

BALANÇO GERAL
1981

Demonstrativos Legais e Análises
volume I



Administração Amaran de Souza



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO 1981

Demonstrativos Legais e Análise
volume I

JOSE AUGUSTO AMARAL DE SOUZA
Governador do Estado

MAURO KNIJNIK
Secretário de Estado da Fazenda

FERNANDO TADEU SOLEDADE HABCKOST
Contador e Auditor-Geral do Estado

Porto Alegre, 15 de abril de 1982.

Exposição sobre o Balanço Geral da Administração Centralizada do Estado, referente ao exercício de 1981, apresentada pelo Senhor Contador e Auditor-Geral do Estado ao Excelentíssimo Senhor Doutor Mauro Knijnik, Digníssimo Secretário da Fazenda.

Excelentíssimo Senhor Secretário da Fazenda:

Ao iniciar a presente exposição, na qual mereceram destaque os fatos importantes da gestão desenvolvida em 1981, entendo oportuno apresentar algumas considerações pertinentes ao trabalho realizado pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, presentes os três segmentos básicos que compõem as suas atribuições legais:

Contabilidade

Buscou este Órgão, com a utilização do processamento de dados, alcançar a meta de longo tempo traçada, ou seja, a execução do controle automatizado da gestão econômico-financeira do Estado.

Para tanto, foram estruturados dois grandes subsistemas, denominados IOF (Informações Orçamentárias e Financeiras) e ARC (Automação da Relevação Contábil).

O subsistema IOF data de 1975 e tem como finalidades principais o acompanhamento da execução orçamentária, com a observância de todas as classificações previstas pela legislação vigente para a receita e despesa orçamentária, bem como o controle da conta corrente de fornecedores - CONTAS A PAGAR, ao lado da análise da despesa orçamentária, voltada à prestação de contas do

Chefe do Poder Executivo, cujas rotinas hoje existentes ensejam a emissão de relatórios diários, mensais e anuais, a nível de todos os órgãos e unidades orçamentárias da Administração Centralizada.

O subsistema ARC foi implantado em 1980 e compreende principalmente o acompanhamento da posição patrimonial e financeira, através da escrituração de todos os atos de gestão.

Em 1981, foram instalados terminais nas Contadorias Seccionais localizadas nas diferentes Secretarias de Estado, inicialmente apenas para saída de informações.

Em julho de 1982, iniciará o processamento *on line*, para o acompanhamento orçamentário, financeiro e patrimonial, utilizando-se então os mesmos terminais para entrada e saída de dados.

Tais providências, além de significarem uma grande agilização nos trâmites de despesa pública, alinharão o Órgão de Controle Interno de nosso Estado entre aqueles que, de forma eficaz, poderão responder às exigências que as complexas e variadas funções exercidas pelos Estados modernos impõem em termos de segurança e tempestividade das informações.

Auditoria

Igualmente, devo enfatizar o crescimento da área de atuação da Divisão de Auditoria desta Contadoria que, em 1981, emitiu relatórios e pareceres de auditoria da totalidade das Autarquias e Fundações do Estado e de seis Sociedades de Economia Mista, ao lado de inúmeros relatórios especiais solicitados pela Alta Administração Estadual.

Administração da Dívida Pública

Num período em que a escassez de recursos financeiros foi uma constante, ressalto o trabalho desenvolvido pelo Serviço da Dívida Pública no que tange à condução do crédito público, pois, no exercício ora findo, foram captados recursos que totalizaram Cr\$ 29,7 bilhões, através da emissão de títulos e contratos realizados com instituições financeiras.

Dita atuação é efetivada a partir da elaboração de anteprojetos

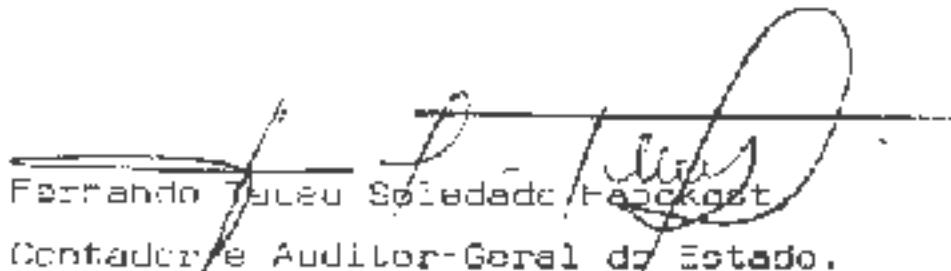
de lei, exposições e justificativas junto às autoridades monetária e acompanhamento desde a colocação no mercado mediante leilões até ao resgate da última prestação.

Paralelamente, foi aprimorado o controle e acompanhamento das posições de endividamento do Estado, as quais são peças fundamentais perante a Secretaria de Planejamento da Presidência da República e o Banco Central do Brasil, para o exame dos pleitos financeiros do Estado.

Para melhor exemplificar o alto nível qualitativo observado no trato de tais rotinas, basta mencionar que o Banco Central do Brasil tem recomendado a outros Estados a adoção do sistema utilizado pelo Rio Grande do Sul para o controle de sua dívida pública, tendo a Secretaria da Fazenda recebido a visita de inúmeros técnicos de outros Estados, com o objetivo de conhecer e buscar subsídios para desenvolver tal sistema.

Nesta oportunidade, não posso deixar de mencionar a constante dificuldade desta Contadoria e Auditoria-Geral em manter um quadro técnico permanente, visto que grande parte de seus técnicos buscam outras categorias funcionais no âmbito de nosso Estado, que oferecem melhor remuneração, a despeito de exigirem como pré-requisito as mais diferentes titulações universitárias. Se persistir tal situação, permito-me alertar para o risco que decorrerá para a Administração Superior Estadual, pois a Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, cujo significado técnico jamais poderá ser relegado, está inserida operacionalmente na quase totalidade do Grupo Econômico Estadual, seja através das Contadorias Seccionais junto às Secretarias de Estado, pelas Auditorias Setoriais em relação à Administração Indireta e pela presença de Contadores Fazendários em grande número de Conselhos Fiscais ou Curadores de Autarquias e Fundações.

Ac finalizar, quero registrar o meu agradecimento aos técnicos deste Contadoria e Auditoria-Geral, cujo esforço e qualificação profissional proporcionaram atingir os objetivos traçados para 1961, que se encerra com este Balanço Geral.


Fernando Teófilo Soledade
Contador e Auditor-Geral do Estado.

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, desde sua instituição, tem norteado seu trabalho no firme propósito de atingir o maior universo de interesses, que, sinteticamente, poder ser representados pelo seguinte tríptico de finalidades:

- dar cumprimento aos dispositivos constitucionais e legais vigentes;
- oferecer informações instantâneas para a tomada de decisões da Administração;
- propiciar mais e novos elementos aos estudiosos da ciência de finanças.

Tudo este trabalho, desenvolvido ano a ano, colima, em grande parte, a apresentação do Balanço Geral, peça contábil que traz em seu bojo as contas do Governo do Estado sobre as quais o Egrégio Tribunal de Contas emite parecer prévio e a Assembléia Legislativa manifesta-se quanto à sua aprovação, nos termos do inciso XVII do artigo 36 da Constituição Estadual, da Lei nº 521, de 28 de dezembro de 1945, e do Decreto nº 25.520, de 27 de fevereiro de 1980.

A forma de apresentação de tal documento, embora consagrada pela tradição, foi alterada com o propósito de oferecer um trabalho cujo escopo maior visasse a facilitar a identificação e interpretação de informes por parte dos interessados em conhecer a situação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Dentre os vários objetivos que orientaram a forma de apresentação e o conteúdo do Balanço Geral do Estado de 1981, merecem ser destacados os

referentes a:

- I - Racionalização do trabalho, visando a:
 - a) diminuir o material e mão-de-obra até então utilizados;
 - b) facilitar o seu manuseio;
 - c) evitar a repetição de dados, pela transcrição parcial de anexos legais;
- II - Divisão do trabalho em capítulos específicos;
- III - Apresentação, em um só volume, dos anexos exigidos por lei e suas respectivas análises;
- IV - Incorporação, pela primeira vez em tempo hábil, dos Balanços da Administração Centralizada e Descentralizada do Estado.

A prestação de contas de 1981 é composta de três volumes, a saber:

- Volume I, compreendendo: a) exposição sobre o Balanço Geral; b) anexos legais da Administração Centralizada do Estado e respectivos análises; c) Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrativo das Variações Patrimoniais das Autarquias e Fundações; d) Balanço Patrimonial e Resultado do Exercício das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas.

- Volume II, contendo, exclusivamente, as contas analíticas que constituem o Balanço Patrimonial, Financeiro e Demonstrativo das Variações Patrimoniais da Administração Centralizada.

- Volume III, reunindo todos os demonstrativos da despesa orçamentária de cada órgão da Administração Centralizada.

Tanto no Volume II como no Volume III, os demonstrativos que os constituem retratam a análise de cada um, motivo por que não se faz qualquer consideração a respeito.

Entretanto, com referência ao Volume I, foi intenção do Órgão apresentar um elenco de informações consubstanciadas em um só documento com vistas a facilitar o exame, constituídas de comentários para melhor compreensão.

A partir deste entendimento, foi o trabalho desenvolvido com a finalidade de apurar e avaliar a situação econômico-financeira do Estado até 31 de dezembro de 1981, através da apreciação das diferentes gestões da Administração Centralizada.

Neste ponto é interessante externar a posição quanto ao conceito dado ao termo gestão, ao longo deste trabalho: a gestão deve ser entendida como um conjunto de fatos que tem por objeto os fins próprios da entidade. Não obstante ser única, será examinada, por abstração, em quatro aspectos: orçamentário, financeiro, patrimonial e dos recursos vinculados.

Gestão Orçamentária

Este capítulo trata, substancialmente, da execução orçamentária.

Iniciando com os critérios para estimação da receita e despesa, o trabalho vai sendo desenvolvido com o exame desta matéria até chegar à demonstração e análise do resultado orçamentário do exercício.

A análise é fundamentalmente realizada sobre os anexos legais que integram o capítulo, isto é, em ordem de apresentação, os Anexos nºs 12, 1, 10, 6, 7, 9 e 11 da Lei nº 4.320/64.

Para completar a avaliação dos resultados aqui apresentados, sugere-se que sejam analisadas as informações a respeito da execução física dos projetos desenvolvidos por toda a Administração Estadual, constantes em relação do SAFFI - Sistema de Acompanhamento Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria de Coordenação e Planejamento.

Gestão Financeira

A movimentação dos recursos financeiros de origem orçamentária e a confrontação das disponibilidades inicial e final do Estado em 1981 são demonstradas neste capítulo, além das operações de natureza extra-orçamentária, também evidenciadas no Anexo 13, pois, em relação ao ano anterior, ambas alteraram quer de uma forma ou de outra, a composição qualitativa e quantitativa do patrimônio financeiro do Estado no exercício em exame.

Gestão Patrimonial

Neste item são feitas apreciações da ação político-administrativa, cujos reflexos se fizeram sentir na situação final do patrimônio do Estado, conforme o registrado nos Anexos nºs 14, 17, 16-A e 16-B. Os eventos que produziram efeitos sobre os bens, os direitos e as obrigações vinculadas do Estado, são examinados através do Anexo nº 15.

Gestão dos Recursos Vinculados

Ainda que consagrada pelo uso, este título raramente é examinado pelos analistas da ciência das finanças.

Sob esta denominação são analisadas as receitas próprias do Estado, as de transferências da União e as de operações de crédito vinculadas legalmente à realização de determinados objetivos e subordinadas a normas especiais de aplicação.

Mesmo não havendo exigência legal para sua apresentação, entretanto, sua demonstração é feita com vistas a subsidiar o cálculo do importantíssimo dado a ser determinado no item a seguir.

Situação Líquida Financeira Reajustada

Chega-se, por fim, à apuração da situação líquida financeira reajustada ao término de 1981 e sua respectiva análise.

Elemento de significativa importância, pois é um dado que sintetiza a verdadeira situação financeira do Estado. É obtida pela conjugação do ativo e passivo reais, extraídos do Balanço Patrimonial com os mesmos itens, porém, potencializados, resultantes das saídas dos recursos vinculados, calculados no tópico anterior.

Ao longo do trabalho, a expressão Administração Centralizada refere-se aos órgãos de administração ativa que servem de apoio para o exercício dos três Poderes do Estado, incluindo também os órgãos autônomos e fundos especiais. Por Administração Descentralizada entende-se, além das Fundações instituídas e/ou mantidas pelo Estado, as Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Eis, em resumo, os aspectos mais relevantes que se julgou necessário mencionar para o conhecimento, desde logo e de forma global, de todo o trabalho que foi desenvolvido para a composição do Balanço do Estado de 1981.

O exame que se fará a seguir, sobre as contas do exercício de 1981, não pretende esgotar as apreciações que, em torno delas, poderão ser emitidas, quer legal, técnica ou cientificamente. Visa, isto sim, a servir de roteiro e a fornecer subsídios para estudos mais aprofundados, a serem desenvolvidos num futuro próximo. Para tanto, constituem-se permanente preocupação deste Órgão a coleta cada vez maior de novos elementos informativos e a realização de estudos sobre a situação económico-financeira do Estado. O aprimoramento constante dos serviços a seu cargo, aliado à comprovada qualificação técnica de seu quadro de pessoal, concorre para viabilizar a concretização dessas objectivas.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Com este capítulo inicia-se o exame da atividade desenvolvida pelo Governo do Estado, através da Administração Centralizada, no período administrativo de 1981.

A partir da comparação de dados da receita e despesa estimadas na Lei de Orçamento com a respectiva execução, a matéria vai sendo examinada nos mais diferentes aspectos, tendo sempre os demonstrativos exigidos pela legislação vigente como fonte básica das análises.

Sob outro aspecto, em cada subcapítulo são inseridos quadros e gráficos de séries temporais, com vistas a facilitar a análise e visualização.

Proposta Orçamentária

O programa de trabalho que o Governo do Estado pretendia desenvolver durante o período administrativo de 1981 foi materializado na Lei nº 7.448, de 12 de dezembro de 1980.

A alocação de recursos para atender aos mais diferentes programas, cuja soma alcançou a totalidade das funções cometidas ao Estado, foi fixada em Cr\$ 126.484.522.000,00.

O planejamento para a obtenção e aplicação destes recursos calculou-se, principalmente, nos seguintes critérios técnico-formais:

a) Critérios para Previsão da Receita

Os critérios para estimação da receita fundamentaram-se no comportamento das variáveis econômicas que a determinam. É o caso do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM, a mais importante fonte de recursos do Estado, respondendo, nos últimos cinco anos, em média, por 86% da receita total. Foi estimado em Cr\$ 80.040.000.000,00 para 1981 e compreendeu a avaliação de quatro fatores:

- 1 - Crescimento real: 3,0%;
- 2 - Alíquota média: 9,370%;
- 3 - IGP: 80,1%;
- 4 - Convênio ICM 09/80 sobre óleo de soja exportado: Cr\$

1.403.000.000,00.

Estas taxas foram aplicadas sobre o ICM projetado até o final de 1979, no valor de Cr\$ 40,1 bilhões, sendo essa projeção calculada em junho de 1980.

b) Crítérios para Fixação da Despesa:

De forma geral, o critério utilizado para fixação da despesa foi o de otimizar a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, de tal sorte que, além de suprir as despesas comprometidas, também permitissem ao Estado investir nas diversas áreas de sua atuação.

Embora fosse estimado um superavit no Orçamento Corrente, mesmo assim as despesas de capital foram somente alocados recursos na ordem de 13% do total dos dispêndios, valor muito além das reais necessidades do Governo em participar ativamente na expansão da economia do Estado.

Com tal perspectiva de comprometimento de grande parte dos seus recursos, ver-se-ia o Governo impelido a adotar uma ou até todas as seguintes alternativas:

- impor uma racionalização dos serviços públicos;
- atender as prioridades mais urgentes;
- contratação de novos empréstimos.

c) Deficit Orçamentário Previsto

Pela Lei de Orçamento para o ano de 1981, o deficit orçamentário previsto era de Cr\$ 23.700.000.000,00, valor correspondente a receita de operações de crédito que deveriam ser realizadas durante o referido exercício.

Com uma margem de 18,73% sobre o total da receita, este percentual, além de significativo, indicava também que o Estado não teria condições de levar avante seu programa de trabalho contando somente com seus recursos pró

prios, adicionados aos que tem direito pela legislação vigente.

Tal fato demonstrava, cabalmente, a real situação financeira do Estado no segundo semestre de 1980. Logo a seguir, vê-se o que ocorreu em 1981.

Execução Orçamentária

a) Comportamento da Receita

Estimada em Cr\$ 126.484.522.000,00, a receita da Administração Centralizada do Estado atingiu Cr\$ 167.933.117.282,23 no fim de 1981, acusando, portanto, uma diferença a maior de Cr\$ 41.448.595.282,23, que corresponde ao acréscimo percentual de 32,76% sobre a previsão.

O excesso de arrecadação de 1981 decorreu basicamente de quatro itens da receita:

Código	Especificação	Receita Orçada	Receita Arrecadada	Diferença
1113.02	Imposto s/Circulação Merc.	80.040.000.000,00	106.284.501.503,93	26.244.501.503,93
1290.03	Rec. Operac. do Fundo de Gar. de Liq. dos Títulos da Dív. Pública	450.000.000,00	8.202.864.896,35	7.752.864.896,35
2210.02	Prod. de outras oper. de créd. internas	19.700.000.000,00	22.946.402.337,99	3.246.402.337,99
2220.01	Prod. de operações de créd. externas		2.600.259.551,32	2.600.259.551,32
	Outras receitas	26.294.522.000,00	27.899.088.992,64	<u>1.604.566.992,64</u>
T O T A L				<u>41.448.595.282,23</u> =====

Destas, merece referência a do ICM. No tópico anterior, verificou-se que o valor estimado deste tributo, no ano em exame, se fundamentou na avaliação de quatro fatores de crescimento. Todavia o comportamento de cada um, ao final do exercício, foi o seguinte:

FATOR	PREVISÃO	OCORRIDO
1 - Crescimento Real	3,0%	—
2 - Alíquota Média	8,379%	sem alteração
3 - IGP	80,1%	109,9%
4 - Convênio ICM 09/80 s/óleo de soja exportado	1,403 bilhões	1,637 bilhões

Pelos dados, observa-se que o acréscimo da arrecadação do ICM, verificado em 1981, deve-se tão somente à variação do IGP previsto com o ocorrido. No entanto, caso fossem mantidas as mesmas condições de 1980, a arrecadação do ICM, no mesmo período, teria diminuído na ordem de 3,9%.

b) Comportamento da Despesa

Fixada, inicialmente, em Cr\$ 126.484.522.000,00, a despesa do Estado sofreu várias alterações, atingindo, no final do exercício, Cr\$ 180.859.449.748,40, ou seja, uma autorização a maior de Cr\$ 54.374.927.748,40, o que corresponde ao acréscimo de 42,98% sobre a prevista.

Comparando-se esse valor com o verificado para a receita, observa-se que houve um excesso de autorização para a realização de despesas, na ordem de 10,22%, fator esse que se refletirá no resultado financeiro do exercício de 1981, na situação líquida financeira acumulada e reajustada.

Em 1980, a situação foi a seguinte:

	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	%
Receita ...	55.982.200.000,00	73.051.471.551,48	17.069.271.551,48	30,49
Despesa ...	55.982.200.000,00	80.100.313.964,69	24.118.113.964,69	43,08

A diferença percentual de 12,58%, registrada em 1980, denota que a atividade de planejamento, em 1981, foi mais realista em comparação ao ano anterior; todavia, persiste ainda este quadro, traduzindo as dificuldades financeiras com que se defronta o erário estadual.

As causas que têm determinado, nos últimos tempos, tal situação, serão analisadas quando do exame da receita e da despesa do Estado, onde, então, verificar-se-á se é uma ou outra que não está acompanhando o processo inflacionário vivido pelo País.

c) Deficit Orçamentário Ocorrido

Viu-se, no item anterior, que, pela proposta orçamentária da Administração Centralizada do Estado, estava previsto um deficit, cuja cobertura seria feita através da concretização de novos empréstimos, no total de Cr\$ 23.700.000.000,00. Contudo, ao final do exercício financeiro de 1981, a situa-

ção foi o seguinte:

Despesa Realizada: 174.149.126.854,93

Receita Realizada: 167.933.117.282,23

Deficit: 6.216.009.572,70
=====

Se a este valor for acrescentada a receita de operações de crédito realizada, no valor de Cr\$ 29.771.273.750,85, verifica-se que o Estado, contando somente com recursos próprios e transferidos legalmente, teria atingido uma situação negativa, referente ao exercício de 1981, na importância de Cr\$.. 35.387.283.323,35.

Ressalte-se, ainda, que, se não tivesse havido uma economia orçamentária, o valor final teria atingido Cr\$ 42.697.606.216,82.

Mantidas essas condições, o resgate deste deficit absorveria 30,90% de toda a receita líquida do Estado, em 1981.

As tabelas e gráfico a seguir sintetizam a relação entre a proposta e a execução orçamentária do Estado no último quinquênio.

TABELA Nº 1

PREVISÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO - 1977/81
EM VALORES CORRENTES

Cr\$ 1.000

ANO	R E C E I T A S				D E S P E S A S				D I F E R E N Ç A S					
	PREVISÃO	ÍNDICE RELATIVO	REALIZADA	ÍNDICE RELATIVO	AUTORIZADA C/ ALTERAÇÃO	ÍNDICE RELATIVO	REALIZADA	ÍNDICE RELATIVO	RECEITA REAL - PREV.	%	DESPESA REAL - AUT. INICIAL (2)	%	DESPESA REAL - AUT. C/ALT.	%
1977	14.396.475	100	14.667.935	100	16.480.554	100	15.333.804	100	271.455	1,9	937.326	5,5	-1.145.750	7,2
1978	19.452.086	135	23.346.321	159	24.156.991	147	22.910.231	149	3.884.213	20,0	3.448.145	17,7	-1.245.760	5,6
1979	37.058.624	216	35.785.531	244	40.297.567	245	36.986.137	241	4.716.927	15,2	5.917.533	19,0	-3.311.430	8,2
1980	55.952.200	389	73.251.472	498	80.100.314	486	75.653.563	495	17.069.272	30,5	19.877.362	35,5	-4.246.751	5,3
1981	126.484.522	879	167.933.117	1145	180.859.450	1097	174.149.127	1136	41.448.595	32,8	47.664.605	32,7	-6.710.323	1,7

TABELA Nº 2

PREVISÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO - 1977/81
EM VALORES CONSTANTES (1)

Cr\$ 1.000

ANO	R E C E I T A S				D E S P E S A S				D I F E R E N Ç A S					
	PREVISÃO	VAR. ANUAL %	REALIZADA	VAR. ANUAL %	AUTORIZADA C/ ALTERAÇÃO	VAR. ANUAL %	REALIZADA	VAR. ANUAL %	RECEITA REAL - PREV.	ÍNDICE RELATIVO	DESPESA REAL - AUT. INICIAL (2)	ÍNDICE RELATIVO	DESPESA REAL - AUT. C/ALT.	ÍNDICE RELATIVO
1977	129.179.597	-	131.675.352	-	147.560.038	-	137.590.228	-	2.455.765	100	8.410.631	100	-10.289.780	100
1978	125.908.032	-2,53	151.036.560	14,76	156.261.239	5,68	148.215.448	7,72	25.128.526	1032	22.307.416	265	-8.055.791	78
1979	130.575.129	3,71	150.399.429	-0,42	169.362.616	8,37	165.445.336	4,88	19.824.300	874	24.670.207	296	-13.917.280	136
1980	117.501.040	-10,01	153.327.734	1,95	168.122.549	-0,73	159.209.043	2,42	35.826.694	1471	41.708.009	496	-8.913.506	67
1981	126.484.522	7,65	167.933.117	9,53	180.859.450	7,58	174.149.127	9,38	41.448.595	1702	47.664.605	567	-6.710.323	65

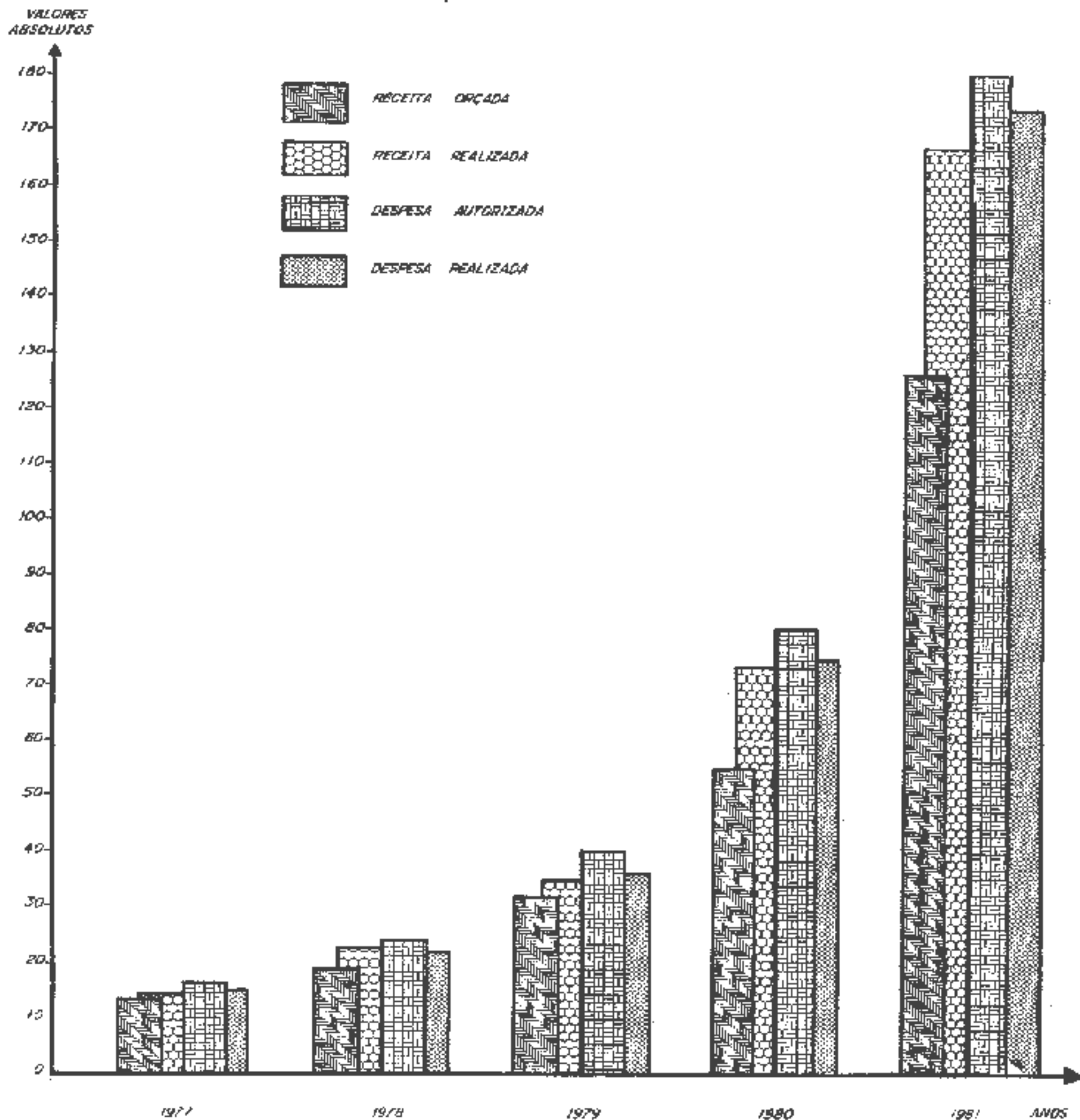
(1) Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - FEB - 1981

(2) A despesa autorizada inicial é de valor equivalente aos de receita prevista.

Gráfico n.º 1

EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA EM Cr\$ BILHÕES

período 1977/1981



1.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

É a peça contábil que, pela Lei nº 4.320/64, tem como modelo o Anexo nº 12. Confronta as receitas e despesas previstas com as realizadas. Para a receita, o comparativo é feito sobre as categorias econômicas a elas estabelecidas, enquanto para a despesa, é em função da natureza dos créditos. Evidencia também o resultado orçamentário do exercício.

Seguindo, ainda, determinações da referida Lei, devem acompanhar dito documento os anexos seguintes:

- Nº 1 - Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas;
- Nº 5 - Programa de Trabalho do Governo, a nível de Órgão e Unidade Orçamentária;
- Nº 7 - Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades;
- Nº 8 - Demonstração da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o Vínculo com os Recursos;
- Nº 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
- Nº 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
- Nº 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Órgãos.

Por determinação da Lei nº 7.448/80, a despesa é demonstrada na sua menor especificação, ou seja, por rubricas. O demonstrativo a que se refere o Anexo nº 6 não foi possível ser elaborado, ainda, por questões de programação, muito embora seja apresentado um trabalho mais amplo no capítulo sobre a gestão dos recursos vinculados. Mesmo assim, este Órgão vem envidando todos os esforços no sentido de apresentá-lo já para o exercício de 1982.

O exame da receita e da despesa é objeto dos capítulos seguintes. O Balanço Orçamentário é visualizado na página a seguir.

DEBITOS ORÇAMENTARIOS

RECURSOS - (INDEPENDENTES)	PREVISÃO	REALIZADO	DEBITO	DEBITO ANTERIOR	DEBITO ANTERIOR	DEBITO ANTERIOR	DEBITO ANTERIOR	DEBITO ANTERIOR
RECURSOS DO ORÇAMENTO DE 1961								
RECEITAS CORRENTES								
Receita Tributária	83.363.104.000,00	310.662.367.264,49	+ 27.499.263.264,49					
Receita Patrimonial	2.179.924.000,00	9.071.943.308,03	+ 5.892.019.308,03					
Receita Industrial	204.071.000,00	347.825.266,19	-					
Transferências Correntes	9.013.796.000,00	81.343.460.551,12	+ 72.329.664.551,12					
RECEITAS DE CAPITAL								
Total das Receitas Correntes	95.750.895.000,00	401.823.596.389,81	+ 361.062.491.389,81					
RECURSOS DE CAPITAL								
Operações de Crédito	23.700.000.000,00	25.714.813.633,63	+ 5.014.813.633,63					
Atribuição de Bens Móveis e Imóveis	9.770.000.000,00	231.498.473,20	-					
Transferências de Capital	3.320.150.000,00	4.374.032.069,41	+ 1.053.882.069,41					
Diversas Receitas de Capital	21.494.000,00	15.767.344,83	-					
Total das Receitas de Capital	27.885.644.000,00	34.876.683.520,07	+ 5.491.039.520,07					
VALOR ARRECADADO PREVISTA	123.635.539.000,00	445.699.880.310,88	+ 322.064.341.310,88					
DEBITOS DE CREDITOS EM CREDITOS SUSSIDIOS	6.245.277.982,63	-	-					
DEBITOS DE CREDITOS ANTERIORES	871.630.210,21	-	-					
DEBITOS DE CAPITAL	20.481.658,61	-	-					
OUTROS DEBITOS	43.904.327,63	-	-					
SUBTOTAL	180.859.486.748,40	445.699.880.310,88	+ 264.840.393.562,48					
DEBITOS	6.245.277.982,63	-	-					
TOTAL GERAL	187.104.764.731,03	445.699.880.310,88	+ 264.840.393.562,48					

CONTORES E ALIQUOTAS - EM ESTADO, EM PORTO ALEGRE, 15 DE ABRIL DE 1962.

Director de Divisão de Contabilidade
 e Provisões de Contas

Contador e Auditor-Geral do Estado
 Lúcio

1.2 - RECEITA

O Anexo nº 10 da Lei nº 4.320/64 é o documento legal que servirá de base para a análise a seguir, muito embora outros quadros sejam inseridos com o objetivo de ilustrar e facilitar sua interpretação.

Neste subcapítulo o exame da receita do Estado será enfocado sob quatro aspectos: segundo as fontes, origens, estações arrecadoras e vinculações legais.

1.2.1 - A RECEITA SEGUNDO AS FONTES

Sob este título pretende-se oportunizar o conhecimento das fontes que o Estado se tem utilizado para obter recursos com vistas a atender às suas necessidades. Sinteticamente, podem ser arrolados da seguinte forma: capacidade tributária do Estado, utilização e exploração de seu patrimônio, prestação de serviços, transferências de terceiros decorrentes de legislação e contratação de empréstimos.

1.2.1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA

De todo o elenco da receita, é, ainda mais uma vez, a tributária que representa maior fonte de recursos do Estado. No exercício em exame, sua participação foi de 66% da receita total.

Merece destaque o fato de todo o rol ter apresentado arrecadação superior à prevista e, a exemplo de exercícios anteriores, constitui o ICM a mais importante parcela de tributos do Estado, pois representa 90% da receita tributária.

Excluída a parcela referente a Operações de Crédito, sua participação passa para 76,93% do total arrecadado.

Apesar de a arrecadação do ICM ter aumentado em relação ao ano anterior, devido, fundamentalmente, aos reflexos da inflação, mesmo assim o valor residual desse crescimento deve ter sido, em parte, decorrente da alteração

da alíquota de 15,0% para 15,5%, em 1981, para as operações internas. Este aumento de 3,05% não acompanhou, porém, o acréscimo da receita geral do Estado, que foi de 9,53%.

Cumpre salientar o fato de algumas mercadorias - trigo e carne bovina, ovina e suína - serem objetos de incentivos fiscais, concedidos em virtude de acordos firmados entre os Estados e referendados pelo Governo da União, que transfere recursos aos Estados, como compensação pelo imposto que deixam de arrecadar. Para o exercício de 1982, foram cancelados os convênios relativos à carne bovina e ovina.

Esses recursos são classificados, pelo Estado, como transferências correntes e não como receita do tributo em análise.

Para propiciar uma visão global, demonstra-se a seguir o montante do Imposto sobre Circulação de Mercadorias arrecadado a qualquer título:

TABELA Nº 4

EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO BRUTA DO ICM - 1977/81 - Em Valores Correntes

ANO	ARRECADAÇÃO DO ICM	CORREÇÃO MONETÁRIA DO ICM	MULTAS DO ICM	ICM DE CONVÊNIOS
1977	10.524.437.210,91	-	151.073.414,23	357.715.261,66
1978	14.664.155.289,44	63.744.767,10	170.669.304,58	566.320.666,95
1979	22.894.545.553,67	87.612.447,62	106.017.503,54	1.248.369.701,01
1980	49.142.586.234,65	235.061.226,21	274.416.437,15	2.044.180.255,35
1981	106.284.501.503,93	534.586.987,07	675.606.858,47	1.617.355.467,14

ANO	ICM EM DÍVIDA ATIVA	TOTAL DO ICM RECEBIDO A QUALQUER TÍTULO	ÍNDICE RELATIVO	TOTAL EM VALORES CONSTANTES DE 1981*	ÍNDICE RELATIVO
1977	67.083.908,08	11.120.312.084,92	100	98.782.567.606,12	100
1978	80.263.872,71	15.545.159.080,78	140	100.567.857.332,78	101
1979	79.799.163,13	24.619.343.374,97	221	103.470.176.336,32	104
1980	152.547.470,69	51.851.751.624,05	466	106.531.725.439,71	109
1981	284.845.478,70	109.497.298.295,31	985	109.497.298.295,31	110

*Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (FGV).

O Estado, porém, não pôde contar com a totalidade do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, pois, em decorrência de leis especiais e em desobediência ao princípio orçamentário da não afetação das receitas, parte da arrecadação deste tributo foi vinculada a determinadas despesas.

As parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias que o Estado não pôde dispor são as seguintes:

Para o Fundo de Participação dos Municípios		21.764.337.886,85
Para incentivos fiscais à indústria de produtos sem similar:		
- Madepar - Indústria, Comércio, Importação S.A.	182.490.496,30	
- Pirelli S.A. - Companhia Industrial Brasileira S.A.	467.657.776,01	
- Indústria de Artefatos de Borracha Rinaldi S.A.	5.534.117,77	
- Satipel Industrial S.A.	<u>304.301.488,74</u>	<u>859.983.880,82</u>
		22.724.321.767,67

O crescimento positivo verificado com o ICM pode ser atribuído também à maior arrecadação no setor do comércio atacadista e do varejista, que apresentou taxa de incremento de 3,8% e 5,76%, respectivamente. No comércio atacadista, a arrecadação cresceu em consequência da maior comercialização de grãos e sementes, enquanto no comércio varejista, devido ao crescimento na circulação dos gêneros alimentícios.

Com referência ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis, cumpre destacar que, face ao advento do Decreto Lei nº 1.852, de 27 de janeiro de 1981, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 38 do Senado Federal, em 17 de agosto de 1981, metade da arrecadação deste tributo deve ser repassada aos municípios, razão por que o Estado transferiu a eles a parcela de Cr\$ 1.423.325.974,88, em 1981.

Quanto às taxas, as Custas Judiciais Estatizadas passaram a constituir receita do Estado no ano em exame, tendo atingido a importância de Cr\$ 9.873.497,88. Porém, é a de Serviços Diversos a que mais se destaca do grupo, com uma arrecadação de Cr\$ 658.530.132,13, que representa 61% do total desta es

pécio de tributo.

1.2.1.2 - RECEITA PATRIMONIAL

Esta fonte de receita compreende, no elenco de recursos do Estado, os seguintes grupos: receitas imobiliárias, participações e dividendos e outras receitas patrimoniais.

As duas primeiras, mais uma vez, ficaram aquém da previsão. As Receitas Imobiliárias, com o total estimado em Cr\$ 34.424.000,00, arrecadou apenas Cr\$ 25.522.419,65. Somente Cr\$ 207.589.240,07 foram arrecadados em Participações e Dividendos, cujo valor orçado era de Cr\$ 2.549.400.000,00. Este fenômeno vem-se repetindo, ano a ano, desde 1977.

Considerando a remuneração do capital aplicado pelo Estado nas empresas públicas, companhias de economia mista e em outras empresas, tem-se o seguinte:

TABELA Nº 5

RETORNO DAS PARTICIPAÇÕES - 1977/81

ANO	TOTAL DAS PARTICIPAÇÕES DO ESTADO EM 31.12	DIVIDENDOS RECEBIDOS EM MOEDA CORRENTE	BONIFICAÇÕES EM AÇÕES	TOTAL DO RETORNO SOBRE O CAPITAL APLICADO	%
1977	6.927.388.568,64	30.191.581,21	1.449.277.064,50	1.479.408.625,71	21,35
1978	8.072.089.848,61	370.597.404,47	600.458.762,77	971.056.167,24	10,82
1979	15.239.616.607,59	115.503.235,32	4.898.410.544,86	5.017.313.760,28	32,93
1980	26.131.097.775,25	229.105.221,62	8.731.696.617,50	8.960.801.839,12	34,29
1981	46.108.936.556,07	173.759.333,12	12.596.401.677,78	13.170.161.010,90	28,56

O total de Cr\$ 173.759.333,12 é proveniente das seguintes empresas:

Agrale S.A. - Tratores e Motores	1.255.109,67
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	21.362.630,00
Banco Sul Brasileiro S.A.	2.239,34
Harrisul Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	32.895.924,42
Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEÉE	7.466.743,58
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS	35.639.419,21
RIOCFLU - Rio Grande - Companhia de Celulose do Sul	305.836,00
"Varig", S.A. - (Viação Aérea Rio-Grandense)	4.761.430,90

1.2.1.3 - RECEITA INDUSTRIAL

Face à legislação atual, com exceção da Receita Operacional dos Serviços Gráficos do Tribunal de Justiça, todas as demais receitas deste grupo encontram-se vinculadas ao respectivo Fundo.

Por conseguinte, do total arrecadado de Cr\$ 347.025.268,19, somente Cr\$ 5.655.185,95 é que podem ser considerados como parcela efetiva a incrementar a receita geral do Estado.

É de se registrar, ainda, que grande parte de recursos oriundos de convênios não é registrada pelos Fundos, razão por que, em regra geral, ficam à margem do orçamento.

1.2.1.4 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As transferências correntes, no exercício de 1981, atingiram a cifra de Cr\$ 11.043.460.551,12, representando 6,6% da receita geral e apresentando uma taxa real de acréscimo, em relação ao ano anterior, de 8%.

O acréscimo das transferências, que, ano após ano, vem representando uma parcela maior da receita geral do Estado, demonstra o grau de dependência do Estado face aos recursos oriundos da União.

Destaca-se, pela sua expressividade, a receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte, no valor de Cr\$ 3.284.422.798,02, constituindo 30% do grupo, superando, inclusive, o Fundo de Participação dos Estados e Territórios.

Cumprе salientar também, que, pela primeira vez, o Salário-Educação foi incluído no orçamento, sob a rubrica de receita "cota-estadual do Salário-Educação". Desde a sua criação, através da Lei Federal nº 4.440, de 27 de outubro de 1964, até o exercício de 1980, esse recurso era utilizado pela Secretaria de Educação, à margem da Lei do Orçamento. No exercício de 1981, a arrecadação foi de Cr\$ 2.344.742.341,84.

1.2.1.5 - RECEITAS DIVERSAS

Sob este título o Estado arrecadou Cr\$ 2.211.797.856,48. Somente as Multas contribuíram com 43% desse total e, em especial, as provenientes do ICM, cujo valor de Cr\$ 675.608.656,47 corresponde a 71,59% do subgrupo.

Salienta-se o item "Reembolso pela União de Proventos de Inativos Ferroviários", por apresentar características peculiares e não ter sido registrado qualquer valor como receita realizada em 1981.

Os proventos de inativos ferroviários constituem encargo da União, porém é o Estado quem efetua o pagamento e, posteriormente, recebe o ressarcimento do Governo Federal. Até 1980 a receita era lançada quando o Estado adquiria o direito creditório, em contrapartida de devedores, e não quando do efetivo recebimento do reembolso. A partir de 1981, a receita passou a ser registrada quando do seu recebimento, e o crédito a ser escriturado no Ativo Permanente por meio de variações ativas. Porém, como no início de 1981 existia um saldo a receber registrado no Ativo Financeiro, no valor de Cr\$ 1.197.222.647,16, todo o recebimento a esse título teve tratamento extra-orçamentário, motivo pelo qual não constou no Anexo nº 1 da Lei nº 4.320/64. Em 31 de dezembro de 1981, restava, ainda, um saldo de Cr\$ 2.466.847,16 a compensar.

No exercício em exame foi implantada uma nova rubrica de receita, no subgrupo Indenizações e Restituições: Restituições de Financiamentos CO HAB-RS, por ter atingido, nos últimos anos, um valor expressivo. Anteriormente esta receita estava incluída em "Outras Indenizações e Restituições". Em 1981, atingiu o valor de Cr\$ 82.142.325,96.

Pertencem também à rubrica "Outras Indenizações e Restituições" a anulação de restos a pagar, que hoje tem rubrica própria no subgrupo "Outras Receitas Diversas".

Quanto à cobrança da dívida ativa, que atingiu a importância de Cr\$ 263.265.785,90, ficando aquém da previsão em Cr\$ 152.669.234,10, isto é, em 35%. Segue um demonstrativo de seu comportamento, nos últimos cinco anos, em relação ao saldo existente no fim de cada exercício.

TABELA Nº 6

COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA - 1977/81

ANO	DÍVIDA ATIVA	RECEBIMENTO DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA	PERCENTAGEM DA DÍVIDA ATIVA COBRADA
1977	910.201.581,26	87.083.908,09	9,56%
1978	1.270.834.178,68	81.341.874,46	6,40%
1979	4.442.310.850,23	80.389.077,24	1,80%
1980	8.112.378.434,18	399.858.186,84	4,92%
1981	17.218.113.904,68	288.285.785,80	1,67%

1.2.1.6 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Estimada em Cr\$ 23.700.000.000,00, a que correspondia a 18,73% da receita orçada para 1981, esta fonte de recursos, sempre onerosa, atingiu Cr\$ 29.771.273.750,65, isto é, 17,72% da receita geral.

Desde 1978 a receita proveniente de operações de crédito vinha decrescendo, porém em 1981 esta tendência inverteu-se devido à colocação das 20.^a e 21.^a séries de URTE, possibilitada pela Resolução 139/80 do Senado Federal, a qual alterou temporariamente os limites de endividamento do Estado.

Esse crescimento está indicando que, em virtude da insuficiência da receita própria para atender a seus crescentes gastos, o Estado depende, em maior proporção, dessas operações como suplemento de recursos.

Por outro lado, à medida que novas contratações de empréstimos vão sendo concretizadas, aumenta cada vez mais o serviço de dívida e, conseqüentemente, o nível de comprometimento das finanças do Estado.

Maiores detalhes a respeito desse assunto serão apresentados quando do exame da despesa e na Gestão Patrimonial.

1.2.1.7 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS

Com uma arrecadação de Cr\$ 231.496.473,20, o que corresponde a 74,68% aquém da previsão, aparece o título de "Alienação de Bens Móveis e Imóveis". O ingresso deste recurso representou 0,67% das Receitas de Capital e 0,13% da Receita Geral.

Fato a considerar-se é que somente a alienação de ações da PETRO

GRÁS, no valor de Cr\$ 210.000.000,00, correspondeu a 90,71% do total da receita do grupo.

1.2.1.8 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

As transferências de capital, que são as receitas provenientes de participação do Estado em tributos federais, no valor de Cr\$ 4.339.040.394,64, e as referentes a auxílios ou contribuições da União, na importância de Cr\$ 38.997.500,00, totalizaram, no exercício em exame, Cr\$ 4.378.037.894,64.

A participação em tributos federais apresentou um excesso de arrecadação de 31%, devido, em sua maior parte, à cota-parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica, que é uma receita vinculada, uma vez que deve ser repassada à Companhia Estadual de Energia Elétrica, a título de aumento de capital.

1.2.1.9 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

Para um total estimado em Cr\$ 21.894.000,00, foram arrecadados Cr\$ 15.712.314,93 sob a rubrica "Outras Receitas de Capital", não se tendo verificado, portanto, qualquer ingresso com as heranças Jacentes.

Registre-se, ainda, que dita importância arrecadada foi totalmente repassada ao Fundo de Reparamentamento dos Serviços da Segurança Pública - FUNCESP - pois tratava-se de contribuição da União ao referido Fundo.

Para facilitar a interpretação deste subcapítulo, examinam-se as tabelas seguintes:

EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA POR FONTES - 1977/81 - EM CR\$ BILHÕES

FONTES DE RECEITA	EM VALORES ABSOLUTOS										ÍNDICE RELATIVO					TAXA ANUAL DE CRESCIMENTO %				
	1977		1978		1979		1980		1981		77	78	79	80	81	77	78	79	80	81
	Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	%	100									
RECEITAS CORRENTES	12,216	83,28	17,832	76,25	27,788	77,65	60,339	82,60	133,537	79,52	100	146	227	494	1093	-	45,7	56,1	117,1	121,3
Tributárias	11,081	75,54	15,338	65,70	24,089	67,32	51,524	70,53	110,862	65,02	100	138	217	465	1000	-	38,4	57,1	113,9	115,2
JOM	10,524	71,75	14,664	62,81	22,995	64,26	49,142	67,27	106,285	63,25	100	139	215	467	1010	-	39,3	56,3	113,7	115,3
Outras	0,557	03,79	0,674	2,89	1,094	3,06	2,382	3,26	4,577	2,73	100	121	195	428	822	-	21,0	22,3	117,7	92,1
Patrimoniais	0,082	00,56	0,509	2,18	0,311	0,87	1,668	2,28	9,072	5,40	100	621	379	2034	11053	-	520,7	38,9	436,3	443,9
Industriais	0,018	00,12	0,025	0,11	0,104	0,29	0,188	0,26	0,347	0,21	100	144	570	1044	1920	-	45,4	320,0	90,5	54,5
Transf. Correntes	0,632	04,31	1,216	5,21	2,297	6,42	4,872	6,67	11,044	6,58	100	192	363	771	1747	-	92,4	98,3	112,1	125,7
Receitas Diversas	0,403	02,75	0,773	3,05	0,987	2,75	2,087	2,86	2,212	1,31	100	177	245	515	549	-	76,3	38,4	111,3	6,0
RECEITAS DE CAPITAL	2,462	16,72	6,544	23,75	7,997	22,35	12,712	17,40	30,396	20,43	100	226	326	618	1403	-	126,1	44,2	69,0	170,6
Oper. de Crédito ..	1,481	10,10	4,278	18,32	6,492	19,14	10,759	14,73	29,771	17,73	100	289	438	726	2010	-	188,9	51,8	65,7	176,7
Em Títulos	0,922	06,29	1,813	7,76	4,655	13,01	4,751	6,50	4,225	2,52	100	197	605	515	459	-	36,5	156,9	2,1	-11,1
Por Contratos ...	0,559	03,81	2,465	10,56	1,837	5,13	6,008	8,23	25,546	15,21	100	441	329	1075	4570	-	341,0	-25,5	277,1	325,2
Alienação de Bens	0,022	00,15	0,003	0,02	0,141	0,40	0,194	0,26	0,231	0,14	100	14	641	882	1950	-	56,4	4600,0	37,6	19,1
Transf. de Capital	0,731	04,98	1,263	5,41	1,360	3,80	1,561	2,14	4,378	2,60	100	173	186	214	599	-	72,3	7,7	14,2	180,5
Outras Rec. de Cap.	0,212	01,49	0,000	-	0,004	0,01	0,193	0,27	0,010	0,01	100	-	002	91	7	-	-	-	4850,0	-91,9
TOTAL	14,658	100	23,346	100	35,785	100	73,051	100	167,933	100	100	159	244	498	1145	-	59,2	53,3	109,1	129,9

EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA POR FONTES - 1977/81 - EM CR\$ BILHÕES

(valores de 1981)

FONTE DE RECEITA	EM VALORES DE 1981*					ÍNDICE RELATIVO					TAXA ANUAL DE CRESCIMENTO REAL				
	1977	1978	1979	1980	1981	1977	1978	1979	1980	1981	77	78	79	80	81
RECEITAS CORRENTES	139,674	115,170	116,765	125,646	133,537	100	86	107	116	122	-	5,56	1,41	3,44	5,42
Tributárias	90,430	93,223	107,247	106,144	110,862	100	103	122	109	111	-	3,20	2,05	6,82	2,51
ICM	94,432	94,208	95,643	103,144	106,285	100	100	102	109	113	-	5,46	1,87	6,73	3,05
Outras	4,995	4,351	4,598	5,300	4,577	100	87	92	100	92	-	-12,75	5,43	8,74	-8,46
Patrimoniais	6,736	5,293	1,307	3,501	9,672	100	447	173	476	233	-	347,41	-60,31	127,86	159,13
Industriais	0,151	0,168	0,438	0,395	0,367	100	104	272	245	216	-	4,34	160,71	-9,87	-2,15
Transf. Correntes...	5,671	7,867	9,555	10,226	11,044	100	139	170	180	195	-	38,72	22,73	5,91	8,30
Rec. Diversas	3,616	4,673	4,148	4,380	2,212	100	128	115	121	61	-	27,57	-10,55	5,59	-49,50
RECEITAS DE CAPITAL	22,002	35,866	33,610	26,681	34,396	100	163	153	121	156	-	63,01	-6,29	-20,62	28,92
Oper. de Crédito...	13,289	27,676	27,285	22,582	25,771	100	200	205	170	224	-	108,26	-1,41	-17,24	31,54
Em títulos	8,273	11,729	15,564	9,972	4,225	100	142	236	121	51	-	41,77	56,80	-49,03	-57,63
Por Contratos	5,015	15,947	7,721	12,610	25,546	100	318	154	257	509	-	217,52	-51,58	63,32	102,59
Alienação de Bens.	0,198	0,019	0,592	0,407	0,231	100	10	799	206	117	-	-90,41	3015,79	-31,25	-43,24
Transf. de Capital.	6,559	3,171	5,716	3,276	4,378	100	125	87	50	67	-	24,57	-50,05	-22,69	33,64
Outras Rec. de Cap.	1,956	0,000	0,017	0,416	0,016	100	-	001	27	1	-	-	-	2347,05	-95,15
TOTAL	131,676	151,036	150,393	153,327	167,933	100	115	114	116	128	-	14,76	-3,42	1,95	9,53

*Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGDPI)

1.2.2 - A RECEITA SEGUNDO AS ORIGENS

Neste subcapítulo o exame enfocará o grau de dependência do Estado com referência à obtenção de recursos para atender ao programa de trabalho desenvolvido em 1981.

Antes de iniciar a análise, há que se considerar os seguintes aspectos:

1º - a denominação de "recursos próprios" envolverá as receitas provenientes da prestação de serviços que o Estado realiza, a utilização e exploração do seu patrimônio e o seu Poder de Império, traduzido pela arrecadação de tributos.

Consoante esse juízo, o valor correspondente ao ingresso de recursos, por exemplo, através da cobrança do ICM, será pelo bruto, sem, portanto, deduzir-se a parcela de 20% devida aos municípios;

2º com a expressão "recursos de terceiros", quer-se indicar os recursos ingressados nos cofres do Estado e não produzidos por nenhuma das fontes anteriormente citadas.

Muito embora se possa contrapor que as receitas de transferências, por serem decorrentes de dispositivos constitucionais e legais vigentes, sejam recursos próprios do Estado, com vistas a uniformizar o trabalho, terão a mesma classificação de receita de operações de crédito.

1.2.2.1 - RECEITAS PRÓPRIAS

Sub este título estão compreendidas as receitas: Tributária, Patrimonial, Industrial, Diversas, Alienação de Bens e Outras Receitas de Capital.

O montante arrecadado pelo Estado com tais recursos, em 1981, alcançou a importância de Cr\$ 122.740.345.085,82, respondendo por 73,08% do total arrecadado.

Desse valor, só o ICM participou com 89,21%, o que bem demonstra o nível deste tributo na receita geral do Estado.

Por outro lado, enquanto a receita geral aumentou 129,88% em relação ao ano anterior, a de recursos próprios passou de 76,46% para 73,06%, o que significa ter o Estado, no ano em foco, aumentado sua dependência financeira em relação a 1960. Fato que se deve, substancialmente, ao ICM ter decrescido de 92,62% para 59,21, em 1961, na sua participação na receita com recursos próprios.

1.2.2.2 - RECEITAS DE TERCEIROS

Este grupo é constituído pelas receitas provenientes das Transferências Correntes e de Capital e, ainda, das Operações de Crédito.

Com uma participação de 8,80% da receita total em 1960, as Transferências passaram a participar com 9,16% no exercício em exame, com o que se confirma ter o Estado aumentado sua dependência financeira em relação ao ano anterior.

Mais significativo, contudo, é o que tem ocorrido com as operações de crédito nos últimos anos, pois, com uma participação de 14,73% registrada na receita geral em 1960, elas passaram a corresponder a 17,72% sobre o mesmo item no exercício em exame.

De um total arrecadado, em 1960, de Cr\$ 10.758.864.417,99, a receita com as Operações de Crédito, em 1961, alcançou o valor de Cr\$ 28.771.273.750,55, tendo aumentado, de um ano para o outro, 173,71%, isto é, superior ao próprio aumento de 129% verificado na receita geral e de 111,17% no ICM.

Essa alta taxa está a mostrar que, em decorrência da crescente diminuição da receita própria, o Estado tem-se utilizado de novas contratações de empréstimos para suplementar os míseros recursos que dispõe para atender às suas crescentes despesas, sobretudo com investimentos.

Registre-se, por último, que os recursos de terceiros, que participaram com 23,53% da receita geral do Estado em 1960, passaram a 26,30% em 1961. A Tabela nº 9, a seguir, oferece uma visão global deste subcapítulo.

TABELA Nº 9

EVOLUÇÃO DA RECEITA SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS - 1977/81

Em Cr\$ 1.000

ANO	RECEITAS PRÓPRIAS (A)						RECEITAS DE TERCEIROS						RECEITA TOTAL (D)		
	TRANSFERÊNCIAS (B)			OPERAÇÕES DE CRÉDITO (C)											
	VALOR	ACRÉSCIMO	IND REL	A/D (%)	VALOR	ACRÉSCIMO	IND REL	B/C (%)	VALOR	ACRÉSCIMO	IND REL	C/D (%)	VALOR	ACRÉSCIMO	IND REL
1977	11.824.728	-	100	80,61	1.352.681	-	100	9,29	1.480.524	-	100	10,09	14.667.933	-	100
1978	16.588.913	4.764.185	140	71,05	2.479.554	1.116.873	182	10,62	4.277.834	2.797.310	289	18,32	23.346.301	8.676.368	159
1979	25.636.066	9.047.153	217	71,63	3.657.366	1.777.812	268	10,22	6.492.098	2.214.254	438	18,14	35.785.530	12.439.229	244
1980	55.858.727	30.222.661	472	75,46	6.433.880	2.776.514	472	8,80	10.758.864	4.256.756	727	14,73	73.051.471	37.265.941	498
1981	122.740.345	66.881.618	1.038	73,08	15.421.498	8.967.618	1.192	9,19	29.771.274	19.012.410	2.011	17,72	167.933.117	94.881.646	1.145

1.2.3 - A RECEITA SEGUNDO AS ESTAÇÕES ARRECADADORAS

Embora sempre tenha integrado os Balanços de exercícios anteriores, o demonstrativo da arrecadação da receita do Estado, segundo as sedes administrativas que geraram ditos recursos, nunca foi objeto de exame mais acurado.

Isto se deve ao fato de os analistas de finanças públicas terem sempre tido maior preocupação com o estudo da despesa e, somente há bem pouco tempo, passaram a examinar os ingressos, elemento fundamental da gestão financeira.

Reforça tal assertiva o trabalho penoso que o Governo do Estado vem desenvolvendo junto à Administração Federal, no sentido de que as receitas dos Estados e dos Municípios tenham uma participação maior na renda nacional, fato que só ocorrerá através de uma Reforma Tributária, para que não se vejam, em rápido espaço de tempo, insolventes face aos seus crescentes encividamentos.

O demonstrativo analítico de toda a arrecadação das receitas do Estado é apresentado no Volume II, a nível de município; em razão disso, elaborou-se uma síntese daquela demonstração. A partir dela verifica-se que, do total arrecadado em ICM pelo Estado, somente quatro das dezoito estações arrecadoras são responsáveis por 66,2%.

A partir desses dados, importaria fazer-se uma análise econômica, com vistas a determinar quais produtos e que espécie de pólos de desenvolvimento regional geraram os recursos necessários de que o Estado se utilizou para levar avante seu programa de trabalho durante o exercício de 1981. Todavia, como tal exame é realizado por outro setor da Secretaria de Fazenda, deixa-se de apresentar as considerações que o assunto oferece, muito embora o quadro a seguir seja elucidativo.

Q U A D R O N º 10

RECEITA SEGUNDO AS ESTACOES ARRECADADORAS

ESTACOES ARRECADADORAS	RECEITAS					
	ICM	%	OUTRAS	%	TOTAL	%
COORDENADORIA REGIONAL DA ARRECADACAO EM ALEGRETE	3.724.534	3,5	336.697	0,6	4.061.231	2,4
COORDENADORIA REGIONAL DA ARRECADACAO EM BASE	3.234.189	3,2	335.635	0,5	3.569.824	2,2
COORDENADORIA REGIONAL DA ARRECADACAO EM CACHOEIRA DO SUL	1.565.948	1,5	195.892	0,3	1.761.840	1,1
COORDENADORIA REGIONAL DA ARRECADACAO EM CAXIAS DO SUL	9.831.617	9,2	397.655	0,6	10.229.272	6,1
COORDENADORIA REGIONAL DA ARRECADACAO EM EREXIM	1.830.266	1,6	120.356	0,2	1.950.622	1,2
COORDENADORIA REGIONAL DA ARRECADACAO EM IJUÍ	1.994.249	1,8	194.208	0,3	2.188.457	1,2
COORDENADORIA REGIONAL DA ARRECADACAO EM LAJEADO	3.718.812	3,5	137.472	0,2	3.856.284	2,3
COORDENADORIA REGIONAL DA ARRECADACAO EM NOVO HAMBURG	10.557.012	10,0	475.991	0,8	11.033.003	6,5
COORDENADORIA REGIONAL DA ARRECADACAO EM PALMEIRA DAS MISSOES	1.230.995	1,2	157.472	0,3	1.388.467	0,8
COORDENADORIA REGIONAL DA ARRECADACAO EM PASSO FUNDO	3.786.266	3,5	276.408	0,5	4.062.674	2,4
COORDENADORIA REGIONAL DA ARRECADACAO EM PELOTAS	8.541.385	8,0	621.597	1,0	9.162.982	5,5
COORDENADORIA REGIONAL DA ARRECADACAO EM PORTO ALEGRE	411.440.747	39,0	2.989.498	4,9	414.430.245	25,5
COORDENADORIA REGIONAL DA ARRECADACAO EM SANTA CRUZ DO SUL	4.090.852	3,8	147.051	0,2	4.237.903	2,5
COORDENADORIA REGIONAL DA ARRECADACAO EM SANTA MARTA	2.289.879	2,2	234.591	0,4	2.524.470	1,5
COORDENADORIA REGIONAL DA ARRECADACAO EM SANTA ROSA	2.967.592	2,8	245.929	0,4	3.213.521	1,9
COORDENADORIA REGIONAL DA ARRECADACAO EM TAQUARA	2.892.913	2,7	272.526	0,4	3.165.439	1,9
COORDENADORIA REGIONAL DA ARRECADACAO EM YACARIA	1.008.924	0,9	118.666	0,2	1.127.590	0,7
OUTROS ORGaos ARRECADADORES	1.338.623	1,3	54.357.205	88,2	55.695.828	33,2
T O T A L	306.254.502	100	61.648.615	100	367.903.117	100

1.2.4 - A RECEITA SEGUNDO AS VINCULAÇÕES

Propositadamente deixou-se, para encerrar este capítulo referente à receita estadual, o exame da vinculação de recursos de que o Estado poderia dispor, mas, pela legislação vigente, encontra-se parcial ou totalmente impedido de utilizá-los em outras finalidades que não as previstas em lei.

Ferindo totalmente o princípio orçamentário da não afetação da receita, entendeu o legislador estadual em vincular grande parte de ingressos em programas de trabalho específicos, os quais, muitas vezes, não seriam executados face a prioridades maiores que estão a exigir imediata solução da Administração do Estado.

Fara essa situação tem concorrido, fundamentalmente, a proliferação de fundos especiais, verdadeiros pulverizadores da receita estadual e que há muito vêm agravando as já combalidas finanças do Estado.

Veja-se, no Quadro nº 11, que, do total da receita do Estado, 31% encontra-se vinculada a determinados projetos ou atividades. Se a esse valor forem adicionadas as despesas compromissadas com pessoal e encargos gerais compulsórios, o Administrador não disporia, praticamente, de qualquer recurso para investir, até mesmo um mínimo necessário, com vistas a atender ao desenvolvimento de programas para setores mais carentes.

Diga-se, por fim, que, percebendo este verdadeiro cancro em suas finanças, a Administração Federal vem, nos últimos três anos, adotando uma política de não criação de novos fundos, bem como de gradativa eliminação de vinculações de receitas, a fim de poder aplicar livremente os recursos de que dispõe em programas prioritários.

Essa situação é melhor evidenciada a seguir, no Capítulo 1.3 - Análise da Despesa.

VINCULAÇÃO DA RECEITA

RECEITA		VINCULAÇÃO	
ESPECIFICAÇÃO	CR\$	CR\$	APLICAÇÃO
Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	2.846.651.949,72	1.423.325.974,86	Transferências à Municípios
Imposto Sobre Circulação de Mercadorias	109.457.296.295,31	21.764.337.886,85	Fundo de Participação dos Municípios
		958.983.880,82	Devolução à Indústrias sem Similares no Estado
Taxa de Serviços Diversos	685.530.152,13	100.470.426,26	Serviços Segurança Pública
		161.045.745,22	Serviços de Trânsito
Taxa Judiciária	417.277.606,78	83.455.521,35	Fundo de Realinhamento do Poder Judiciário
		68.546.267,80	Fundo Penitenciário
Taxa de Cooperação - Órfãos	1.465.053,92	732.549,96	Associação de Criadores de Svinos - ANCI
Receitas Tribunais Liquidas	-	86.791.905,98	BRDE
Dividendos e Bonificações de Economia Mista	131.765.798,00	7.486.743,58	CEEE
Receitas Operacionais da Carteira de Crédito Agrícola do BERGS	11.406.295,82	11.406.295,82	Carteira de Crédito Agrícola do BERGS
Receitas Operacionais do Fundo para Garantia de Liquidez dos Títulos da Dívida Pública Estadual	8.202.864.896,36	8.202.864.896,36	Fundo de Garantia de Liquidez dos Títulos da Dívida
Receitas Operacionais do Fundo Estadual de Saúde	18.234.461,18	18.234.461,18	Fundo Estadual de Saúde - FES
Receitas Operacionais do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário	314.770.496,70	314.770.496,70	Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário - FEASP
Receitas Operacionais do Fundo Penitenciário	8.365.124,36	8.365.124,36	Fundo Penitenciário
Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados - FPF	2.862.451.712,86	2.862.451.712,86	Diversos
Cota-parte da Taxa Rodoviária Unica (10%)	729.792.848,76	729.792.848,76	Diversos
Cota Estadual do Salário Educação	2.341.742.341,84	2.142.742.341,84	Secretaria de Educação
Contribuição para Cooperação Técnica - SAREM/SCP	3.060.000,00	3.060.000,00	Secretaria de Coordenação e Planejamento
Contribuição do INMPS Vinculado ao FES	117.050.018,61	117.050.018,61	Fundo Estadual de Saúde
Renda Líquida da Exploração de Serviços Lotéricos	36.031.574,92	36.031.574,92	Concessão de Auxílios pelo Governo do Estado
Sobretaxa de Venda de Bilihetes da Loteria Estadual	47.860.994,80	47.860.994,80	Concessão de Auxílios pelo Governo do Estado
Receitas de Honorários Advocatícios	94.766,20	94.766,20	Fundo de Assistência Judiciária
Acréscimo de Incentivo à Arrecadação Judicial	6.264.445,78	6.264.445,78	Fundo de Assistência Judiciária
Anulação de Restos a Pagar	64.657.462,29	3.078.200,00	Fundo Estadual de Previdência do Parlamentar
Operações de Crédito Internas	27.171.014.199,33	5.856.106.689,29	Diversos
Operações de Crédito Externas	2.600.259.551,32	2.600.259.551,32	Diversos
Cota-parte do Adicional do ICLE (100%)	151.723.745,40	151.723.745,40	Fundobase
Cota-parte do Imposto Único Sobre Energia Elétrica (100%)	1.634.040.825,53	1.634.040.825,53	CEEE
Cota-parte do Imposto Único Sobre Minerais - IUM	361.361.437,94	361.361.437,94	CRN
Cota-parte do Fundo Especial	44.519.000,00	44.519.000,00	Diversos
Cota-parte da TRJ (7,1%)	1.732.849.980,55	1.732.849.980,55	Diversos
Cota-parte do ISTR (100%)	444.545.405,22	444.545.405,22	Diversos
Auxílios p/Construção de Centros Sociais Urbanos e Comunitários	12.940.500,00	12.940.500,00	Secretaria do Trabalho e Ação Social
Auxílio p/Construção de Módulos Esportivos	5.500.000,00	5.500.000,00	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Doutras Receitas de Capital	15.712.314,83	15.331.858,01	Fundo de Realinhamento dos Serviços de Segurança Pública
Doutras Receitas	5.458.014.500,73	-	-
TOTAL GERAL	167.988.117.287,23	57.047.474.073,75	
	100%	31%	

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CCOISS	RECEITA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00	RECEITAS CORRENTES	133.330.598,88	41.099.179,54	6.053.052,79
1000.00	RECEITA TRIBUTARIA	110.562.367,26	27.960.733,30	461.263,86
1110.00	IMPOSTOS	104.431.153,23	27.331.153,43	
1112.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO P A RENDA	2.246.651,94	1.105.651,49	
1113.00	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	2.346.651,94	1.105.651,49	
1113.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO P A CIRCULAÇÃO	106.284.501,50	25.244.501,50	
1113.02	IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS	1.087.185,33	123.612,20	
1120.00	TAXAS	1.087.185,33	123.612,20	
1122.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	447.277,60	149.477,60	
1122.01	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS	447.277,60	149.477,60	
1122.02	TAXA JUDICIARIA	3.465,00	9.873,57	
1122.03	TAXA DE COOPERAÇÃO-OUTROS	9.873,49	264.063,92	
1122.04	TAXAS JUDICIAIS BENEFICIARIAS	644.057,47	173.967,44	
1140.00	CORREÇÃO MONETARIA INCIDENTE NOS TRIBUTOS	634.386,37	471.985,97	
1140.01	CORREÇÃO MONETARIA RELATIVA AO ICM	9.380,42	7.983,46	
1140.02	CORREÇÃO MONETARIA RELATIVA A OUTROS TRIBUTOS	625.005,95	463.902,51	
1200.00	RECEITA PATRIMONIAL	4.424,00	25.322,48	
1200.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	1.570,00	783,67	
1210.00	ALUGUEIS	58,00	1.312,50	
1210.01	ARRENDAMENTOS	6.600,00	6.399,12	
1210.02	LAZIMIOS	26.400,00	48.337,05	
1210.03	PARTICIPAÇÃO E DIVIDENDOS	2.549,00	173.759,33	
1230.00	SUBVENÇÕES E DOAÇÕES DE BANCOS	70,00	2.235,34	
1230.01	SUBVENÇÕES E DOAÇÕES DE ECONOMIAS MISTAS	2.436,00	11.763,29	
1230.02	SUBVENÇÕES E DOAÇÕES DE OUTRAS ENTIDADES	43,00	471,79	
1230.03	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	616,00	8.572,66	
1290.00	IMÓBILIZADOS	156.100,00	41.406,29	
1290.01	REC OPER LA CART DE CRÉD AGRICOLA DO BRAS	450.000,00	3.252,64	
1290.02	REC OPER DA GARANTIA LIQ TET REVIDA PUBLICA	284,87	42.616,02	
1290.03	REC OPER DO CANCELAMENTO DE TÍTULOS	2.400,00	307,02	
1290.04	REC OPER DO FUND DE ASSISTENCIA SOCIALIAR	91,00	347,02	
1300.00	RECEITA INDUSTRIAL	1.800,00	5.655,46	
1300.01	REC OPER SERVIÇOS INDUSTRIAIS	600,00	10.244,40	
1310.00	REC OPER DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	180,00	174,99	
1310.01	REC OPER FUNDO DE FOMENTO DE SAÚDE	600,00	8.265,13	
1310.02	REC OPER OPERACIONAL DO FUNDO PATRIMONIAL	600,00	11.047,46	
1310.03	REC OPER DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIALIAR	600,00	600,00	
1400.00	TRIBUTAÇÕES CORRENTES	9.613.756,00	3.616.151,82	
1410.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS RECURSAIS	4.707,00	2.162,57	
1410.01	COTA-PARTE DO FDO PAR FSI DE F TERRIT	1.926,00	865,45	
1410.02	COTA-PARTE DO FDO FFE (MCC)	1.396,00	366,45	
1410.03	COTA-PARTE DA TAXA ROCETARIA UNICA	705,79	24.001,84	
1410.04	COTA-PARTE DA TAXA ROCETARIA UNICA (30%)	705,79	24.001,84	
1415.00	IMPOSTO E RENDA GERICIA FOMTE	2.005,30	1.279,12	
1415.01	IMPOSTO E RENDA GERICIA FOMTE	1.050,00	1.279,12	
1415.02	PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	1.050,00	1.279,12	
1450.00	COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACION	1.050,00	4.294,72	
1450.01	COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACION	1.050,00	4.294,72	
1450.02	CONTRIBUÇÕES	3.056,66	151,83	
1450.03	CONTRIBUÇÕES DA UNTAC	3.606,60	11.060,01	
1450.04	CONTRIBUÇÕES PARA COOPERAÇÃO TECNICA	5.000,00	3.060,00	

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

F S P E C I F I C A Ç Ã O PARA MAJIS

PARA MENOS

ORÇADA (Cr\$ 7,00)

F S P E C I F I C A Ç Ã O

CODIGO

1461.02	COMPENSAÇÃO ICM CARNE BOVINA E OVINA	1.380.000.000	416.742.621,56	963.257.378,44
1461.03	COMPENSAÇÃO ICM CARNE SUINA	1.200.000.000	934.820.436,91	265.179.563,09
1461.04	COMPENSAÇÃO ICM SOBRE INÍCIO	860.000.000	265.732.709,17	594.267.290,83
1461.05	CONTRIB FISC COPIA-PAPEL SALARIO EDUCACAO	1.500.000	1.500.000,00	1.500.000,00
1461.06	CONTRIBUICAO P DESPESVOLVIMENTO HABITACAO	27.000.000	27.000.000,00	27.000.000,00
1461.07	CONTRIB QUALIFICACAO E ASSIST TRABAHEADOR	130.000.000	130.000.000,00	130.000.000,00
1461.08	CONTRIBUICAO DO INAMPS VINICUL AO F.F.S.		417.060.018,61	417.060.018,61
1463.00	CONTRIBUICAO DOS MUNICIPIOS	100.000	635.538,58	535.538,58
1463.01	CONTRIB SEM PELOTAS REL EMPRESA EXTERNO	160.000	635.538,58	535.538,58
1463.02	CONTRIBUICAO DIVERSAS	43.965.000	34.939.825,71	8.025.174,29
1463.03	CONTRIB P MELHORIA PROV SERVIÇOS IMATVIOE	320.000	57.255,59	262.744,41
1463.04	RENTA LIQUIDA DA EXPL SERVIÇOS LOTERIAS	15.985.000	30.031.574,92	14.046.573,92
1463.05	SOBRE-TAXA AO P VENDA BILH LOTERIA ESTADUAL	33.660.000	47.850.994,80	14.190.994,80
1500.00	RECEITAS DIVERSAS	2.268.815.000	2.244.797.856,48	23.017.143,52
1510.00	MULTAS	586.330.000	943.832.385,89	360.502.385,89
1511.00	MULTAS DOS IMPOSTOS	355.000.000	679.564.174,99	324.564.174,99
1511.01	MULTAS IMPOSTO S CIRCULACAO MERCADORIAS	350.000.000	675.608.858,87	325.608.858,87
1511.02	MULTAS IMPOSTO S TRANSM DE BENS IMOVEIS	5.000.000	3.955.316,57	1.044.683,43
1512.00	MULTAS DAS TAXAS	10.500.000	8.367.508,22	2.132.491,78
1512.01	MULTAS DAS TAXAS S EXERCICIO SERVICOE	10.500.000	8.367.508,22	2.132.491,78
1513.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	220.830.000	255.900.702,68	35.070.702,68
1513.01	MULTAS DE COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	98.700.000	108.660.303,78	9.960.303,78
1513.02	MULTAS DE INFRAÇÃO NO TRANSITO	148.000.000	147.366.608,90	633.391,10
1513.03	MULTAS DE FISCALIZACAO SANITARIA	1.240.000	2.066.622,01	826.622,01
1513.04	MULTAS DE FISCALIZACAO DA FERRE APTOSA	660.000	821.276,80	161.276,80
1513.05	OUTRAS MULTAS	2.230.000	3.323.891,99	1.093.891,99
1520.00	INDENIZACOES P RESTITUICAOE	1.190.450.000	324.765.193,96	865.684.806,04
1520.01	REMBOLSO P UNIAO PROV INAT FERROVIARIOS	1.009.000.000	140.615.793,96	868.384.206,04
1520.02	INDENIZ POR DANOS NAT CAUSADOS PAIS DO ESTADO	150.000	222.750,54	132.750,54
1520.03	OUTRAS INDENIZACOES OU RESTITUICAOE	181.000.000	239.340.717,86	58.340.717,86
1520.04	COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	440.935.000	82.142.325,59	358.792.674,41
1530.00	COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	276.000.000	286.265.765,90	10.265.765,90
1530.01	COBRANCA DA DIVIDA ATIVA REFERENTE AO ICM	800.000	284.845.478,70	6.845.478,70
1530.02	COBRANCA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS ORIGENS	164.175.000	3.420.287,20	2.620.287,20
1530.03	COBRANCA MONETARIA SOBRE A DIVIDA ATIVA	51.400.000	657.933.910,73	136.533.910,73
1530.04	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	3.600.000	34.765,20	31.165,20
1530.05	RECEITAS DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	4.600.000	34.765,20	4.565,20
1530.06	(310) RECEITAS DE HONORARIOS ADVOCATICIOE	4.000.000	23.528.451,61	19.528.451,61
1530.07	RENDAS EVENTUAIS	42.800.000	106.233,65	41.766,35
1530.08	RECEITAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.500.000	23.422.247,96	18.922.247,96
1530.09	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	15.900.000	98.725.099,64	82.825.099,64
1530.10	DIVERSAS RENDAS	300.000	15.430.816,62	14.130.816,62
1530.11	CONSIGNATARIOS	45.100.000	40.354.704,73	4.745.295,27
1530.12	COMISSAO DE COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	300.000	427.600,00	127.600,00
1530.13	COMISSOES P PART EM SEGURO COLETTIVO		36.507.332,51	36.507.332,51
1530.14	ACRESCIMO DE INCENTIVO A ARREC ADMINISTRATIVA		6.264.445,78	6.264.445,78
1530.15	ACRESCIMO INCENTIVO A ARRECADACAO JUDICIAL		469.109.673,93	469.109.673,93
1530.16	COBRACOES MONETARIAS		412.498.329,65	412.498.329,65
1530.17	CORRECAO MONET REL AO ICM DIVIDA ATIVA		5.732.572,07	5.732.572,07
1530.18	CORRECAO MONET REL OUTRAS DIVIDAS ATIVAS		28.387.830,57	28.387.830,57
1530.19	CORRECAO MONET REL MULTAS REF ICM DIV ATIVA		21.554.339,48	21.554.339,48

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A APROVEITADA

CODIGO	DESCRICAO	ORÇADA (Grê 1,00)	APROVEITADA		D I F E R E N Ç A PARA MENOS PARA MAIS
			RECEITA	ORÇADA	
1596.05	CORRECAO MONET REL MELTA DA DIV ATIVA/TITULOS		219.693,51	219.693,51	
1596.06	CORRECAO MONET REL TAXA SERVIÇOS DIVERSOS		145.622,52	145.622,52	
1596.09	CUTRAS CORRECOES MONETARIAS		74.265,19	74.265,19	
1598.00	RELUJITAS DE SERVIÇOS NAO INDUSTRIAIS		1.818.453,00	1.818.453,00	
1598.01	PRESTIGAO DE SERVICO TECNICO		1.818.453,00	1.818.258,00	200.200,00
1599.00	OUTRAS RECEITAS		64.657.462,29	64.657.462,29	
1599.04	ANULACAO DE RESTOS A PAGAR (RESCATORIAL CASES)		64.657.462,29	64.657.462,29	
2000.00	RECEITAS DE CAPITAL		34.396.522.433,32	7.240.493.224,46	27.156.029.208,86
2000.00	OPERACOES DE CREDITO		29.771.273.750,65	6.074.273.750,65	23.697.000.000,00
2240.00	OPERACOES DE CREDITO INTRINAS		27.071.014.459,33	3.471.014.459,33	23.600.000.000,00
2270.01	REPLICACAO DE TITULOS DA DIVIDA PUBLICA		4.224.647.861,34	224.647.861,34	3.999.999.999,99
2240.02	PRODUTO DE QUIAS OPERACOES DE CREDITO		22.946.402.327,99	3.246.402.327,99	19.700.000.000,00
2220.01	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS		2.000.251.551,32	2.000.251.551,32	
2220.01	PRECUNTO DE OPERACOES DE CREDITO		2.600.251.551,32	2.600.251.551,32	
2300.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS		231.453.471,20	231.453.471,20	
2400.01	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		211.986.709,34	211.986.709,34	
2300.02	ALIENACAO DE VEICULOS MAO E MAT OBSOLETOS		12.422.052,57	12.422.052,57	
2300.03	ALIENACAO DE IMOVEIS		3.241.439,29	3.241.439,29	
2300.04	REEMBOLSAO DO ATIVO DO EXTINIO DO PELOZENSE		4.150.270,00	4.150.270,00	
2500.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		4.378.047.894,64	4.378.047.894,64	
2510.00	PARTICIPACAO EM INIBUTOS FEDERAIS		4.339.040.392,64	4.339.040.392,64	
2513.00	COTA-PARTE DO TULCLO		151.723.745,40	151.723.745,40	
2513.01	COTA-PARTE DO ADICIONAL DO TULCLO (100%)		151.723.745,40	151.723.745,40	
2514.00	COTA-PARTE DO IMP UNICO S ENERGIA REPTICA		1.634.040.825,53	1.634.040.825,53	
2504.01	COTA-PARTE DO IMP UNICO S ENERGIA REPTICA		1.634.040.825,53	1.634.040.825,53	
2515.00	COTA-PARTE DO IMP UNICO SOBRE MINERAIS		351.364.437,94	351.364.437,94	
2515.01	COTA-PARTE DO IMP UNICO SOBRE MINERAIS		351.364.437,94	351.364.437,94	
2516.00	COTA-PARTE DO FUMDO ESPECIAL		44.549.000,00	44.549.000,00	
2516.01	COTA-PARTE DA TAXA RODOVIAPIA UNICA		44.549.000,00	44.549.000,00	
2517.00	COTA-PARTE DA TAXA RODOVIAPIA UNICA (70%)		1.702.849.980,55	1.702.849.980,55	
2517.01	COTA-PARTE DA TAXA RODOVIAPIA UNICA (70%)		1.702.849.980,55	1.702.849.980,55	
2518.00	COTA-PARTE DO ISTR (100%)		444.545.405,22	444.545.405,22	
2518.01	COTA-PARTE DO ISTR (100%)		444.545.405,22	444.545.405,22	
2530.00	AUXILIOS E/OU CONTRIBUICOES		38.997.500,00	38.997.500,00	
2531.00	AUXILIOS E/OU CONTRIBUICOES DA UNIAO		38.997.500,00	38.997.500,00	
2531.01	AUXILIO PARA CONSERV PATRIMONIO HISTORICO		42.940.500,00	42.940.500,00	
2531.02	CUTPOS AUXILIOS		20.557.000,00	20.557.000,00	
2531.04	AUXILIO P CONSTRUÇÃO DE MCELLOS ESPORTIVOS		5.500.000,00	5.500.000,00	
2900.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		15.742.314,83	15.742.314,83	
2920.00	HERANÇAS JACENTES				
2920.01	HERANÇAS JACENTES				
2990.00	OUTRAS RECEITAS		15.742.314,83	15.742.314,83	
2990.01	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		15.742.314,83	15.742.314,83	
T O T A L G E R A L		126.484.522.000	167.933.117.282,23	46.510.160.869,37	6.861.565.587,74
					6.281.685,17
					6.261.685,17

CONTABILIDADE E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO, EM PORTO ALEGRE, 15 DE ABRIL DE 1987.

 Diretor da Divisão de Centralização e Processamento de Dados.

1.3 - DESPESA

A análise da despesa baseia-se nos Anexos nºs 6, 7, 9 e 11 da Lei nº 4.320/64. Os Anexos nºs 6 e 7 referem-se à classificação da despesa pelo critério funcional-programático. O Anexo nº 9 constitui a análise dos gastos dos órgãos por funções, enquanto o Anexo nº 11 compara a despesa fixada com a realizada e os respectivos saldos, que constituem a economia orçamentária.

O Anexo nº 11 foi desdobrado em duas partes, objetivando maior clareza e facilidade de visualização. A primeira parte é composta de dois demonstrativos, um combinando a despesa inicialmente fixada com suas modificações, chegando-se à dotação com alterações por órgãos, e outro discriminando os créditos especiais segundo os respectivos recursos financeiros.

A segunda parte é o confronto da despesa fixada com a realizada, composta de três quadros comparativos. No primeiro, a despesa é classificada por categoria econômica e elementos, no segundo, por órgãos e no terceiro, por funções.

A seqüência a ser seguida, para fins de análise, será primeiro o Anexo nº 11, em suas duas partes: despesa autorizada e confronto da despesa fixada com a realizada, após o Anexo nº 9 e por último os Anexos nºs 6 e 7.

1.3.1 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

1.3.1.1 - DESPESAS AUTORIZADAS

A despesa da Administração Centralizada Estadual, inicialmente fixada em Cr\$ 126.464.522.000,00, foi elevada para Cr\$ 180.859.449.748,40, isto é, houve um acréscimo de 43% em relação à previsão inicial.

A apreciação dos créditos orçamentários é feita segundo a natureza dos mesmos: ordinários e especiais, e baseia-se nos dados da Tabela nº 13.

QUADRO Nº 12
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS POR ÓRGÃOS

ÓRGÃOS	Dotações Iniciais	Créditos Adicionais		Total	Reduções	Dotações com Alterações
		Suplementares	Especiais			
Assembleia Legislativa	3.050.430.000,00	743.221.000,00	-	743.221.000,00	176.262.673,74	1.625.788.326,26
Tribunal de Contas do Estado	345.206.000,00	126.779.000,00	-	126.779.000,00	7.820.000,00	464.165.000,00
Tribunal de Justiça	1.835.726.000,00	1.270.235.900,00	-	1.270.235.900,00	8.767.794,39	3.097.194.105,61
Tribunal de Alçada	106.030.000,00	125.445.000,00	-	125.445.000,00	-	231.475.000,00
Juizado de Menores	98.932.000,00	45.321.000,00	-	45.321.000,00	11.503,36	144.241.496,64
Justiça Militar do Estado	76.550.000,00	64.980.000,00	-	64.980.000,00	5.504.367,77	126.025.612,23
Governo do Estado	361.975.000,00	415.319.511,06	12.000.000,00	427.319.511,06	13.384.481,13	775.914.029,93
Procuradoria-Geral de Justiça	410.310.000,00	372.693.917,00	-	372.693.917,00	1.139.460,86	781.864.428,14
Procuradoria-Geral do Estado	270.296.000,00	240.536.600,00	-	240.536.600,00	2.991.449,06	527.861.150,94
Secretaria de Justiça	521.867.000,00	465.461.741,00	-	465.461.741,00	8.701.673,78	976.627.027,22
Secretaria de Coordenação e Planejamento	1.959.031.000,00	1.072.814.913,58	28.500.000,00	1.101.314.913,58	119.326.905,18	2.941.029.008,48
Secretaria da Fazenda	2.151.447.000,00	1.586.376.251,21	-	1.586.376.251,21	41.451.962,78	3.696.371.253,93
Secretaria de Agricultura	1.920.025.000,00	2.346.800.495,00	-	2.346.800.495,00	117.756.024,65	4.149.069.470,35
Secretaria de Indústria e Comércio	1.071.804.000,00	360.579.802,22	-	360.579.802,22	304.750.069,70	1.127.633.732,52
Secretaria de Energia, Minas e Comunicações	4.282.716.000,00	1.989.679.000,00	-	1.989.679.000,00	2.465.779.979,96	3.386.615.020,04
Secretaria dos Transportes	6.752.225.000,00	7.184.402.310,00	-	7.184.402.310,00	20.744.880,00	13.915.982.330,00
Secretaria de Educação	18.801.047.000,00	18.474.210.696,64	20.115.630,00	18.494.326.326,64	448.070.687,04	36.887.296.659,61
Secretaria de Saúde e do Meio Ambiente	2.048.210.000,00	1.811.308.682,39	-	1.811.308.682,39	131.365.353,61	3.728.145.328,78
Secretaria do Trabalho e Ação Social	1.758.783.000,00	2.546.516.459,50	-	2.546.516.459,50	239.157.823,67	4.066.141.635,83
Secretaria do Interior, Desenvolvimento Regional e Obras Públicas	828.576.000,00	885.495.187,98	15.000.000,00	900.495.187,98	75.165.984,92	1.643.945.922,16
Secretaria de Segurança Pública	7.499.560.000,00	4.039.929.975,71	-	6.039.929.975,71	76.122.739,21	13.462.967.196,50
Secretaria da Administração	576.346.000,00	252.201.641,00	-	252.201.641,00	323.115.417,14	505.432.223,86
Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo	678.908.000,00	103.611.101,00	-	103.611.101,00	56.971.566,74	803.547.534,26
Encargos Gerais do Estado	49.612.458.000,00	38.106.028.780,68	870.000.000,00	38.976.028.780,68	6.759.834.501,07	81.828.652.199,61
Fundo de Reserva Orçamentária	21.458.000.000,00	3.894.844.200,00	-	3.894.844.200,00	25.312.844.196,00	4,32
TOTAL	126.484.522.000,00	90.182.381.645,27	945.615.650,05	91.127.997.295,12	38.753.049.546,73	180.859.469.746,40

CONTABILIDADE AUDITORIA-GERAL DO ESTADO, EM PORTO ALLGON, EM 24 DE ABRIL DE 1962.
 Diretor da Divisão de Centralização e Processamento de Dados.



DETERMINAÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESA REALIZADA	SALDO
	INICIAL	COM AS ALTERAÇÕES DECRETADAS		
ORÇAMENTO 1981				
a) REDUÇÕES DE DOTAÇÕES				
GABINETE DO GOVERNADOR				
Decreto nº 30.773, de 03.06.81	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	-
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Decreto nº 30.179, de 08.06.81	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	-
Decreto nº 30.250, de 20.06.81	8.500.000,00	8.500.000,00	8.500.000,00	-
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Decreto nº 30.251, de 20.07.81	8.143.271,20	8.143.271,20	8.143.271,20	-
Decreto nº 30.427, de 13.11.81	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	-
Decreto nº 30.469, de 21.12.81	1.661.755,91	1.661.755,91	1.661.755,91	-
SECRETARIA DO INTERIOR, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E OBRAS PÚBLICAS				
Decreto nº 30.321, de 23.09.81	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	-
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Decreto nº 30.181, de 09.06.81	879.000.000,00	879.000.000,00	859.990.583,22	9.416,78
Total de "Redução de Dotações"	929.305.027,11	929.305.027,11	929.295.610,33	9.416,78
b) EXCESSO DE ARRECADACÃO				
GABINETE DO GOVERNADOR				
Recursos provenientes do excesso de arrecadação do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias				
Decreto nº 30.392, de 20.10.81	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	-
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Excesso de arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias				
Decreto nº 30.506, de 26.12.81	6.310.622,94	6.310.622,94	6.310.622,94	-
Total de "Excesso de Arrecadação"	16.310.622,94	16.310.622,94	16.310.622,94	-
TOTAL GERAL	945.615.650,05	945.615.650,05	945.606.233,27	9.416,78

CONTABILIDADE E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO, EM PORTO ALEGRE, 15 DE ABRIL DE 1982.
[Assinatura] Diretor do Serviço de Centralização e Processamento de Dados.
[Assinatura] Diretor da Divisão de Centralização e Processamento de Dados.

Créditos Ordinários

O orçamento inicial fixou créditos ordinários no valor de Cr\$ 125.464.522.000,00. Durante a execução do orçamento através de 175 decretos de suplementações e reduções, respectivamente nos valores de Cr\$ 50.192.381.645,07 e Cr\$ 36.758.760.546,72, modificaram o plano inicial.

Como o Fundo de Reserva Orçamentária foi reforçado em Cr\$ 3.854.644.200,00 para posterior distribuição, este valor aparece tanto nas suplementações como nas reduções e deve ser diminuído, resultando o líquido de Cr\$ 86.327.537.445,07 e Cr\$ 32.398.225.346,72, respectivamente.

O acréscimo líquido de Cr\$ 53.429.312.098,30 corresponde a 42,24% das autorizações inicialmente votadas no orçamento para 1981. Em relação ao exercício de 1980, este aumento corresponde a 42,54%.

Créditos Especiais

Os créditos especiais totalizaram Cr\$ 845.615.650,05, o que equivale a 0,75% dos créditos ordinários inicialmente fixados e a 0,52% do orçamento alterado.

Em relação ao ano anterior, os créditos especiais tiveram um acréscimo financeiro de 210%, porém, em termos de quantidade de decretos, houve um decréscimo de 21 para 10.

Para cobrir as mencionadas autorizações, foram utilizados recursos originários de:

Reduções de créditos ordinários	929.305.027,11
Excesso de arrecadação do ICM	<u>10.310.622,94</u>
	845.615.650,05
	=====

Os créditos especiais abertos em 1981 tiveram as seguintes destinações:

- Aquisição ou ampliação de prédios destinados ao ensino de 1º e/ou 2º graus	20.115.650,05	2,38%
- Contribuição do Estado do Rio Grande do Sul para a construção, em Brasília, do Memorial ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek	10.000.000,00	1,05%
- Instalação de Órgãos Públicos no município de Ijuí	15.000.000,00	1,59%

- Auxílio concedido ao Centro Tecnológico de Co- ra, Calçados e Afins, destinado à construção de prédios para instalação do seu laboratório ...	8.530.000,00	0,90%
- Atender às despesas resultantes da distribuição, aos municípios, da parcela do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis	870.000.000,00	97,00%
- Contribuição à Fundação de Amparo à Pesquisa - Convênio IFRCS, destinado à instalação, no mu- nicipio de Tramandaí, do Centro de Estudos Dos Leiros, Limnológicos e Marinhos	20.000.000,00	2,12%
- Auxílio destinado a atender despesas com a rea- lização da 1ª Festa Nacional da Champanha	<u>2.000.000,00</u>	<u>0,21%</u>
	<u>945.615.650,05</u>	<u>100,00%</u>
	-----	-----

Como se vê, 97% do montante dos créditos especiais destinaram-se a atender despesas com a distribuição do ITBI aos municípios, pois, quando da elaboração do orçamento, não existia a obrigatoriedade desse repasse. Os dados referentes a este item encontram-se no Quadro nº 14.

13.1.2 - CONFRONTO DA DESPESA FIXADA COM A REALIZADA

O confronto da despesa fixada com a realizada é evidenciado através de três quadros comparativos, nºs 15, 16 e 17, que seguem esta análise. No primeiro, a despesa é classificada por categorias econômicas e elementos, no segundo, por órgãos e no terceiro, por funções.

Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada por Categorias Econômicas

No Quadro nº 15, que confronta a despesa fixada com a realizada por categorias econômicas e elementos, os gastos estão classificados em Correntes e de Capital, em subcategorias econômicas e por elementos constitutivos de cada subcategoria.

Na categoria Despesas Correntes, as Despesas de Custeio e as Transferências Correntes praticamente se equivalem. Nas Despesas de Custeio, destaca-se a despesa com pessoal, representando 88% da subcategoria econômica; enquanto nas Transferências Correntes o elemento mais onerado foi Transferências Intergovernamentais, representando 32% de sua subcategoria. Este último elemento, basicamente, é constituído pelas transferências a Municipais, devido ao repasse das cotas-partes do ICM e ITBI.



CLASSIFICACAO	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	136.619.551.522,33	132.964.827.003,06	3.654.724.519,27
Despesas de Custeio	65.300.518.615,37	64.781.033.672,26	519.484.943,11
Pessoal	57.583.458.542,18	57.139.627.470,35	443.831.071,83
Material de Consumo	2.071.239.888,41	2.044.874.538,85	26.365.349,56
Serviços de Terceiros	4.904.060.302,98	4.862.777.013,63	41.283.289,35
Diversas Despesas de Custeio	741.481.601,80	741.054.619,43	426.982,37
Transferências Correntes	71.319.032.906,95	68.183.793.330,80	3.135.239.576,15
Transferências Intragovernamentais	10.147.427.630,03	10.111.667.211,62	35.760.418,41
Transferências Intergovernamentais	24.938.919.901,00	22.042.232.607,31	2.896.687.293,69
Transferências a Instituições Privadas	1.915.027.401,06	1.911.553.920,37	3.473.480,69
Transferências ao Exterior	5.200.000,00	5.200.000,00	-
Transferências a Pessoas	20.418.606.254,05	20.222.452.606,19	196.153.647,86
Encargos da Dívida Interna	10.401.356.746,05	10.401.352.564,00	4.392,05
Encargos da Dívida Externa	1.798.304.000,00	1.798.261.572,14	42.427,86
Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	1.091.033.603,25	1.090.287.432,87	746.170,38
Diversas Transferências Correntes	601.150.131,52	600.179.336,30	970.795,22
DESPESAS DE CAPITAL	44.239.865.162,07	41.184.299.151,87	3.055.566.010,20
Investimentos	9.875.647.957,75	9.499.017.957,53	376.630.000,22
Obras e Instalações	1.488.771.277,82	1.356.958.933,80	131.812.343,94
Equipamentos e Materiais Permanentes	406.794.396,00	396.152.418,32	10.641.977,68
Investimentos em Regime de Execução Especial	2.482.013.357,08	2.356.755.686,30	125.257.670,78
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Industriais ou Agrícolas	5.497.145.847,19	5.387.727.826,57	109.418.014,62
Diversos Investimentos	1.423.091,66	1.423.086,46	5,20
Inversões Financeiras	1.677.346.067,00	1.677.309.971,68	36.076,32
Aquisições de Imóveis	91.115.650,05	91.092.009,05	23.641,00
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	1.497.665.416,95	1.491.662.952,53	5.992,46
Diversas Inversões Financeiras	94.565.000,00	94.565.000,00	-
Transferências de Capital	32.686.871.137,32	30.007.971.928,56	2.678.899.208,76
Transferências Intragovernamentais	21.753.219.606,14	19.145.407.951,29	2.607.811.654,85
Transferências Intergovernamentais	3.089.547.803,18	2.434.016.324,46	655.531.478,72
Transferências a Instituições Privadas	1.068.947.000,00	1.043.302.707,83	25.644.292,17
Amortização da Dívida Interna	5.910.357.750,00	5.910.357.750,91	7,09
Amortização da Dívida Externa	1.424.896.959,00	1.424.896.186,98	770,02
Diversas Transferências de Capital	49.902.000,00	49.902.000,49	3,51
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	-	4,00
TOTAL GERAL	180.859.416.684,40	174.149.126.154,93	6.710.290.529,47

COM AUXILIO E AUDITORIA GERAL DO ESTADO, EM PORTO ALEGRE, 15 DE MARÇO DE 1982.

[Assinatura]
Diretor do Serviço de Centralização e Incorporação.

[Assinatura]
Diretor de Processo de Centralização e Processamento de Dados.



ORGÃOS	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
Assembleia Legislativa	1.625.388.326,26	1.586.739.356,92	38.648.969,34
Tribunal de Contas do Estado	464.165.000,00	461.797.694,33	3.372.305,67
Tribunal de Justiça	3.097.194.105,61	3.086.211.747,63	10.982.357,98
Tribunal de Alçada	231.475.000,00	230.829.839,60	645.160,40
Jurado de Menores	144.241.496,64	142.789.155,11	1.452.341,53
Justiça Militar do Estado	125.025.612,23	125.617.252,27	408.342,96
Governo do Estado	775.914.029,93	762.074.059,01	13.839.970,92
Procuradoria-Geral da Justiça	781.864.428,14	779.026.990,13	2.037.438,01
Procuradoria-Geral do Estado	527.841.150,94	525.824.198,73	2.016.952,21
Secretaria da Justiça	976.627.067,22	938.380.318,43	38.246.748,79
Secretaria de Coordenação e Planejamento	2.941.019.008,48	2.828.216.167,75	112.802.840,73
Secretaria da Fazenda	3.696.371.285,43	3.676.061.189,84	20.310.096,09
Secretaria da Agricultura	4.149.069.470,35	4.053.911.563,35	95.157.907,00
Secretaria da Indústria e Comércio	1.127.633.732,52	1.126.583.587,64	1.050.144,88
Secretaria de Energia, Minas e Comunicações	3.386.615.020,04	3.296.637.184,08	89.977.835,96
Secretaria dos Transportes	13.915.882.330,00	13.520.915.525,28	394.966.803,72
Secretaria de Educação	36.847.294.659,61	36.418.240.350,27	429.054.309,34
Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente	3.728.146.328,78	3.704.795.648,66	23.349.680,12
Secretaria do Trabalho e Ação Social	4.066.141.635,89	2.985.429.116,31	1.080.712.519,57
Secretaria do Interior, Desenvolvimento Regional e Obras Públicas	1.649.945.902,16	2.583.091.466,62	66.854.435,54
Secretaria da Segurança Pública	13.462.863.196,50	13.421.911.987,67	41.051.208,83
Secretaria da Administração	505.432.223,86	498.034.478,09	7.397.746,77
Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo	803.647.534,26	800.542.203,52	3.005.330,74
Encargos Gerais do Estado	81.828.652.199,61	77.995.620.763,19	4.232.981.436,42
Fundo de Reserva Orçamentária	4,00	-	4,00
TOTAL GERAL	180.859.449.748,90	174.119.126.864,93	6.710.322.893,47

CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO, EM PORTO ALEGRE, 15 DE ABRIL DE 1982.

[Assinatura]
Chefe do Serviço de Centralização e Incorporação.

[Assinatura]
Diretor da Divisão de Centralização e Processamento de Dados.



COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA E REALIZADA POR FUNÇÕES

FUNÇÕES	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
Legislativa	1.925.286.626,26	1.854.082.598,49	41.204.027,77
Judiciária	5.617.542.739,97	5.763.742.159,11	55.800.580,86
Administração e Planejamento	35.820.558.624,69	35.206.500.536,80	614.150.085,09
Agricultura	4.171.319.470,35	4.076.186.563,35	95.132.907,00
Comunicações	304.000.000,00	303.991.046,00	8.954,00
Defesa Nacional e Segurança Pública	13.313.452.046,50	13.272.348.366,69	41.103.679,81
Desenvolvimento Regional	24.101.580.280,66	21.215.958.616,16	2.885.611.664,60
Educação e Cultura	37.740.329.411,18	37.310.788.214,78	429.541.196,40
Energia e Recursos Minerais	3.257.340.020,04	3.110.694.138,08	141.645.881,96
Habituação e Urbanismo	2.388.384.461,13	1.909.332.932,18	1.079.051.528,95
Indústria, Comércio e Serviço	6.332.801.925,60	5.907.247.650,75	345.554.266,85
Saúde e Saneamento	6.232.504.418,78	6.146.455.077,42	87.178.341,36
Trabalho	544.106.002,36	544.104.475,00	527,36
Assistência e Previdência	22.871.091.698,28	22.700.140.493,74	172.951.204,54
Transporte	15.441.923.038,60	14.718.542.976,88	723.380.042,22
SUBTOTAL	180.859.449.744,40	174.149.126.654,93	6.710.322.889,47
Fundo de Reserva Documentária	4,00	-	4,00
TOTAL	180.859.449.748,40	174.149.126.654,93	6.710.322.893,47

CONTABILIDADE E AUDITORIA GERAL DO ESTADO, EM PORTO ALEGRE, 15 DE ABRIL DE 1982.

Luís P. Gonçalves
Chefe do Serviço de Centralização
e Incorporação.

Luís P. Gonçalves
Diretor da Divisão de Centralização
e Processamento de Dados.

Nas Despesas de Capital, a subcategoria econômica de maior destaque é Transferências de Capital, abrangendo 74% do total e cujo elemento mais representativo, Transferências Intragovernamentais, representa 64% da subcategoria.

Outro elemento das Despesas de Capital que merece destaque, devido ao seu grande crescimento em relação ao ano anterior, é Investimentos em Regime de Programação Especial, o que apresenta um relativo de 6.532, com base em 1963. Este aumento deve-se à inclusão, pela primeira vez, do Salário-Educação no orçamento geral do Estado, cujo repasse foi feito à conta deste elemento.

Os saldos da execução da despesa, em termos percentuais, não apresentam significado maior.

Os gastos que mais se destacam, no cômputo geral, são os relativos a pessoal, serviço da dívida pública e transferências a entidades autônomas, quer a título de participação no capital, ou como transferências intragovernamentais.

A Tabela nº 10, que se constitui num comparativo dos gastos acima mencionados com a despesa total, com a receita proveniente do ICM líquido e com a receita total, deduzidas as operações de crédito, demonstra a participação desses três itens de despesa no global e em relação com a receita, para observar seu crescimento relativo nos últimos 5 anos.

O objetivo dessa análise é determinar qual o item de despesa que tem ocasionado o seu crescimento em proporção maior que o aumento da receita.

Nota-se que a despesa com pessoal, em relação aos três parâmetros estabelecidos, tem-se mantido mais ou menos constante. Isso significa que o total pago ao funcionalismo estadual, em números relativos, não aumentou.

O serviço da dívida pública também tem-se mantido relativamente constante, comparado com os parâmetros estabelecidos. Em alguns anos destaca-se a amortização do principal e em outros, os encargos.

O item que vem crescendo acentuadamente nos últimos anos é o das transferências a entidades autônomas, constituindo-se em uma das causas da distância cada vez maior entre a receita e a despesa realizadas.

Nas Despesas de Capital, a subcategoria econômica de maior destaque é Transferências de Capital, abrangendo 74% do total e cujo elemento mais representativo, Transferências Intragovernamentais, representa 64% da subcategoria.

Outro elemento das Despesas de Capital que merece destaque, devido ao seu grande crescimento em relação ao ano anterior, é Investimentos em Regime de Programação Especial, o que apresenta um relativo de 6.932, com base em 1980. Este aumento deve-se à inclusão, pela primeira vez, do Salário-Educação no orçamento geral do Estado, cujo repasse foi feito à conta deste elemento.

Os saldos da execução da despesa, em termos percentuais, não apresentam significado maior.

Os gastos que mais se destacam, no cômputo geral, são os relativos a pessoal, serviço da dívida pública e transferências a entidades autônomas, quer a título de participação no capital, ou como transferências intragovernamentais.

A Tabela nº 16, que se constitui num comparativo dos gastos acima mencionados com a despesa total, com a receita proveniente do ICM líquido e com a receita total, deduzidas as operações de crédito, demonstra a participação desses três itens de despesa no global e em relação com a receita, para observar seu crescimento relativo nos últimos 5 anos.

O objetivo dessa análise é determinar qual o item de despesa que tem ocasionado o seu crescimento em proporção maior que o aumento da receita.

Nota-se que a despesa com pessoal, em relação aos três parâmetros estabelecidos, tem-se mantido mais ou menos constante. Isso significa que o total pago ao funcionalismo estadual, em números relativos, não aumentou.

O serviço da dívida pública também tem-se mantido relativamente constante, comparado com os parâmetros estabelecidos. Em alguns anos destaca-se a amortização do principal e em outros, os encargos.

O item que vem crescendo acentuadamente nos últimos anos é o das transferências a entidades autônomas, constituindo-se em uma das causadoras da distância cada vez maior entre a receita e a despesa realizadas.

TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES AUTÓNOMAS

DESPESA EMPLEADA 7/81

VALORES CORRIENTES

ENTIDADES	ANOS			1980	1981
	1977	1978	1979		
Fundos	315.346.131,12	328.610.011,48	740.482.131,19	2.459.874.525,81	1.605.786.610,97
Autorquias	465.932.355,62	997.635.136,51	1.643.047.297,44	4.956.371.174,61	12.663.067.537,91
Fundações	279.523.508,91	441.423.387,01	720.305.196,09	1.529.557.531,20	3.453.000.726,58
Participações em Empresas	690.546.671,78	1.285.177.242,00	1.610.253.070,50	2.295.017.411,90	6.879.390.739,20
Total	1.559.448.770,80	3.052.845.777,00	4.724.087.695,22	11.144.420.441,52	32.602.115.711,61

VALORES CONSTANTES - 1981

ENTIDADES	ANOS			1980	1981
	1977	1978	1979		
Fundos	2.879.600.834,54	2.125.505.608,27	3.112.098.300,97	5.163.000.282,24	11.605.726.610,97
Autorquias	4.162.865.057,49	5.454.100.752,14	6.905.399.131,50	10.403.976.908,39	12.663.667.537,91
Fundações	2.509.062.642,75	2.855.744.459,92	3.069.325.678,12	3.420.488.192,21	3.453.880.726,58
Participações em Empresas	5.386.705.285,61	8.314.325.649,39	6.767.571.004,69	4.823.308.745,53	6.879.390.739,20
Total	14.890.200.320,39	19.750.080.469,72	19.854.395.765,46	23.810.801.364,70	34.602.115.711,61

NÚMEROS RELATIVOS

ANOS	ÍNDICE RELATIVO		ÍNDICE RELATIVO		TAXA ANUAL DE CRESC. %			TAXA ANUAL DE CRESC. %							
	Valores Corrientes		Val. Constantes/81*		Valores Corrientes			Val. Constantes/81*							
	77	78	79	80	77	78	79	80	81	77	78	79	80	81	
Fundos	100	104	235	780	3.680	100	75	110	152	410	-	4,2	125,3	232,2	371,8
Autorquias	100	215	354	1.068	2.730	100	155	166	250	304	-	115,0	61,7	201,7	155,5
Fundações	100	158	261	583	1.235	100	114	122	136	138	-	57,9	65,4	123,2	111,9
Participações em Empresas	100	214	253	383	1.146	100	154	126	90	128	-	114,0	25,3	47,7	103,4
Total	100	184	285	584	2.085	100	133	136	160	232	-	81,0	54,7	140,1	205,0
Despesa total do Estado	100	145	241	495	1.136	100	109	116	116	127	-	49,4	61,4	105,0	129,0

* ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA (FCV).

As entidades autônomas a quem o Estado repassa recursos são os fundos, as autarquias, as fundações, as sociedades de economia mista e as empresas sem controle acionário. A análise que segue baseia-se nos dados da Tabela nº 19 anexa.

As autarquias destacam-se por ser o grupo de entidades que recebe o maior número de recursos. Em 1981, receberam Cr\$ 12.653,067.587,91. Esse fato torna-se sobremodo importante por se tratar apenas de quatro entidades.

A autarquia que recebeu a quantia mais vultosa foi o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, que representou, em 1981, 85,2% do seu grupo.

Em relação aos anos anteriores, o repasse às autarquias tem crescido acentuadamente. Em 1950, houve um crescimento real, em relação ao ano de 1949, de 50,7% e, em 1981, de 21,7%, enquanto a despesa total do Estado aumentou, respectivamente, 2,4% e 9,4%.

Os fundos constituem o segundo grupo, em termos de numerário recebido, atingindo, em 1981, a cifra de Cr\$ 11.605.706.610,82.

O Estado possui treze fundos, alguns dos quais geram renda que lhes é reinvestida. Por exemplo, o Fundo para Garantia de Liquidez dos Títulos da Dívida Pública é totalmente autofinanciada, não onerando o Estado.

Segue um demonstrativo sintético dos fundos que geram renda, comparando o rendimento de cada um, no ano de 1981, com o total da despesa empenhada pelo Estado a seu favor.

TABELA Nº 20

RECEITAS E DESPESAS DE FUNDOS ESTADUAIS

ENTIDADE	RECEITA REALIZADA	DESPESA REALIZADA
Fundo Penitenciário	8.365.124,36	54.432.997,97
Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário	314.770,496,70	351.239.581,59
Fundo Estadual de Saúde	18.234.461,18	140.451.882,39
Fundo para Garantia de Liquidez dos Títulos da Dívida Pública	8.202.864.896,35	8.202.864.896,35
Carteira de Crédito Agrícola do BERGS ...	11.406.295,87	16.997.487,21

Excluídos os fundos que geram rendimentos, o que mais se destaca é o Fundo de Financiamento de Água e Esgoto do Estado - FAE/RE, que apresentou uma taxa nominal de crescimento de 573% em relação a 1980.

Em segundo lugar, em termos de crescimento nominal anual, figura o Fundo Estadual de Previdência do Parlamentar - FEPPA, cujo montante de recursos, cedidos pelo Estado, cresceu 482% em comparação ao ano anterior.

O grupo fundos foi o que mais cresceu comparativamente aos anos anteriores, com um índice relativo de 410, em valores constantes de 1981, considerando como ano-base 1977, enquanto a despesa total apresentou um relativo de 127. No ano em exame, a taxa anual de crescimento real foi de 124,8%, enquanto a da despesa total foi de 5,4%.

As participações no capital social de empresas consumiram Cr\$ 6.879.380.789,20, ficando em terceiro lugar.

Duas empresas distribuíram rendimentos ao Estado, embora esses recursos tenham retornado à origem, como segue:

ENTIDADE	DIVIDENDOS	DESPESA EMPENHADA
BANRISUL	91.382.630,00	97.539.131,83
CFEE	7.408.743,59	2.513.527.569,11

Quanto ao total da despesa empenhada pelo Estado, a Companhia Rio-grandense de Mineração recebeu o montante de Cr\$ 1.323.404.816,00 que representa um acréscimo de 1089% em relação ao ano anterior, enquanto a Produtos Gaúchos S.A. teve uma taxa de crescimento anual de 7243%.

A Companhia Estadual de Desenvolvimento Regional e OTRAS, a Companhia Rio-grandense de Laticínios e Correlatos e a Companhia Rio-grandense de Turismo, não receberam recursos estaduais a título de integralização de capital no ano sob análise. Enquanto a Companhia Intermunicipal de Estradas Alinhadoras e a Aços Finos Piratini S.A. tiveram uma redução de 26% e 48%, respectivamente, em comparação ao ano anterior.

Dentre as participações diversas destaca-se, em 1981, a transfe

rência realizada à Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A., de Cr\$
200.000.000,00.

As demais empresas receberam transferências com um acréscimo, comparativamente a 1980, que variou de 120 a 523%.

O grupo Sociedades de Economia Mista apresentou, em valores constantes de 1981, um relativo de 128 com base em 1977 e uma taxa anual de crescimento de 42,6%.

As fundações não tiveram acréscimo tão acentuado no que se refere as contribuições recebidas do Estado em comparação com as demais entidades aqui analisadas, ficando até aquém do aumento da despesa total.

Comparativo da Despesa Fixada e Realizada por Órgãos

Na análise da despesa por órgãos, embasada no Quadro nº 16 e nas Tabelas nºs 21 e 22, destaca-se o item Encargos Gerais do Estado, que engloba, entre outras despesas, a amortização e os encargos da dívida pública, o pagamento de inativos e pensionistas e pagamentos de sentenças judiciais, permanecendo com o maior percentual de gastos do exercício, 44% do total, ou seja, o mesmo do ano anterior.

Segue, como nos anos anteriores, em volume de gastos, a Secretaria de Educação, com 20,9% do total do exercício, contra 20,3% no ano anterior. A despesa dessa Secretaria teve, pois, o acréscimo percentual de 0,6%.

Os demais órgãos não apresentam participação percentual significativa, sobressaindo-se apenas a Secretaria dos Transportes, que participou com 7,8% da despesa, e a Secretaria da Segurança Pública, com 7,7% do total.

Em termos de economia orçamentária, da totalidade das autorizações previstas, 3,7% não foram utilizadas. Nenhum órgão esgotou totalmente os recursos à sua disposição.

O maior saldo percentual de dotações não utilizadas, ou seja, 26,6%, ocorreu na Secretaria do Interior, Desenvolvimento Regional e Obras Públicas. Nos demais órgãos, a economia registrada apresentou percentuais inferiores a 10%.

Em comparação aos anos anteriores, observa-se que, em valores constantes de 1981, o crescimento da despesa orçamentária foi de 9,4%, em relação a 1980, e de 27%, com referência ao ano-base de 1977.

O órgão do Estado, cuja despesa realizada apresentou maior incremento em relação ao ano anterior, isto é, 32,4%, e em comparação ao ano-base, índice de 183, foi a Secretaria da Agricultura, especialmente o elemento investimentos, devido à instalação de fábricas de vacinas contra a febre aftosa e brucelose bovina.

Em segundo lugar, destaca-se a Justiça Militar do Estado, que, relativamente ao ano anterior, aumentou 22,3% e, em relação ao ano-base, atingiu um relativo de 175. Esse acréscimo deve-se, sobretudo, ao elemento pessoal que cresceu, em valores constantes de 1981, 37% em relação ao ano anterior.

A despesa da Secretaria dos Transportes aumentou 19,1% em relação a 1980. Isto deve-se à grande transferência de recursos que esse órgão efetuou ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, no exercício de 1981.

Em quarto lugar vem a Secretaria da Educação, cujo crescimento real de 12,6% deu-se basicamente no elemento pessoal, devido ao acréscimo do número de funcionários aliado ao reajuste salarial obtido pelo professorado rio-grandense.

Destaca-se também o Tribunal de Justiça, com uma variação real positiva de 11,3% em relação ao ano anterior, devida, em parte, ao elemento pessoal, mas, em sua maior parte, ao pagamento determinado por sentenças judiciais. No ano de 1980, esse órgão apresentou um dos maiores acréscimos reais, 185,6, em função de ter englobado o órgão Tribunais do Júri e Juizados.

Por outro lado, alguns órgãos experimentaram redução percentual em sua despesa, em relação ao ano anterior. Nesse caso estão a Secretaria de Coordenação e Planejamento, com um decréscimo real de 25,8%; a Secretaria da Cultura, Desporto e Turismo, com 18,9%; a Secretaria do Trabalho e Ação Social, com 14,9%; a Secretaria do Interior, Desenvolvimento Regional e Obras Públicas, com 7,9%; e a Secretaria da Indústria e Comércio, com 0,1%.

TABELA Nº 21
EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃOS - 1977/81
(Em valores correntes)

ÓRGÃOS	VALORES ABSOLUTOS										ÍNDICE RELATIVO										TAXA ANUAL DE CRESCIMENTO %				
	1977		1978		1979		1980		1981		77	78	79	80	81	77	78	79	80	81					
	CR\$	%	CR\$	%	CR\$	%	CR\$	%	CR\$	%															
PODER LEGISLATIVO																									
Assembleia Legislativa	0,136	0,9	0,227	1,0	0,333	0,3	0,660	0,9	1,587	0,3	100	157	245	485	1767	-	55,9	46,5	96,2	140,5					
Tribunal de Contas do Estado	0,049	0,3	0,066	0,3	0,096	0,3	0,210	0,3	0,461	0,3	100	135	195	429	941	-	54,7	45,5	116,8	179,5					
SOMA	0,185	1,2	0,293	1,3	0,429	1,2	0,870	1,2	2,048	1,2	100	158	232	470	1107	-	58,4	46,4	122,8	135,4					
PODER JUDICIÁRIO																									
Tribunal de Justiça	0,067	0,4	0,118	0,4	0,231	0,6	1,321	1,7	3,086	3,8	100	175	345	1972	4606	-	76,1	55,7	471,9	133,6					
Tribunal de Alçada	0,018	0,1	0,029	0,1	0,044	0,1	0,099	0,1	0,231	0,1	100	161	244	590	1283	-	61,1	51,7	125,0	133,3					
Tribunais do Juri e Juizados	0,160	1,0	0,219	1,0	0,314	0,8	0,666	0,9	1,459	2,3	100	137	196	-	-	-	36,9	43,4	-	-					
Juizado de Menores	0,009	0,1	0,012	0,1	0,019	0,1	0,046	0,1	0,143	0,1	100	133	211	733	1589	-	33,3	58,3	247,4	316,7					
Justiça Militar do Estado	0,008	0,1	0,013	0,1	0,022	0,1	0,049	0,1	0,126	0,1	100	153	275	613	1575	-	62,5	69,2	122,7	157,1					
SOMA	0,262	1,7	0,391	1,7	0,630	1,7	1,535	2,0	3,586	2,1	100	149	240	586	1359	-	49,2	61,7	143,7	133,6					
PODER EXECUTIVO																									
Governo do Estado	0,077	0,5	0,121	0,5	0,177	0,5	0,334	0,5	0,762	0,4	100	157	230	434	990	-	57,1	46,3	85,7	112,2					
Procuradoria-Geral da Justiça	0,083	0,5	0,114	0,5	0,181	0,5	0,356	0,5	0,780	0,5	100	137	220	429	940	-	37,4	60,5	94,5	128,2					
Procuradoria-Geral do Estado	0,046	0,3	0,063	0,3	0,096	0,3	0,237	0,3	0,526	0,3	100	131	200	484	1026	-	31,3	52,4	146,9	139,7					
Secretários de Representação do Estado	0,006	0,1	0,008	0,1	0,011	0,1	0,018	0,1	-	-	100	133	183	300	-	-	33,3	37,5	53,6	121,9					
Secretarias:																									
Justiça	0,089	0,6	0,120	0,6	0,188	0,5	0,442	0,6	0,936	0,5	100	135	211	497	1054	-	54,8	55,6	135,1	112,2					
Coordenação e Planejamento	0,404	2,6	0,333	1,5	0,859	2,3	1,819	2,4	2,828	1,6	100	82	213	469	700	-	-17,6	189,0	111,3	56,8					
Fazenda	0,328	2,1	0,522	2,3	0,890	2,4	1,666	2,2	3,676	2,1	100	159	271	508	1121	-	59,1	70,5	87,1	120,8					
Agricultura	0,247	1,5	0,351	1,5	0,599	1,6	1,459	1,9	4,354	2,3	100	142	243	591	1601	-	42,1	70,7	143,6	172,5					
Indústria e Comércio	0,155	1,1	0,227	1,0	0,342	1,0	0,537	1,0	1,126	0,7	100	146	350	346	726	-	46,5	138,6	-0,9	103,7					
Energia, Minas e Comunicações	0,323	2,1	0,962	4,2	0,838	1,4	1,379	1,8	3,297	1,9	100	298	167	427	1021	-	197,8	41,1	166,3	139,1					
Transportes	0,731	4,8	1,945	5,9	2,025	5,5	5,411	7,1	13,521	7,6	100	184	277	740	1850	-	54,4	90,2	167,2	149,9					
Educação	3,449	22,5	5,189	22,6	7,834	21,2	15,411	20,3	36,416	20,9	100	190	227	447	1056	-	50,4	51,0	56,7	136,3					
Saúde e Meio Ambiente	0,400	2,6	0,604	2,6	0,868	2,3	1,672	2,2	3,705	2,1	100	151	215	416	926	-	51,0	47,0	94,9	121,6					
Trabalho e Ação Social	0,178	1,1	0,319	1,4	1,469	4,0	1,671	2,2	2,985	1,7	100	67	307	350	624	-	-33,6	361,9	13,8	78,6					
Interior, Desenvolvimento Reg. e Obras Públicas	0,216	1,4	0,264	1,2	0,875	2,4	0,819	1,1	1,583	0,9	100	122	405	379	733	-	22,2	231,4	-5,4	93,3					
Segurança Pública	1,317	8,6	2,037	9,1	3,314	6,9	6,154	8,1	13,422	7,7	100	169	252	467	1019	-	58,8	58,4	85,7	118,1					
Administração	0,034	0,2	0,046	0,2	0,071	0,2	0,232	0,3	0,499	0,3	100	135	209	682	1465	-	35,3	54,3	226,8	114,7					
Cultura, Desporto e Turismo	0,055	0,4	0,052	0,2	0,050	0,1	0,458	0,6	0,800	0,5	100	95	91	635	1455	-	-5,5	-3,9	818,0	74,3					
SOMA	6,440	56,1	12,734	55,6	20,579	55,6	40,071	52,8	90,919	52,2	100	151	244	475	1077	-	50,9	61,6	94,7	126,9					
Encargos Gerais do Estado	6,447	42,0	9,492	41,4	15,349	41,5	33,375	44,0	77,596	44,5	100	147	238	518	1204	-	47,2	61,7	117,4	132,5					
TOTAL	15,334	100,0	22,910	100,0	36,967	100,0	75,852	100,0	174,149	100,0	100	149	241	495	1136	-	49,4	61,4	106,1	129,6					

TABELA Nº 22
EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃOS - 1977/81
Em Cr\$ bilhões

ÓRGÃOS	VALORES ABSOLUTOS						ÍNDICE RELATIVO						TAXA ANUAL DE CRESCIMENTO %				
	1977	1978	1979	1980	1981	1977	1978	1979	1980	1981	1977	1978	1979	1980	1981		
PODER LEGISLATIVO																	
Assembleia Legislativa do Estado	1,222	1,467	1,400	1,386	1,587	100	120	116	113	140	-	20,0	-1,1	14,5			
Tribuna) de Contas do Estado	0,438	0,426	0,403	0,441	0,461	100	97	92	101	105	-	-2,7	9,2	4,5			
SOMA	1,660	1,893	1,803	1,827	2,048	100	114	109	110	123	-	14,0	1,2	12,1			
PODER JUDICIÁRIO																	
Tribunal de Justiça	0,601	0,761	0,971	2,773	3,085	100	127	162	461	513	-	26,6	185,3	11,3			
Tribunal de Alçada	0,160	0,180	0,185	0,208	0,231	100	116	116	131	144	-	16,2	2,4	11,1			
Tribunais do Juri e Juzizados	1,435	1,418	1,320	-	-	100	99	92	-	-	-	-1,2	-	-			
Juzizado de Menores	0,080	0,078	0,080	0,138	0,143	100	97	97	172	179	-	-2,5	76,9	3,6			
Justiça Militar do Estado	0,076	0,086	0,092	0,103	0,126	100	113	122	136	166	-	13,2	16,8	22,3			
SOMA	2,357	2,529	2,549	3,222	3,586	100	108	117	137	152	-	7,5	21,9	11,3			
PODER EXECUTIVO																	
Governo do Estado	0,691	0,784	0,744	0,702	0,762	100	113	106	102	110	-	13,5	5,5	8,5			
Procuradoria-Geral da Justiça	0,748	0,740	0,769	0,748	0,780	100	99	103	100	104	-	-1,1	-3,7	4,3			
Procuradoria-Geral do Estado	0,432	0,409	0,403	0,497	0,526	100	95	93	115	122	-	-5,3	22,3	5,5			
Escritórios de Representação do Estado	4,051	0,051	0,046	0,038	-	100	100	92	75	-	-	0,0	-39,1	-			
Sociedades																	
Justiça	0,202	0,774	0,790	0,928	0,938	100	97	98	116	117	-	-3,5	17,4	1,1			
Coordenação e Planes)	3,670	2,194	3,610	3,810	2,628	100	60	100	106	78	-	-40,5	5,5	-25,8			
Fazenda	2,946	3,377	3,741	3,495	3,676	100	115	127	119	125	-	14,6	-6,6	5,2			
Agricultura	2,214	2,270	2,518	3,062	4,054	100	102	111	138	169	-	2,3	21,6	32,4			
Indústria e Comércio	1,394	1,470	2,270	1,127	1,126	100	105	163	91	81	-	5,5	-56,5	-0,1			
Energia, Minas e Comunicações	2,892	6,773	2,261	2,894	3,297	100	215	78	300	114	-	114,7	28,0	13,9			
Educação	6,560	8,719	8,531	11,357	13,571	100	133	130	173	206	-	32,9	33,4	19,1			
Saúde e do Meio Ambiente	3,589	3,909	3,606	3,509	3,705	100	108	106	105	118	-	8,5	-1,8	12,6			
Trabalho e Ação Social	4,292	2,055	6,174	3,507	2,988	100	109	100	98	103	-	8,9	-2,7	5,6			
Interior, Desenv. Regional e Obras Públicas	1,934	1,710	3,677	1,719	1,583	100	88	190	89	82	-	-11,8	-53,2	-7,9			
Segurança Pública	11,814	13,537	13,928	12,917	13,422	100	115	110	108	114	-	14,6	-7,3	3,9			
Administração	4,303	8,290	8,298	0,487	0,450	100	97	98	161	164	-	-7,6	63,4	2,3			
Cultura, Desporto e Turismo	0,450	0,340	9,210	0,963	0,800	100	69	43	190	153	-	-20,0	358,6	-16,9			
SOMA	75,734	82,385	86,488	94,106	90,915	100	109	114	111	120	-	8,6	-2,0	8,1			
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	57,844	61,468	64,509	70,054	77,596	100	106	112	121	134	-	6,2	8,6	10,6			
TOTAL	137,980	148,215	156,445	159,209	174,149	100	108	113	116	127	-	7,7	2,4	9,1			

Comparativo da Despesa Fixada e Realizada por Funções

A despesa estadual, distribuída segundo as funções, demonstra os recursos públicos segundo os setores da atividade governamental. Sua análise alicerça-se no Quadro nº 17 e nas Tabelas nºs 23 e 24, anexos a este capítulo.

Em termos de participação de cada função de governo na despesa total, destaca-se em primeiro lugar a Educação e Cultura, representando 21,4% do total.

Seguem as funções Administração e Planejamento, com 20,2% do global; Assistência e Previdência, com 13,0%; Desenvolvimento Regional, com 12,2%; e Transporte, com 8,5%. Essa participação percentual permaneceu mais ou menos constante nos últimos cinco anos.

A função Administração e Planejamento vem apresentando valores muito elevados devido ao fato de abranger o Serviço da Dívida do Estado.

No exercício de 1981, houve economia orçamentária, concentrada basicamente em duas funções: Habitação e Urbanismo, com 36,1%, e Desenvolvimento Regional, com 12%. Os demais saldos foram inferiores a 5% da despesa fixada.

Em comparação ao ano anterior, a função que mais cresceu foi Comunicações, com um acréscimo real de 189,5%, seguida de Saúde e Saneamento, com 33,3% de aumento real. As demais não apresentaram incremento significativo, sendo que algumas até decresceram, como é o caso de Habitação e Urbanismo, que apresentou uma variação negativa de 13,4%; Desenvolvimento Regional, com 5,9%; e Indústria, Comércio e Serviços, com 2,5%.

Relacionada com o ano-base, 1977, a que mais cresceu foi Trabalho, apresentando, em valores constantes de 1981, um relativo de 356, seguida pela função Transporte, cujo índice relativo é de 227.

1.3.2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

(Anexo nº 9 da Lei nº 4.320/64)

O objetivo do Anexo nº 9 da Lei nº 4.320/64 é demonstrar em que funções os órgãos do Estado realizaram suas despesas. É representado neste traço

TABELA Nº 23

EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS FUNÇÕES - 1977/81

(em valores correntes)

FUNÇÕES	VALORES ABSOLUTOS										ÍNDICE RELATIVO					TAXA ANUAL DE CRESCIMENTO %				
	1977		1978		1979		1980		1981		77	78	79	80	81	77	78	79	80	81
	CR\$	%	CR\$	%	CR\$	%	CR\$	%	CR\$	%										
01-Legislativa	0,169	1,7	0,263	1,1	0,384	1,0	0,812	1,1	1,884	1,1	100	156	227	480	1119	-	55,6	46,0	111,5	132,0
02-Judiciária	0,457	3,0	0,667	2,9	1,087	2,9	2,569	3,4	5,764	3,3	100	143	213	549	1234	-	42,8	63,0	136,3	124,7
03-Administração e Planejamento	2,989	19,5	4,029	17,5	6,755	18,3	15,174	20,0	35,207	20,2	100	135	226	508	1178	-	34,8	67,7	124,6	132,0
04-Agricultura	0,249	1,6	0,356	1,6	0,600	1,6	1,491	2,0	4,076	2,4	100	142	241	599	1637	-	42,6	69,0	148,9	173,4
05-Comunicações	0,066	0,4	0,131	0,6	0,057	0,2	0,050	0,1	0,304	0,2	100	158	86	76	451	-	98,5	-56,5	-12,3	508,0
06-Defesa Nacional e Seg. Pública	1,297	8,5	2,052	9,0	3,314	9,0	6,046	8,0	13,272	7,6	100	158	256	466	1023	-	58,2	61,5	82,4	119,5
07-Desenvolvimento Regional	2,246	14,5	3,148	13,6	4,794	13,0	10,744	14,1	21,216	12,2	100	139	213	478	945	-	38,6	53,9	124,1	97,5
08-Educação e Cultura	3,475	22,7	5,222	22,8	7,891	21,3	15,727	20,7	37,331	21,4	100	150	227	453	1074	-	50,3	51,1	99,3	137,2
09-Energia e Recursos Minerais	0,257	1,7	0,831	3,6	0,481	1,3	1,329	1,7	3,111	1,8	100	323	187	517	1211	-	223,3	-42,1	176,3	234,1
10-Habitacao e Urbanismo	0,483	3,2	0,089	0,4	1,181	3,2	1,050	1,4	1,909	1,1	100	18	245	217	395	-	-81,6	1227,0	-11,1	81,8
11-Indústria, Comércio e Serviços	0,649	4,2	0,573	3,8	2,355	6,4	2,926	3,8	5,987	3,4	100	135	363	451	922	-	34,5	169,6	24,2	104,6
13-Saúde e Saneamento	0,498	3,3	0,588	3,0	1,127	3,0	2,196	2,9	6,145	3,5	100	138	226	441	1234	-	38,2	63,8	94,9	179,8
14-Trabalho	0,617	0,1	0,054	0,2	0,084	0,2	0,255	0,3	3,544	0,3	100	318	494	1266	3230	-	217,6	55,6	156,0	153,0
15-Assistência e Previdência	1,748	11,4	2,976	13,0	4,738	12,8	9,918	13,1	22,700	13,0	100	170	271	567	1299	-	70,3	59,2	109,3	128,9
16-Transporte	0,724	4,7	1,566	6,8	2,138	5,8	5,610	7,4	14,719	8,5	100	215	295	775	2033	-	116,3	36,5	162,4	162,4
TOTAL	15,334	100,0	22,910	100,0	36,986	100,0	75,853	100,0	174,149	100,0	100	149	241	495	1136	-	49,4	61,4	105,1	129,6

TABELA Nº 24
EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS FUNÇÕES - 1977/81
(em valores constantes de 1981)*

Em Cr\$ bilhões

FUNÇÕES	VALORES ABSOLUTOS					ÍNDICE RELATIVO					TAXA ANUAL DE CRESCIMENTO %				
	1977	1978	1979	1980	1981	1977	1978	1979	1980	1981	1977	1978	1979	1980	1981
01 - Legislativa	1.517	1.702	1.614	1.704	1.697	100	112	106	112	104	-	12,2	-5,2	5,6	10,6
02 - Judiciária	4.190	4.315	4.568	5.384	5.764	100	103	109	128	139	-	3,0	5,9	17,9	7,1
03 - Administração e Planejamento	25.820	26.065	28.390	31.949	35.207	100	97	106	119	131	-	-2,0	9,9	12,2	10,5
04 - Agricultura	2.234	2.297	2.522	2.130	4.076	100	103	113	140	182	-	2,8	9,0	24,1	30,2
05 - Comunicações	0.592	1.847	0.239	0.105	0.304	100	143	40	18	51	-	43,1	-71,6	-55,1	189,5
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública	11.536	13.275	13.928	12.690	14.272	100	114	120	109	114	-	14,1	4,9	-8,9	5,6
07 - Desenvolvimento Regional	20.153	20.146	20.746	22.551	21.216	100	100	100	112	105	-	0,0	0,0	11,9	-5,9
08 - Educação e Cultura	31.181	33.783	33.164	33.509	37.311	100	108	106	106	120	-	8,3	-1,8	-0,5	13,0
09 - Energia e Recursos Minerais	2.336	5.376	2.021	2.789	3.711	100	233	88	121	135	-	133,1	-62,4	38,0	11,5
10 - Habitação e Urbanismo	4.334	0.576	4.964	2.204	1.909	100	13	115	51	44	-	-86,7	761,6	-55,6	-13,4
11 - Indústria, Comércio e Serviços	5.824	5.648	9.898	6.141	5.967	100	97	170	106	103	-	-3,0	75,2	-38,0	-2,5
13 - Saúde e Saneamento	4.469	4.451	4.737	4.609	6.145	100	100	106	103	138	-	-0,4	6,4	-2,7	33,3
14 - Trabalho	0.182	0.349	0.353	0.451	0.544	100	228	231	295	356	-	128,1	1,7	27,5	20,6
15 - Assistência e Previdência	15.665	15.252	15.913	20.817	22.706	100	123	127	133	145	-	22,7	3,1	6,5	9,0
16 - Transporte	6.496	10.131	8.986	11.775	14.719	100	156	136	181	227	-	50,0	-11,3	31,0	25,0
TOTAL	137.592	148.214	155.445	159.208	171.149	100	108	113	116	127	-	7,7	1,9	2,6	3,4

* (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (FGV))

DESEMPENHO DA DESPESA POR UNIDADES FUNDADAS

Unidade	Função	Legislativa	Judiciária	Administração e Planejamento	Previdência	Comunicação	Despesa Nacional e Seguradora Pública	Desenvolvimento Regional	Educação Cultural
PODER LEGISLATIVO									
Assembleia Legislativa		2.433.205,304,16	-	-	-	-	-	-	2.433.205,304,16
Tribunal de Contas do Estado		452.792,694,32	-	-	-	-	-	-	452.792,694,32
PODER JUDICIÁRIO									
Tribunal de Justiça		-	3.435.711,747,63	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Alçada		-	233.765,839,57	-	-	-	-	-	-
Juzgado do Trabalho		-	162.749,195,11	-	-	-	-	-	-
Justiça Militar do Estado		-	125.617,662,27	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO									
Estado do Estado		-	-	607.016,414,73	-	-	1.895.827,14	-	2.502.843,558,87
Procuradoria-Geral de Justiça		-	779.525,890,13	-	-	-	-	-	-
Procuradoria-Geral do Estado		-	225.821,198,73	-	-	-	-	-	-
Secretarias:									
Justiça		-	617.231,611,79	27.367,095,82	-	-	-	-	-
Desenvolvimento e Planejamento		-	-	644.287,478,59	-	-	334.661,000,00	-	978.948,478,59
Fazenda		-	-	3.575.622,057,21	-	-	-	-	-
Agricultura		-	-	-	4.053.166,963,99	-	-	-	-
Indústria e Comércio		-	-	-	-	-	-	-	-
Energia, Minas e Comunicações		-	-	-	-	303.991.016,60	-	-	-
Transportes		-	-	-	-	-	-	-	-
Educação		-	-	-	-	-	-	-	36.437.090,350,27
Saúde e do Meio Ambiente		-	-	-	-	-	-	-	-
Trabalho e Ação Social		-	4.342,119,56	-	-	-	-	-	-
Interiores, Desenvolvimento Regional e Obras Públicas		-	705.870,134,37	-	-	-	-	42.763,314,46	-
Segurança Pública		-	-	-	-	-	13.276,542,079,51	-	13.276,542,079,51
Administração		-	334.243,137,09	-	-	-	-	-	334.243,137,09
Cultura, Turismo e Esportes		-	78.884,340,44	-	-	-	-	-	78.884,340,44
TOTAL									
		-	2.122.830,988,86	6.081.334,795,71	4.053.166,963,95	303.991,016,60	13.276,542,079,51	340.624,344,46	37.306,724,043,60
		-	105.968,154,94	29.115.165,743,09	23.000,000,00	-	-	23.835.344,771,70	1.980.853,35
		1.884.032,090,49	5.763.712,159,11	39.206.960,538,80	4.076.166,963,95	303.991,016,60	13.276,542,079,51	21.215.968,616,16	37.313.788,214,79

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGÓRIAS E FUNÇÕES

Órgão	Energia e Recursos Minerais	Habitacao e Urbanismo	Industria, Comercio e Servicos	Saude e Alimentacao	Trebalho	Assistencia e Previdencia	Transportes	TOTAL
PODER LEGISLATIVO								
Assembleia Legislativa	-	-	-	-	-	151.366.104,76	-	1.566.739.356,32
Tribunal de Contas do Estado	-	-	-	-	-	10.000.000,00	-	669.792.694,33
SENA	-	-	-	-	-	162.866.184,76	-	2.347.932.051,25
PODER JUDICIARIO								
Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	50.500.000,00	-	3.065.711.747,63
Tribunal de Alçada	-	-	-	-	-	60.000,00	-	739.328.839,60
Julgado de Recurso	-	-	-	-	-	-	-	112.789.195,11
Justica Militar do Estado	-	-	-	-	-	-	-	125.637.262,27
SENA	-	-	-	-	-	50.560.000,00	-	3.895.448.001,61
PODER EXECUTIVO								
Governo do Estado	-	-	2.000.000,00	-	-	141.228.752,10	-	762.074.059,03
Procuradoria-Geral da Justiça	-	-	-	-	-	300.000,00	-	779.826.990,13
Procuradoria-Geral do Estado	-	-	-	-	-	-	-	929.834.194,75
Secretarias								
Justiça	-	-	55.478.196,51	-	-	-	-	936.380.319,43
Coordenação e Planejamento	-	418.223.785,40	1.365.993.943,76	-	-	550.000,00	-	7.828.216.367,79
Fazenda	-	-	97.539.133,67	-	-	2.900.000,00	-	3.674.081.189,34
Agricultura	-	-	-	-	-	225.000,00	-	4.093.911.561,19
Industria e Comercio	-	-	4.124.963.987,64	-	-	-	-	1.126.583.587,64
Energia, Minas e Comunicações	2.992.646.139,00	-	-	-	-	-	-	3.278.637.344,18
Transportes	-	-	-	-	-	-	19.520.915.526,28	13.520.915.526,28
Educação	-	-	-	-	-	1.150.000,00	-	36.428.240.190,37
Saúde e da Meio Ambiente	-	-	-	7.704.798.648,86	-	-	-	3.704.798.648,86
Trebalho e Ação Social	-	-	-	-	544.104.475,00	1.151.073.734,97	-	2.999.429.116,11
Interior, Desenvolvimento Regional e Obras Publicas	-	205.200.000,00	-	346.357.938,79	-	-	-	1.883.881.466,67
Segurança Pública	-	-	-	61.699.074,96	-	2.000.000,00	-	11.421.911.987,67
Administração	-	-	-	-	-	-	-	698.031.490,09
Cultura, Desporto e Turismo	-	-	162.118.979,15	-	-	-	-	800.843.201,52
SENA	2.992.646.139,00	1.909.132.932,18	2.809.714.098,69	4.212.742.649,41	344.104.475,00	1.299.927.067,97	13.520.915.526,28	90.920.476.035,65
SENA	118.060.000,00	-	3.177.813.260,06	8.812.713.428,01	-	21.168.287.301,91	-	71.277.627.490,10
Governo do Estado	3.110.691.139,00	1.909.132.932,18	5.987.247.658,75	6.145.456.077,42	344.104.475,00	22.700.140.493,76	14.718.542.976,38	174.143.126.824,93
TOTAL								

balho pelo Quadro nº 25.

A função em que houve aplicação de recursos na maioria dos órgãos foi Assistência e Previdência. Seguindo-a figura Administração e Planejamento. O órgão que mais gastou nessa função foi a Secretaria da Fazenda, representando 58,7% do total.

Educação e Cultura é outra função que se destaca pelo número de órgãos que nela investem. Além das Secretarias de Educação e da Cultura, Desporto e Turismo, o órgão que mais investiu nessa função foi a Secretaria da Administração, que mantém a Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos, com o objetivo de dar treinamento e atualização aos funcionários da Administração Estadual.

O órgão que aplicou seus recursos de forma mais diferenciada, isto é, num maior número de funções, foi a Secretaria de Coordenação e Planejamento, que realizou despesas em seis diferentes funções, seguida pelo Governo do Estado, em cinco funções.

1.3.3 - PROGRAMA DE TRABALHO

Sob este título dever-se-iam examinar as execuções físicas e financeiras de todo o Programa de Trabalho do Governo proposto no orçamento-programa para 1981. Para isso, entretanto, seria necessária a realização de auditorias nos mais diferentes órgãos da Administração Centralizada e Descentralizada do Estado, fato que só poderá se concretizar no instante em que a Contadoria e Auditoria-Geral do Estado contar com um quadro de pessoal suficiente para atender a tal demanda de trabalho.

Portanto, a partir do consenso de que não é possível, atualmente, oferecer uma avaliação física da execução do orçamento-programa à Administração Superior, procurou-se ao menos, e dentro das próprias limitações dos recursos disponíveis, apresentá-la sob o aspecto financeiro, atendendo, assim, às disposições da Lei nº 4.320/64.

A análise financeira deste título fundamenta-se nos Anexos nºs 6 e 7 da citada Lei, sendo que o primeiro demonstra todas as despesas realizadas de cada órgão da Administração Centralizada, a nível de Unidade Orçamentária, e, devido sua extensão, constitui o Volume III do Balanço, enriquecido com outras informações.

Com referência ao Anexo nº 7, Demonstração do Programa de Trabalho do Governo - Quadro nº 26, também se complementaram as informações através dos Quadros nºs 27 a 34, que apresentam, por projeto/atividade e por categorias econômicas, as despesas realizadas nos níveis de programas, de subprogramas, além da execução por rubricas, como subsídios ao exame deste item.

Por conseguinte, para a análise financeira mais completa da execução do programa de trabalho desenvolvido pelos órgãos da Administração Centralizada, que constitui parte do Governo, sugere-se que sejam examinados, conjuntamente, o Anexo nº 6, no Volume III, e o Quadro nº 26, apenso ao final deste capítulo.



C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01000000,000	LEGISLATIVA	193,075,515,93	1691,007,082,58	1884,082,598,49
01010000,000	PROCESSO LEGISLATIVO	96,041,795,00	1537,246,448,16	1633,288,243,16
01010010,000	ACAO LEGISLATIVA		1526,635,948,16	1622,677,948,16
01010020,000	ASSISTENCIA FINANCEIRA		10,610,500,00	10,610,500,00
01010030,000	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	96,847,775,00		96,847,775,00
01010040,000	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		415,500,00	415,500,00
01020000,000	FISCALIZACAO FISCAL E ORÇAMENTARIA EXTERNA	97,052,079,91	153,740,614,92	250,792,694,83
01020010,000	CONTROLE EXTERNO	3,000,000,00	153,740,614,92	156,740,614,92
01020020,000	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	94,052,079,91		94,052,079,91
01020030,000	ADMINISTRACAO	3,195,000,00		3,195,000,00
01020040,000	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	3,195,000,00		3,195,000,00
02000000,000	JUDICIARIA	279,294,291,58	5093,445,907,53	5372,740,199,11
02000010,000	PROCESSO JUDICIARIO	277,310,741,60	4225,052,013,98	4502,362,755,58
02000020,000	ACAO JUDICIARIA		1197,477,149,74	1197,477,149,74
02000030,000	DEPESA DE INTERESSE PUBLICO AO PROCESSO JUDICIARIO		1294,120,184,24	1294,120,184,24
02000040,000	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL		504,741,330,22	504,741,330,22
02000050,000	DIVULGACAO OFICIAL		90,000,000,00	90,000,000,00
02000060,000	PROCESSAMENTO DE DADOS		110,021,449,74	110,021,449,74
02000070,000	ASSISTENCIA FINANCEIRA	180,000,000,00	675,700,00	180,675,700,00
02000080,000	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	77,312,741,60		77,312,741,60
02000090,000	ADMINISTRACAO	12,072,400,98	104,385,871,05	116,458,272,03
02000100,000	ADMINISTRACAO GERAL		128,312,071,05	128,312,071,05
02000110,000	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	12,072,400,98		12,072,400,98
02000120,000	ENSINO SUPLETIVO		17,069,080,16	17,069,080,16
02000130,000	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		17,069,080,16	17,069,080,16
02000140,000	SAUDE		114,999,024,00	114,999,024,00
02000150,000	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL		106,468,940,12	106,468,940,12
02000160,000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		12,530,073,70	12,530,073,70
02000170,000	ASSISTENCIA		199,120,00	199,120,00
02000180,000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		199,120,00	199,120,00
03000000,000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	5041,118,567,37	26748,524,071,33	31789,642,638,70
03000010,000	ADMINISTRACAO	246,139,507,13	1056,596,415,80	1302,735,922,93
03000020,000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		672,257,503,55	672,257,503,55
03000030,000	ADMINISTRACAO GERAL	27,000,000,00	2174,070,700,00	2201,070,700,00
03000040,000	DOCUMENTACAO E PUBLICACAO		12,262,000,00	12,262,000,00
03000050,000	DIVULGACAO OFICIAL		24,090,441,22	24,090,441,22
03000060,000	EQUIPACAOES MUNDICANAS	185,075,812,73		185,075,812,73
03000070,000	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	33,262,774,06	105,500,479,86	138,763,253,92
03000080,000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2715,847,361,10	2316,441,977,75	5032,289,338,85
03000090,000	ADMINISTRACAO GERAL		1824,159,445,94	1824,159,445,94
03000100,000	PROCESSAMENTO DE DADOS		350,133,070,00	350,133,070,00
03000110,000	ADMINISTRACAO DA RECEITAS	5219,757,301,15	100,775,798,14	5320,533,099,29
03000120,000	CONTROLE INTERNO		421,107,700,00	421,107,700,00
03000130,000	DIVIDA INTERNA	600,000,00	1311,710,314,91	1911,710,314,91
03000140,000	DIVIDA EXTERNA		3223,107,790,12	3223,107,790,12
03000150,000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1,950,619,47	405,164,363,70	2355,783,841,17
03000160,000	ADMINISTRACAO GERAL	1,950,619,47	26,820,172,38	2147,439,591,85
03000170,000	ASSISTENCIA FINANCEIRA		625,000,00	625,000,00
03000180,000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTARIO		12,337,020,00	12,337,020,00
03000190,000	ORÇAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO		45,000,000,00	45,000,000,00
03000200,000	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		27,715,000,00	27,715,000,00
03000210,000	ESTADOS E MUNICIPIOS ECONOMICOS-SOCIAIS		415,000,000,00	415,000,000,00



C O D I G O	E X P E L I C I T A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0309163E,000	PROGRAMACAO ESPECIAL		17.755.939,87	17.755.939,87
0344000E,000	CULTURA		32.319.213,53	32.319.213,53
0344001E,000	ADMINISTRACAO GERAL		32.319.213,53	32.319.213,53
0400000E,000	AGRICULTURA	720.187.413,07	3335.402.648,26	4055.589.061,33
0400001E,000	ADMINISTRACAO	17.269.952,88	110.209.546,87	127.479.499,75
0400002E,000	ADMINISTRACAO GERAL		72.482.345,30	72.482.345,30
0400003E,000	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	17.269.952,88		17.269.952,88
0400004E,000	DESENVOLVIMENTO DA PELOTA		37.797.201,37	37.797.201,37
0400005E,000	PLANEJAMENTO MUNEIPAL		140.738.004,90	140.738.004,90
0400006E,000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		123.580.793,96	123.580.793,96
0400007E,000	PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO		2.700.000,00	2.700.000,00
0400008E,000	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS		12.929.420,28	12.929.420,28
0400009E,000	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS		60.528.593,88	60.528.593,88
0410000E,000	CIENTIA E TECNOLOGIA	173.993.773,00	503.013.869,34	677.007.642,34
0410001E,000	RECURSOS TECNOLOGICOS	173.993.773,00	503.013.869,34	677.007.642,34
0410002E,000	ORGANIZACAO AGRARIA		43.769.280,84	43.769.280,84
0410003E,000	COLONIZACAO		43.769.280,84	43.769.280,84
0410004E,000	PRODUCAO VEGETAL	2.510.887,14	347.232.263,90	349.743.151,04
0410005E,000	ADMINISTRACAO GERAL		46.851.075,95	46.851.075,95
0410006E,000	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	640.000,00		640.000,00
0410007E,000	DEFESA SANITARIA VEGETAL	1.861.647,14	25.629.799,07	27.491.446,21
0410008E,000	SEMELACAO		57.430.388,00	57.430.388,00
0410009E,000	ORGANIZACAO AGRICOLA		21.888.229,73	21.888.229,73
0410010E,000	SEMENTES E MUDAS		148.370.019,12	148.370.019,12
0410011E,000	INSPECAO, PAORONIZACAO E CLASSIFICACAO DE PRODUTOS		47.060.084,12	47.060.084,12
0415000E,000	PRODUCAO ANIMAL	7.024.170,75	844.365.442,73	851.389.613,48
0415001E,000	ADMINISTRACAO GERAL		64.534.867,53	64.534.867,53
0415002E,000	ASSISTENCIA FINANCEIRA		401.000,00	401.000,00
0415003E,000	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	7.024.170,75		7.024.170,75
0415004E,000	DEFESA SANITARIA ANIMAL		643.135.559,70	643.135.559,70
0415005E,000	DESENVOLVIMENTO ANIMAL		124.891.595,98	124.891.595,98
0416000E,000	ABASTECIMENTO	516.253.245,56		516.253.245,56
0416001E,000	ASSISTENCIA FINANCEIRA	23.000.000,00		23.000.000,00
0416002E,000	PARTICIPACAO SOCIOECONOMICA	493.253.245,56		493.253.245,56
0417000E,000	PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS REPRODUTIVOS	3.153.979,80	135.307.948,76	138.461.928,56
0417001E,000	ADMINISTRACAO GERAL		5.874.900,12	5.874.900,12
0417002E,000	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	2.799.169,80		2.799.169,80
0417003E,000	PROFESAO E PLURIA E A FAUNA		8.536.048,64	8.536.048,64
0417004E,000	REFLORESTAMENTO	335.810,00	100.117.529,61	100.453.339,61
0417005E,000	CONSERVACAO DO SOLO		21.075.887,80	21.075.887,80
0418000E,000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL		150.150.071,75	150.150.071,75
0418001E,000	ASSISTENCIA FINANCEIRA		699.446.330,00	699.446.330,00
0418002E,000	EXTENSAO RURAL		17.110.448,32	17.110.448,32
0418003E,000	PROMOCAO AGRARIA		453.593.113,43	453.593.113,43
0420000E,000	COMERCIO		26.050.000,00	26.050.000,00
0420001E,000	COMERCIALIZACAO		26.050.000,00	26.050.000,00
0500000E,000	COMUNICACOES	303.991.044,00		303.991.044,00
0520000E,000	TELECOMUNICACOES	303.991.044,00		303.991.044,00
0520001E,000	PARTECIPACAO SOCIOECONOMICA	171.991.044,00		171.991.044,00
0600000E,000	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	300.000.000,00	12972.204.185,17	322.972.204,185,17
0630000E,000	SEGURANCA PUBLICA	300.000.000,00	12972.204.185,17	322.972.204,185,17
0630001E,000	ADMINISTRACAO GERAL		359.963.603,45	359.963.603,45

C O D I G O F U N C I O N A L	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
25301740,000	POLICIAAMENTO CIVIL	490,084,592,07	4119,322,186,77	4089,439,498,87
25301770,000	POLICIAAMENTO MILITAR		1687,822,522,84	7687,622,742,29
25301780,000	DEFESA CONTRA ATENTADOS	4,997,789,52	751,770,300,91	781,770,120,93
25302170,000	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		53,949,151,69	53,949,151,69
2700000,000	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	365,120,344,46	2050,540,271,70	2119,984,916,16
2720020,000	PRODUÇÃO A PARTIR DE ESTADOS (MUNICÍPIOS)		2039,344,271,70	2039,344,271,70
2730180,000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS		2039,344,271,70	2039,344,271,70
2730000,000	DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÃO	383,411,000,00		153,911,000,00
2739030,000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	331,861,000,00		331,861,000,00
2739450,000	DEFESA CONTRA AS INUNDACÕES	21,550,000,00		21,550,000,00
2740000,000	PROGRAMAS INTEGRADOS	12,013,344,80	12,200,000,00	24,213,344,80
2740180,000	PRONANCIAD ESPECIAL	12,013,344,80	12,200,000,00	24,213,344,80
2740000,000	ENSINO SUPERIOR		3,000,000,00	3,000,000,00
2740030,000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		3,000,000,00	3,000,000,00
2800000,000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	2670,409,109,99	2462,159,109,79	2930,708,419,78
2807000,000	ADMINISTRAÇÃO	12,490,771,10	901,754,892,82	914,245,663,92
2807020,000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4,000,000,00	901,754,892,82	905,754,892,82
2807030,000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	8,490,771,10		3,490,771,10
2807000,000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		1480,753,973,17	1480,753,973,17
2807020,000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		1237,948,829,17	1237,948,829,17
2807030,000	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS-SOCIAIS		79,000,000,00	79,000,000,00
2807050,000	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		142,791,341,00	142,791,341,00
2810000,000	Ciência e Tecnologia	20,000,000,00	48,000,000,00	68,000,000,00
2810050,000	PESQUISA CIENTÍFICA	20,000,000,00	48,000,000,00	68,000,000,00
2817000,000	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS		272,000,000,00	272,000,000,00
2817100,000	PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA		272,000,000,00	272,000,000,00
2820000,000	TELECOMUNICAÇÕES	15,096,939,21	72,248,753,73	87,345,692,94
2820020,000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		40,120,756,19	40,120,756,19
2820030,000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	15,096,939,21		15,096,939,21
2820050,000	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES		32,128,000,00	32,128,000,00
2820070,000	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		20,000,00	20,000,00
2820000,000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	2165,644,750,27	2489,345,263,28	2606,129,973,55
2820020,000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1120,563,181,42	1120,563,181,42
2820030,000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		900,250,000,00	900,250,000,00
2820050,000	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES		438,532,76	438,532,76
2820070,000	ENSINO REGULAR	2165,644,750,27	2489,345,263,28	2704,143,200,27
2820090,000	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		844,983,11	474,983,11
2820000,000	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	161,179,024,11	3225,585,590,41	3386,764,614,52
2820020,000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		183,960,950,13	183,960,950,13
2820030,000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		8,200,000,00	8,200,000,00
2820050,000	ENSINO REGULAR	161,179,024,11	2901,004,640,08	3062,184,435,19
2820070,000	FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO		107,630,000,00	107,630,000,00
2820090,000	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		85,040,038,24	85,040,038,24
2840000,000	ENSINO SUPERIOR		44,701,452,24	44,701,452,24
2840020,000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		23,174,087,24	23,174,087,24
2840030,000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		2,350,000,00	2,350,000,00
2840050,000	BOLSAS DE ESTUDO		29,277,365,00	29,277,365,00
2840070,000	ENSINO SUPLETIVO	200,000,000,00	248,309,837,15	448,309,837,15
2840090,000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		81,992,057,83	81,992,057,83
2840100,000	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES		85,190,00	85,190,00
2840120,000	HABITACIÃO		820,720,00	820,720,00
2840180,000	ENSINO REGULAR		154,610,961,95	154,610,961,95

C O D I G O	D E S C R I P Ç Ã O	PROJEÇÃO	RELEVÂNCIA	EST.
08401900,000	FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMÁRIO		10.793.601,81	10.793.601,81
08402100,000	CURSOS DE SUPLENÇÃO	200.000.000,00		200.000.000,00
08402140,000	CURSOS DE SUPLENÇÃO		997.679,92	997.679,92
08402000,000	EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES	10.001.440,60	39.739.303,95	59.780.620,00
08402100,000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		19.130.935,33	19.130.935,33
08402400,000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	952.006,00		952.006,00
08402200,000	EDUCAÇÃO FÍSICA		3.970.690,55	3.970.690,55
08402240,000	DESEMPREGO RURAL	13.065.074,60	17.030.740,13	30.096.820,74
08470000,000	ASSISTÊNCIA A EMPREENDES	155.277,90	953.540.236,43	953.695.514,33
08470200,000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		82.125.761,34	82.125.761,34
08470300,000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		4.300.000,00	4.300.000,00
08470400,000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	155.277,90		155.277,90
08472100,000	ASSOCIATIVISMO RURAL		864.700,00	864.700,00
08472300,000	EDUCAÇÃO DE ESTUDO		892.474.533,20	892.474.533,20
08472360,000	LIVRO DIDÁTICO		3.769.516,00	3.769.516,00
08472700,000	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO		920.000,00	920.000,00
08472780,000	RESIDÊNCIA PARA EDUCANDOS		1.982.625,36	1.982.625,36
08474000,000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		12.400.000,00	12.400.000,00
08474200,000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		154.585.740,67	154.585.740,67
08480000,000	CULTURA	39.050.943,80	741.967.690,75	281.020.530,09
08480300,000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		1.750.000,00	1.750.000,00
08480360,000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	299.943,80		299.943,80
08482400,000	INSTRUMENTO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	39.050.943,80	77.315.841,41	116.372.541,01
08482470,000	DESEMPREGO CULTURAL		162.900.040,94	162.900.040,94
08490000,000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	106.962,00	111.191.696,64	111.308.658,64
08490400,000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	106.962,00		106.962,00
08492000,000	EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR		111.191.696,64	111.191.696,64
08810000,000	ASSISTÊNCIAS		5.051.000,00	5.051.000,00
08810300,000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		5.051.000,00	5.051.000,00
09000000,000	ENERGIA E RECURSOS NATURAIS	3052.384.539,91	10.149.290,17	310.604.138,00
09070000,000	ADMINISTRAÇÃO	109.939,34	15.349.290,17	15.459.229,51
09070200,000	ADMINISTRATIVO RURAL		15.349.290,17	15.349.290,17
09070400,000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	109.939,34		109.939,34
09400000,000	PROGRAMAS INTEGRADOS	115.046.000,00		115.046.000,00
09401300,000	PROGRAMAS ESPECIAIS	115.046.000,00		115.046.000,00
09510000,000	EXPERIÊNCIA FÍSICA	2613.507.009,11		2613.507.009,11
09510500,000	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	2613.507.009,11		2613.507.009,11
09530000,000	RECURSOS HUMANOS	360.579.330,50		360.579.330,50
09530300,000	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	360.579.330,50		360.579.330,50
10000000,000	HABITAÇÃO E URBANISMO	1754.132.932,13	155.200.000,00	1909.332.932,13
10070000,000	HABITAÇÃO	1205.909.186,75		1205.909.186,75
10073100,000	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	1205.909.186,75		1205.909.186,75
10080000,000	URBANISMO	418.223.745,38		418.223.745,38
10080200,000	PLANEJAMENTO	418.223.745,38		418.223.745,38
10090000,000	RENTABILIDADE ECONÔMICA	50.000.000,00	155.200.000,00	205.200.000,00
10090200,000	PLANEJAMENTO	50.000.000,00	155.200.000,00	205.200.000,00
11000000,000	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	4094.735.071,53	993.011.987,42	5087.747.058,95
11070000,000	ADMINISTRAÇÃO	3.130.000,00	254.407.913,49	257.537.913,49
11070200,000	SUPLENÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		254.407.913,49	254.407.913,49
11070400,000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.130.000,00		3.130.000,00
11080000,000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	415.735.071,53		415.735.071,53
11080300,000	DÍVIDA EXTERNA	215.735.071,53		215.735.071,53



C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11100000,000	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.900.000,00	352.000.000,00	366.900.000,00
11100550,000	PESQUISA TECNOLÓGICA	4.500.000,00	352.000.000,00	366.500.000,00
11390000,000	DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES		12.405.603,56	12.405.603,56
11393000,000	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		12.405.603,56	12.405.603,56
11620000,000	INDÚSTRIA	4000.203.250,67	112.742.791,20	4112.946.041,87
11620710,000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		5.000.000,00	5.000.000,00
11620350,000	PARTICIPACAO SOCIETARIA	1113.070.865,32		1113.070.865,32
11620450,000	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICAS-SOCIETAIS		8.055.422,51	8.055.422,51
11623400,000	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	421.667.761,82	101.687.060,87	523.354.822,69
11623470,000	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	659.445.707,55		659.445.707,55
11623000,000	COMÉRCIO		42.418.720,90	42.418.720,90
11631100,000	COOPERATIVISMO		6.065.900,22	6.065.900,22
11633000,000	PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO		27.224.150,26	27.224.150,26
11633500,000	PREVENÇÃO EXTERNA DO COMÉRCIO		6.730.658,40	6.730.658,40
11640000,000	SERVIÇOS FINANCEIROS	508.971.328,04		508.971.328,04
11640310,000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	41.434.710,00		41.434.710,00
11640390,000	PARTICIPACAO SOCIETARIA	397.539.151,45		397.539.151,45
11640420,000	SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS	19.997.467,21		19.997.467,21
11650000,000	TURISMO	12.803.259,00	109.303.293,36	122.106.552,36
11650210,000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.375.781,74	1.375.781,74
11650430,000	ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	45.000,00		45.000,00
11650630,000	PROMOÇÃO DO TURISMO	2.000.000,00	107.967.111,62	109.967.111,62
11650690,000	EMPREENDEIMENTOS TURÍSTICOS	10.797.830,60		10.797.830,60
11660000,000	MODERNIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS	237.300,00	60.093.463,89	60.330.763,89
11660210,000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		13.752.855,36	13.752.855,36
11660430,000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	237.300,00		237.300,00
11660700,000	REGISTRO DE EMPRESAS		55.241.100,51	55.241.100,51
13000000,000	SAÚDE E BEM-ESTAR	2387.021.770,75	3756.458.306,67	6143.480.077,42
13070000,000	ADMINISTRAÇÃO		226.640.250,52	226.640.250,52
13070710,000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		226.640.250,52	226.640.250,52
13080000,000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		140.451.082,39	140.451.082,39
13080200,000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		140.451.082,39	140.451.082,39
13100000,000	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		270.000,00	270.000,00
13100310,000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		270.000,00	270.000,00
13700000,000	SAÚDE	7.565.602,54	3238.807.148,52	3246.372.751,06
13702210,000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		47.701.920,20	47.701.920,20
13702430,000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		493.000,00	493.000,00
13702470,000	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		27.050.100,10	27.050.100,10
13702800,000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	6.985.987,76	3082.771.215,55	3089.757.203,31
13750310,000	PROJETOS PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS	999.019,78	117.272.719,58	118.271.739,36
13760000,000	BANQUEAMENTO	2100.713.425,01	80.573.430,40	2181.286.855,41
13760350,000	PARTICIPACAO SOCIETARIA	346.000.000,00		346.000.000,00
13760470,000	ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS	1032.713.425,01		1032.713.425,01
13760480,000	BANQUEAMENTO GERAL		40.573.430,40	40.573.430,40
13770000,000	PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE	107.322.000,20	112.709.476,60	220.031.476,80
13770500,000	CONTROLE DA POLUIÇÃO	2.065.014,01	112.507.676,60	114.572.690,61
13770500,000	DIFUSÃO CONTRA AS ENDOCRINOLOGIAS	150.257.986,19		150.257.986,19
14000000,000	TRABALHO		544.104.475,00	544.104.475,00
14050000,000	FINANÇAS SUPLENTE		264.900.000,00	264.900.000,00
14050150,000	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO		264.900.000,00	264.900.000,00
14070000,000	ASSISTÊNCIA		279.204.475,00	279.204.475,00
14070700,000	PROJETOS LABORATIVOS E EXPERIMENTAIS		169.000.000,00	169.000.000,00



CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1401070,000	SERVICO SOCIAL		90,200,000,00	90,200,000,00
1500000,000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	190,550,679,80	205,17,959,813,94	227,16,140,494,74
1505000,000	FUNDO GUBERNATIVO		500,000,00	500,000,00
1505010,000	TRATAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		500,000,00	500,000,00
1501000,000	ASSISTENCIA	199,554,879,80	192,000,910,53	212,561,390,33
1501030,000	ASSISTENCIA FINANCEIRA	50,550,000,00	20,200,000,00	70,610,000,00
1501040,000	SERVICO SOCIAL		3,000,000,00	3,000,000,00
1501050,000	ASSISTENCIA A ACIDENTE	20,100,000,00	700,300,000,00	720,400,000,00
1501060,000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	20,000,000,00	1100,000,000,00	1220,000,000,00
1501070,000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	20,000,000,00		20,000,000,00
1501080,000	PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO		40,750,200,00	40,750,200,00
1502000,000	PREVIDENCIA		1700,700,000,00	1900,700,000,00
1502050,000	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIIONISTAS		1900,700,000,00	1900,700,000,00
1504000,000	PROGRAMA DE FOMENTO AO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		100,000,000,00	100,000,000,00
1504050,000	PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO		100,000,000,00	100,000,000,00
1600000,000	TRANSPORTE	700,000,000,00	700,000,000,00	700,000,000,00
1601000,000	ADMINISTRACAO	200,000,00	20,000,000,00	20,000,000,00
1601010,000	ADMINISTRACAO GERAL		20,000,000,00	20,000,000,00
1601020,000	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	200,000,00		200,000,00
1601030,000	TRANSPORTE AEREO	20,000,000,00	10,000,000,00	30,000,000,00
1601040,000	INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA	20,000,000,00	10,000,000,00	30,000,000,00
1601050,000	TRANSPORTE ROODVIARIO	700,000,000,00	600,000,000,00	700,000,000,00
1601060,000	PARTICIPACAO SOCIOECONOMICA	40,000,000,00		40,000,000,00
1601070,000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS		30,000,000,00	30,000,000,00
1601080,000	ROODVIAS	600,000,000,00	400,000,000,00	600,000,000,00
1601090,000	ESTRUCURAS VIARIAS	700,000,000,00	30,000,000,00	700,000,000,00
1602000,000	TRANSPORTE FERROVIARIO	0,000,000,00	100,000,000,00	100,000,000,00
1603000,000	PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES	0,000,000,00	100,000,000,00	100,000,000,00
1604000,000	TRANSPORTE URBANO	200,000,000,00		200,000,000,00
1605000,000	VIAS EXPRESSAS	200,000,000,00		200,000,000,00
* SÓLIDO *				
PROJETOS	33,015,640,000,00			
ATIVIDADES	100,533,400,051,70			
TOTAL	133,549,040,051,70			

CODIGO	ESPECIFICACAO	CONPES	CAPITAL	TOTAL
010000	LEGISLATIVA	1302,507,023,36	121,575,519,91	1424,082,543,27
010000	PROCESSO LEGISLATIVO	1540,700,468,16	81,401,775,00	1622,102,243,16
010001	SEAO LEGISLATIVA	1220,030,900,10		1220,030,900,10
010003	ASSISTENCIA FINANCEIRA	10,273,000,00		10,273,000,00
010002	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	9,100,000,00	41,807,775,00	50,907,775,00
010007	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	415,500,00		415,500,00
010006	FINCAIZACAO FINANCEIRA E ORGANIZACAO FISCAL	350,200,014,42	44,552,079,91	394,752,094,33
010002	CONTROLE FISCAL	350,200,014,42	500,000,00	850,200,014,42
010003	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		40,012,319,91	40,012,319,91
010000	ADMINISTRACAO		5,105,001,00	5,105,001,00
010003	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		5,105,001,00	5,105,001,00
020000	JUDICIARIA	5344,197,909,30	410,584,229,30	5754,782,138,60
020000	PROCESSO JUDICIARIO	5083,770,810,01	201,000,769,61	5284,771,579,62
020003	SEAO JUDICIARIA	3103,022,109,70	42,050,000,00	3525,072,109,70
020004	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	1200,170,100,20		1200,170,100,20
020005	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	405,120,350,20	49,030,000,00	454,150,350,20
020006	EXERCICIO DE OFICIO	90,000,000,00		90,000,000,00
020007	PROCESSAMENTO DE DADOS	170,621,400,10		170,621,400,10
020008	ASSISTENCIA FINANCEIRA	670,000,00	100,000,000,00	100,670,000,00
020003	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		77,310,701,00	77,310,701,00
020000	ADMINISTRACAO	120,323,071,00	12,077,000,00	132,399,071,00
020000	ADMINISTRACAO GERAL	120,323,071,00		120,323,071,00
020003	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		12,077,000,00	12,077,000,00
020000	ENSINO JURIDICO	17,000,000,00		17,000,000,00
020007	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	17,000,000,00		17,000,000,00
020000	SAUDE	110,000,000,00		110,000,000,00
020001	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	100,000,000,00		100,000,000,00
020002	ASSISTENCIA MEDICA E DENTARIA	10,000,000,00		10,000,000,00
020000	ASSISTENCIA	100,000,00		100,000,00
020000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	100,000,00		100,000,00
030000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	19350,035,030,10	3500,000,000,00	38850,035,030,10
030000	ADMINISTRACAO	3037,301,123,00	207,370,070,00	3244,671,193,00
030000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	672,297,503,50		672,297,503,50
030001	ADMINISTRACAO GERAL	2220,000,010,00	70,235,000,00	2290,235,010,00
030002	DOCUMENTACAO E BIBLIOTECA	12,200,000,00		12,200,000,00
030003	EXERCICIO DE OFICIO	24,000,000,00		24,000,000,00
030005	EDIFICACAOES PUBLICAS		155,070,010,00	155,070,010,00
030003	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	105,500,075,00	33,000,770,00	138,500,845,00
030000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1661,101,017,07	1500,120,701,00	3161,221,718,07
030001	ADMINISTRACAO GERAL	2804,700,000,00		2804,700,000,00
030002	PROCESSAMENTO DE DADOS	335,130,070,00		335,130,070,00
030003	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	100,000,750,00	800,000,000,00	900,000,750,00
030002	CONTROLE INTERNO	200,000,000,00		200,000,000,00
030003	CONTROLE EXTERNO	1000,000,000,00	500,000,000,00	1500,000,000,00
030004	CONTROLE EXTERNO	1000,000,000,00	500,000,000,00	1500,000,000,00
030000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	200,000,000,00	1,000,000,000,00	1200,000,000,00
030001	ADMINISTRACAO GERAL	20,000,000,00	1,000,000,000,00	1020,000,000,00
030002	ASSISTENCIA FINANCEIRA	20,000,000,00		20,000,000,00
030000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	70,000,000,00		70,000,000,00
030000	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	45,000,000,00		45,000,000,00
030000	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	27,000,000,00		27,000,000,00
030000	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICAS	400,000,000,00		400,000,000,00



C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	LOCOMOTIVAS	CAPITAL	TOTAL
030000	ADMINISTRAÇÃO FEDERAL	17.755.939,07		17.755.939,07
030000	CULTURA	32.319.213,53		32.319.213,53
030000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.319.213,53		32.319.213,53
040000	AGRICULTURA	3350.009.432,12	720.177.530,20	4070.186.962,32
040000	ADMINISTRAÇÃO	110.285.546,07	17.207.952,00	127.493.498,07
040000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	72.091.305,31		72.091.305,31
040000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		17.207.952,00	17.207.952,00
040000	DESENVOLVIMENTO DA PEÇA	37.797.201,17		37.797.201,17
040000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	199.718.809,90		199.718.809,90
040000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	123.580.740,94		123.580.740,94
040000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO	2.700.000,00		2.700.000,00
040000	INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS	12.929.920,26		12.929.920,26
040000	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS-AGRI-COLAS	60.520.593,06		60.520.593,06
040000	Ciência e tecnologia	503.013.669,49	173.993.773,00	677.007.442,49
040000	pesquisa tecnológica	503.013.669,49	173.993.773,00	677.007.442,49
040000	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	42.709.280,00		42.709.280,00
040000	COLONIZAÇÃO	42.709.280,00		42.709.280,00
040000	PRODUÇÃO VEGETAL	309.203.050,30	500.000,00	309.703.050,30
040000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.051.075,98		40.051.075,98
040000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00	500.000,00	600.000,00
040000	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	27.001.001,01		27.001.001,01
040000	IRRIGAÇÃO	57.030.560,00		57.030.560,00
040000	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	21.000.220,71		21.000.220,71
040000	SEMENTES E MUDAS	140.370.819,12		140.370.819,12
040000	INSPEÇÃO, MODERNIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS	47.060.000,12		47.060.000,12
040000	PRODUÇÃO ANIMAL	200.305.600,75	7.000.170,75	207.305.771,50
040000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.506.607,83		60.506.607,83
040000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	601.000,00		601.000,00
040000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		7.000.170,75	7.000.170,75
040000	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	603.315.559,70		603.315.559,70
040000	DESENVOLVIMENTO FÍSICO	100.000.000,00		100.000.000,00
040000	REAJUSTAMENTO		110.253.305,30	110.253.305,30
040000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		25.000.000,00	25.000.000,00
040000	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		403.253.345,50	403.253.345,50
040000	RESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	120.307.960,70	3.133.979,30	123.441.940,00
040000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.676.000,12		5.676.000,12
040000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		2.700.169,00	2.700.169,00
040000	PROTEÇÃO À FLORESTA E À FAUNA	0.000.000,00		0.000.000,00
040000	REPLANTAMENTO	100.117.529,08	325.000,00	100.442.529,08
040000	CONSERVAÇÃO DO SOLO	21.075.007,00		21.075.007,00
040000	PRODUÇÃO E EXTENSÃO RURAL	1140.100.709,45	1.900.302,30	1142.001.011,75
040000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	100.000,00		100.000,00
040000	EXTENSÃO RURAL	17.110.600,32		17.110.600,32
040000	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	921.000.000,00	1.900.302,30	922.900.302,30
040000	COMÉRCIO	20.000.000,00		20.000.000,00
040000	COMERCIALIZAÇÃO	20.000.000,00		20.000.000,00
050000	COMUNICAÇÕES		303.991.000,00	303.991.000,00
050000	TELECOMUNICAÇÕES		303.991.000,00	303.991.000,00
050000	PARTECIPAÇÃO SOCIETÁRIA		303.991.000,00	303.991.000,00
060000	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	1000.000.000,00	300.000.000,00	1300.000.000,00
060000	SEGURANÇA PÚBLICA	1000.000.000,00	300.000.000,00	1300.000.000,00
060000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.000.000,00	072.072,10	350.072.072,10



C C P I G J	E S P F C J P J	A C A D	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0430174		POLICIAMENTO CÍVIL	8119.393.100,77	290.964.292,00	4009.437.492,77
0430177		POLICIAMENTO MILITAR	7687.622.522,49		7687.622.522,49
0430178		DEFESA CONTRA SINISTRAS	751.776.380,41	9.997.789,56	761.774.124,93
0430217		TRFIMAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	83.400.181,65		83.400.181,65
0700000		DESENVOLVIMENTO REGIONAL	20850.544.271,70	325.424.344,40	21175.968.616,10
0720000		REGIMENAR & CENSO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	20835.344.271,70		20835.344.271,70
0730101		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS E SERVIÇOS E MUNICÍPIOS	20835.344.271,70		20835.344.271,70
0730000		DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES		325.424.344,40	325.424.344,40
0730031		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		325.424.344,40	325.424.344,40
0730080		DEFESA CONTRA AS INUNDACÕES		21.594.000,00	21.594.000,00
0700000		PROJEÇÃO DE INTERIORES	12.200.000,00	12.013.300,00	24.213.300,00
0700103		PROJEÇÃO ESPECIAL	12.200.000,00	12.013.300,00	24.213.300,00
0700000		ENSINO SUPERIOR	2.000.000,00		2.000.000,00
0700031		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	2.000.000,00		2.000.000,00
0800000		EDUCAÇÃO E CULTURA	34712.159.104,70	259.629.109,09	35011.788.214,79
0800000		ADMINISTRAÇÃO	91.750.899,80	12.099.770,10	93.850.670,90
0800021		ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.750.899,80	1.000.000,00	92.750.899,80
0800043		ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		2.199.770,10	2.199.770,10
0800060		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1408.753.970,17		1408.753.970,17
0800020		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL	1237.962.029,17		1237.962.029,17
0800065		ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS-SOCIAIS	79.000.000,00		79.000.000,00
0800017		TRFIMAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	162.791.301,00		162.791.301,00
0810000		Ciência e tecnologia	68.000.000,00		68.000.000,00
0810036		PESQUISA CIENTÍFICA	68.000.000,00		68.000.000,00
0810000		PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	272.000.000,00		272.000.000,00
0810103		PROTEÇÃO À FLORESTA E À FAUNA	272.000.000,00		272.000.000,00
0800000		TELECOMUNICAÇÕES	72.000.000,00	15.000.000,00	87.000.000,00
0800021		ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.124.790,10		40.124.790,10
0800043		ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		15.000.000,00	15.000.000,00
0800136		SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES	32.148.907,84		32.148.907,84
0800017		TRFIMAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00		20.000,00
0800000		ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	20078.385.263,40	2105.004.119,27	20283.389.382,67
0800021		ADMINISTRAÇÃO GERAL	1128.563.181,92		1128.563.181,92
0800031		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	908.290.000,00		908.290.000,00
0800136		SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES	130.000,00		130.000,00
0800000		ENSINO REGULAR	20065.630.370,40	2105.004.119,27	20270.634.489,67
0800090		EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	898.903,10		898.903,10
0800000		ENSINO DE SECUNDO GRAU	3286.803.999,41	161.179.024,11	3447.983.023,52
0800021		ADMINISTRAÇÃO GERAL	163.990.950,13		163.990.950,13
0800031		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	2.200.000,00		2.200.000,00
0800100		ENSINO REGULAR	2901.000.211,98	161.179.024,11	3062.179.236,09
0800107		FORMAÇÃO PARA O SECTOR SECUNDARIO	107.680.000,00		107.680.000,00
0800017		TRFIMAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	45.000.000,00		45.000.000,00
0800000		ENSINO SUPERIOR	46.201.000,00		46.201.000,00
0800021		ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.190.000,00		24.190.000,00
0800031		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	2.350.000,00		2.350.000,00
0800235		DEBATES DE ESTUDO	20.777.965,00		20.777.965,00
0800000		ENSINO SUPLETIVO	208.100.000,00	200.000.000,00	408.100.000,00
0800021		ADMINISTRAÇÃO GERAL	81.000.000,00		81.000.000,00
0800136		SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES	25.100,00		25.100,00
0800137		ENSINO SUPLETIVO	123.000,00		123.000,00
0800100		ENSINO REGULAR	199.610.000,00		199.610.000,00

C O D I G O	D E S C R I P Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAIS	TOTAL
0000190	FORMAÇÃO DE PAIS E SÍTOS PRIMÁRIOS	10.794.421,91		10.794.421,91
0000213	CURSOS DE SUPLENÇÃO		200.000,00	200.000,00
0005210	CURSOS DE SUPLENÇÃO	997.074,98		997.074,98
0006000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTES	39.735.333,99	14.047.480,00	53.782.813,99
0006001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.310.505,43		19.310.505,43
0006003	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		902.000,00	902.000,00
0006203	EDUCAÇÃO FÍSICA	1.570.000,00		1.570.000,00
0006204	DESPORTE AMADOR	17.030.900,13	13.000.000,00	30.030.900,13
0007000	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES	995.504.700,00	155.277,00	995.660.000,00
0007001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	82.170.761,30		82.170.761,30
0007003	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	4.300.000,00		4.300.000,00
0007003	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		155.277,00	155.277,00
0007004	ASSOCIATIVISMO COMUNITÁRIO	600.000,00		600.000,00
0007005	BOLSAS DE ESTUDO	692.474.533,20		692.474.533,20
0007006	LIVRO DIDÁTICO	3.700.000,00		3.700.000,00
0007007	MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO	921.000,00		921.000,00
0007008	RESIDÊNCIA PARA EDUCANDOS	1.000.000,00		1.000.000,00
0007009	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	12.500.000,00		12.500.000,00
0007010	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	150.500.700,00		150.500.700,00
0007011	CULTURA	251.947.000,75	29.855.000,00	281.802.000,75
0007012	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	1.750.000,00		1.750.000,00
0007013	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		299.900,00	299.900,00
0007014	PARQUEMOS HISTÓRICO, ARQUITETÔNICO E ARQUEOLÓGICO	87.525.000,00	29.500.000,00	117.025.000,00
0007015	MOVIMENTO CULTURAL	162.000.000,00		162.000.000,00
0007016	EDUCAÇÃO ESPECIAL	111.101.000,00	100.000,00	111.201.000,00
0007017	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		100.000,00	100.000,00
0007018	EDUCAÇÃO COMPENSATORIA	111.101.000,00		111.101.000,00
0007019	ASSISTÊNCIA	5.000.000,00		5.000.000,00
0007020	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	5.000.000,00		5.000.000,00
0007021	ENERGIA E RECURSOS HUMANOS	18.309.200,17	3092.344.039,00	3110.649.130,00
0007022	ADMINISTRAÇÃO	18.309.200,17	309.939,24	18.619.139,41
0007023	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.309.200,17		18.309.200,17
0007024	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		309.939,24	309.939,24
0007025	PROGRAMAS INTEGRADOS		118.000.000,00	118.000.000,00
0007026	PROTEÇÃO ESPECIAL		118.000.000,00	118.000.000,00
0007027	ENERGIA ELÉTRICA		2013.527.500,11	2013.527.500,11
0007028	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		2013.527.500,11	2013.527.500,11
0007029	RECURSOS HUMANOS		300.579.531,50	300.579.531,50
0007030	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		300.579.531,50	300.579.531,50
1000000	HABITAÇÃO E URBANISMO	155.200.000,00	1754.132.032,10	1909.332.032,10
1001000	HABITAÇÃO		1205.909.100,75	1205.909.100,75
1002000	HABITAÇÕES UNIFAMILIARES		1205.909.100,75	1205.909.100,75
1003000	URBANISMO		410.223.700,40	410.223.700,40
1004000	PLANEJAMENTO		410.223.700,40	410.223.700,40
1005000	RECURSOS METROPOLITANOS	155.200.000,00	50.000.000,00	205.200.000,00
1005001	PLANEJAMENTO	155.200.000,00	50.000.000,00	205.200.000,00
1100000	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	250.000.000,00	3307.150.000,00	3557.150.000,00
1101000	ADMINISTRAÇÃO	250.000.000,00	3.734.000,00	253.734.000,00
1102000	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	250.000.000,00		250.000.000,00
1103000	INDUSTRIAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		3.734.000,00	3.734.000,00
1104000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		415.700.221,00	415.700.221,00
1105000	INDÚSTRIA		415.700.221,00	415.700.221,00



DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

C O D E S S	F U N Ç Õ E S	CURRÊNCIAS	CAPITAL	TOTAL
1110000	Ciência e Tecnologia	342.700.000,00	2.500.000,00	345.200.000,00
1110050	Pesquisa Tecnológica	342.700.000,00	2.500.000,00	345.200.000,00
1130000	Desenvolvimento de Atividades	12.905.003,50		12.905.003,50
1130001	Produção Industrial	12.905.003,50		12.905.003,50
1140000	Indústria	230.482.077,91	3990.455.717,94	232.782.533,85
1140001	Assistência Financeira	5.000.000,00		5.000.000,00
1140005	Participação Societária		2107.040.360,32	2107.040.360,32
1140045	Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais	6.050.422,43		6.050.422,43
1140046	Produção Industrial	225.437.155,50	797.917.605,11	1023.354.760,61
1140047	Produção Industrial		997.440.707,53	997.440.707,53
1140000	Comércio	42.018.780,90		42.018.780,90
1140001	Cooperativismo	0.000.000,00		0.000.000,00
1140004	Atividade Intermediária	27.224.154,20		27.224.154,20
1140005	Produção Intermediária	0.730.000,00		0.730.000,00
1140000	Serviços Financeiros	99.020.000,00	400.105.000,50	500.025.000,50
1140001	Assistência Financeira	91.000.000,00		91.000.000,00
1140005	Participação Societária		907.500.000,50	907.500.000,50
1140000	Serviços Bancários e Financeiros	0.291.191,50	11.000.000,00	11.291.191,50
1140000	Turismo	152.000.000,00	0.000.000,00	152.000.000,00
1140001	Administração Geral	1.375.701,10		1.375.701,10
1140003	Organização e Modernização Administrativa		0.000.000,00	0.000.000,00
1140001	Promoção do Turismo	100.000.000,00		100.000.000,00
1140004	Empreendimentos Turísticos	1.000.000,00	0.000.000,00	1.000.000,00
1140000	Normalização e Fiscalização da Atividade Empresarial	0.000.000,00	237.340,00	237.340,00
1140001	Administração Geral	13.752.000,00		13.752.000,00
1140003	Organização e Modernização Administrativa		237.340,00	237.340,00
1140004	Registro de Empresas	0.000.000,00		0.000.000,00
1140000	Saúde e Bem-Estar	520.000.000,00	200.000.000,00	720.000.000,00
1140001	Administração	220.000.000,00		220.000.000,00
1140001	Administração Geral	220.000.000,00		220.000.000,00
1140000	Administração Financeira	100.000.000,00	30.000.000,00	130.000.000,00
1140001	Assistência Médica e Sanitária	100.000.000,00	30.000.000,00	130.000.000,00
1140000	Ciência e Tecnologia	270.000,00		270.000,00
1140001	Assistência Financeira	270.000,00		270.000,00
1140000	Saúde	1200.000.000,00	0.000.000,00	1200.000.000,00
1140001	Administração Geral	07.701.000,00		07.701.000,00
1140001	Assistência Financeira	000.000,00		000.000,00
1140001	Treinamento e Recursos Humanos	07.000.000,00		07.000.000,00
1140001	Assistência Médica e Sanitária	1000.000.000,00	0.000.000,00	1000.000.000,00
1140001	Produtos Profissionais e Terapêuticos	117.000.000,00	0.000.000,00	117.000.000,00
1140000	Saneamento	00.000.000,00	200.000.000,00	200.000.000,00
1140001	Participação Societária		000.000.000,00	000.000.000,00
1140001	Abastecimento de Água		000.000.000,00	000.000.000,00
1140001	Saneamento Geral	00.000.000,00	0.000.000,00	00.000.000,00
1140000	Proteção ao Meio Ambiente	112.000.000,00	0.000.000,00	112.000.000,00
1140001	Controle da Poluição	112.000.000,00	0.000.000,00	112.000.000,00
1140001	Defesa Contra as Inundações		0.000.000,00	0.000.000,00
1140000	Trabalho	000.000.000,00		000.000.000,00
1140000	Emprego Substituído	000.000.000,00		000.000.000,00
1140001	Controle de Qualidade	000.000.000,00		000.000.000,00
1140000	Assistência	000.000.000,00		000.000.000,00
1140000	Parques Recreativos e Esportivos	000.000.000,00		000.000.000,00



CODIGO	DESCRICAÇÃO	CORRENTES	CAPITA	TOTAL
1481970	SERVICO SOCIAL	90.200.475,40		90.200.475,40
1500000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	2245.446.913,76	210.491.479,30	2455.938.393,06
1540000	FUNDO SOCIAL	585.000,00		585.000,00
1540217	PREVIMENTO DE RESERVA	585.000,00		585.000,00
1581000	ASSISTENCIA	1913.111.670,53	219.491.679,80	2132.603.350,33
1581031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	16.312.800,00	52.500.000,00	68.812.800,00
1581070	SERVICO SOCIAL	3.000.000,00		3.000.000,00
1581003	ASSISTENCIA AO MENOR	703.630.503,76	20.000.000,00	723.630.503,76
1581008	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1140.710.000,00	12.947.000,00	1259.657.000,00
1581007	ASSISTENCIA COMUNITARIA		60.000.000,00	60.000.000,00
1581004	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO	03.751.245,27		03.751.245,27
1582000	PREVIDENCIA	19481.701.704,56		19481.701.704,56
1582005	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIÕES	19481.701.704,56		19481.701.704,56
1584000	PROGRAMA DE FOMENTO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1000.287.432,87		1000.287.432,87
1584000	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO	1000.287.432,87		1000.287.432,87
1600000	TRANSPORTE	6520.627.789,80	6103.915.100,58	12624.542.890,38
1602000	ADMINISTRACAO	27.700.652,41	200.000,00	27.900.652,41
1602021	ADMINISTRACAO GERAL	27.700.652,41		27.700.652,41
1607000	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		200.000,00	200.000,00
1607000	TRANSPORTE AEREO	104.340.000,00	20.000.000,00	124.340.000,00
1607523	INFRAESTRUTURA AERONAUTICA	104.340.000,00	20.000.000,00	124.340.000,00
1608000	TRANSPORTE ROUVIARIO	4679.200.137,29	7139.071.265,71	11818.271.403,00
1608031	PARTICIPACAO SOCIOECONOMICA	10.000.000,00	20.000.000,00	30.000.000,00
1608101	TRANSPORTE FERROVIARIO E ESTACAO FERRADAS	112.990.519,23	297.227.009,80	410.217.529,03
1608511	ROOVIAE	6819.677.000,00	6274.810.767,91	13094.487.767,91
1608534	ESTRADA VICINAIS	32.873.617,78	701.027.000,18	733.900.617,96
1609000	TRANSPORTE HIDROVIARIO	1433.179.000,00	7.200.000,00	1440.379.000,00
1609000	FORTES E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES	1433.179.000,00	7.200.000,00	1440.379.000,00
1609100	TRANSPORTE URBANO		827.443.920,87	827.443.920,87
1609170	VIAS EXPRESSAS		827.443.920,87	827.443.920,87
+ RESUMO +				
	CORRENTES	132.360.847.003,00		132.360.847.003,00
	CAPITAL		47.120.279.091,87	47.120.279.091,87
	TOTAL	132.360.847.003,00	47.120.279.091,87	179.481.126.094,87



CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	EST.	REAL.	R/T
01	LEGISLATIVA	194.055.900,00	1729.230.726,26	1925.286.626,26	EST.		
		193.075.515,91	1691.007.022,58	1884.082.548,49	REAL.	97,88	
		2.980.384,09	38.223.693,68	41.204.077,77	DIF.		
02	JUDICIARIA	271.741.117,00	3549.801.622,97	3821.542.739,97	EST.		
		270.296.251,34	3499.408.907,53	3769.702.159,11	REAL.	99,07	
		1.444.865,66	50.392.715,44	51.837.584,56	DIF.		
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	6012.345.437,92	26808.315.186,87	32820.662.624,79	EST.		
		6663.975.567,77	26742.524.971,03	33408.500.538,80	REAL.	96,24	
		548.567.870,35	65.590.215,84	614.158.086,19	DIF.		
04	AGRICULTURA	342.515.828,00	3428.402.442,75	3770.918.270,75	EST.		
		320.147.915,97	3355.998.448,28	3676.146.364,25	REAL.	97,17	
		22.367.912,03	72.404.004,47	94.771.916,50	DIF.		
05	COMUNICACOES	304.000.000,00	0,00	304.000.000,00	EST.		
		303.991.046,00	0,00	303.991.046,00	REAL.	99,99	
		0,954,00	0,00	0,954,00	DIF.		
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	303.000.000,00	18518.367.646,49	18821.367.646,49	EST.		
		300.082.181,52	17978.266.163,17	18270.348.344,69	REAL.	97,10	
		3.917.818,48	540.101.483,32	544.019.301,80	DIF.		
07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	365.490.290,64	23736.089.990,00	24101.580.280,64	EST.		
		365.424.398,46	23450.504.211,70	23815.924.610,16	REAL.	99,10	
		65.095,18	2885.585.778,30	2950.680.963,48	DIF.		
08	EDUCACAO E CULTURA	2783.881.200,85	34941.520.211,13	37725.401.411,98	EST.		
		2628.829.109,99	34482.159.104,79	37110.988.214,78	REAL.	98,10	
		154.052.090,86	459.361.106,34	613.413.197,20	DIF.		
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	3233.393.389,09	10.786.630,95	3244.179.020,04	EST.		
		3092.344.839,73	14.347.218,17	3106.692.057,90	REAL.	96,10	
		141.048.549,36	307.412,78	141.355.962,14	DIF.		
10	HABITACAO E URBANIZMO	2283.180.461,12	155.200.000,00	2438.380.461,12	EST.		
		1754.132.432,10	155.200.000,00	1909.332.432,10	REAL.	83,59	
		528.048.029,02	0,00	528.048.029,02	DIF.		
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	5330.870.175,05	940.531.550,35	6271.401.725,40	EST.		
		4949.215.671,33	943.011.987,62	5892.227.658,95	REAL.	94,54	
		381.654.503,72	1.519.562,73	383.174.066,45	DIF.		
12	SAUDE E BEM-ESTAR	2454.215.940,00	3778.417.426,76	6232.633.366,76	EST.		
		2389.021.770,75	3756.484.306,87	6145.506.077,62	REAL.	98,67	
		65.194.169,25	21.933.119,89	87.127.289,14	DIF.		
14	TRABALHO	0,00	544.185.002,36	544.185.002,36	EST.		
		0,00	544.185.002,36	544.185.002,36	REAL.	100,00	
		0,00	0,00	0,00	DIF.		
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	189.555.000,00	22653.331.799,28	22842.886.799,28	EST.		
		189.554.674,80	22510.545.813,99	22700.119,788,79	REAL.	99,14	
		0,325,20	142.885.985,29	142.886.310,49	DIF.		
16	TRANSPORTE	1507.401.865,57	2898.481.424,72	4405.883.290,29	EST.		
		1497.678.176,96	2767.851.799,45	4265.529.976,41	REAL.	96,37	
		10.723.688,61	130.629.625,27	141.353.313,88	DIF.		



CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADE	TOTAL	EST.	REAL.	DIF.
99	FUNDO DE RESERVA ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	EST.		
		0,00	0,00	0,00	REAL.	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	DIF.		
	RE TOTAL						
	PROJETOS						
	EST.	36.584.485.627,68					
	REAL.	38.015.640.093,23					
	DIF.	2.432.055.824,45					
	ATIVIDADES						
	EST.	140.274.953.920,72					
	REAL.	140.333.486.051,70					
	DIF.	3.741.467.069,02					
	TOTAL						
	EST.	140.859.449.748,40					
	REAL.	178.149.126.854,93					
	DIF.	3.710.327.893,47					
	IRE						
	EST.	96,40					
	REAL.						
	DIF.						



CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPI TAL	TOTAL	%	
03	LEGISLATIVA	1740.720.726,26	164.555.100,00	1925.280.826,26	EST.	97,85
		1702.507.782,58	161.975.315,91	1884.482.598,49	REAL.	
		28.623.843,60	2.960.366,09	41.204.071,77	DIF.	
04	JUDICIARIA	5003.513.682,97	416.020.117,40	5419.532.739,97	EST.	99,87
		5359.137.509,50	414.344.249,85	5773.782.159,11	REAL.	
		52.355.713,01	1.462.267,05	53.800.650,06	DIF.	
05	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	14021.025.387,23	14309.033.237,08	3820.658.624,69	EST.	98,89
		14556.075.759,19	15250.462.599,41	39206.500.538,80	REAL.	
		65.289.820,92	368.560.657,87	434.199.005,89	DIF.	
06	AGRICULTURA	3020.000.102,35	762.310.160,00	4171.310.070,35	EST.	97,71
		3156.009.133,12	720.177.530,23	4076.186.593,35	REAL.	
		72.791.269,23	22.301.637,77	95.112.907,00	DIF.	
08	COMUNICACOES	0,00	304.000.000,00	304.000.000,00	EST.	99,99
		0,00	303.993.046,00	303.993.046,00	REAL.	
		0,00	8.954,00	8.954,00	DIF.	
06	DEPÓSITO NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	18011.071.246,49	901.560.600,01	25313.438.046,50	EST.	97,67
		18071.798.313,07	300.595.053,62	23272.398.366,69	REAL.	
		40.098.133,02	1.008.546,39	41.103.679,01	DIF.	
07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	23784.080.000,00	368.000.000,00	24181.380.280,00	EST.	88,02
		20550.304.271,70	765.020.346,46	21215.966.618,16	REAL.	
		2685.985.718,30	67.940,20	2685.611.664,90	DIF.	
08	EDUCACAO E CULTURA	86071.323.811,13	2768.803.400,00	37740.389.411,13	EST.	96,00
		54112.159.104,79	2590.620.100,00	37310.788.214,79	REAL.	
		259.369.100,30	170.172.000,00	429.541.100,30	DIF.	
07	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	16.746.630,95	3833.593.380,00	3850.340.010,95	EST.	99,04
		16.349.240,17	3092.309.830,91	3110.654.130,08	REAL.	
		397.352,78	141.298.549,18	141.695.901,96	DIF.	
10	HABITACAO E URBANIZACAO	155.200.000,00	2833.188.041,13	2988.388.041,13	EST.	63,09
		155.200.000,00	1754.138.932,18	1909.338.932,18	REAL.	
		0,00	1019.051.068,95	1019.051.068,95	DIF.	
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	1227.683.434,55	3109.116.491,09	4336.800.925,64	EST.	96,34
		1220.089.005,47	4747.132.853,28	5967.227.858,75	REAL.	
		7.597.429,08	337.985.637,77	345.583.066,85	DIF.	
13	SAUDE E BIENESTAR	3740.975.110,70	2401.620.300,00	6142.595.410,70	EST.	96,63
		3710.761.984,67	2426.080.110,75	6136.842.095,42	REAL.	
		29.213.126,11	64.765.169,25	93.978.295,36	DIF.	
14	TRABALHO	544.105.002,34	0,00	544.105.002,34	EST.	99,99
		544.104.475,00	0,00	544.104.475,00	REAL.	
		527,34	0,00	527,34	DIF.	
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	22650.650.700,28	214.498.900,00	22865.149.600,28	EST.	96,29
		22489.809.613,64	214.498.670,00	22704.308.283,64	REAL.	
		170.841.086,64	2.220,28	172.991.200,92	DIF.	
16	TRANSPORTE	4862.053.431,00	6879.868.047,40	11741.921.478,40	EST.	94,81
		6324.627.709,60	8193.915.100,50	14518.542.810,10	REAL.	
		37.427.141,00	649.933,90,20	723.360.040,20	DIF.	



CONTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CAPITAL	TOTAL	%
	TOTAL				
	PROJETO	EST. 130.619,584.592,33			
	REAL. 132.464,827.073,82				
	DIF. 1.845.242.481,49				
	ATIVIDADES	EST. 44.239,065.162,07			
	REAL. 41.184.299.851,07				
	DIF. 3.054.765.310,99				
	TOTAL	EST. 180.859.409.794,40			
	REAL. 174.149.126.854,91				
	DIF. 6.710.282.939,49				
	RE	EST. 99,28			
	REAL.				
	DIF.				



CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	% P.P.
01	PROCESSO LEGISLATIVO	92.848.900,00	1772.272.726,26	1065.121.626,76	EST.
		45.847.775,00	1137.206.446,16	1428.584.203,15	REAL.
		4.001.125,00	35.026.256,10	17.127.503,10	DIF.
42	FISCALIZACAO FINANCEIRA E DOCUMENTARIA EXTERNA	87.287.000,00	356.458.000,00	454.165.000,00	EST.
		87.032.079,91	753.760.630,02	850.792.690,53	REAL.
		174.970,09	3.197.385,98	1.312.305,61	DIF.
04	PROCESSO JUDICIARIO	238.741.117,00	5766.200.573,02	5524.945.790,92	EST.
		257.316.763,64	5220.858.813,98	5409.377.575,62	REAL.
		1.428.355,36	30.145.659,94	39.560.219,30	DIF.
07	ADMINISTRACAO	701.061.617,02	4941.113.743,12	5242.575.360,94	EST.
		298.207.102,83	4838.160.807,93	5174.375.953,16	REAL.
		3.758.518,59	100.946.893,59	108.201.407,76	DIF.
08	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	4170.885.221,00	23178.134.470,52	18885.019.677,82	EST.
		8631.652.583,15	23156.894.865,15	31768.549.442,30	REAL.
		547.232.638,85	17.237.516,37	566.470.235,22	DIF.
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1.980.000,00	2918.112.917,61	2320.092.917,61	EST.
		1.968.619,00	2225.657.135,97	2167.425.150,46	REAL.
		11.380,51	32.485.778,64	32.047.159,15	DIF.
10	CIENCIA E TECNOLOGIA	202.493.760,00	909.062.062,09	1306.755.803,69	EST.
		202.493.773,00	603.263.864,30	1105.777.642,30	REAL.
		7,00	1.178.151,30	1.178.151,30	DIF.
13	ORGANIZACAO AGRARIA	0,00	40.579.484,00	40.579.484,00	EST.
		0,00	43.769.280,84	43.769.280,84	REAL.
		0,00	810.205,36	810.205,36	DIF.
14	PRODUCAO VEGETAL	2.830.860,00	257.923.901,95	310.459.651,85	EST.
		2.510.687,18	747.233.263,40	309.743.450,90	REAL.
		25.972,82	10.889.738,45	10.715.111,35	DIF.
15	PRODUCAO ANIMAL	7.385.810,00	600.506.891,71	823.842.370,71	EST.
		7.026.176,75	600.565.847,75	807.392.017,50	REAL.
		359.633,25	4.111.044,96	4.500.352,21	DIF.
16	ABASTECIMENTO	536.109.869,00	0,00	536.109.869,00	EST.
		536.293.345,50	0,00	536.293.345,50	REAL.
		19.858.523,46	0,00	19.858.523,46	DIF.
17	PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	4.290.000,00	422.073.114,85	426.361.114,85	EST.
		3.133.979,00	487.387.968,78	410.521.948,98	REAL.
		1.156.020,20	14.682.146,07	15.679.166,27	DIF.
18	PRODUCAO E EXTENSAO RURAL	0,00	1186.293.000,00	1186.293.000,00	EST.
		0,00	1150.150.071,75	1150.150.071,75	REAL.
		0,00	36.143.018,25	36.143.018,25	DIF.
22	TELECOMUNICACOES	919.250.000,00	82.384.923,65	401.634.923,65	EST.
		310.089.081,21	72.298.753,73	391.366.734,94	REAL.
		160.018,79	10.086.169,40	10.246.188,19	DIF.
30	SEGURANCA PUBLICA	301.084.000,01	17012.367.646,45	13313.452.046,50	EST.
		300.082.151,52	12872.245.185,17	13278.346.366,69	REAL.
		1.002.218,49	40.111.461,28	41.103.679,81	DIF.



CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TIPO	% P/P	
38	PROGRAMAS A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS	0,00	23585,789,996,00	23603,789,996,00	EST.	
		0,00	23835,344,271,75	20875,344,271,75	REAL.	87,61
		0,00	2858,445,718,50	2658,445,718,50	DIF.	
39	DESENVOLVIMENTO DE NÍVEIS-EDUCACIONAIS	353,974,939,58	32.906,000,00	366.382,939,58	EST.	
		353,411,000,00	32.905,000,00	366,318,600,58	REAL.	98,25
		65,939,58	300,00	66,336,02	DIF.	
40	PROGRAMAS INTEGRADOS	181,738,351,08	39,300,000,00	221,060,351,08	EST.	
		130,061,394,44	32,200,000,00	142,261,394,44	REAL.	64,34
		51,677,000,62	27,100,000,00	78,777,000,62	DIF.	
42	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	2338,515,650,05	29832,801,531,25	29368,337,101,25	EST.	
		2165,844,710,27	26895,363,243,28	29061,029,972,55	REAL.	95,95
		169,870,939,78	137,416,268,15	307,267,207,93	DIF.	
43	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	161,231,110,00	3843,030,833,00	3458,261,442,00	EST.	
		161,119,024,11	3285,888,599,41	3487,064,623,52	REAL.	98,17
		58,089,89	12,151,254,59	11,203,321,48	DIF.	
44	ENSINO SUPLENIR	0,00	56,831,270,00	56,831,270,00	EST.	
		0,00	49,281,638,24	49,281,638,24	REAL.	86,71
		0,00	7,549,631,76	7,549,631,76	DIF.	
45	ENSINO SUPLETIVO	200,000,000,00	581,028,402,40	733,028,402,50	EST.	
		200,000,000,00	441,458,917,41	731,498,917,61	REAL.	99,81
		0,00	1,367,484,99	1,367,484,99	DIF.	
46	EDUCACAO FISICA E ESPORTES	14,047,490,00	48,053,753,75	57,101,223,75	EST.	
		14,047,490,00	39,733,343,99	57,782,884,59	REAL.	84,14
		0,00	3,418,409,76	3,418,409,16	DIF.	
47	EXISTENCIA E EDUCACAO	200,000,00	468,258,285,00	462,058,285,00	EST.	
		155,277,00	453,544,208,63	453,699,484,03	REAL.	99,04
		44,723,00	8,714,076,37	8,714,076,07	DIF.	
48	CULTURA	39,856,450,00	274,425,334,77	316,282,404,77	EST.	
		39,856,443,25	274,247,104,28	316,144,048,02	REAL.	90,32
		0,00	2,138,430,49	2,138,436,69	DIF.	
49	EDUCACAO ESPECIAL	200,000,00	111,191,696,64	111,191,696,64	EST.	
		145,962,00	111,191,696,64	111,338,650,64	REAL.	99,99
		55,038,00	0,00	55,038,00	DIF.	
51	ENERGIA ELÉTRICA	2670,477,369,09	0,00	2670,477,369,09	EST.	
		2613,321,569,11	0,00	2613,527,569,11	REAL.	97,54
		57,155,800,00	0,00	57,309,800,00	DIF.	
53	RECURSOS MINERAIS	392,441,000,00	0,00	392,441,000,00	EST.	
		360,379,331,24	0,00	360,379,331,24	REAL.	91,79
		32,061,668,76	0,00	32,061,668,76	DIF.	
57	MATERIAIS	2384,464,461,13	0,00	2384,464,461,13	EST.	
		1285,909,186,78	0,00	1285,909,186,78	REAL.	54,34
		1098,555,274,35	0,00	1098,555,274,35	DIF.	
58	URBANISMO	418,100,000,00	0,00	418,100,000,00	EST.	
		418,223,785,40	0,00	418,223,785,40	REAL.	99,99
		476,254,40	0,00	476,254,40	DIF.	



CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	R/P	
91	TRANSPORTE URBANO	1025,422,188,87	0,00	1025,422,188,87	EST.	
		627,403,920,87	0,00	627,403,920,87	REAL.	60,87
		197,968,238,00	0,00	197,968,238,00	DIF.	
99	FUNDO DE RESERVA ORÇAMENTARIS	0,00	4,00	4,00	EST.	
		0,00	0,00	0,00	REAL.	0,00
		0,00	4,00	4,00	DIF.	
Sub TOTAL						
	PROJETOS	EST. 36,588,493,827,68				
		REAL. 33,613,668,003,23				
		DIF. 2,968,655,624,45				
	ATIVIDADES	EST. 144,278,051,920,17				
		REAL. 140,953,488,651,79				
		DIF. 3,793,667,048,82				
	TOTAL	EST. 160,859,444,748,48				
		REAL. 179,149,126,658,03				
		DIF. 6,720,322,143,47				
	SRE	EST. 76,28				
		REAL.				
		DIF.				



CODIGO	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTAL	EXERCÍCIO	TOTAL	REALIZADO	
01	PROCESSO LEGISLATIVO	1301.372.720,26	83.848.900,00	1485.221.620,26	EST., REAL., DIF.	97,67
02	FISCALIZAÇÃO COMARCIAL E LICENCIAMENTO EXTERNA	334.458.000,00	94.707.000,00	429.165.000,00	EST., REAL., DIF.	99,20
03	PROCESSO JUDICIÁRIO	5381.916.673,92	405.029.117,00	5786.945.790,92	EST., REAL., DIF.	99,27
04	ADMINISTRAÇÃO	8689.872.842,46	358.696.718,48	9048.569.560,94	EST., REAL., DIF.	97,93
05	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	19501.406.757,52	16553.610.940,00	36055.017.697,52	EST., REAL., DIF.	99,24
06	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	2512.112.917,61	1.990.000,00	4502.112.917,61	EST., REAL., DIF.	98,60
07	Ciência e Tecnologia	974.662.023,89	182.493.780,00	1157.155.803,89	EST., REAL., DIF.	99,20
08	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	44.879.446,00	0,00	44.879.446,00	EST., REAL., DIF.	98,15
09	PRODUÇÃO VEGETAL	359.919.662,00	540.000,00	360.459.662,00	EST., REAL., DIF.	97,02
10	PRODUÇÃO ANIMAL	204.596.651,71	7.382.119,00	211.978.770,71	EST., REAL., DIF.	99,07
11	ABASTECIMENTO	0,00	43.189.209,00	43.189.209,00	EST., REAL., DIF.	99,29
12	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	407.071.114,82	4.290.000,00	411.361.114,82	EST., REAL., DIF.	96,74
13	PRODUÇÃO E EXTENSÃO RURAL	1184.493.490,00	2.000.000,00	1186.493.490,00	EST., REAL., DIF.	96,90
14	TELECOMUNICAÇÕES	82.334.923,63	914.250.000,00	1.736.584.923,63	EST., REAL., DIF.	97,90
15	SEGURANÇA PÚBLICA	15011.291.486,49	301.260.600,00	15312.552.086,49	EST., REAL., DIF.	99,14



CODIGO	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTOS	CAPITAL	TOTAL	EST.	REAL.	%
39	PROGRAMAS DE ACESSO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	25693,789,995,00	0,00	25693,789,995,00	EST.		
		20535,344,271,70	0,00	20535,344,271,70	REAL.		80,45
		2656,245,719,30	0,00	2656,245,719,30	OUT.		
39	DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES	12,906,000,00	553,036,939,58	566,502,939,58	EST.		
		12,909,635,58	553,031,000,00	566,510,635,58	REAL.		90,94
		395,44	65,939,58	66,337,07	OUT.		
40	PROGRAMAS INTERMEDIÁRIOS	39,300,000,00	181,736,351,08	221,036,351,08	EST.		
		12,200,000,00	130,061,340,46	142,261,340,46	REAL.		64,37
		27,100,000,00	51,677,006,62	78,777,006,62	OUT.		
42	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	27032,641,581,43	2335,535,450,05	29368,317,101,48	EST.		
		26895,389,263,28	2187,444,710,27	29082,834,073,55	REAL.		91,91
		137,252,318,15	169,090,739,78	307,247,207,93	OUT.		
43	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	3297,336,835,00	161,231,110,00	3458,567,945,00	EST.		
		3285,884,599,41	161,179,024,11	3447,064,623,52	REAL.		90,63
		11,452,235,59	52,085,59	11,504,321,18	OUT.		
44	ENSINO SUPERIOR	96,831,279,00	0,00	96,831,279,00	EST.		
		19,281,652,24	0,00	19,281,652,24	REAL.		20,71
		7,549,617,76	0,00	7,549,617,76	OUT.		
45	ENSINO SUPLETIVO	553,026,402,00	200,000,000,00	753,026,402,00	EST.		
		551,498,437,61	200,000,000,00	751,498,437,61	REAL.		90,61
		1,527,964,39	0,00	1,527,964,39	OUT.		
46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	43,053,733,75	14,247,440,00	57,301,173,75	EST.		
		39,738,163,49	14,247,440,00	53,985,603,49	REAL.		94,18
		3,315,570,26	0,00	3,315,570,26	OUT.		
47	ASSISTÊNCIA E EDUCANDOS	962,252,285,00	200,000,00	1,162,252,285,00	EST.		
		953,544,206,67	155,271,90	1,108,816,106,57	REAL.		95,38
		8,708,078,33	44,728,10	8,752,806,43	OUT.		
48	CULTURA	246,028,324,77	24,856,940,00	270,885,264,77	EST.		
		244,247,106,28	24,856,943,00	269,104,049,28	REAL.		94,52
		2,178,438,49	6,20	2,184,644,69	OUT.		
49	EDUCAÇÃO ESPECIAL	111,191,696,64	200,000,00	311,191,696,64	EST.		
		111,191,696,64	100,962,00	212,153,658,64	REAL.		68,36
		0,00	55,038,00	55,038,00	OUT.		
51	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2670,437,389,09	2670,437,389,09	EST.		
		0,00	2613,527,569,11	2613,527,569,11	REAL.		97,85
		0,00	57,909,819,98	57,909,819,98	OUT.		
52	RECURSOS HÍDRICOS	0,00	390,831,000,00	390,831,000,00	EST.		
		0,00	360,514,331,56	360,514,331,56	REAL.		92,26
		0,00	30,316,668,44	30,316,668,44	OUT.		
57	HABITACAO	0,00	2364,404,461,13	2364,404,461,13	EST.		
		0,00	1285,909,166,78	1285,909,166,78	REAL.		54,39
		0,00	1078,495,294,35	1078,495,294,35	OUT.		
58	URBANISMO	0,00	418,700,000,00	418,700,000,00	EST.		
		0,00	418,223,745,50	418,223,745,50	REAL.		99,87
		0,00	476,254,50	476,254,50	OUT.		



CATEGORÍA	DESCRIPCIÓN	COMENZOS	CAPITAL	TOTAL	EST.	REAL.	DIF.
59	REGIONES ULTRAOCEANICAS	155,458,000,00	50,000,000,00	205,200,000,00	EST.		
		155,210,000,00	50,000,000,00	205,200,000,00	REAL.	100,00	
		0,00	0,00	0,00	DIF.		
62	INDUSTRIA	783,229,364,30	3107,308,912,10	4890,578,276,10	EST.		
		236,492,607,91	3320,483,717,56	4156,976,325,87	REAL.	93,17	
		5,736,756,34	50,825,193,14	56,561,949,23	DIF.		
63	COMERCIO	57,921,200,00	0,00	57,921,200,00	EST.		
		57,468,726,70	0,00	57,468,726,70	REAL.	99,23	
		252,476,10	0,00	252,476,10	DIF.		
64	SERVICIOS FINANCIEROS	25,428,910,00	459,740,927,95	485,169,837,95	EST.		
		25,025,401,10	474,148,427,80	509,173,828,90	REAL.	97,01	
		4,028,508,90	250,632,500,95	254,661,009,85	DIF.		
65	TURISMO	152,048,751,00	4,303,250,00	156,352,001,00	EST.		
		152,247,273,15	4,303,250,00	156,550,523,15	REAL.	99,50	
		5,457,522	10,20	5,467,722	DIF.		
66	NORMATIVACION Y FISCALIZACION DE ACTIVIDADES EMPRESARIALES	60,503,076,05	500,000,00	61,003,076,05	EST.		
		60,993,963,89	237,348,00	61,231,311,89	REAL.	98,84	
		509,887,14	236,848,00	746,735,14	DIF.		
79	SAUDE	3372,007,206,74	6,794,770,00	3378,801,976,74	EST.		
		3356,980,254,45	6,807,214,54	3363,787,468,99	REAL.	99,53	
		22,116,952,29	501,555,46	22,618,507,75	DIF.		
76	FINANCIAMIENTO	40,513,470,00	2227,489,510,00	2267,992,980,00	EST.		
		40,083,036,60	2195,292,051,00	2235,375,087,60	REAL.	94,73	
		430,433,36	28,266,518,99	28,696,952,35	DIF.		
77	PROTECCION AL MEDIO AMBIENTE	118,748,000,00	218,320,300,00	337,068,300,00	EST.		
		112,597,676,20	162,322,900,20	274,920,576,40	REAL.	81,44	
		6,150,323,80	35,997,399,80	42,147,723,60	DIF.		
81	ASISTENCIA	2205,964,024,08	214,050,000,00	2420,014,024,08	EST.		
		2197,763,271,56	219,951,679,60	2417,714,951,16	REAL.	99,85	
		8,200,752,52	1,098,320,40	9,299,072,92	DIF.		
82	PREVIDENCIA	1944,725,200,00	0,00	1944,725,200,00	EST.		
		1953,701,700,50	0,00	1953,701,700,50	REAL.	99,97	
		163,020,495,46	0,00	163,020,495,46	DIF.		
84	PROGRAMA DE FORMACION DE PATRONOS DE REVIDER FUENTE	1041,283,603,25	0,00	1041,283,603,25	EST.		
		1040,263,472,67	0,00	1040,263,472,67	REAL.	99,87	
		1,020,130,58	0,00	1,020,130,58	DIF.		
87	TRANSPORTE AEREO	204,346,000,00	20,000,000,00	224,346,000,00	EST.		
		204,346,000,00	20,000,000,00	224,346,000,00	REAL.	100,00	
		0,00	0,00	0,00	DIF.		
88	TRANSPORTE RODOVIANO	4715,416,311,00	7827,025,928,73	12542,442,239,73	EST.		
		4679,308,137,14	7829,071,265,73	12508,379,402,87	REAL.	95,71	
		36,108,173,86	497,954,663,00	534,062,836,86	DIF.		
90	TRANSPORTE HIDROVIARIO	1643,175,000,00	7,200,000,00	1650,375,000,00	EST.		
		1643,175,000,00	7,200,000,00	1650,375,000,00	REAL.	100,00	
		0,00	0,00	0,00	DIF.		



CODIGO	ESPECIFICACAO		CORRENTES	CAPITAIS	TOTAL	EST.	REAL	DIF.	
91	TRANSPORTE URBANO		0,00	1025.432.158,07	1025.432.158,07	EST.			
			0,00	827.483.970,87	827.483.970,87	REAL		827,483,970,87	
			0,00	197.948.238,00	197.948.238,00	DIF.		197,948,238,00	
** TOTALIS									
	PROJETOS	EST.	136.519.508,582,33						
		REAL	132.964.827,803,96					3.554.680,778,37	
		DIF.	3.554.680,778,37						
	ATIVIDADES	EST.	84.259.845,182,07						
		REAL	41.169.248,831,87					43.090.596,350,20	
		DIF.	43.090.596,350,20						
	TOTAL	EST.	180.779.353,764,40						
		REAL	174.134.076,635,83					6.645.277,128,57	
		DIF.	6.645.277,128,57						
	RES	EST.							
		REAL	96,28					96,28	
		DIF.							



COÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	%
001	ACAF LEGISLATIVA	0,00	1351,097,708,26	1351,097,725,26	EST.
		0,00	1351,630,908,16	1351,630,908,16	REAL.
		0,00	59,466,708,10	59,466,708,10	DIF.
002	CONTROLE EXTERNO	3,000,000,00	152,956,000,00	152,956,000,00	EST.
		3,000,000,00	152,760,614,92	152,760,614,92	REAL.
		0,00	1,197,385,50	1,197,385,50	DIF.
003	ACAF JUDICIARIA	0,00	3206,679,445,43	3206,679,445,43	EST.
		0,00	3197,677,149,76	3197,677,149,76	REAL.
		0,00	8,402,295,57	8,402,295,57	DIF.
004	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	0,00	1294,357,462,29	1294,357,462,29	EST.
		0,00	1294,320,140,26	1294,320,140,26	REAL.
		0,00	4,037,277,57	4,037,277,57	DIF.
005	CUSTODIA E REINTEGRACAO EDUCAD	0,00	677,419,066,41	677,419,066,41	EST.
		0,00	651,230,273,47	651,230,273,47	REAL.
		0,00	26,188,792,44	26,188,792,44	DIF.
006	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	0,00	2342,081,420,12	2342,081,420,12	EST.
		0,00	2280,204,833,13	2280,204,833,13	REAL.
		0,00	61,876,586,97	61,876,586,97	DIF.
007	ADMINISTRACAO GERAL	32,560,000,00	6832,296,911,29	6832,296,911,29	EST.
		32,986,619,49	6713,156,252,46	6713,156,252,46	REAL.
		11,300,51	119,440,658,81	119,440,658,81	DIF.
008	DOCUMENTACAO E BIBLIOTECARIA	0,00	12,995,000,00	12,995,000,00	EST.
		0,00	12,242,046,79	12,242,046,79	REAL.
		0,00	752,953,21	752,953,21	DIF.
009	DEVELOPACAO GERAL	0,00	114,916,226,00	114,916,226,00	EST.
		0,00	114,476,441,22	114,476,441,22	REAL.
		0,00	437,784,78	437,784,78	DIF.
010	PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	440,108,000,00	440,108,000,00	EST.
		0,00	435,955,420,87	435,955,420,87	REAL.
		0,00	4,152,579,13	4,152,579,13	DIF.
011	EDIFICACAOES PUBLICAS	166,140,027,82	0,00	166,140,027,82	EST.
		165,674,812,73	0,00	165,674,812,73	REAL.
		465,015,09	0,00	465,015,09	DIF.
012	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	5762,000,000,00	100,640,297,98	5862,640,297,98	EST.
		5715,267,76,13	100,535,756,40	5815,803,522,53	REAL.
		547,252,630,45	104,339,50	651,592,170,95	DIF.
013	ASSISTENCIA FINANCEIRA	176,911,849,56	1665,424,830,00	1842,336,679,56	EST.
		676,843,710,00	1460,676,430,00	2137,519,140,00	REAL.
		64,939,58	2,740,408,00	2,805,347,58	DIF.
014	CONTROLE INTERNO	0,00	223,125,437,49	223,125,437,49	EST.
		0,00	221,107,700,44	221,107,700,44	REAL.
		0,00	2,017,737,05	2,017,737,05	DIF.
015	DIV(DA) INTERNA	600,000,00	16311,713,506,05	16911,713,506,05	EST.
		600,000,00	16311,710,315,91	16911,710,315,91	REAL.
		0,00	4,182,19	4,182,19	DIF.



CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADE	T O T A L	EST.	REAL.	%
034	DIVIDA EXTERNA	415,785,221,00	3223,200,959,00	3638,986,180,00	EST.		
		415,785,221,00	3223,157,759,12	3638,942,980,12	REAL.	99,99	
		0,00	43,199,88	43,199,88	DIF.		
035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	6847,411,258,14	0,00	6847,411,258,14	EST.		
		6737,980,789,20	0,00	6737,980,789,20	REAL.	98,41	
		109,430,468,94	0,00	109,430,468,94	DIF.		
040	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO	0,00	76,396,600,00	76,396,600,00	EST.		
		0,00	75,282,020,60	75,282,020,60	REAL.	98,54	
		0,00	1,114,579,40	1,114,579,40	DIF.		
042	ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO	0,00	45,703,240,00	45,703,240,00	EST.		
		0,00	45,403,600,39	45,403,600,39	REAL.	99,34	
		0,00	299,639,61	299,639,61	DIF.		
043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	380,574,686,00	136,092,410,00	516,672,096,00	EST.		
		371,149,128,51	133,016,356,52	504,165,485,03	REAL.	97,54	
		9,425,557,49	3,076,053,48	12,501,610,97	DIF.		
044	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTADISTICAS	0,00	13,490,008,48	13,490,008,48	EST.		
		0,00	12,929,420,28	12,929,420,28	REAL.	95,84	
		0,00	560,588,20	560,588,20	DIF.		
045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	0,00	562,881,800,00	562,881,800,00	EST.		
		0,00	562,584,015,99	562,584,015,99	REAL.	99,94	
		0,00	297,784,01	297,784,01	DIF.		
054	PESQUISA CIENTIFICA	20,000,000,00	48,000,000,00	68,000,000,00	EST.		
		20,000,000,00	48,000,000,00	68,000,000,00	REAL.	100,00	
		0,00	0,00	0,00	DIF.		
055	PESQUISA TECNOLÓGICA	182,493,780,00	856,142,023,69	1038,635,803,69	EST.		
		182,493,773,00	855,013,869,39	1037,507,642,39	REAL.	99,88	
		7,00	1,128,154,30	1,128,161,30	DIF.		
067	COLONIZACAO	0,00	44,579,486,00	44,579,486,00	EST.		
		0,00	43,769,280,64	43,769,280,64	REAL.	98,17	
		0,00	810,205,36	810,205,36	DIF.		
075	DEFESA SANITARIA VEGETAL	1,887,660,00	26,603,707,47	28,491,367,47	EST.		
		1,861,687,14	25,620,294,07	27,481,981,21	REAL.	96,45	
		25,972,86	983,413,40	1,009,386,26	DIF.		
077	IRRIGACAO	0,00	61,026,175,01	61,026,175,01	EST.		
		0,00	57,434,360,40	57,434,360,40	REAL.	94,11	
		0,00	3,591,814,61	3,591,814,61	DIF.		
078	MECANIZACAO AGRICOLA	0,00	25,788,217,97	25,788,217,97	EST.		
		0,00	21,888,229,71	21,888,229,71	REAL.	84,87	
		0,00	3,899,988,26	3,899,988,26	DIF.		
080	SEMENTES E MUDAS	0,00	149,164,332,12	149,164,332,12	EST.		
		0,00	148,378,819,12	148,378,819,12	REAL.	99,47	
		0,00	785,513,00	785,513,00	DIF.		
087	DEFESA SANITARIA ANIMAL	0,00	646,346,380,44	646,346,380,44	EST.		
		0,00	643,335,559,70	643,335,559,70	REAL.	99,57	
		0,00	3,010,820,74	3,010,820,74	DIF.		



CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADE	TOTAL	EST.	REAL.	DIF.	%
085	DESENVOLVIMENTO ANIMAL	0,00	130.801.584,34	130.801.584,34	EST.			
		0,00	129.891.595,52	129.891.595,52	REAL.	99,51		
		0,00	909.988,82	909.988,82	DIF.			
086	DESENVOLVIMENTO DA PESCA	0,00	39.277.770,35	39.277.770,35	EST.			
		0,00	37.797.201,37	37.797.201,37	REAL.	96,29		
		0,00	1.480.568,98	1.480.568,98	DIF.			
087	INSPECÃO, PADRONIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS	0,00	47.834.179,46	47.834.179,46	EST.			
		0,00	47.860.488,12	47.860.488,12	REAL.	99,99		
		0,00	73.695,34	73.695,34	DIF.			
103	PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA	0,00	285.357.983,41	285.357.983,41	EST.			
		0,00	280.519.611,25	280.519.611,25	REAL.	98,31		
		0,00	4.838.372,16	4.838.372,16	DIF.			
104	REFLORESTAMENTO	349.300,00	100.766.865,40	101.124.065,40	EST.			
		181.810,00	100.117.379,81	100.453.339,81	REAL.	99,25		
		4.181,00	68.774,59	672.625,59	DIF.			
105	CONSERVAÇÃO DO SOLO	1,00	27.017.200,97	27.017.200,97	EST.			
		0,00	21.075.887,00	21.075.887,00	REAL.	78,00		
		0,00	5.941.312,97	5.941.312,97	DIF.			
110	COOPERATIVISMO	0,00	6.337.000,00	6.337.000,00	EST.			
		0,00	6.667.909,22	6.667.909,22	REAL.	70,93		
		0,00	1.673.091,78	1.673.091,78	DIF.			
111	EXTENSÃO RURAL	0,00	17.369.380,00	17.369.380,00	EST.			
		0,00	17.110.628,32	17.110.628,32	REAL.	97,38		
		0,00	458.751,68	458.751,68	DIF.			
112	PRODUÇÃO AGRÁRIA	0,00	467.740.760,00	467.740.760,00	EST.			
		0,00	453.793.003,43	453.793.003,43	REAL.	97,04		
		0,00	14.047.756,57	14.047.756,57	DIF.			
116	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	41.834.915,43	41.834.915,43	EST.			
		0,00	32.672.996,30	32.672.996,30	REAL.	78,00		
		0,00	9.161.919,13	9.161.919,13	DIF.			
117	RADIODIFUSÃO	0,00	850.180,00	850.180,00	EST.			
		0,00	820.720,00	820.720,00	REAL.	96,53		
		0,00	29.460,00	29.460,00	DIF.			
118	POLÍCIAMENTO CIVIL	290.084.400,00	4100.561.543,54	410.645.943,54	EST.			
		290.084.340,00	4119.353.109,77	4409.437.449,77	REAL.	99,97		
		0,00	1.208.403,74	1.208.403,74	DIF.			
119	POLÍCIAMENTO MILITAR	0,00	7691.052.382,93	7691.052.382,93	EST.			
		0,00	7687.822.522,89	7687.822.522,89	REAL.	99,95		
		0,00	3.229.860,04	3.229.860,04	DIF.			
118	DEFESA CONTRA ZIKA	10.000.000,00	787.175.540,00	797.175.540,00	EST.			
		9.997.749,00	787.278.119,41	797.275.868,41	REAL.	98,76		
		2.250,00	1.897.420,59	1.897.420,59	DIF.			
121	FACILITAMENTO PARA O COMÉRCIO DE EXPORTAÇÃO	0,00	2104.387.519,77	2104.387.519,77	EST.			
		0,00	2105.527.000,97	2105.527.000,97	REAL.	99,99		
		0,00	2108.867.719,10	2108.867.719,10	DIF.			

CODIGO	DESCRIÇÃO	PLANO	INSTRUMENTO	REALIZADO	EXTINÇÃO	Porcentagem
187	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	141,735,351,48	57,707,000,00	239,949,391,08	EST.	
		120,041,344,40	24,955,934,87	150,017,284,53	REAL.	66,94
		51,677,006,02	27,253,960,12	78,424,066,75	DIF.	
188	ENSINO REGULAR	7496,725,160,95	2207,708,396,47	5055,445,156,48	EST.	
		2526,873,734,38	2735,261,548,61	70247,065,262,94	REAL.	48,99
		169,503,025,07	137,496,647,62	507,369,673,49	DIF.	
189	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	0,00	500,000,00	500,000,00	EST.	
		0,00	494,903,10	494,903,10	REAL.	98,97
		0,00	5,096,90	5,096,90	DIF.	
190	FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMÁRIO	0,00	10,793,638,40	10,793,638,40	EST.	
		0,00	10,793,621,91	10,793,621,91	REAL.	99,99
		0,00	16,47	16,49	DIF.	
191	FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO	0,00	107,640,000,00	107,640,000,00	EST.	
		0,00	107,640,000,00	107,640,000,00	REAL.	100,00
		0,00	0,00	0,00	DIF.	
213	CURSOS DE SUPLENÇÃO	200,000,000,00	0,00	200,000,000,00	EST.	
		200,000,000,00	0,00	200,000,000,00	REAL.	100,00
		0,00	0,00	0,00	DIF.	
214	CURSOS DE SUPLENTO	0,00	1,156,690,00	1,156,690,00	EST.	
		0,00	497,675,74	497,675,96	REAL.	66,00
		0,00	161,210,02	161,210,02	DIF.	
215	CURSOS DE SUBSTITUIÇÃO	0,00	264,900,000,00	264,900,000,00	EST.	
		0,00	264,900,000,00	264,900,000,00	REAL.	100,00
		0,00	0,00	0,00	DIF.	
217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	361,090,831,00	361,090,831,00	EST.	
		0,00	349,120,703,00	349,120,703,00	REAL.	96,69
		0,00	11,970,127,00	11,970,127,00	DIF.	
223	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,00	6,536,120,00	6,536,120,00	EST.	
		0,00	3,574,090,83	3,574,090,83	REAL.	54,64
		0,00	2,942,029,17	2,942,029,17	DIF.	
224	DESPORTO AMADOR	13,065,480,00	17,120,160,00	16,205,510,00	EST.	
		13,065,480,00	17,070,742,13	16,096,922,93	REAL.	46,63
		0,00	109,412,87	109,412,07	DIF.	
226	PARQUES RECREATIVOS E DEBOLICATIVOS	0,00	169,000,000,00	169,000,000,00	EST.	
		0,00	169,000,000,00	169,000,000,00	REAL.	100,00
		0,00	0,00	0,00	DIF.	
234	ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL	0,00	864,700,00	864,700,00	EST.	
		0,00	864,700,00	864,700,00	REAL.	100,00
		0,00	0,00	0,00	DIF.	
235	BOLSAS DE ESTUDO	0,00	713,117,150,00	713,117,150,00	EST.	
		0,00	713,252,048,20	713,252,048,20	REAL.	100,00
		0,00	0,00	0,00	DIF.	
236	BOLSA DE TRABALHO	0,00	3,800,000,00	3,800,000,00	EST.	
		0,00	3,789,616,00	3,789,616,00	REAL.	99,73
		0,00	10,384,00	10,384,00	DIF.	



CODIGO	FUNÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	EST.	REAL.	DIF.
241	MATERIAL DE APOIO PROBABILICU	0,00	920.000,00	920.000,00	EST.		
		0,00	920.000,00	920.000,00	REAL.	100,00	
		0,00	0,00	0,00	DIF.		
243	RESIDENCIA PARA EDUCANDOS	0,00	1.982.553,00	1.982.553,00	EST.		
		0,00	1.982.553,38	1.982.553,38	REAL.	99,99	
		0,00	1,62	1,62	DIF.		
246	PATRIMONIO HISTORICO, ARQUITETICO E ARQUEOLOGICO	19.587.000,00	11.431.146,47	11.431.146,47	EST.		
		19.587.000,00	17.315.541,83	11.431.146,81	REAL.	99,97	
		0,00	115.344,88	115.344,66	DIF.		
247	DIFUSAO CULTURAL	0,00	165.242.748,12	165.242.748,12	EST.		
		0,00	167.902.048,79	167.902.048,79	REAL.	99,79	
		0,00	340.199,18	340.199,18	DIF.		
252	EDUCACAO COMPENSATORIA	0,00	111.191.696,64	111.191.696,64	EST.		
		0,00	111.191.696,69	111.191.696,60	REAL.	100,00	
		0,00	0,00	0,00	DIF.		
314	VISITACOES URGENTES	2364.484.441,13	0,00	2364.484.441,13	EST.		
		1285.999.186,78	0,00	1285.999.186,78	REAL.	54,39	
		1078.575.274,35	0,00	1078.575.274,35	DIF.		
323	PLANEJAMENTO	462.780.000,00	155.700.000,00	623.480.000,00	EST.		
		462.223.748,40	155.200.000,00	623.423.748,40	REAL.	99,99	
		476.254,60	0,00	476.254,60	DIF.		
346	PRODUCAO INDUSTRIAL	1014.986.514,00	115.291.960,00	1129.336.474,00	EST.		
		921.647.761,38	118.597.172,43	1056.260.434,23	REAL.	93,79	
		92.418.752,18	659.287,37	93.078.039,75	DIF.		
347	PRODUCAO AGRICOLA	460.000.000,00	0,00	460.000.000,00	EST.		
		459.445.767,53	0,00	459.445.767,53	REAL.	99,99	
		554.292,47	0,00	554.292,47	DIF.		
353	COMERCIALIZACAO	0,00	25.050.000,00	25.050.000,00	EST.		
		0,00	25.050.000,00	25.050.000,00	REAL.	100,00	
		0,00	0,00	0,00	DIF.		
354	PROMOCAO INTERNA DO COMERCIO	0,00	27.301.200,00	27.301.200,00	EST.		
		0,00	27.224.154,28	27.224.154,28	REAL.	99,99	
		0,00	77.045,72	77.045,72	DIF.		
355	PROMOCAO EXTERNA DO COMERCIO	0,00	8.770.000,00	8.770.000,00	EST.		
		0,00	8.730.656,40	8.730.656,40	REAL.	99,99	
		0,00	39.343,60	39.343,60	DIF.		
362	SERVICOS BANCARIOS E FINANCIARIOS	270.429.500,00	0,00	270.429.500,00	EST.		
		17.997.487,21	0,00	17.997.487,21	REAL.	6,65	
		270.432.014,75	0,00	270.432.014,79	DIF.		
364	PROMOCAO DO TURISMO	2.000.000,00	147.967.531,00	149.967.531,00	EST.		
		2.000.000,00	147.967.531,64	149.967.531,64	REAL.	99,99	
		0,00	19,36	19,36	DIF.		
368	EMPREENHIMENTOS TURISTICOS	10.757.450,00	0,00	10.757.450,00	EST.		
		10.737.639,80	0,00	10.737.639,80	REAL.	99,99	
		19,20	0,00	19,20	DIF.		



CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADE	TOTAL	EST.	REAL.	%
374	REGISTRO DE EMPRESAS	0,00	55.721.008,03	55.721.008,03	EST.		
		0,00	55.241.108,51	55.241.108,51	REAL.	99,17	
		0,00	479.899,52	479.899,52	DIF.		
427	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	17.600.000,00	17.600.000,00	EST.		
		0,00	12.500.000,00	12.500.000,00	REAL.	71,02	
		0,00	5.100.000,00	5.100.000,00	DIF.		
428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	7.916.760,00	3206.413.352,39	3214.330.112,39	EST.		
		6.985.987,76	3195.753.171,22	3202.739.158,98	REAL.	99,67	
		930.972,24	10.660.181,17	11.591.153,41	DIF.		
431	PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS	1.000.000,00	123.413.066,39	124.413.066,39	EST.		
		999.414,78	117.272.719,58	118.272.134,36	REAL.	95,04	
		585,22	6.140.346,81	6.140.932,03	DIF.		
447	ABASTECIMENTO D AGUA	1860.980.000,00	0,00	1860.980.000,00	EST.		
		1832.713.428,01	0,00	1832.713.428,01	REAL.	98,49	
		28.266.571,99	0,00	28.266.571,99	DIF.		
448	SANEAMENTO GERAL	0,00	41.003.450,00	41.003.450,00	EST.		
		0,00	40.573.439,64	40.573.439,64	REAL.	98,95	
		0,00	430.010,36	430.010,36	DIF.		
459	CONTROLE DA POLUICAO	2.500.000,00	118.948.000,00	121.448.000,00	EST.		
		2.065.014,41	112.597.678,60	114.662.693,01	REAL.	94,41	
		434.985,59	6.350.321,40	6.785.308,99	DIF.		
459	DEFESA CONTRA AS INUNDACOES	237.370.000,00	0,00	237.370.000,00	EST.		
		201.807.925,79	0,00	201.807.925,79	REAL.	85,07	
		35.562.074,21	0,00	35.562.074,21	DIF.		
478	SERVICO SOCIAL	0,00	93.205.000,00	93.205.000,00	EST.		
		0,00	93.204.475,00	93.204.475,00	REAL.	99,99	
		0,00	525,00	525,00	DIF.		
483	ASSISTENCIA AO HENOR	20.000.000,00	703.830.000,00	723.830.000,00	EST.		
		20.000.000,00	703.336.583,76	723.336.583,76	REAL.	99,93	
		0,00	493.416,24	493.416,24	DIF.		
486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	50.000.000,00	1333.654.174,08	1383.654.174,08	EST.		
		50.000.000,00	1324.441.909,60	1374.441.909,60	REAL.	99,37	
		0,00	9.212.264,48	9.212.264,48	DIF.		
487	ASSISTENCIA COMUNITARIA	69.005.900,00	0,00	69.005.900,00	EST.		
		69.004.679,80	0,00	69.004.679,80	REAL.	99,99	
		1.220,20	0,00	1.220,20	DIF.		
494	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO	0,00	1134.883.603,25	1134.883.603,25	EST.		
		0,00	1132.039.678,74	1132.039.678,74	REAL.	99,71	
		0,00	2.843.924,51	2.843.924,51	DIF.		
495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	19481.704.704,54	19481.704.704,54	EST.		
		0,00	19481.704.704,54	19481.704.704,54	REAL.	99,97	
		0,00	163.020.495,46	163.020.495,46	DIF.		
523	INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA	20.000.000,00	184.348.000,00	204.348.000,00	EST.		
		20.000.000,00	184.348.000,00	204.348.000,00	REAL.	100,00	
		0,00	0,00	0,00	DIF.		



CO190	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADE	TOTAL		%/1
531	RODOVIAS	6643,178,284,00	4517,077,000,00	11160,255,284,00	EST.	
		6274,886,787,98	4517,077,000,00	10791,963,787,98	REAL.	96,69
		368,291,496,02	0,00	368,291,496,02	DIF.	
534	ESTRADAS VICINAIS	607,458,100,00	34,956,000,00	642,414,100,00	EST.	
		781,027,886,68	34,956,000,00	815,983,886,68	REAL.	96,25
		24,568,717,82	0,00	24,568,717,82	DIF.	
562	PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES	7,200,000,00	1433,375,000,00	1063,375,000,00	EST.	
		7,200,000,00	1433,375,000,00	1063,375,000,00	REAL.	100,00
		0,00	0,00	0,00	DIF.	
574	VIAS EXPRESSAS	1025,433,158,87	0,00	1025,433,158,87	EST.	
		627,443,920,87	0,00	627,443,920,87	REAL.	60,69
		197,989,238,00	0,00	197,989,238,00	DIF.	
999	FUNDO DE RESERVA ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	EST.	
		0,00	0,00	0,00	REAL.	0,00
		0,00	0,00	0,00	DIF.	
** TOTALS						
PROJETOS	EST.	36,564,895,227,68				
	REAL.	33,615,848,003,83				
	DIF.	2.948,047,223,85				
ATIVIDADES	EST.	140,274,953,920,72				
	REAL.	140,333,484,451,70				
	DIF.	3.741,887,869,02				
TOTAL	EST.	160,839,849,148,40				
	REAL.	174,149,332,455,53				
	DIF.	4.719,322,893,13				
TRE	EST.					
	REAL.	96,25				
	DIF.					



CODIGO	ESPECIFICACAO	COMBINES	ESTIMADA	REALIZADA	%
001	LEAO LEGISLATIVA	1361,097,726,26 1376,230,960,34 54,466,758,10	0,00 0,00 0,00	1361,097,726,26 EST. 1326,639,466,16 REAL. 34,466,758,10 DIF.	87,10
002	CONTROLE EXTERNO	339,488,000,00 356,266,614,02 1,197,385,88	300,000,00 300,000,00 0,00	559,728,000,00 EST. 556,166,614,02 REAL. 3,197,385,88 DIF.	99,11
013	ACAO JUDICIARIA	3111,324,445,43 3103,022,149,76 8,462,295,67	40,655,000,00 40,655,000,00 0,00	3256,370,445,43 EST. 3197,077,149,76 REAL. 6,402,295,67 DIF.	90,77
014	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	1298,157,462,04 1294,120,184,26 4,037,277,82	0,00 0,00 0,00	1298,157,462,04 EST. 1294,120,184,26 REAL. 4,037,277,82 DIF.	99,44
017	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	427,766,066,41 601,597,281,08 26,188,788,41	49,433,000,00 49,433,000,00 0,00	177,419,066,41 EST. 451,230,276,07 REAL. 26,188,788,41 DIF.	96,11
024	SUPERVISAO E CONDENAÇÃO SUPERIOR	2582,481,428,12 2286,408,338,19 54,272,589,97	0,00 0,00 0,00	2582,481,428,12 EST. 2286,408,338,19 REAL. 54,272,589,97 DIF.	99,68
021	ADMINISTRACAO GERAL	8780,887,610,63 8651,950,288,43 119,457,323,20	60,691,306,66 60,691,583,54 14,737,12	8865,578,911,29 EST. 8746,126,871,97 REAL. 119,457,323,20 DIF.	98,65
022	DOCUMENTACAO E BIBLIORAFIA	12,595,000,00 12,262,006,79 132,913,21	0,00 0,00 0,00	12,395,000,00 EST. 12,262,006,79 REAL. 132,913,21 DIF.	98,90
023	DIVULGACAO OFICIAL	114,518,826,00 114,096,441,22 19,764,78	0,00 0,00 0,00	114,518,826,00 EST. 114,096,441,22 REAL. 19,764,78 DIF.	99,98
024	PROCESSAMENTO DE DADOS	440,142,000,00 435,955,426,57 4,186,573,43	0,00 0,00 0,00	440,142,000,00 EST. 435,955,426,57 REAL. 4,186,573,43 DIF.	98,84
027	COIFICACOES PUBLICAS	0,00 0,00 0,00	186,140,827,82 185,675,828,73 465,015,09	186,140,827,82 EST. 185,675,828,73 REAL. 465,015,09 DIF.	99,75
030	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	109,446,297,98 106,539,758,08 104,539,50	8762,809,000,00 8215,267,361,15 947,232,638,85	8863,140,297,98 EST. 8319,403,158,43 REAL. 547,337,175,35 DIF.	93,87
031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	1752,909,540,00 1750,163,540,00 2,746,200,00	967,426,139,58 967,361,000,00 65,939,56	8860,336,479,58 EST. 8337,520,340,00 REAL. 2,812,139,58 DIF.	99,87
032	CONTROLE INTERNO	223,125,437,49 221,107,700,44 2,017,737,05	0,00 0,00 0,00	223,125,437,49 EST. 221,107,700,44 REAL. 2,017,737,05 DIF.	99,14
033	ATIVIDADE INTERNA	10401,356,746,05 10401,552,564,00 3,182,09	5910,957,788,00 5910,957,752,91 7,09	16312,313,506,05 EST. 16312,310,316,91 REAL. 3,182,09 DIF.	99,94



CODIGO	ECONÓMICO	CORRIENTES	CAPITAL	TOTAL	EST.	REAL.
030	DIVIDA EXTERNA	1790,200,000,00	1040,000,000,00	2830,200,000,00	EST.	
		1790,251,572,18	1040,000,000,00	2830,251,572,18	REAL.	99,90
		62,427,84	772,02	68,199,86	DIF.	
035	PARTICIPACION SOCIETARIA	10,000,000,00	6035,011,250,10	6045,011,250,10	EST.	
		10,000,000,00	6035,000,780,20	6045,000,780,20	REAL.	99,97
		0,00	109,030,469,90	109,030,469,90	DIF.	
040	PLANIFICACION Y ORGANIZACION	76,390,000,00	0,00	76,390,000,00	EST.	
		75,202,000,00	0,00	75,202,000,00	REAL.	98,50
		1,188,000,00	0,00	1,188,000,00	DIF.	
042	ORDENAMIENTO ECONOMICO-FINANCIERO	48,700,000,00	0,00	48,700,000,00	EST.	
		48,000,000,00	0,00	48,000,000,00	REAL.	98,58
		700,000,00	0,00	700,000,00	DIF.	
043	ORGANIZACION Y MODERNIZACION ADMINISTRATIVA	105,200,000,00	171,000,000,00	276,200,000,00	EST.	
		142,100,000,00	500,000,000,00	642,100,000,00	REAL.	97,17
		3,070,000,00	9,000,000,00	12,070,000,00	DIF.	
044	INFORMACION GEOGRAFICA Y ESTADISTICAS	13,000,000,00	0,00	13,000,000,00	EST.	
		12,000,000,00	0,00	12,000,000,00	REAL.	92,30
		1,000,000,00	0,00	1,000,000,00	DIF.	
045	ESTUDIOS E INVESTIGACION ECONOMICA-SOCIAL	500,000,000,00	0,00	500,000,000,00	EST.	
		500,000,000,00	0,00	500,000,000,00	REAL.	99,90
		0,00	0,00	0,00	DIF.	
050	INVESTIGACION CIENTIFICA	0,00	0,00	0,00	EST.	
		0,00	0,00	0,00	REAL.	100,00
		0,00	0,00	0,00	DIF.	
055	INVESTIGACION TECNOLOGICA	100,000,000,00	100,000,000,00	200,000,000,00	EST.	
		100,000,000,00	100,000,000,00	200,000,000,00	REAL.	98,50
		0,00	0,00	0,00	DIF.	
060	COLONIZACION	40,000,000,00	0,00	40,000,000,00	EST.	
		40,000,000,00	0,00	40,000,000,00	REAL.	98,30
		0,00	0,00	0,00	DIF.	
070	DEFENSA SANITARIA GENERAL	20,000,000,00	0,00	20,000,000,00	EST.	
		20,000,000,00	0,00	20,000,000,00	REAL.	99,90
		0,00	0,00	0,00	DIF.	
075	IRRIGACION	60,000,000,00	0,00	60,000,000,00	EST.	
		57,000,000,00	0,00	57,000,000,00	REAL.	95,00
		3,000,000,00	0,00	3,000,000,00	DIF.	
080	MECANIZACION AGRICOLA	20,000,000,00	0,00	20,000,000,00	EST.	
		20,000,000,00	0,00	20,000,000,00	REAL.	99,90
		0,00	0,00	0,00	DIF.	
085	BENEFICIOS Y MUJERES	100,000,000,00	0,00	100,000,000,00	EST.	
		100,000,000,00	0,00	100,000,000,00	REAL.	99,90
		0,00	0,00	0,00	DIF.	
090	DEFENSA SANITARIA ANIMAL	40,000,000,00	0,00	40,000,000,00	EST.	
		40,000,000,00	0,00	40,000,000,00	REAL.	99,50
		0,00	0,00	0,00	DIF.	



CODIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	%
088	DESENVOLVIMENTO ANIMAL	130.801.584,34	0,00	130.801.584,34	EST.
		129.891.595,52	0,00	129.891.595,52	REAL.
		909.988,82	0,00	909.988,82	DIF.
089	DESENVOLVIMENTO DA PESCA	39.277.770,35	0,00	39.277.770,35	EST.
		37.797.201,37	0,00	37.797.201,37	REAL.
		1.480.568,98	0,00	1.480.568,98	DIF.
097	INSPEÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS	47.834.179,46	0,00	47.834.179,46	EST.
		47.060.484,12	0,00	47.060.484,12	REAL.
		773.695,34	0,00	773.695,34	DIF.
103	PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA	285.357.983,61	0,00	285.357.983,61	EST.
		280.519.611,25	0,00	280.519.611,25	REAL.
		4.838.372,36	0,00	4.838.372,36	DIF.
104	REFLORESTAMENTO	100.786.665,65	340.000,00	101.126.665,65	EST.
		100.111.529,61	335.810,00	100.453.339,61	REAL.
		669.136,04	4.190,00	673.326,04	DIF.
105	CONSERVAÇÃO DO SOLO	21.017.635,59	0,00	21.017.635,59	EST.
		21.075.887,80	0,00	21.075.887,80	REAL.
		5.941.947,79	0,00	5.941.947,79	DIF.
110	COOPERATIVISMO	6.337.000,00	0,00	6.337.000,00	EST.
		6.663.908,22	0,00	6.663.908,22	REAL.
		1.673.091,78	0,00	1.673.091,78	DIF.
111	EXTENSÃO RURAL	17.569.380,00	0,00	17.569.380,00	EST.
		17.110.628,32	0,00	17.110.628,32	REAL.
		458.751,68	0,00	458.751,68	DIF.
102	PRODUÇÃO ICRARIA	465.740.780,00	6.000.000,00	467.740.780,00	EST.
		451.652.811,19	1.960.302,30	453.613.113,49	REAL.
		34.107.968,87	39.697,70	34.147.666,57	DIF.
116	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES	30.834.913,63	0,00	30.834.913,63	EST.
		32.072.994,30	0,00	32.072.994,30	REAL.
		8.161.917,33	0,00	8.161.917,33	DIF.
157	RADIOFONEIAÇÃO	850.180,00	0,00	850.180,00	EST.
		820.720,00	0,00	820.720,00	REAL.
		29.460,00	0,00	29.460,00	DIF.
176	POLÍCIAMENTO CIVIL	4120.561.543,56	290.064.600,01	4410.626.143,57	EST.
		4114.353.108,77	290.064.398,00	4404.417.506,77	REAL.
		1.208.436,79	6,01	1.208.442,80	DIF.
177	POLÍCIAMENTO MILITAR	7691.052.382,93	0,00	7691.052.382,93	EST.
		7687.822.522,89	0,00	7687.822.522,89	REAL.
		3.229.860,04	0,00	3.229.860,04	DIF.
178	DEFESA CONTRA SINISTROS	753.175.280,00	10.000.000,00	763.175.280,00	EST.
		751.778.340,81	9.987.189,52	761.765.530,33	REAL.
		1.396.939,19	2.710,48	1.399.649,67	DIF.
181	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	26065.071.001,00	150.426.518,73	26215.497.519,73	EST.
		20948.500.791,31	257.727.009,82	21206.227.801,13	REAL.
		5096.570.209,69	93.149.509,11	5189.719.718,80	DIF.



CODIGO	ESPECIFICACAO	LOMUNTIS	CAPITAL	TOTAL	EST.	REAL.	DIF.
185	PROGRAMACAO ESPECIAL	47.201.000,00	103.734.351,03	150.935.351,03	EST.		
		24.959.930,87	150.061.340,46	175.025.281,33	REAL.	100,00	
		27.251.060,13	53.677.006,82	70.928.066,95	DIF.		
186	ENSINO REGULAR	28057.708.796,83	5146.746.760,04	33204.455.556,87	EST.		
		27920.261.548,61	7326.823.774,58	35247.085.323,19	REAL.	99,99	
		137.446.847,82	157.923.023,87	295.370.871,69	DIF.		
197	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	500.000,00	0,00	500.000,00	EST.		
		496.903,10	0,00	496.903,10	REAL.	99,98	
		3.096,90	0,00	3.096,90	DIF.		
198	FOMENTADO PARA O SETOR PRIMARIO	10.793.621,81	0,00	10.793.621,81	EST.		
		10.793.621,81	0,00	10.793.621,81	REAL.	100,00	
		0,00	0,00	0,00	DIF.		
199	FOMENTADO PARA O SETOR SECUNDARIO	107.680.000,00	0,00	107.680.000,00	EST.		
		107.680.000,00	0,00	107.680.000,00	REAL.	100,00	
		0,00	0,00	0,00	DIF.		
218	CURSOS DE SUPLENCIA	0,00	200.000.000,00	200.000.000,00	EST.		
		0,00	200.000.000,00	200.000.000,00	REAL.	100,00	
		0,00	0,00	0,00	DIF.		
219	CURSOS DE SUPLEMENTO	1.158.890,00	0,00	1.158.890,00	EST.		
		997.678,98	0,00	997.678,98	REAL.	86,64	
		161.211,02	0,00	161.211,02	DIF.		
215	CURSOS DE QUALIFICACAO	264.900.000,36	0,00	264.900.000,36	EST.		
		264.900.000,00	0,00	264.900.000,00	REAL.	99,99	
		4,36	0,00	4,36	DIF.		
217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	381.090.831,00	0,00	381.090.831,00	EST.		
		349.120.703,10	0,00	349.120.703,10	REAL.	91,61	
		31.970.127,90	0,00	31.970.127,90	DIF.		
227	EDUCACAO FISICA	6.516.180,00	0,00	6.516.180,00	EST.		
		3.576.890,53	0,00	3.576.890,53	REAL.	54,91	
		2.939.289,47	0,00	2.939.289,47	DIF.		
228	DESPORTO ADICIONAL	17.140.140,00	12.060.400,00	29.200.540,00	EST.		
		17.030.740,13	12.060.474,60	29.091.214,73	REAL.	99,61	
		109.400,87	5,40	109.406,27	DIF.		
221	PARGUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	189.000.000,00	0,00	189.000.000,00	EST.		
		189.000.000,00	0,00	189.000.000,00	REAL.	100,00	
		0,00	0,00	0,00	DIF.		
254	ASSOCIATIVISMO ESTUDANTIL	864.700,00	0,00	864.700,00	EST.		
		864.700,00	0,00	864.700,00	REAL.	100,00	
		0,00	0,00	0,00	DIF.		
253	BOLETES DE ESTUDO	716.117.180,00	0,00	716.117.180,00	EST.		
		715.252.098,20	0,00	715.252.098,20	REAL.	99,89	
		865.081,80	0,00	865.081,80	DIF.		
236	LIVROS DIDATICOS	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00	EST.		
		3.789.616,00	0,00	3.789.616,00	REAL.	99,73	
		10.384,00	0,00	10.384,00	DIF.		



CODIGO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	EST.	REAL.	DIF.
237	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO	920.000,00	0,00	920.000,00	EST.		
		920.000,00	0,00	920.000,00	REAL.	400,00	
		0,00	0,00	0,00	DIF.		
238	RESIDÊNCIA PARA EDUCANDOS	1.982.855,00	0,00	1.982.855,00	EST.		
		1.982.855,98	0,00	1.982.855,98	REAL.	99,98	
		1162	0,00	1162	DIF.		
246	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	87.931.185,65	29.587.000,00	117.518.185,65	EST.		
		87.315.841,81	29.587.000,00	116.902.841,81	REAL.	95,00	
		115.344,84	0,00	115.344,84	DIF.		
247	DIFUSÃO CULTURAL	163.242.748,12	0,00	163.242.748,12	EST.		
		162.902.048,98	0,00	162.902.048,98	REAL.	99,79	
		340.699,14	0,00	340.699,14	DIF.		
256	EDUCAÇÃO COMPENSATORIA	111.191.696,64	0,00	111.191.696,64	EST.		
		111.191.696,64	0,00	111.191.696,64	REAL.	100,00	
		0,00	0,00	0,00	DIF.		
276	MAGNÍFICAS URBANAS	0,00	256.484.861,13	256.484.861,13	EST.		
		0,00	1285.909.185,76	1285.909.185,76	REAL.	50,50	
		0,00	1078.573.279,39	1078.573.279,39	DIF.		
328	PLANEJAMENTO	155.200.000,00	468.200.000,00	623.400.000,00	EST.		
		155.200.000,00	468.223.745,40	623.423.745,40	REAL.	99,98	
		0,00	476.259,60	476.259,60	DIF.		
344	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	245.019.934,00	884.200.000,00	1.129.219.934,00	EST.		
		238.342.789,14	797.917.605,11	1.036.260.394,25	REAL.	91,78	
		6.731.144,86	86.340.434,89	93.078.079,75	DIF.		
347	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0,00	950.000.000,00	950.000.000,00	EST.		
		0,00	959.423.707,53	959.423.707,53	REAL.	99,99	
		0,00	558.292,47	558.292,47	DIF.		
353	COMERCIALIZADA	86.050.000,00	0,00	86.050.000,00	EST.		
		86.050.000,00	0,00	86.050.000,00	REAL.	100,00	
		0,00	0,00	0,00	DIF.		
354	PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO	27.221.700,00	0,00	27.221.700,00	EST.		
		27.224.150,28	0,00	27.224.150,28	REAL.	99,70	
		17.095,72	0,00	17.095,72	DIF.		
355	PROMOÇÃO EXTERNA DO COMÉRCIO	6.770.000,00	0,00	6.770.000,00	EST.		
		6.730.658,40	0,00	6.730.658,40	REAL.	99,57	
		39.341,60	0,00	39.341,60	DIF.		
362	SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS	6.591.200,00	262.258.400,00	270.849.600,00	EST.		
		6.591.193,34	11.608.295,87	18.199.489,21	REAL.	7,14	
		6.66	250.630.004,13	250.630.012,19	DIF.		
363	PROMOÇÃO DO TURISMO	149.967.331,00	0,00	149.967.331,00	EST.		
		149.967.511,64	0,00	149.967.511,64	REAL.	99,99	
		19,36	0,00	19,36	DIF.		
364	EMPREENDEDORES TURÍSTICOS	1.500.000,00	9.257.650,00	10.757.650,00	EST.		
		1.500.000,00	9.257.939,80	10.757.939,80	REAL.	99,99	
		0,00	10,20	10,20	DIF.		



CODIGO	E S P L C I F I C A C A O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	EST.	REAL.	DIF.
37	REGISTRO DE EXPRESSES	35.721.000,00	0,00	35.721.000,00	EST.		
		55.201.100,00	0,00	55.201.100,00	REAL.	99,11	
		479.099,52	0,00	479.099,52	DIF.		
42	ALIMENTACAO E NUTRICAO	17.600.000,00	0,00	17.600.000,00	EST.		
		12.500.000,00	0,00	12.500.000,00	REAL.	71,02	
		5.100.000,00	0,00	5.100.000,00	DIF.		
42A	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	3369.060.509,39	21.869.770,30	3390.930.279,69	EST.		
		3358.770.250,24	21.368.800,75	3380.139.051,00	REAL.	99,67	
		11.090.188,17	500.965,25	11.591.153,42	DIF.		
431	PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS	123.913.060,39	1.000.000,00	124.913.060,39	EST.		
		117.272.719,58	299.814,70	117.572.534,28	REAL.	94,10	
		6.140.340,81	582,42	6.140.923,23	DIF.		
441	ABASTECIMENTO D AGUA	0,00	1660.580.000,00	1660.580.000,00	EST.		
		0,00	1632.713.428,01	1632.713.428,01	REAL.	98,34	
		0,00	28.266.571,99	28.266.571,99	DIF.		
446	SANEAMENTO GERAL	40.513.420,00	485.530,00	41.000.000,00	EST.		
		40.083.316,00	485.528,00	40.570.429,00	REAL.	98,94	
		430.103,96	0,00	430.103,96	DIF.		
450	CONTROLE DA POLICIA	116.746.000,00	2.500.000,00	119.246.000,00	EST.		
		112.347.676,60	2.065.014,41	114.412.691,01	REAL.	96,73	
		4.398.323,40	434.985,59	4.833.308,99	DIF.		
455	DEFESA CONTRA AS INUNDACOES	0,00	231.370.000,00	231.370.000,00	EST.		
		0,00	201.807.925,74	201.807.925,74	REAL.	87,21	
		0,00	35.562.074,26	35.562.074,26	DIF.		
470	SERVIDO SOCIAL	93.205.000,00	0,00	93.205.000,00	EST.		
		93.201.475,00	0,00	93.201.475,00	REAL.	99,99	
		523,00	0,00	523,00	DIF.		
485	ASSISTENCIA AO NEON	703.630.000,00	20.000.000,00	723.630.000,00	EST.		
		703.336.585,15	20.000.000,00	723.336.585,15	REAL.	99,83	
		493.416,25	0,00	493.416,25	DIF.		
486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1310.707.170,00	72.947.300,00	1383.654.470,00	EST.		
		1301.494.909,80	72.947.000,00	1374.441.909,80	REAL.	99,27	
		9.212.260,20	0,00	9.212.260,20	DIF.		
487	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	69.005.900,00	69.005.900,00	EST.		
		0,00	69.004.679,80	69.004.679,80	REAL.	99,99	
		0,00	1.320,20	1.320,20	DIF.		
491	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO	1134.883.603,25	0,00	1134.883.603,25	EST.		
		1132.070.670,74	0,00	1132.070.670,74	REAL.	99,77	
		2.812.932,51	0,00	2.812.932,51	DIF.		
495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	14614.723.200,00	0,00	14614.723.200,00	EST.		
		14423.704.704,50	0,00	14423.704.704,50	REAL.	98,71	
		160.025.495,50	0,00	160.025.495,50	DIF.		
520	INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA	104.344.000,00	20.000.000,00	124.344.000,00	EST.		
		104.344.000,00	20.000.000,00	124.344.000,00	REAL.	100,00	
		0,00	0,00	0,00	DIF.		



CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	CORRENTE	CAPITAL	T O T A L		%
531	REDOVIAS	4517.477.800,00	6643.175.224,00	11160.653.024,00	EST.	
		4517.477.800,00	6274.816.787,91	10792.294.587,91	REAL.	96,69
		0,00	368.358.436,09	368.358.436,09	DIF.	
534	ENTRADAS VICINARES	14.995.000,00	807.434.186,00	842.382.186,00	EST.	
		14.873.617,78	781.027.468,18	815.901.285,96	REAL.	96,65
		24.182,22	26.406.717,82	26.490.900,04	DIF.	
562	PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES	1438.175.000,00	7.200.000,00	1445.375.000,00	EST.	
		1438.175.000,00	7.200.000,00	1445.375.000,00	REAL.	100,00
		0,00	0,00	0,00	DIF.	
574	VIAS EXPRESSAS	0,00	1025.433.158,87	1025.433.158,87	EST.	
		0,00	827.443.920,87	827.443.920,87	REAL.	80,69
		0,00	197.989.238,00	197.989.238,00	DIF.	
RE TOTais						
PROJETOS	EST.	136.419.584.382,33				
	REAL.	132.498.327.003,04				
	DIF.	3.921.257.379,29				
ATIVIDADES	EST.	44.239.885.182,07				
	REAL.	41.194.299.891,67				
	DIF.	3.045.585.290,40				
TOTAL	EST.	180.659.469.564,40				
	REAL.	173.692.626.894,71				
	DIF.	6.966.842.669,69				
PRE	EST.					
	REAL.	96,28				
	DIF.					



CODIGO	DESCRIÇÃO	PLANO	FLUÍDO	DEBITO	CAT ECONOMICA
3.0.0.0	DESEMBOLSOS-CONCRETOS				110364.807.863,00
3.1.0.0	DESEMBOLSOS DE CAPITAL				66781.045.642,00
3.1.1.0	FISCAL			57.195.627.476,35	
3.1.1.1	TRIBUTOS CIVIS			50.147.468.605,00	
3.1.1.1.01.0	RC FIXO-IMUNIDADE PARA DIFERENÇA DE CATZ		4.203.405,43		
3.1.1.1.02.0	RC FIXO-ALUGUELO IMUNIDADE		57.289.748,70		
3.1.1.1.03.0	RC FIXO-IMUNIDADE-IMUNIFICADO		478.500.517,90		
3.1.1.1.04.0	RC FIXO-IMUNIDADE ADICIONAL		1474.661.778,70		
3.1.1.1.05.0	RC FIXO-IMUNIDADE ESPECIAL		38.362.818,04		
3.1.1.1.06.0	RC FIXO-IMUNIDADE PARA DIFERENÇA DE CATZ		52.900.217,38		
3.1.1.1.07.0	RC FIXO-IMUNIDADE PARA FISCALIZAÇÃO DE TERRENO		225.338,41		
3.1.1.1.08.0	RC FIXO DE PARCELA AUTONOMA		1443.729.803,84		
3.1.1.1.09.0	RC FIXO PARA REGIME ESPECIAL DE TRABALHO		5940.042.000,47		
3.1.1.1.10.0	RC FIXO-IMUNIDADE DE REPRESENTAÇÃO		657.183.468,12		
3.1.1.1.11.0	RC FIXO-IMUNIDADE DE IMUNIDADE DE VOTO DO SAOBR		693.525.810,49		
3.1.1.1.12.0	RC FIXO-IMUNIDADE PARA SUBSTITUIÇÃO		13.374.319,58		
3.1.1.1.13.0	RC FIXO-IMUNIDADE EQUIVALENTE		430.825.717,40		
3.1.1.1.14.0	RC FIXO-IMUNIDADE DE AGUARDANTIA		71.000.211,00		
3.1.1.1.15.0	RC FIXO-IMUNIDADE DIVERSAS		1817.528.102,44		
3.1.1.1.16.0	RC FIXO-IMUNIDADE		75.842.460,75		
3.1.1.1.17.0	RC FIXO-IMUNIDADE PARA CLASSE E QUINQUENAIS		4318.042.504,86		
3.1.1.1.18.0	RC FIXO-IMUNIDADE		21888.368.770,25		
3.1.1.1.19.0	RC FIXO-AJUDA DE CUSTO		71.078.507,20		
3.1.1.1.20.0	RC FIXO-DIARIAS DE VIAGEM		428.779.208,00		
3.1.1.1.21.0	RC FIXO-HONORARIOS		10.910.253,75		
3.1.1.1.22.0	RC FIXO-JETON		18.028.168,50		
3.1.1.1.23.0	RC VARIÁVEL-FUNDO GRATIFICADA E GRATIF EQUIVALENTE		200.129.700,15		
3.1.1.1.24.0	RC VARIÁVEL-GRATIF ADICIONAL		26.633.888,75		
3.1.1.1.25.0	RC VARIÁVEL-GRATIF DE CLASSE ESPECIAL		4.260.111,91		
3.1.1.1.26.0	RC VARIÁVEL-GRATIF PARA DIFERENÇA DE CATZ		147.008.807,50		
3.1.1.1.27.0	RC VARIÁVEL-GRATIF PARA FISCALIZAÇÃO DE TERRENO		4.105,60		
3.1.1.1.28.0	RC VARIÁVEL-GRATIF PARA REGIME ESPECIAL DE TRABALHO		132.425.778,80		
3.1.1.1.29.0	RC VARIÁVEL-GRATIF PARA IMUNIDADE DE VOTO DO SAOBR		298.475.155,20		
3.1.1.1.30.0	RC VARIÁVEL-GRATIF PARA SUBSTITUIÇÃO		517.837,70		
3.1.1.1.31.0	RC VARIÁVEL-GRATIF DIVERSAS		1100.618.258,40		
3.1.1.1.32.0	RC VARIÁVEL-SALÁRIO DE CONTRATADOS		4009.468.506,56		
3.1.1.1.33.0	RC VARIÁVEL-SALÁRIO DE CONTRATADOS FOMAL E CIVIL		4.209.849,70		
3.1.1.1.34.0	RC VARIÁVEL-AJUDA DE CUSTO		3.431.480,00		
3.1.1.1.35.0	RC VARIÁVEL-DIARIAS DE VIAGEM		104.341.208,22		
3.1.1.1.36.0	RC VARIÁVEL-HONORARIOS		825.361,01		
3.1.1.1.37.0	RC VARIÁVEL-ANUENOS PRECATORIOS E QUINQUENAIS		2.074.818,10		
3.1.1.2	PERSONAL MILITAR			6567.960.016,00	
3.1.1.2.01.0	PERSONAL MILITAR-AUXÍLIO PARA DIFERENÇA DE CATZ		21.901.765,00		
3.1.1.2.02.0	PERSONAL MILITAR-FUNDO GRATIFICADO		93.850.813,44		
3.1.1.2.03.0	PERSONAL MILITAR-GRATIF ADICIONAL		297.644.003,48		
3.1.1.2.04.0	PERSONAL MILITAR-GRATIF DE PARCELA AUTONOMA		219.142.710,62		
3.1.1.2.05.0	PERSONAL MILITAR-GRATIF DE REPRESENTAÇÃO		60.868.203,78		
3.1.1.2.06.0	PERSONAL MILITAR-GRATIF DE IMUNIDADE DE VOTO		1145.448.807,70		
3.1.1.2.07.0	PERSONAL MILITAR-GRATIF PARA SUBSTITUIÇÃO		58.434.717,10		
3.1.1.2.08.0	PERSONAL MILITAR-IMUNIDADES		691.668.514,45		
3.1.1.2.09.0	PERSONAL MILITAR-CONCRETOS		3414.443.508,18		
3.1.1.2.10.0	PERSONAL MILITAR-OUTROS		104.415.719,10		



CODIGO	ESPECIFICACAO	RUBRICA	ELEMENTO	CAT ECONOMICA
3.1.1.2.11.7	PESSOAL MILITAR AUXILIO PARA FARDAMENTO	55.104.321,56		
3.1.1.2.12.7	PESSOAL MILITAR DIARIAS DE VIAGEM	209.219.384,26		
3.1.1.2.14.1	PESSOAL MILITAR GRATIF DIVERSAS	75.719.856,71		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS		433.797.249,34	
3.1.1.3.01.4	INST ADM FIN E ASSIST SOCIAL IAPAS	90.635.946,97		
3.1.1.3.02.0	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO FGTS	319.620.229,62		
3.1.1.3.05.7	FUNDO EST PREVID DO PARLAMENTAR FEPPA	23.531.082,74		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		2044.574.538,65	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		2044.574.538,65	
3.1.2.0.02.9	ADQUISICAO DE PLACAS E SOBRELACAS	38.362.455,00		
3.1.2.0.03.7	ARTISAO CIRURGICOS E LABORATORIAIS	21.993.803,81		
3.1.2.0.04.5	ARTISAO PARA FUMANTES INTERNADOS	1.659.219,40		
3.1.2.0.05.2	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	540.929.912,96		
3.1.2.0.06.0	FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS	34.173.286,98		
3.1.2.0.07.8	GENERICOS PARA ALIMENTACAO	366.238.969,05		
3.1.2.0.08.4	MATERIAL EXPLOSIVO E MUNICOES	6.794.936,50		
3.1.2.0.09.4	MATERIAL PARA ESPORTES JOGOS E DIVERTIMENTOS	3.049.483,85		
3.1.2.0.10.2	MATERIAL DE EXPEDIENTE	179.177.963,37		
3.1.2.0.11.0	MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	2.113.275,08		
3.1.2.0.12.8	MATERIAL PARA ALOJ LAVAND,COR.MEBA,BANHO	20.865.444,17		
3.1.2.0.13.4	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	167.448.669,80		
3.1.2.0.14.4	MATERIAL PARA CONSERV DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	27.597.648,39		
3.1.2.0.15.1	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE VEICULOS	165.495.765,03		
3.1.2.0.16.9	MATERIAL PARA FOTOGRAFIA RADIOLOGIA E COMUNICACAO	40.131.076,48		
3.1.2.0.17.7	MATERIAL DIDATICO PARA LABORATORIOS E OFICINAS	3.727.633,97		
3.1.2.0.18.8	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	27.290.206,28		
3.1.2.0.19.3	MATERIAL PARA PROFILAXIA	14.263.033,30		
3.1.2.0.20.1	MATERIAL PARA CENARIOS ARTISTICOS	89.000,00		
3.1.2.0.21.9	MATERIA PRIMA	240.817.626,59		
3.1.2.0.22.7	PROD QUIM, BIOLOG, FARM, E ODONTOLOGICOS	43.370.568,71		
3.1.2.0.23.8	SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS	1.850.810,00		
3.1.2.0.24.3	VESTUARIO E UNIFORMES	22.693.130,90		
3.1.2.0.29.0	IMPRESSOS PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	750.650,00		
3.1.2.0.30.0	OUTROS MATERIAIS	72.745.950,47		
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		4855.777.043,63	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS		189.885.201,93	
3.1.3.1.01.8	APRESENTACOES ARTISTICAS E CULTURAIS	8.222.000,00		
3.1.3.1.02.6	PNEUS E CARRETOS	327.350,00		
3.1.3.1.03.4	HONORARIOS	4.371.240,18		
3.1.3.1.04.2	INDENIZACOES PELO USO DE VEICULO PARTICULAR	89.895.233,81		
3.1.3.1.05.9	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	4.375.504,70		
3.1.3.1.06.7	SERVICO DE CONSERV DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	1.206.744,00		
3.1.3.1.07.3	SERVICO DE ESTAGIARIOS E MONITORES	47.647.907,20		
3.1.3.1.08.8	SERVICO DE LIMPEZA E HIGIENE	7.624.891,39		
3.1.3.1.09.1	SERVICO DE PRESSOS	820.500,00		
3.1.3.1.20.8	OUTROS SERVICOS PESSOAIS	25.093.117,57		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		4666.191.841,70	
3.1.3.2.01.4	AGUA E ESGOTO	130.822.205,34		
3.1.3.2.02.4	ADQUISICAO DE MAT IMPRESSOR PARA DISTRIB GRATUITA	4.533.180,00		
3.1.3.2.03.2	ASSINATURA DE PERIODICOS E RECORTES	21.097.460,80		
3.1.3.2.04.0	CONFECCOES	12.138,00		
3.1.3.2.05.7	DESP CONES SIMPOS CONFE EXPOSIÇÕES	3.052.447,96		

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTROS DESP. CORRENTES	TOTAL DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSÕES FINANC.	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL DESP. DE CAPITAL	TOTAL GERAL
------------------------	------------------------	-----------------------	---------------	-------------------	--------------------	------------------------	-------------



CODIGO	DESCRICAO	PUBLICA	EXEMPLO	CAT ECONOMICA
3.1.5.2.01.5	ASSOCIACAO, COOPERATIVA, FUNDACAO E SIMILARES	4.234.307,84		
3.1.5.2.01.8	FORC. DO VIGILANTE - GOVERNADOR E VICE-GOVERNADOR	6.007.923,19		
3.1.5.2.01.1	LISTA DE CONCURSO DE EMPREGOS DO ESTADO	3.047.123,59		
3.1.5.2.01.7	CESS. DE OBRIGACAO POR EMPRESTIMO	17.000,00		
3.1.5.2.01.9	OUTROS PAGAMENTOS DE INTERESSE PUBLICO	25.131.231,03		
3.1.5.2.01.5	CULTURAS	1.174.240,09		
3.1.5.2.01.1	ENERGIA ELÉTRICA	197.301.930,14		
3.1.5.2.01.9	ESTAB. DE ALIMENTACAO	185.207.340,30		
3.1.5.2.01.5	FUNDAÇÃO	2.740.875,07		
3.1.5.2.01.4	FRETES E CARGOS	57.290.134,74		
3.1.5.2.01.2	IMPREZAS E SIMILARES	31.465.301,90		
3.1.5.2.01.9	LOCACAO DE BENS	293.107.843,07		
3.1.5.2.01.5	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	57.462.517,12		
3.1.5.2.01.6	LOCACAO DE VEICULO	19.170.020,63		
3.1.5.2.01.4	MORTUO	4.169.730,03		
3.1.5.2.01.6	REPAROS	390,00		
3.1.5.2.01.5	RECORRIMENTOS DE JUROS	849.297.071,88		
3.1.5.2.01.5	RECURSOS E CONTRIBUICAO	39.882.839,57		
3.1.5.2.01.1	RESTITUCAO DE RECEITAS	5.350.777,54		
3.1.5.2.01.9	RECURSOS	10.038.150,21		
3.1.5.2.01.7	SERVICO DE ALIMENTACAO	100.962.388,04		
3.1.5.2.01.9	SERVICO DE CARTUPEJA	2.031.183,05		
3.1.5.2.01.5	SERVICO DE CONSERVACAO	398.263.891,04		
3.1.5.2.01.1	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	194.901.795,86		
3.1.5.2.01.9	SERVICO DE CONSERV. DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	54.588.579,90		
3.1.5.2.01.7	SERVICO DE CONSERVACAO DE VEICULOS	40.312.767,33		
3.1.5.2.01.4	SERVICO DE DIVULGACAO	301.411.524,30		
3.1.5.2.01.2	SERVICO DE IMPRESSAO E LIGACAO	29.710.325,06		
3.1.5.2.01.0	SERVICO DE LIMPEZA E HIGIENE	132.245.105,79		
3.1.5.2.01.6	TRANSPORTE DE PESSOAL	150.054.190,06		
3.1.5.2.01.4	TREINAMENTO DE PESSOAL	11.029.676,05		
3.1.5.2.01.2	VERBA RESERVA	19.114.520,00		
3.1.5.2.01.9	APRESENTACAO ARTISTICA E CULTURAL	4.450.368,00		
3.1.5.2.01.3	OUTROS SERVIÇOS DE ENDORÇAMENTO	1020.073.407,92		
3.1.9.1	DEVEDORES DO GOVERNO		743.054.629,43	
3.1.9.1	RECLAMACOES JUDICIAIS		73.168.154,94	
3.1.9.1.01.2	PAGAMENTO DETERMINADO POR SENTENÇAS JUDICIAIS	71.368.150,94		
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		669.886.464,49	
3.1.9.2.01.0	DE FIM DE EXERCÍCIOS E VANTAGENS	361.545.004,74		
3.1.9.2.01.4	DE FIM DE ANO DE EXERCÍCIO	1.261.914,03		
3.1.9.2.01.6	DE FIM DE DIARIOS DE VIAGEM	10.760.976,27		
3.1.9.2.01.4	DE FIM DE MENSALIDADES	2.440.134,28		
3.1.9.2.01.1	DE VARIÁVEL - VENCIMENTOS E VANTAGENS	100.513.169,09		
3.1.9.2.01.7	DE VARIÁVEL - DIARIOS DE VIAGEM	4.291.781,40		
3.1.9.2.01.5	DE VARIÁVEL - MENSALIDADES	17.930,00		
3.1.9.2.01.8	DEVIDAS NACIONAIS - FNS	257.927,88		
3.1.9.2.01.7	DEVIDAS E AQUISIÇÕES	162.080,50		
3.1.9.2.01.5	DEVIDAS E OUTROS ALIMENTOS PARA OUTROS	230.063,00		
3.1.9.2.01.5	DEVIDAS PARA OUTROS	2.512.207,47		
3.1.9.2.01.7	MATERIAL DE EXPEDIENTE	274.100,00		
3.1.9.2.01.6	MATERIAL PARA EXERCÍCIOS DE BENS DE CAPITAL	2.448,00		
3.1.9.2.01.1	MATERIAL PARA EXERCÍCIOS DE BENS DE CAPITAL	347.762,36		



CODIGO	ESPECIFICACAO	NUMERICA	ELEMENTO	CAT ECONOMICA
3.1.9.2.35.9	MATERIAL PARA CONSERV DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	167.050,53		
3.1.9.2.36.9	MATERIAL PARA CONSERVACAO DE VEICULOS	327.171,49		
3.1.9.2.37.4	MATERIAL PARA FOTOGRAFIA RADIOLOGIA E COMUNICACAO	75.302,96		
3.1.9.2.38.2	MATERIAL DIDATICO PARA LABORATORIOS E OFICINAS	1.430,00		
3.1.9.2.39.0	MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENE	5.129,00		
3.1.9.2.40.8	MATERIAL PARA PROFILAXIA	4.997,00		
3.1.9.2.42.4	MATERIA PRIMA	80.166,38		
3.1.9.2.48.1	OUTROS MATERIAIS	405.450,46		
3.1.9.2.49.9	HONORARIOS	743.302,90		
3.1.9.2.50.9	INDENIZACAO PELA USO DE VEICULO PARTICULAR	787.330,60		
3.1.9.2.54.9	OUTROS SERVICOS PESSOAIS	592.567,69		
3.1.9.2.55.6	AGUA E ESGOTO	9.294.675,41		
3.1.9.2.57.2	ASSINATURA DE PERIODICOS E RECORTES	110.967,00		
3.1.9.2.58.0	CONTOSSOCS	2.053,00		
3.1.9.2.59.9	DESP CONGRESSOS SIMPOSIOS CONF E EXPOZICOES	160.666,00		
3.1.9.2.62.2	DESPESAS DE CONDOMINIO DE PROPRIEDADE DO ESTADO	62.651,72		
3.1.9.2.66.3	DILIBENCIAS	4.720,00		
3.1.9.2.67.1	ENERGIA ELETRICA	38.999.902,55		
3.1.9.2.70.5	PRETOS E CAPRELOS	465.193,38		
3.1.9.2.71.3	INDENIZACOES E REEMBOLSOS	8.490,00		
3.1.9.2.72.1	LOCACAO DE IMOVEIS	4.010.000,84		
3.1.9.2.73.9	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	120.421,52		
3.1.9.2.74.9	LOCACAO DE VEICULOS	168.405,20		
3.1.9.2.75.4	MORONIAS	7.505,43		
3.1.9.2.76.8	OBRIGACAO PATRONAL IAPAS	518.771,38		
3.1.9.2.79.9	PROCESSAMENTO DE DADOS	57.890,00		
3.1.9.2.80.4	RECEPCOES E Homenagens	20.540,00		
3.1.9.2.82.0	SEGUROS	8.489,37		
3.1.9.2.83.8	SERVICO DE ALIMENTACAO	24.473,00		
3.1.9.2.85.3	SERVICO DE COMUNICACAO	30.199.766,57		
3.1.9.2.86.1	SERVICO DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	340.068,34		
3.1.9.2.87.9	SERVICO DE CONSERV DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	248.023,99		
3.1.9.2.88.7	SERVICO DE CONSERVACAO DE VEICULOS	160.260,01		
3.1.9.2.89.5	SERVICO DE DIVULGACAO	35.116.862,00		
3.1.9.2.90.3	SERVICO DE IMPRESSAO E ENCADERNACAO	417.169,10		
3.1.9.2.91.1	SERVICO DE LIMPEZA E HIGIENE	630.202,05		
3.1.9.2.93.7	TRANSPORTE DE PESSOAL	1.517.623,31		
3.1.9.2.94.5	TREINAMENTO DE PESSOAL	81.600,00		
3.1.9.2.99.6	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.979.555,23		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			45183.793.230,80
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		10111.657.211,68	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS		9466.933.837,64	
3.2.1.1.01.9	TRANSFERENCIAS A AUTARQUIAS	6361.050.800,00		
3.2.1.1.02.6	TRANSFERENCIA A FUNDAOES	3105.883.037,64		
3.2.1.2	CONTRIBUICOES CORRENTES		105.481.710,00	
3.2.1.3.09.7	OUTRAS CONTRIBUICOES CORRENTES		105.481.710,00	
3.2.1.4	CONTRIBUICOES A FUNDOS		539.295.663,98	
3.2.1.4.01.2	CONSTITUICAO E MANUTENCAO DE FUNDOS		539.295.663,98	
3.2.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGVERNAMENTAIS		22042.258.607,31	
3.2.2.1	TRANSFERENCIAS A UNIAO		172.514.816,00	
3.2.2.1.01.7	TRANSFERENCIAS A UNIAO		172.514.816,00	
3.2.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		21662.325.791,31	
PERSONAS E INC SOCIAIS				
OUTRAS DESP CORRENTES				
TOTAL DESP CORRENTES				
INVESTIMENTOS				
INVERSOES FINANC				
TRANSF DE CAPITAL				
TOTAL DESP DE CAPITAL				
TOTAL GERAL				



CODIGO	DESCRICAO	RUBRICA	ELEMENTO	CAT ECONOMICA
3.2.2.3.01.3	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MUNICIPIOS	910.152.890,00		
3.2.2.3.02.1	CONTRIBUICOES A MUNICIPIOS	20952.170.601,31		
3.2.2.4	TRANSF. A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		7.400.000,00	
3.2.2.4.01.1	INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	7.400.000,00		
3.2.3.0	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS		1911.553.920,37	
3.2.3.1	SUBVENCOES SOCIAIS		1161.874.790,37	
3.2.3.1.01.4	CONCESSAO DE AUXILIOS A INSTITUICOES PRIVADAS	1161.874.790,37		
3.2.3.2	SUBVENCOES ECONOMICAS		749.677.330,00	
3.2.3.2.01.4	INSTITUICOES PRIVADAS	749.677.330,00		
3.2.3.3	CONTRIBUICOES CORRENTES		12.601.800,00	
3.2.3.3.01.0	INSTITUICOES PRIVADAS	12.601.800,00		
3.2.4.0	TRANS. AO EXTERIOR		5.800.000,00	
3.2.4.2	TRANSF. A ORG. INTERNACIONAIS		5.800.000,00	
3.2.4.2.01.3	ORGANISMOS INTERNACIONAIS	5.800.000,00		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		20222.452.636,19	
3.2.5.1	INATIVOS		18396.042.404,13	
3.2.5.1.01.4	CIVIS	11764.038.176,12		
3.2.5.1.02.0	FERROVIARIOS RESPONSABILIDADE DA UNIAO	2097.336.768,05		
3.2.5.1.03.0	FERROVIARIOS RESPONSABILIDADE DO ESTADO	932.985.638,43		
3.2.5.1.04.8	MILITARES	4195.561.963,03		
3.2.5.2	PENSIONISTAS		1000.454.211,50	
3.2.5.2.01.2	PENSIONISTAS	1000.454.211,50		
3.2.5.3	SALARIO FAMILIA		865.351.007,54	
3.2.5.3.01.0	ATIVOS	810.421.110,62		
3.2.5.3.02.8	INATIVOS	48.734.872,91		
3.2.5.3.03.4	PENSIONISTAS	195.016,00		
3.2.5.4	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		87.841.498,05	
3.2.5.4.01.8	BOLSAS DE ESTUDO	84.034.431,15		
3.2.5.4.04.1	OUTRAS CONCESSOES DE AUXILIOS	3.807.067,30		
3.2.5.5	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		2.000.000,00	
3.2.5.5.01.5	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	2.000.000,00		
3.2.5.6	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS		76.743.564,87	
3.2.5.6.02.9	ASSISTENCIA SOCIAL A PESSOAS	26.727.730,32		
3.2.5.6.03.3	AUXILIO FUNERAL	41.984.045,87		
3.2.5.6.04.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAL	8.051.768,38		
3.2.6.0	ENCARGOS DE DIVIDA INTERNA		10401.352.564,00	
3.2.6.1	JURCS DE DIVIDA CONTRATADA		2302.372.208,79	
3.2.6.1.01.7	FUNDADA	1767.229.018,04		
3.2.6.1.02.1	FLUTUANTE	1034.537.396,75		
3.2.6.2	OUTROS ENCARGOS DE DIVIDA CONTRATADA		1082.933.809,51	
3.2.6.2.01.1	FUNDADA	1082.829.569,51		
3.2.6.2.02.9	FLUTUANTE	104.240,00		
3.2.6.3	JURCS SOBRE TITULOS DO TESOURO		2235.658.075,26	
3.2.6.3.01.4	FUNDADA	2174.035.075,26		
3.2.6.3.02.7	FLUTUANTE	56.620.000,00		
3.2.6.4	DESCONTOS E COMISSOES SOBRE TITULO DO TESOURO		195.445.147,13	
3.2.6.4.01.7	FUNDADA	355.197,13		
3.2.6.4.02.5	FLUTUANTE	195.439.950,00		
3.2.6.5	JURCS DE OUTRAS DIVIDAS		273.003.087,30	
3.2.6.5.01.4	FLUTUANTE	273.003.087,30		
3.2.6.6	ENCARGOS DE OUTRAS DIVIDAS		637.040.638,71	
3.2.6.6.01.2	FLUTUANTE	637.040.638,71		

PRECATORIO E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	TOTAL DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVENHAES FINANC	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL DESP. DE CAPITAL	TOTAL DESP.
---------------------------	------------------------	-----------------------	---------------	------------------	--------------------	------------------------	-------------



CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.2.8.7	CORREÇÃO MONETÁRIA, PRECÍPUE ANULLA, RECEITA		2674.299.597,33	
3.2.8.7.01.0	EM TITULOS	413.855.806,10		
3.2.8.7.02.8	POR CONTRATOS	2061.319.597,33		
3.2.9.0	EMPENHOS DA DIVISÃO GERAL		1798.201.572,14	
3.2.9.1	JUROS DA DIVISÃO GERAL		1518.751.769,27	
3.2.9.1.01.2	FUNDAÇÃO	1518.751.769,27		
3.2.9.2	CONTRATOS DE SERVIÇOS CONTRATADA		279.509.802,87	
3.2.9.2.01.0	FUNDAÇÃO	279.509.802,87		
3.2.9.0	CONTRATOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PASSE		1098.287.432,87	
3.2.9.0	CONTRATOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PASSE		1098.287.432,87	
3.2.9.0.01.3	PROG. DE FORN. DE MAT. DO SERV. PÚBLICO	1098.287.432,87		
3.2.9.0	DIVENDAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		600.179.536,33	
3.2.9.1	SENTENÇAS JUDICIARIAS		7.241.000,00	
3.2.9.1.01.7	PAGAMENTO DETERMINADO POR SENTENÇAS JUDICIARIAS	7.241.000,00		
3.2.9.2	DESPESAS DE SERVIÇOS INTERIORES		592.536.336,33	
3.2.9.2.02.8	ASSISTÊNCIA A FINANCEIRA A MUNICIPIOS	89.128,70		
3.2.9.2.31.0	INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.600,00		
3.2.9.2.36.8	CIVIS	70.513.581,23		
3.2.9.2.37.2	FERROVIARIOS * RESPONSABILIDADE DA UNIÃO	118.808.464,45		
3.2.9.2.38.3	FERROVIARIOS * RESPONSABILIDADE DO ESTADO	59.557.671,83		
3.2.9.2.42.7	REVISIONISTAS	19.846.735,95		
3.2.9.2.44.8	ATIVOS	2.009.534,80		
3.2.9.2.45.5	INATIVOS	153.764,48		
3.2.9.2.45.7	BOLSAS DE ESTUDO	101.629,88		
3.2.9.2.52.0	ASSISTÊNCIA SOCIAL A PESSOAS	68.407,51		
3.2.9.2.53.6	ACELER. FUNERAL	2.822.474,12		
3.2.9.2.65.1	FLUTUANTE	17.157.480,29		
3.2.9.2.65.7	FUNDAÇÃO	911.062,78		
3.2.9.2.77.8	FLUTUANTE	87.561.504,59		
3.2.9.2.79.4	FLUTUANTE	208.712.511,89		
3.2.9.2.81.9	FORN. DE FORN. DO PATRIM. DO SERVIDOR PÚBLICO	1.480.543,78		
3.2.9.2.83.5	PAGAMENTO DETERMINADO POR SENTENÇA JUDICIARIAS	1.260.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			41184.299.851,89
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			3899.017.951,52
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		1356.956.533,88	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		1356.956.533,88	
4.1.1.0.01.0	ADQ. INVE. NECESSARIOS A REALIZAÇÃO DE OBRAS	80.833.835,21		
4.1.1.0.02.9	ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS	1.296.888,60		
4.1.1.0.03.7	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BEDIOS	7.846.062,76		
4.1.1.0.04.5	ENCIO DE OBRAS	168.772.596,79		
4.1.1.0.05.2	PROSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS	1006.568.224,25		
4.1.1.0.06.8	INSTA. BONS E IG. IP. INCORPORAVELIS AS OBRAS	1.806.878,85		
4.1.1.0.7	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		396.156.918,32	
4.1.1.0.7	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		396.156.918,32	
4.1.1.0.7.01.8	AERONAUTICA, AUTOMOV. E OUTROS VEIC. DE TRAC. MEC.	48.245.545,13		
4.1.1.0.7.03.0	ARMAMENTO	105.504,00		
4.1.1.0.7.07.1	EQUIPAMENTOS PARA ADIANTAMENTO Y CAMPANHA	28.592,00		
4.1.1.0.7.09.5	EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES	45.500,00		
4.1.1.0.7.09.5	EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS	172.327.239,33		
4.1.1.0.7.19.1	MATERIAL PARA ADEQUAÇÃO DE OFICINAS	314.698,92		
4.1.1.0.7.21.9	INST. PARA PLANTAS FLORESTAIS	370.186,60		
4.1.1.0.7.23.8	INST. PARA PLANTAS FLORESTAIS	12.280,00		

PERSONAL EMPL. GERAL	OUTROS SERV. CORRENTES	TOTAL SERV. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTITOES TRANS.	TRAFEGO DE CAPITAL	TOTAL SERV. DE CAPITAL	TOTAL GERAL
----------------------	------------------------	-----------------------	---------------	--------------------	--------------------	------------------------	-------------



CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	EXERCÍCIO	CATEGORIA
4.1.2.0.11.5	MAT DE ESCRITURAS CONTÁBIL E CONTABILIDADE	25.147,487,10		
4.1.2.0.11.7	MATERIAL DE ESCRITURAS CONTÁBIL E CONTABILIDADE	25.147,487,07		
4.1.2.0.11.7	MAT. DE ESCRITURAS DE FIDUCIARIAS, FUNDOS E MUSEUS	4.920,780,74		
4.1.2.0.11.4	MATERIAL DE ESCRITURAS DE FIDUCIARIAS	54.847,880,76		
4.1.2.0.11.4	MAT. DE ESCRITURAS	100,000,00		
4.1.2.0.11.9	PRESTIÇOS DE SERVIÇOS E INTERFERÊNCIAS	8.240,977,81		
4.1.2.0.21.0	VEÍCULOS DE TRAFEGO PESSOAL DE ENTRA	6.100,00		
4.1.2.0.21.9	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.161,000,00		
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME PROGRAMADO ESPECIAL		836.750.686,30	
4.2.0.0	INVESTIMENTOS EM REGIME PROGRAMADO ESPECIAL		836.750.686,30	
4.2.0.0.01.0	PROSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS	12.013,544,86		
4.2.0.0.01.0	OUTROS DESPESAS	244.709,341,64		
4.2.0.0	CONSTIT. PATRIMONIAL EMPR. INDUST. AGRICOLAS		836.727.626,57	
4.2.0.0	CONSTIT. PATRIMONIAL EMPR. INDUST. AGRICOLAS		836.727.626,57	
4.2.0.0.01.0	PART. CONST. DE EMP. DE ENER. EL. ENT. PAR. AGRICOLAS	836.727.626,57		
4.2.0.0	DIVERSAS INVESTIMENTOS		3.427.080,40	
4.2.0.0	SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000,00	
4.2.0.0.01.0	PAGAMENTO DE PRECATORIOS CONTINUA JUDICIAIS	50.000,00		
4.2.0.0	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES		3.377.080,40	
4.2.0.0.01.0	PROSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS	3.377,080,40		
4.2.0.0.01.0	PERMANENTES E INTERFERÊNCIAS DE OBRAS	2.356,00		
4.2.0.0.01.0	MAT. BIBL. E REPROD. DE ESCRITURAS, FILMES E MUSEUS	23.000,00		
4.2.0.0.01.0	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	127.568,00		
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		1677.309.971,68	
4.2.0.0	ADQUIÇÃO DE IMOVEIS		91.092.009,05	
4.2.0.0	ADQUIÇÃO DE IMOVEIS		91.092.009,05	
4.2.0.0.01.0	ADQUIÇÃO DE IMOVEIS	91.092.009,05		
4.2.0.0	CONSTIT. PATRIMONIAL EMPR. COMERC. FINANCIARIAS		1491.652.962,63	
4.2.0.0	CONSTIT. PATRIMONIAL EMPR. COMERC. FINANCIARIAS		1491.652.962,63	
4.2.0.0.01.0	PART. EM CONST. AM. DE EN. EL. ENT. COM. FIN.	1491.652.962,63		
4.2.0.0	DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS		94.845.000,00	
4.2.0.0	SENTENÇAS JUDICIAIS		94.845.000,00	
4.2.0.0.01.0	PAGAMENTO DE PRECATORIOS CONTINUA JUDICIAIS	94.845.000,00		
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		3009.071.408,69	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS		15145.407.051,29	
4.3.0.0	AUXÍLIOS PARA DESPESA DE CAPITAL		3749.181.195,69	
4.3.0.0.01.0	TRANSF. A ENTIDADES	4302.016.767,93		
4.3.0.0.01.0	TRANSF. A FUNDACOES	100.800,000,00		
4.3.0.0.01.0	OUTROS CONCESSOES DE AUXÍLIOS	1528.694.407,76		
4.3.0.0	CONTRIB. PARA DESPESA DE CAPITAL		84.000,000,00	
4.3.0.0.01.0	CONTRIBUICOES PARA DESPESA DE CAPITAL	84.000,000,00		
4.3.0.0	CONTRIBUICOES A FUNDOS		1177.090.755,67	
4.3.0.0.01.0	CONTRIBUICOES A FUNDOS	1177.090.755,67		
4.3.0.0	TRANSF. INTER-GOVERNAMENTAIS		249.015.200,00	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS A UNIAO		1029.051.866,00	
4.3.0.0.01.0	TRANSFERENCIAS A UNIAO	1029.251.866,00		
4.3.0.0.01.0	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIO	400.763,077,00		
4.3.0.0.01.0	TRANSFERENCIAS A GOVERNO	1177.090,755,67		
4.3.0.0	TRANSFERENCIA INTER-GOVERNAMENTAIS		1049.292.701,33	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		75.447.000,00	
4.3.0.0.01.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	75.447.000,00		
4.3.0.0.01.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.567.000,00		



CODIGO	ESPECIFICACAO	RUBRICA	ELEMENTO	CAF ECONOMICA
4.3.3.1.05.6	OUTROS R. VILJON PARA DESPESAS DE CAPITAL	6.240.000,00		
4.2.3.2	CONTRIB. PARA DESP. DE CAPITAL		967.945.707,53	
4.3.3.2.01.1	CONTRIBUIÇÕES PARA DESPESAS DE CAPITAL	967.945.707,53		
4.3.5.0	AMORTIZ. DE DIV. INTERNA		5010.897.252,01	
4.3.5.1	AMORTIZ. DE DIV. CONTRATADA		1556.650.888,21	
4.3.5.1.01.1	FUNDADA	1896.450.450,21		
4.3.5.2	RESGATE DE TÍT. DO TESOURO		4353.787.288,70	
4.3.5.2.01.7	FUNDADA	4353.787.288,70		
4.3.6.0	AMORTIZACAO DE DIV. EXTERNA		1426.896.186,98	
4.3.6.1	AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA		1426.896.186,98	
4.3.6.1.01.0	FUNDADA	1426.896.186,98		
4.3.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		69.902.005,49	
4.3.9.1	SENTENÇAS JUDICIARIAS		60.300,00	
4.3.9.1.01.7	PAGAMENTOS DETERMINADO POR SENTENÇAS JUDICIARIAS	60.000,00		
4.3.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES		69.842.005,49	
4.3.9.2.09.8	OUTRAS CONCESSÕES DE AUXÍLIOS	69.850.279,00		
4.3.9.2.35.7	CONTRIBUIÇÕES PARA DESPESAS DE CAPITAL	21.726,49		
* RESUMO *				
	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	⇒	5139.627.470,35	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	⇒	75828.199.532,71	
	TOTAL DAS DESP. CORRENTES	⇒	127267.827.003,06	
	INVESTIMENTOS	⇒	9099.017.951,83	
	INVERSÕES FINANCEIRAS	⇒	1877.309.971,60	
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	⇒	30007.971.428,46	
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	⇒	121194.299.351,89	
	TOTAL GERAL	⇒	171169.126.454,95	

1.4 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O resultado da execução orçamentária, também denominado de resultado financeiro do exercício, é demonstrado tanto no Balanço Orçamentário - Anexo nº 12 da Lei nº 4.320/64, como na Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo nº 1. Entretanto, como o primeiro já foi amplamente analisado em título próprio da Gestão Orçamentária, o exame deste tópico, então, fundamentar-se-á no último, Quadro nº 35.

No orçamento corrente, a receita tributária desponta como a maior fonte de recursos do Estado. A despesa corrente subdivide-se em despesas de custeio e transferências correntes, a primeira representando 48,7% do total, e a segunda 52%. Novamente, fica evidenciada a grande participação das transferências na despesa do Estado.

O superávit corrente de Cr\$ 571.767.845,88, apurado em 1981, representou um fato positivo, pois significa que o Estado conseguiu captar recursos para atender suas despesas correntes e financiar uma parcela das despesas de capital. Esse fato ocorreu também em 1980, quando houve um superávit corrente de Cr\$ 1.278.843.933,72.

Registre-se, entretanto, que o superávit do orçamento corrente apurado em 1981 correspondeu basicamente à parcela do ITBI devida aos Municípios e não empenhada no exercício por insuficiência de dotação orçamentária.

O déficit de capital foi de Cr\$ 5.787.777.418,55, superior ao de 1980, em 68%. As operações de crédito destacam-se dentre as receitas de capital, por representarem 63,5% do total. Das despesas de capital, reforçando a colocação anterior, 73% são decorrentes das transferências de capital.

O déficit total da execução orçamentária foi de Cr\$ 5.216.009.572,70 e significa que o Estado não conseguiu recursos suficientes para cobrir suas despesas, mais especificamente, as de capital.

Dentro desse conceito, o déficit do exercício emerge dos seguintes fatores:

Fatores Positivos:

1 - Receita

Excesso de Arrecadação 41.448.535.282,23

2 - Despesa

Saldo das Dotações 6.710.322.833,47

Reduções 36.753.069.546,72 84.911.987.722,42

Fatores Negativos:

Créditos Suplementares 30.182.381.645,07

Créditos Especiais 945.615.650,05 91.127.997.295,12

-6.216.009.572,70

A título ilustrativo, segue o demonstrativo do comportamento do resultado da execução orçamentária nos últimos três anos:

RESULTADOS	ANOS		
	1979	1980	1981
Resultado Corrente	-530.543.436,82	1.278.843.933,72	571.767.545,85
Resultado de Capital	-263.062.772,51	-4.080.903.253,63	-6.787.777.418,55
Resultado da Execução Orçamentária	-1.200.000.209,33	-2.802.001.319,91	-6.216.009.572,70

Para 1982, se a tendência dos últimos três anos se mantiver, isto é, apresentando um acréscimo médio do deficit financeiro de 127,5% ao ano, tem-se um deficit projetado de Cr\$ 14.000.000.000,00, aproximadamente.

Por outro lado, de acordo com informações disponíveis em março de 1982, haverá provavelmente Cr\$ 51.000.000.000,00 de despesas sem recursos para sua cobertura. Já estão em negociação várias formas de captação de recursos, que possivelmente terão a importância de Cr\$ 48.000.000.000,00. Restariam, então, Cr\$ 33.000.000.000,00 que, nesse momento, podem ser denominados de deficit financeiro para o exercício de 1982.

A título de ilustração, seguem os Gráficos de nºs 2 a 5 que têm por objetivo demonstrar o comportamento da execução orçamentária.

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	170.862.267,264,89	Despesa de Custeio	64.781.033.677,26
Receita Patrimonial	9.071.943.903,83	Transferências Correntes	68.183.753.330,90
Receita Industrial	347.225.262,89		
Transferências Correntes	17.043.460.551,12		
Receitas Diversas	2.273.797.655,48	Superávit do Orçamento Corrente	571.707.285,86
	133.536.594.645,91		133.536.594.645,91
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	29.771.273.750,65	Investimentos	9.499.019.951,53
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	231.866.477,20	Investimentos Financeiros	1.677.324.571,68
Transferências de Capital	4.378.037.891,61	Transferências de Capital	30.607.971.928,66
Dotações Recorridas de Capital	15.712.314,60		
	30.393.522.433,92		41.184.599.851,87
DEFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.216.002.572,20		
	41.184.299.851,87		41.184.299.851,87
RESUMO			
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES			132.364.827.303,26
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL			41.184.299.851,87
DEFICIT			6.216.002.572,20
			174.149.126.654,93

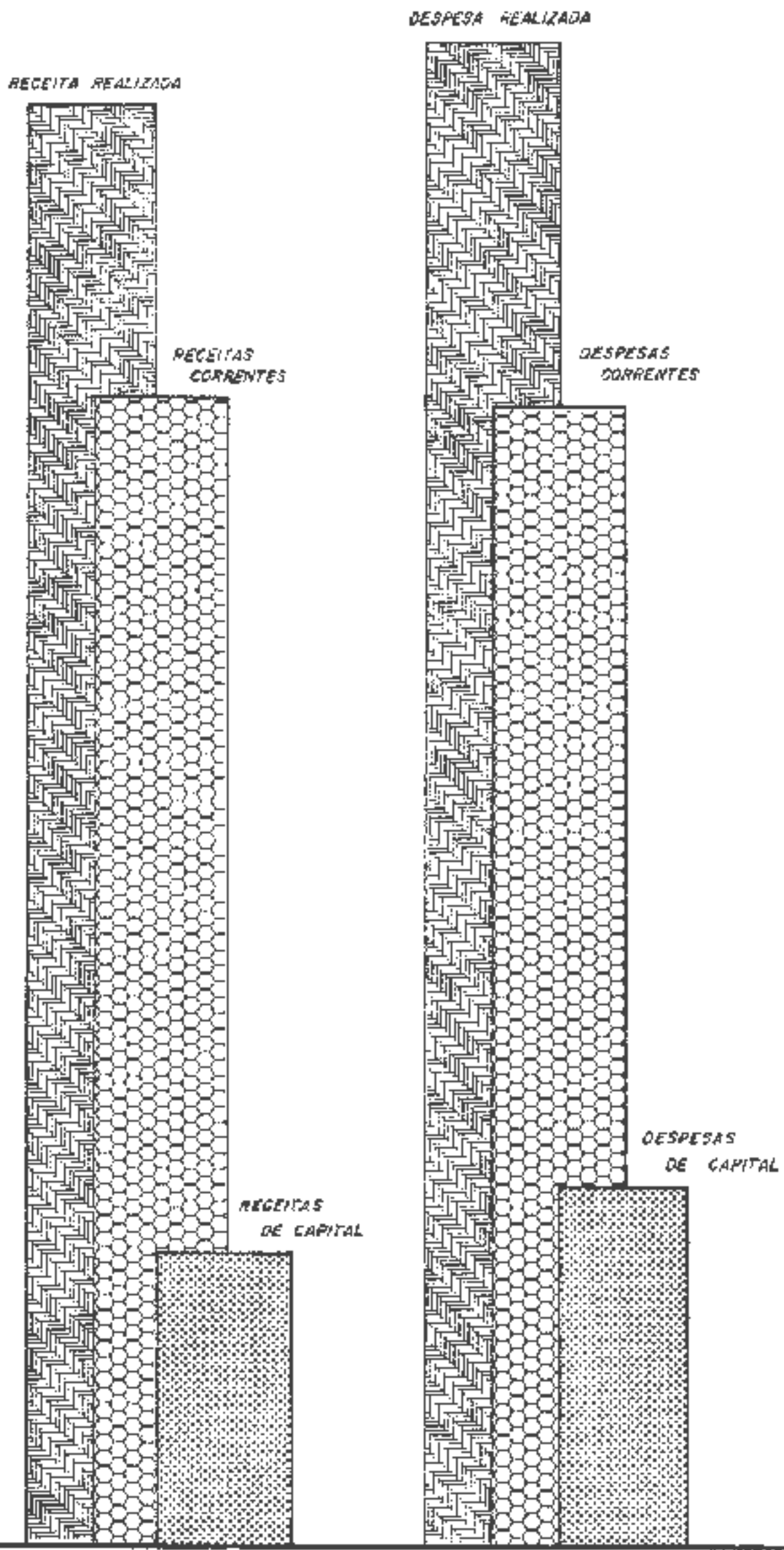
CONTADORIA E ADMINISTRACAO DO ESTADO, EM PORTO ALEGRE, 15 DE ABRIL DE 1992.

Director da DICA
e Procurador do Estado

[Assinatura]
e Procurador do Estado

exercício 1981

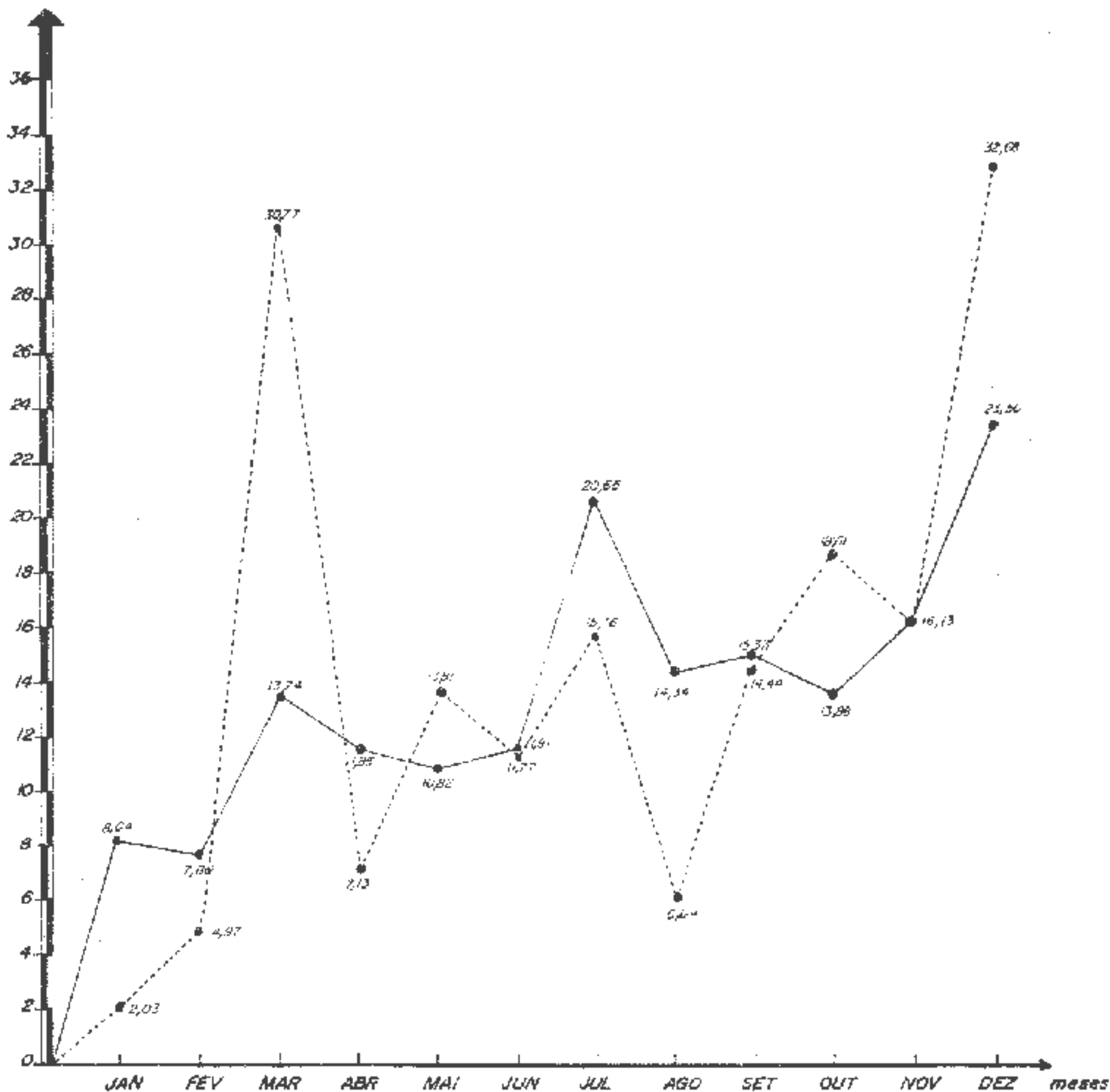
em bilhões de Cr\$



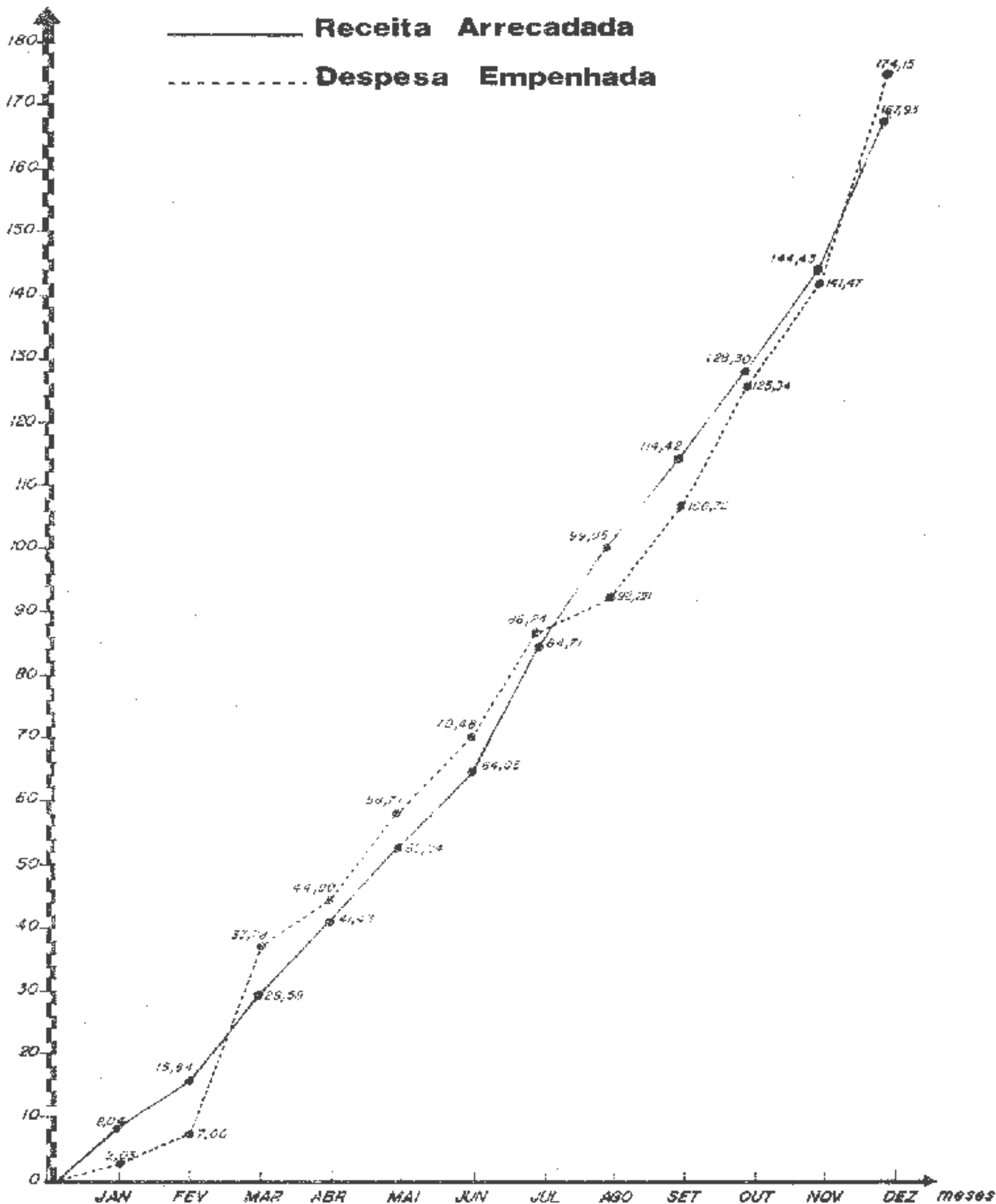
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL EM 1981

em bilhões de cruzeiros

———— Receita Arrecadada
 - - - - - Despesa Empenhada

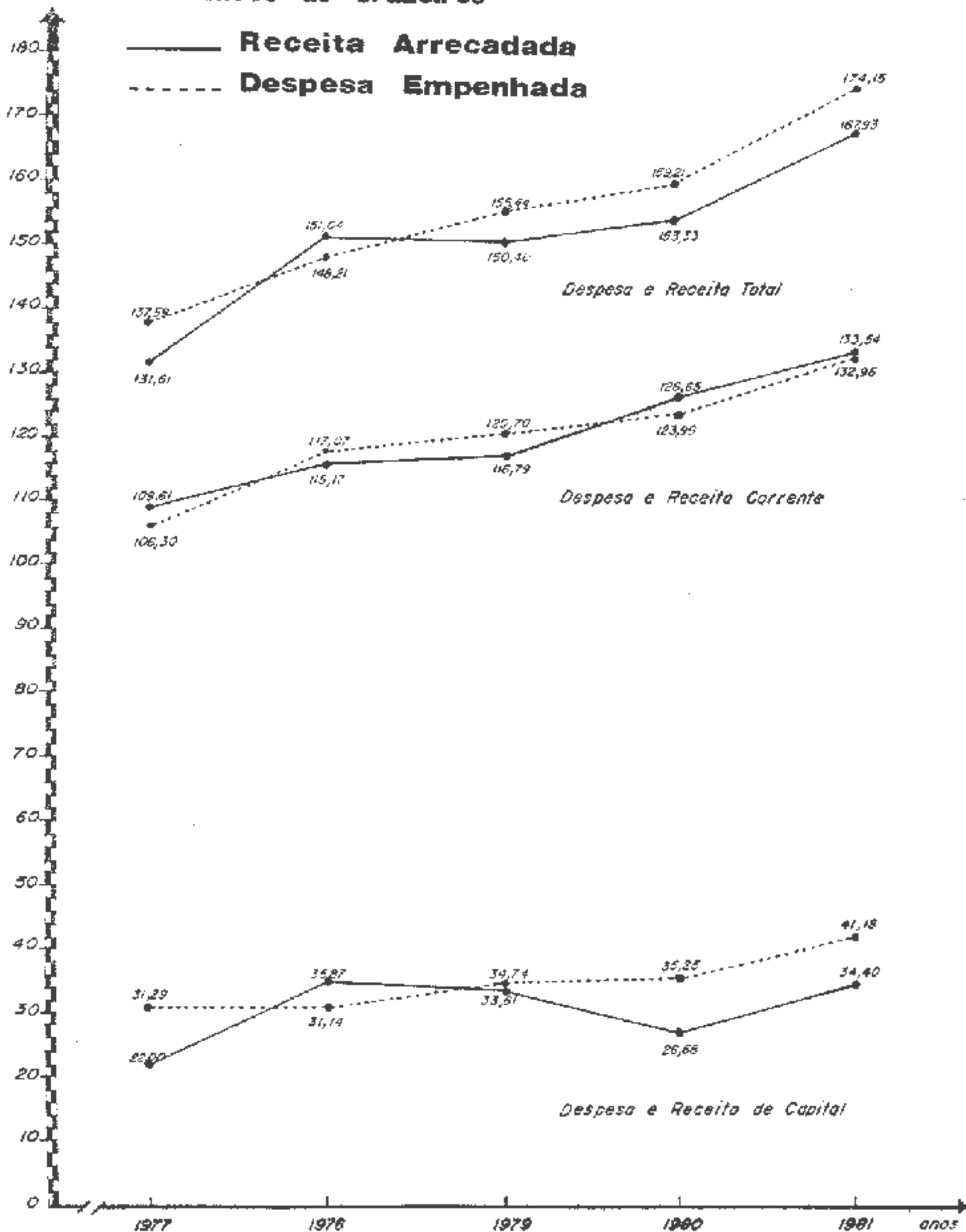


EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL ACUMULADA EM 1981 em bilhões de cruzeiros



EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

no período de 1977-81 em valores constantes de 1981*
em bilhões de cruzeiros



*Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna / FGV

GESTÃO FINANCEIRA

2 - GESTÃO FINANCEIRA

A gestão financeira na Administração Pública desenvolve-se através das entradas (ingressos) e saídas (pagamentos) de dinheiro, levando sempre em conta assegurar o equilíbrio financeiro, elemento indispensável a qualquer entidade, sem que, para isso, os serviços que a Administração deva prestar à coletividade sejam prejudicados.

Portanto, a atividade da gestão financeira resume-se na obtenção e aplicação de recursos financeiros, e é justamente essa atividade desenvolvida pela Administração Centralizada, em 1981, que se examinará neste capítulo.

O trabalho assentar-se-á, fundamentalmente, no Balanço Financeiro a que se refere o Anexo nº 13 da Lei nº 4.320/64, muito embora quadros auxiliares sejam inseridos a fim de ilustrar a análise e facilitar a interpretação do estudo da gestão financeira que, sem dúvida alguma, é o mais importante nas entidades públicas.

2.1 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro é constituído das três partes seguintes:

- a) operações orçamentárias;
- b) operações extra-orçamentárias;
- c) disponibilidades iniciais e finais.

Como se vê, a finalidade primordial do Balanço Financeiro é destacar a posição de caixa da entidade, dando, ao mesmo tempo, uma idéia dinâmica do movimento financeiro de todo o exercício, sem, entretanto, conduzir à determinação do resultado financeiro.

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES		POB. FINANÇ. ORÇ.	
Receita Tributária	110.602.307.269,49	Despesa com Pessoal	1.094.067.596,49
Receita Patrimonial	7.371.243.908,03	Despesa com Material	5.753.747.159,71
Receita Industrial	247.325.292,14	Despesa com Administração e Planejamento	20.226.201.538,50
Transferências Correntes	18.083.408.961,12	Despesa com Agricultura	4.276.125.563,35
Outras Receitas Correntes	2.211.297.856,48	Despesa com Comunicações	903.549.046,00
RECEITAS DE CAPITAL		Despesa com Pessoal e Segurança Pública	13.272.342.766,59
Operações de Crédito	24.771.275.750,65	Despesa com Desempenho Reg. (M)	21.245.269.516,76
Utilização de Recursos em Indústrias	231.488.573,20	Educação e Cultura	37.311.262.216,24
Transferências de Capital	9.275.227.699,09	Energia e Recursos Minerais	3.190.659.319,08
Outras Receitas de Capital	16.212.514,83	Manutenção e Urbanismo	1.509.392.052,85
		Inclusão, Condição e Serviços	5.297.247.550,25
		Saúde e Planejamento	6.135.456.267,57
		Trabalho	544.104.375,00
		Assistência e Previdência	22.740.160.495,24
		Transporte	4.218.562.976,29
			174.149.176.894,52
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Realização	5.257.707.824,44	Realizável	4.924.197.522,76
Restos a Pagar	16.076.382.574,06	Restos a Pagar	6.127.593.534,45
Serviço de Dívida a Pagar	3.760.829.379,16	Serviço de Dívida a Pagar	155.971.220,67
Depósitos	13.376.004.184,40	Depósitos	10.890.388.511,24
Saldo de Temporária	2.452.256.004,94	Débitos de Recursos	2.242.574.766,24
Diversas	5.505.427.510,20	Diversas	6.681.517.750,54
			31.016.160.031,26
SOMAS		SOMAS	
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDOS PARA O EXERCÍCIO SUCELENTE	
Em Caixa	9.630.224,96	Em Caixa	17.287.863,60
Em Bancos	3.367.860.628,24	Em Bancos	12.309.925.506,40
Diversas	150.450,04	Diversas	140.265,18
			13.228.174.659,18
TOTAL		TOTAL	
	215.120.923.122,19		218.493.464.426,13


 CONTADOR RESPONSÁVEL
 ESSELÉ
 CONTADOR REG. C. R. B. S. Nº 11.191


 DIRETOR DE SERVIÇOS DE CONTABILIZAÇÃO
 E PROCESSAMENTO DE DADOS
 CONTADOR REG. C. R. B. S. Nº 15.527

2.1.1 - OPERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Sob este título dever-se-ia analisar todos os reflexos da execução orçamentária de 1981 sobre o patrimônio financeiro do Estado. Como, entretanto, esse assunto foi amplo e exaustivamente examinado no capítulo anterior e também será objeto de estudo complementar, em título próprio, na Gestão Patrimonial, não serão apresentadas maiores comentários a respeito.

Em síntese, a execução orçamentária do exercício apresentou os seguintes dados:

Receita Realizada	167.539.117.282,23
Despesa Realizada	<u>174.149.126.854,93</u>
Deficit Orçamentário do Exercício	6.216.009.572,70 =====

2.1.2 - OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

As entradas e saídas financeiras, que se realizam à margem do orçamento, são operações de ordem qualitativa, pois afetam somente elementos do patrimônio financeiro, sem contudo alterar-lhe a situação líquida.

Esses elementos têm origem na formação e recebimento de créditos inscritos no Ativo Realizável e na formação e pagamento de dívidas registradas no Passivo Financeiro.

A movimentação desses elementos, conforme suas origens e os reflexos que produziram no patrimônio financeiro, é demonstrada no Quadro nº 37, na página seguinte.

O demonstrativo analítico da movimentação da totalidade dessas operações encontra-se no Volume II do Balanço Geral do Estado, na parte referente ao Balanço Financeiro.

2.1.1 - OPERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Sob este título dever-se-iam analisar todos os reflexos da execução orçamentária de 1981 sobre o patrimônio financeiro do Estado. Como, entretanto, esse assunto foi ampla e exaustivamente examinado no capítulo anterior e também será objeto de estudo complementar, em título próprio, na Gestão Patrimonial, não serão apresentados maiores comentários a respeito.

Em síntese, a execução orçamentária do exercício apresentou os seguintes dados:

Receita Realizada	167.933.117.282,23
Despesa Realizada	<u>174.149.126.854,93</u>
Deficit Orçamentário do Exercício	6.216.009.572,70 *****

2.1.2 - OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

As entradas e saídas financeiras, que se realizam à margem do orçamento, são operações de ordem qualitativa, pois afetam somente elementos do patrimônio financeiro, sem contudo alterar-lhe a situação líquida.

Esses elementos têm origem na formação e recebimento de créditos inscritos no Ativo Realizável e na formação e pagamento de dívidas registradas no Passivo Financeiro.

A movimentação desses elementos, conforme suas origens e os reflexos que produziram no patrimônio financeiro, é demonstrada no Quadro nº 37, na página seguinte.

O demonstrativo analítico da movimentação da totalidade dessas operações encontra-se no Volume II do Balanço Geral do Estado, na parte referente ao Balanço Financeiro.

OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

C O N T A S	R E C E I T A	D E S P E S A
	Recebimento de Créditos e Formação de Dívidas	Formação de Créditos e Pagamento de Dívidas
Realizável	4.557.701.884,44	4.924.187.532,76
Restos a Pagar	16.076.362.574,06	8.121.553.549,33
Serviço da Dívida a Pagar	3.780.629.975,16	155.971.739,67
Depósitos	12.318.004.184,46	10.890.308.511,24
Dêbitos de Tesouraria ...	4.052.250.804,24	2.242.574.788,24
Diversos	5.504.627.514,20	4.681.517.750,54
T O T A L	47.187.805.840,56	31.016.163.671,79

2.1.3 - DISPONIBILIDADES

A disponibilidade inicial de Cr\$ 3.372.541.303,34, conjugada com o resultado negativo da execução orçamentária de Cr\$ 6.216.009.572,70 e o positivo da extra-orçamentária de Cr\$ 16.171.641.968,78, propiciaram o saldo final do disponível financeiro do Estado de Cr\$ 13.328.173.699,42.

A razão do acréscimo das disponibilidades em 395,13% é examinada na parte referente ao patrimônio financeiro da Gestão Patrimonial.

O Quadro nº 56, a seguir, oferece uma visão global de movimentação financeira do Estado no último quinquênio.

EVOLUÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - 1977/81

Em Cr\$ 1.000

E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALORES ABSOLUTOS						ÍNDICES RELATIVOS				
	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1977	1978	1979	1980	1981
DISPONIBILIDADE INICIAL	444.123	656.555	784.044	3.088.974	3.372.541		100	105	176	695	759
(MAIS:)											
RECEITAS:											
ORÇAMENTÁRIA	14.667.932	23.346.301	35.785.531	73.051.471	67.953.117		100	159	244	492	1.145
RECEITAS CORRENTES	12.215.840	17.802.198	27.768.381	60.339.478	133.535.595		100	146	227	494	1.093
RECEITAS DE CAPITAL	2.452.092	5.544.103	7.997.150	12.711.993	34.596.522		100	226	326	518	1.403
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.163.052	8.664.806	12.276.491	19.902.280	47.187.806						
FORMAÇÃO DE DÍVIDAS	5.318.988	8.290.392	11.826.882	18.593.267	42.630.104		100	155	222	349	891
RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	144.064	374.414	449.609	1.309.019	4.557.702		100	260	312	509	3.164
SOMA	20.575.112	32.477.762	48.845.066	96.042.725	218.493.464		100	157	237	466	1.562
(MENOS:)											
DESPESA:											
ORÇAMENTÁRIA	15.333.804	22.910.231	36.986.137	75.853.562	174.149.127		100	149	241	494	1.136
DESPESAS CORRENTES	11.846.575	18.095.709	28.719.023	59.060.634	132.964.527		100	152	242	498	1.122
DESPESAS DE CAPITAL	3.487.228	4.813.522	9.267.113	16.792.928	41.184.600		100	138	257	478	1.181
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.774.553	8.783.487	8.770.955	16.816.622	31.016.164						
FORMAÇÃO DE CRÉDITOS	559.629	1.157.371	792.607	1.347.494	4.924.196		100	207	142	241	880
PAGAMENTO DE DÍVIDAS	4.215.024	7.626.116	7.978.348	15.469.120	26.091.966		100	180	189	371	619
SOMA	456.655	784.044	3.088.974	3.372.541	13.326.173		100	168	661	722	2.856

2.2 - REFLEXOS DA GESTÃO FINANCEIRA SOBRE O PATRIMÔNIO FINANCEIRO

Viu-se, no tópico anterior, que a gestão financeira do exercício decorre das execuções orçamentária e extra-orçamentária, as quais, embora examinadas isoladamente, estão ligadas de forma profunda e indissolúvel.

Da gestão financeira resultaram variações quantitativo-qualitativas sobre os diversos elementos do patrimônio financeiro, conforme se pode verificar da demonstração a seguir:

Nas Disponibilidades:

Saldo Final	13.379.173.699,42
Saldo Inicial	<u>3.372.541.303,04</u>
Aumento	9.955.632.396,06
	=====

No Ativo Realizável:

Formação de Créditos	4.924.187.532,76
Recebimento de Créditos	<u>4.557.701.684,44</u>
Aumento	366.485.848,32
	=====

Na Dívida Flutuante:

Formação de Dívidas	42.630.104.156,12
Pagamento de Dívidas	<u>26.091.966.339,02</u>
Aumento	16.538.137.817,10
	=====

A soma algébrica dessas variações quantitativas permite determinar o resultado financeiro do exercício de 1961:

Variações Ativas

Aumento de Disponibilidades	9.955.632.396,06
Aumento de Créditos	<u>366.485.848,32</u>
	10.322.128.244,40

Menos

Variações Passivas

Aumento de Dívidas	<u>16.538.137.817,10</u>
--------------------------	--------------------------

DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	6.218.007.572,70
	=====

GESTÃO PATRIMONIAL

3 - GESTÃO PATRIMONIAL

A gestão patrimonial é entendida como os atos de gerir os bens, direitos e obrigações que produziram a dinâmica patrimonial. É o resultado final de toda ação político-administrativa.

Estas ações desenvolvidas pela Administração Centralizada do Estado, em 1981, estão retratadas, de forma sintética e dinâmica, na Demonstração das Variações Patrimoniais e, de modo estático, o patrimônio, ao final do exercício, está representado no Balanço Patrimonial, documentos contábeis que, segundo a Lei nº 4.320/64, compreendem os Anexos nºs 15 e 14, respectivamente. Estes documentos servirão de base para a análise a seguir, embora outros quadros, tabelas e gráficos sejam incluídos com vistas a facilitar a interpretação do capítulo. O Volume II trata exclusivamente de demonstrativos de gestão patrimonial.

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial será analisado segundo os grupos principais que o compõem, o patrimônio financeiro e o patrimônio permanente.

No final do exercício em foco, o Balanço Patrimonial assim se resumia:

<u>Ativo</u>		<u>Passivo</u>	
Financeiro	15.574.986.430,65	Financeiro	28.889.253.138,60
Permanente	88.139.987.223,14	Permanente	99.932.021.039,68
Passivo Real Desco-			
bertado	<u>25.106.310.764,49</u>		
T O T A L	128.821.284.448,28	T O T A L	<u>128.821.284.448,28</u>
	*****		*****

O Quadro nº 39, na página seguinte, apresenta o Balanço Patrimonial na forma do Anexo nº 14 da Lei nº 4.320/64.

3.1.1 - PATRIMÔNIO FINANCEIRO

O patrimônio financeiro, que independe de autorização orçamentária para sua movimentação, é constituído pelos valores numéricos, créditos e valores realizáveis, que formam o Ativo financeiro, e pelos compromissos ou Passivo financeiro. A diferença entre o ativo e o passivo, denominada de Situação Líquida financeira, representa o resultado financeiro acumulado da execução orçamentária.

O patrimônio financeiro da Administração Centralizada do Estado, em 31 de dezembro de 1981, apresentava os seguintes dados:

Ativo Financeiro

Disponível	16.025.268.680,25	35%
Vinculado em B/O Bancárias	3.302.665.018,17	11%
Realizável	<u>2.249.812.751,23</u>	<u>8%</u>
S O M A	19.577.986.450,65	54%

Situação Líquida Financeira

Passivo Financeiro Describto	<u>13.314.276.677,95</u>	<u>46%</u>
T O T A L	<u>26.689.263.138,60</u>	<u>100%</u>
	=====	====

Passivo Financeiro

Restos a Pagar	16.921.212.179,66	59%
Serviço da Dívida a Pagar	3.935.741.211,04	13%
Depósitos	2.436.059.551,00	9%
Débitos de Tesouraria	4.313.585.601,94	15%
Diversos	<u>1.412.664.364,90</u>	<u>5%</u>
T O T A L	<u>26.689.263.138,60</u>	<u>100%</u>
	=====	====

De grupos Restos a Pagar e Serviço da Dívida a Pagar originam-se as despesas empenhadas e não pagas e correspondem a 72% do Passivo financeiro. Os débitos decorrentes de financiamentos, ou seja, o Serviço da Dívida a Pagar e Débitos de Tesouraria, representam 28% da dívida flutuante, demonstrada no Quadro nº 40 a seguir. O patrimônio financeiro, nos últimos cinco anos, é representado no Quadro nº 41, na página seguinte.

DESCRIÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

TÍTULOS	SALDO INICIAL		ACRÉSCIMOS DO PERÍODO		SALDO FINAL	
	DEVEDOR	CREDORES	DEBÊS	RECEITA	DEVEDOR	CREDORES
RENTOS A PAGAR						
Unidades Descentralizadas	1.009.035.319,58	3.471.620.513,32	9.845.026.950,17	10.732.412.752,25		
Comitês de Gestão de Previdência Social	200.820.986,03	100.360.162,46	679.757.196,36	371.207.919,93		
Comitês de Gestão de Previdência Social e Autarquias	1.072.471.320,79	3.022.471.320,79	2.860.256.283,13	3.390.336.283,13		
Comitês de Gestão de Previdência Social e Fundações	244.279.877,73	150.639.077,73	359.259.765,40	401.858.765,40		
Comitês de Gestão de Previdência Social e Consórcios	502.553.074,14	452.200.525,34	142.823.912,41	165.366.412,41		
Comitês de Gestão de Previdência Social e Empresas	690.813.272,84	331.415.068,84	376.740.268,20	537.946.845,84		
Comitês de Gestão de Previdência Social e Instituições de Ensino Superior	234.579.506,23	680.801.112,36	709.149.296,98	1.132.265.693,41		
Comitês de Gestão de Previdência Social e Outras	4.329.988,47	1.256.463,25	32.763.119,17	62.760.312,4		
Comitês de Gestão de Previdência Social e Municípios	1.616.628.679,26	1.676.938.529,26	503.579.790,17	503.579.790,17		
Subtotal	8.969.423.154,53	8.721.651.540,33	16.076.307.879,06	16.921.712.756,64		
SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA						
Serviço de Intermediação Financeira	799.118.370,22	755.971.739,67	622.702.662,95	651.354.691,82		
Serviço de Intermediação Financeira - Exterior	11.765.601,33		825.538,28	1.106.231,9		
Serviço de Intermediação Financeira - Outras			3.159.480.777,05	3.159.480.777,05		
Subtotal	210.882.971,55	755.971.739,67	2.700.829.979,15	2.867.771.700,87		
RENTOS						
Depósitos em Bancos	40.821.897,77	374.853.443,14	173.060.460,01	36.098.402,95		
Depósitos em Fundações	673.445.140,30	121.995.126,73	21.995.126,73	591.440.000,28		
Depósitos em Consórcios	17.340.119,37	9.128.913.206,53	10.997.611.329,81	9.128.913.206,53		
Depósitos em Bancos e Instituições	139.432.964,94	146.298,20	1.921.962,05	2.100.148,20		
Depósitos em Bancos e Instituições - Exterior	10.886.565,46	799.540.569,46	930.91.242,65	81.341.540,6		
Depósitos em Bancos e Instituições - Outras	4.146.715,80	97.276.522,52	25.337.233,74	56.171.901,32		
Depósitos em Bancos e Instituições - Outras	3.797.202,66	239.285.746,76	342.769.317,25	4.247.266,11		
Depósitos em Bancos e Instituições - Outras	43.401.312,30	26.189.275,27	36.562.021,51	53.780.375,26		
Subtotal	790.767.207,84	10.096.306.512,84	2.376.004.164,42	2.306.029.401,20		
RENTOS DE TÍTULOS						
Depósitos em Bancos e Instituições	746.206.207,02	179.266.200,00	4.002.245.903,24	3.652.699.808,24		
Depósitos em Bancos e Instituições - Exterior	57.425,20	157.326,20				
Depósitos em Bancos e Instituições - Outras	1.263.740.945,74	1.262.561.152,94	980.000.000,00	951.000.000,00		
Subtotal	1.027.374.578,96	2.240.153.679,14	5.982.250.903,24	4.603.699.808,24		
RENTOS DE TÍTULOS						
Fundo para o Estoque de Reserva	5.247.904,00	70.491.106,09	98.496.439,96	3.151.234,23		
Fundo de Reserva para o Proter Indicialmente	67.492.118,00	57.409.118,00	159.160.206,77	164.150.206,77		
Fundo Específico de Saúde	660.072,00	660.072,00				
Fundo Específico de Resgate em caso de Serviço	90.050.459,06	90.050.452,94	22.000.000,00	62.050.452,94		
Fundo Específico de Reserva	1.652.259,22	1.652.259,22	3.000.000,00	3.000.000,00		
Fundo Específico de Reserva para o Proter Indicialmente	1.000.000,00	1.000.000,00	30.163.593,40	31.163.593,40		
Fundo Específico de Reserva para o Proter Indicialmente	920.650.671,28	920.650.671,28	1.039.100.122,00	1.039.100.122,00		
Fundo Específico de Reserva para o Proter Indicialmente	2.001.498,00	56.416.229,15	55.419.733,25	11.522.152,25		
Fundo Específico de Reserva para o Proter Indicialmente	80,00	3.972.593.319,33	5.439.770.195,08	15.156.195,08		
Subtotal	822.157.421,26	4.691.617.750,54	5.504.527.514,20	1.482.650.394,00		
Subtotal	17.271.125.321,50	26.021.850.329,67	42.832.104.106,12	46.808.322.236,05		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2012, EP MORTO SLEBSE, 15 DE ABRIL DE 2012.
 Diretor de Serviços de Gestão Financeira e Processamento de Autos

[Assinatura]
 Encarregado

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO - 1977/81

Em Cr\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES ABSOLUTOS					ÍNDICES RELATIVOS				
	1977	1978	1979	1980	1981	1977	1978	1979	1980	1981
ATIVO FINANCEIRO										
DISPONÍVEL	195.477	325.484	2.205.192	1.944.188	10.025.288	100	166	1.126	992	5.121
VINCULADO EM C/C BANCÁRIAS	270.878	458.561	683.783	1.428.353	3.302.855	100	169	326	527	1.219
REALIZÁVEL	715.887	1.498.845	1.841.842	1.880.317	2.246.813	100	209	257	262	314
DEVEDORES	704.562	1.494.987	1.791.197	1.823.161	2.063.511	100	212	254	258	293
DEPÓSITOS P/DESAFIORRIÇÕES	-	-	47.854	32.367	32.367	-	-	100	68	68
AQUISIÇÕES EM PROCESSAMENTO	-	-	-	22.088	131.804	-	-	-	100	597
OUTROS VALORES REALIZÁVEIS	11.325	3.858	2.791	2.701	19.131	100	34	25	24	169
SOMA DO ATIVO FINANCEIRO	1.182.542	2.282.890	4.930.017	5.252.358	15.574.966	100	193	416	444	1.317
DEFICIT PATRIMONIAL FINANCEIRO	3.531.641	3.395.569	4.296.176	7.398.267	13.314.277	100	988	122	201	377
SOMA	4.714.193	5.378.459	9.226.993	12.351.125	28.889.263	100	114	196	262	513
PASSIVO FINANCEIRO										
RESTOS A PAGAR	1.439.244	1.727.414	2.716.889	4.209.367	15.921.212	100	120	189	293	1.176
DESPESA PROCESSADA	768.498	1.001.143	1.386.967	2.548.936	14.920.696	100	130	180	332	1.942
DESPESA NÃO PROCESSADA	670.746	726.271	1.329.922	1.560.931	2.009.316	100	108	198	246	298
SERVIÇO DA CÍVICA A PAGAR	104.470	240.223	102.575	210.883	3.833.741	100	230	98	202	3.672
DEPÓSITOS	254.761	243.488	294.047	980.364	2.406.060	100	96	115	385	944
DEBITOS DE TFSOURARIA	1.594.981	895.619	2.291.857	1.603.901	4.313.585	100	56	144	161	270
EMPRESTIMOS P/ALFESTIPAÇÃO DE RECEITA	1.539.210	655.120	1.717.365	340.300	3.367.500	100	43	112	77	218
LETRAS DO TESOURO	55.771	240.499	574.492	1.263.907	951.086	100	431	1.030	2.266	1.705
CIVILIS	1.320.727	2.271.715	3.621.625	5.346.100	1.412.664	100	172	289	405	107
SOMA DO PASSIVO FINANCEIRO	6.714.183	5.378.459	9.226.993	12.351.125	28.889.263	100	114	196	262	513

3.1.1.2 - PATRIMÔNIO PERMANENTE

O patrimônio permanente é constituído pelos bens, créditos e valores - Ativo Permanente, e pela dívida fundada - Passivo Permanente, que dependem de autorização legislativa, tanto para mobilização ou alienação, como para contratação ou resgate, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 1981, o patrimônio permanente apresentava a seguinte composição:

Ativo Permanente

Bens do Estado	7.047.432.537,53	7%
Créditos	19.436.412.878,12	19%
Participações	46.108.536.558,07	46%
Diversos	15.547.205.098,42	16%
S O M A	88.139.637.220,14	88%

Situação Líquida Permanente

Patrimônio Permanente Desdobrado	11.782.034.536,14	12%
T O T A L	88.139.637.220,14	100%

Passivo Permanente

Dívida Fundada Interna	68.365.516.407,00	85%
Dívida Fundada Externa	17.565.502.305,00	12%
T O T A L	88.032.021.300,68	100%

3.1.1.2.1 - ATIVO PERMANENTE

O grupo Bens do Estado compreende os bens de uso especial e os dominiais; não estão incluídos, portanto, os de uso comum do povo, face às peculiaridades de que se reveste o patrimônio dos entes públicos.

O saldo da conta Dívida Ativa Tributária representa 89% do grupo Créditos.

Em Participações, maior grupo do Ativo Permanente, estão contabilizadas as participações societárias do Estado no capital de diversas empresas. Esta conta aumentou 76% em relação a 1980, como é demonstrado a seguir:

Participações	1980	1981	Aumento
De controle acionário do Estado:			
Sociedades de Economia Mista ..	24.176.704.867,93	42.792.112.377,68	77%
Empresa Pública	349.192.280,00	571.193.060,00	64%
Diversas	<u>1.805.510.807,32</u>	<u>2.745.631.118,41</u>	71%
T O T A L	<u>26.131.997.775,25</u>	<u>46.108.936.556,07</u>	75%
	=====	=====	===

A posição do grupo Participações, no final do exercício em exame, e o demonstrativo de seu aumento em 1981 podem ser visualizados no Quadro nº 42, na página seguinte.

O grupo Diversas está constituído pelas contas Almoxarifados, Fundos para Financiamentos, Fundos Diversos, Valores Ativos em Liquidação e Crédito para Futuro Aumento de Capital.

Em Fundos para Financiamentos, a parcela mais expressiva é a do Fundo Estadual de Financiamento para Água e Esgoto - FAE/RS, que representa 67% dessa conta.

O grupo Fundos Diversos refere-se unicamente ao Fundo para Garantia de Liquidez dos Títulos do Crédito Público, que aumentou, em relação a 1980, 485%. Eis sua evolução nos últimos cinco anos:

ANO	Cr\$	RELATIVO
1977	257.793.011,47	100
1978	337.535.024,44	131
1979	439.874.839,60	171
1980	1.690.167.006,94	656
1981	9.893.031.503,29	3.838

Após o quadro mencionado, relativo a Participações, far-se-á a análise do Passivo Permanente.

DEMONSTRATIVO DO NUMERIO LIQUIDO DE PARTICIPAÇÕES

Participações em Sociedades da Economia Mista do Estado:	Participação em 31.12.80	AUMENTOS			Integralizações em 1981	Atenuação da Base	Participação em 31.12.81
		Contribuições	Reservas	Outras			
Indústria Leste S.A. - AGASA	26.450.665,00	9.611.244,22	45.700.000,00	-	-	-	81.762.009,00
Saneamento de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - SADER	483.370.264,00	155.925.403,22	300.000.000,00	-	-	-	939.146.707,00
Parque do Leste do Rio Grande do Sul S.A.	601.607.106,00	775.979.073,22	97.894.131,63	170.526.937,37	-	-	995.407.544,00
Indústria de Alumínio de Ilópolis e Volterra - MOALIC S.A.	125.717.120,00	125.850.244,00	-	-	-	-	251.567.364,00
Indústria de Alumínio do Sul - VINDOL S.A.	98.971.178,00	19.420.324,00	3.000.000,00	-	-	-	121.391.502,00
Companhia de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Rio Grande do Sul - CEDIC	481.367.775,00	178.425.320,00	-	747.250.000,00	-	-	777.019.095,00
SEIRD	51.726.060,00	5.222.020,00	-	-	-	-	56.948.080,00
Companhia de Energia Elétrica - CEE	14.292.222.996,24	6.211.161.057,97	1.522.522.469,41	-	-	-	22.026.916.523,62
Companhia de Energia do Estado do Rio Grande do Sul - ENERSUL	1.771.559.176,00	1.403.372.201,00	642.480.135,00	17.212.271,26	-	-	3.834.029.443,92
ENERSUL	15.708.764,36	7.691.232,53	75.000.000,00	-	-	-	98.300.000,00
Companhia de Alumínio do Estado do Rio Grande do Sul - ALUMIN S.A.	305.442.200,00	1.045.142.200,00	23.611.000,00	-	-	-	578.095.400,00
Indústria de Processamento de Dadoes da Esteira - IPE	174.011.242,00	144.134.200,00	40.800.000,00	-	-	-	259.145.442,00
Companhia de Alumínio do Sul - ALUMIN S.A.	165.051.150,00	112.914.762,45	1.422.404.016,00	3.029.704,93	-	-	2.609.118.543,38
Indústria de Alumínio do Sul - ALUMIN S.A.	554.506.170,91	235.154.753,00	15.100.000,00	-	-	-	784.760.923,91
Companhia de Alumínio do Sul - ALUMIN S.A.	2.467.231.446,48	1.422.404.016,00	15.100.000,00	-	-	-	3.904.735.462,48
Companhia de Alumínio do Sul - ALUMIN S.A.	2.464.547.867,00	1.074.975.327,00	-	10.115.250,00	-	-	3.553.638.444,00
Companhia de Alumínio do Sul - ALUMIN S.A.	56.879.652,41	115.711.244,76	-	-	-	-	172.590.897,17
Companhia de Alumínio do Sul - ALUMIN S.A.	3.000.000,00	-	-	-	-	-	3.000.000,00
Indústria de Alumínio do Sul - ALUMIN S.A.	16.421.662,00	-	62.000.000,00	-	-	-	78.421.662,00
Indústria de Alumínio do Sul - ALUMIN S.A.	24.522.256,96	12.204.996.552,97	62.151.251.252,00	48.770.162,55	-	-	83.353.303.437,53
Indústria de Alumínio do Sul - ALUMIN S.A.	594.264.948,00	404.597.851,00	175.295.216,00	775.840.000,00	-	-	1.449.997.015,00
Indústria de Alumínio do Sul - ALUMIN S.A.	11.411.976,50	5.295.222,27	-	-	-	-	16.707.198,77
Indústria de Alumínio do Sul - ALUMIN S.A.	507.250.000,00	-	-	45.288.000,00	-	-	552.538.000,00
Indústria de Alumínio do Sul - ALUMIN S.A.	12.745,00	-	-	-	-	-	12.745,00
Indústria de Alumínio do Sul - ALUMIN S.A.	24.544.410,00	12.452.555,00	-	-	-	-	36.996.965,00
Indústria de Alumínio do Sul - ALUMIN S.A.	116.197,00	59.397,21	-	-	-	-	175.594,21
Indústria de Alumínio do Sul - ALUMIN S.A.	1.652.619,00	519.938,50	-	-	-	-	2.172.557,50
Indústria de Alumínio do Sul - ALUMIN S.A.	100.117.825,00	40.017.128,00	-	-	-	-	140.134.953,00
Indústria de Alumínio do Sul - ALUMIN S.A.	2.499.219,91	-	-	-	-	-	2.499.219,91
Indústria de Alumínio do Sul - ALUMIN S.A.	1.255.812,00	1.216.551,00	200.000.000,00	-	-	-	201.472.363,00
Indústria de Alumínio do Sul - ALUMIN S.A.	943,00	7.146,00	-	-	-	-	8.089,00
Indústria de Alumínio do Sul - ALUMIN S.A.	294.316.317,60	191.102.368,60	-	-	-	-	485.418.686,20
Indústria de Alumínio do Sul - ALUMIN S.A.	96.527.955,00	11.175.540,00	-	-	-	-	107.703.495,00
Indústria de Alumínio do Sul - ALUMIN S.A.	114.881,00	146.577,83	-	-	-	-	261.458,83
Indústria de Alumínio do Sul - ALUMIN S.A.	20.523.555,00	20.503.505,00	-	-	-	-	41.027.060,00
Indústria de Alumínio do Sul - ALUMIN S.A.	1.825.210.212,00	697.405.025,01	334.375.300,00	320.630.000,00	-	-	2.977.620.537,01
Indústria de Alumínio do Sul - ALUMIN S.A.	25.231.359.775,25	22.990.401.677,94	64.474.184.444,44	714.411.844,44	-	-	94.410.936.744,07

Luiz Stá
 Chefe de Seção da
 Cidade Pública.

Rafael de Jesus
 Chefe de Seção da
 Indústria e Comércio da Prefeitura.

3.1.2.2 - PASSIVO PERMANENTE

O Passivo Permanente corresponde aos débitos de financiamento de longo prazo e é desdobrado em Dívida Fundada Interna e Dívida Fundada Externa, originadas de emissão de títulos e contratação de empréstimos. Necessitam de autorização legislativa para contratação ou emissão e resgate.

A Dívida Fundada que, em 1960, representava 75% do passivo real do Estado passou para 78% ao final do exercício em exame.

Nas entidades de direito público não cabe a análise que se realiza nas entidades de direito privado, no que se refere aos coeficientes de liquidez, devido a natureza de seus bens. Para o cálculo de capacidade de pagamento de seus compromissos, são levados em conta outros fatores, como a capacidade produtiva do Estado, perspectivas de elevação de alíquotas de tributos, etc.

Um indicador concreto da solvência é a comparação entre a receita de impostos e o saldo da dívida, de onde se deriva o cálculo da rotação da dívida, ou seja, em quantas vezes a receita poderá pagar os débitos.

Na Tabela nº 43, a seguir, verifica-se que a receita de impostos de 1981 atenderia somente 85% da dívida fundada, ou seja, para saldar a dívida seriam necessárias, basicamente, quatorze meses e cinco dias de arrecadação de impostos.

Observa-se também que o saldo da dívida vem aumentando em valores absolutos. Em termos relativos, apresenta ritmo de crescimento superior ao da receita de impostos, evidenciando que, gradualmente, absorve parcelas maiores de recursos financeiros para o seu atendimento. Veja-se o Gráfico nº 6.

TABELA Nº 43

RELAÇÃO ENTRE RECEITA DE IMPOSTOS E SALDO DA DÍVIDA PÚBLICA - 1977/81

ANO	RECEITA DE IMPOSTOS	RELATIVO	DÍVIDA PÚBLICA	RELATIVO	ROTAÇÃO DA DÍVIDA
1977	10.945.793.511,65	100	10.026.216.032,59	100	1,10
1978	15.064.828.040,62	132	11.303.162.343,43	159	0,95
1979	23.893.948.679,25	216	29.296.357.149,09	292	0,81
1980	50.407.522.926,70	461	48.309.442.441,67	482	1,04
1981	109.131.153.453,65	887	128.821.284.448,28	1.285	0,85

Dívida Fundada Interna

Até o término do período administrativo de 1981, o montante da Dívida Fundada Interna era de Cr\$ 88.365.518.404,08, representando 88% do Passivo Permanente, tendo os seguintes credores:

72,52%	<u>Em Títulos</u>	
	Portadoras de Títulos	64.083.706,296,02
	<u>Por Contratos</u>	
27,31%	<u>Instituições do Governo</u>	
	Banco do Brasil S.A.	1.098.306.745,28
	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	1.220.260.515,62
	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	16.374.391.804,22
	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	3.738.040.644,06
	Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul	587.374.704,58
	Caixa Econômica Federal	1.115.195.295,00
	União Federal	768.000,00
	S C M A	24.134.337.806,77
0,17%	<u>Instituições Particulares</u>	
	Banco Bozano, Simonsen de Investimento S.A.	42.474.297,29
	Banco Crefisul de Investimento S.A.	55.000.000,00
	Citioank. N.A.	50.000.000,00
	S C M A	147.474.297,29
	T O T A L	88.365.518.404,08
		=====

A posição individualizada de cada empréstimo, a que se refere o Anexo nº 16 da Lei nº 4.320/64, é evidenciada no quadro Demonstração da Dívida Fundada Interna, constante no Volume II.

Limites de Endividamento

A dívida pública dos Estados e Municípios está sujeita a normas baixadas pelo Senado Federal e Banco Central do Brasil. Em função da receita líquida do exercício anterior, ou seja, a receita total de 1980, excluído o produto de operações de crédito, corrigida monetariamente, mês a mês, com os mesmos índices de variação dos URVNs, foram fixados os parâmetros de endividamento interno. Tendo como base a receita líquida corrigida, o montante global não poderá exceder 70% dessa base; a dívida em títulos poderá ser, no máximo, 50%

desse limite, o crescimento anual e o dispendio máximo anual não poderão ultrapassar 20% e 15%, respectivamente. Esses limites, são excluídos os empréstimos com recursos provenientes do Banco Nacional da Habitação, do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS) e do Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano (FNDU).

As margens para assumir novos compromissos da Dívida Fundada Interna, em 31 de dezembro de 1981, estão a seguir demonstradas.

TABELA Nº 44

DEMONSTRATIVO DA MARGEM PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DA
DÍVIDA CONSOLIDADA INTERNA

PARÂMETROS	Posição em 31.12.81				Em Cr\$ 1,00	
	LIMITES	%	SALDO DA DÍVIDA	%	MARGEM	%
Montante global	85.277.956.240	100	47.533.481.226	56	37.744.475.014	44
Crescimento Real Anual	24.365.130.354	100	8.599.725.870	35	15.765.404.484	65
Dispendio Anual Máximo	18.273.847.766	100	19.893.885.264	108	(1.620.041.498)	(8)
Responsabilidade em Títulos	42.638.976.120	100	40.034.395.055	94	2.604.579.025	6

Dívida Fundada Externa

Em 31 de dezembro de 1981, a Dívida Fundada Externa era de Cr\$ 1.566.502.905,60. Os saldos, em moeda estrangeira, foram convertidos às taxas de câmbio vigentes naquela data, isto é, Cr\$ 127,80 para o dólar americano, Cr\$ 245,77 para a libra esterlina e Cr\$ 57,06 para o marco alemão.

O quadro Demonstração da Dívida Fundada Externa, nos moldes de que trata o Anexo nº 16 da Lei nº 4.320/64 evidencia cada um dos empréstimos e figura no Volume II.

A evolução da Dívida Fundada Externa, no último lustro, é demonstrada em moeda estrangeira e nacional, a seguir:

TABELA Nº 45

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA - 1977/81

ANO	US\$	RELA TIVO	£	RELA TIVO	DM	RELA TIVO	Cr\$	RELA TIVO
1977	48.000.000,00	100	110.318,69	100	4.137.557,49	100	773.502.254,22	100
1978	55.428.574,00	121	95.488,23	87	6.096.482,13	147	1.233.709.979,84	150
1979	40.000.006,00	87	78.460,03	71	7.820.810,67	184	1.897.893.224,05	245
1980	78.238.106,00	170	75.360,03	68	9.543.793,03	219	5.439.176.222,02	703
1981	85.900.004,00	187	72.720,03	66	10.000.000,00	242	11.566.502.905,60	1495

Para encerrar esta seção sobre o patrimônio, o Quadro nº 46, que demonstra a composição do patrimônio permanente nos últimos cinco anos, figura a seguir.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO PERMANENTE - 1977/81

Em Cr\$ 1.000,00

GRUPOS	VALORES ABSOLUTOS						Relativo (Base móvel) %				
	1977	1978	1979	1980	1981	1977	1978	1979	1980	1981	
ATIVO PERMANENTE											
Bens do Estado	10.201.491	13.521.729	24.223.081	42.960.306	88.139.989	100	33	79	77	105	
Créditos	1.401.021	1.965.654	4.444.413	8.114.481	19.436.413	100	41	42	46	72	
Participações	912.304	1.272.936	4.444.413	8.114.481	19.436.413	100	40	249	83	140	
Diversos	6.927.383	8.972.089	15.235.915	26.131.397	46.108.936	100	30	70	72	76	
	960.783	1.308.040	1.739.854	4.617.697	15.547.205	100	36	33	165	237	
PASSIVO PERMANENTE											
Dívida Emitida Interna	15.312.003	10.519.703	20.069.364	35.958.315	99.932.021	100	98	91	79	178	
Em Títulos	4.538.531	9.266.993	18.171.470	30.519.137	86.365.518	100	105	96	68	190	
Por Contratos	3.325.293	5.590.801	12.313.247	19.480.436	64.083.706	100	68	110	58	229	
Dívida Fuzada Externa	1.213.238	3.695.192	5.859.223	11.038.701	24.281.812	100	205	59	88	120	
Em Títulos	773.502	1.223.710	1.897.894	5.439.178	11.566.603	100	58	55	187	113	
Por Contratos	2.713	3.752	7.489	11.661	17.872	100	38	100	56	53	
SALDO DO PATRIMÔNIO PERMANENTE											
	4.889.458	3.002.026	4.153.717	7.001.991	(11.792.034)	100	(39)	38	69	(268)	

3.1.3 - SALDO PATRIMONIAL

No final do exercício sob exame, o Saldo Patrimonial apresentou-se negativo, no valor de Cr\$ 25.106.310.764,49. Este passivo real descoberto deve-se principalmente a três fatores.

O primeiro diz respeito à correção monetária, pois, enquanto os principais elementos positivos que compõem o ativo, os bens do Estado, estão registrados apenas pelo valor histórico, os débitos do Passivo Permanente são corrigidos monetariamente a cada elevação da taxa cambial e dos índices da UPC ou ORTN.

O segundo refere-se ao grande volume de bens do Estado que não são passíveis de inventários ou de contabilização. São os bens de uso comum.

O terceiro, o principal, decorre da insuficiência de receitas para atender prontamente aos compromissos.

A Situação Líquida Global ou Saldo Patrimonial pode ser obtida pela simples diferença entre o ativo e passivo reais, ou pela conjugação dos saldos dos patrimônios financeiro e permanente, já apurados neste capítulo.

Pela conjugação dos dois resultados parciais, o Saldo Patrimonial tem a seguinte origem:

Situação Líquida Financeira		
Ativo Financeiro	15.574.388.460,65	
Passivo Financeiro	<u>28.889.263.138,60</u>	(13.314.276.677,95)
Situação Líquida Permanente		
Ativo Permanente	86.139.987.223,14	
Passivo Permanente	<u>99.932.021.309,68</u>	(11.792.034.086,54)
Situação Líquida Global		
Passivo Real Descoberto		(25.106.310.764,49)

3.1.4 - COMPENSADO

O último título do Balanço Patrimonial a ser examinado refere-se às contas do compensado. Nestas estão registrados os bens, obrigações e situações não compreendidas nos demais grupos analisados no presente capítulo, mas que, mediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

Estas contas estão reunidas nos seguintes grupos: Valores em Poder de Terceiros, que registra os valores do Estado que estão sob a responsabilidade de funcionários, como os responsáveis por adiantamentos, ou de outras entidades, como títulos caucionados em garantia de empréstimos; Valores de Terceiros, que engloba os valores ou bens recebidos pelo Estado, de conta de terceiros, em depósito ou caução, para garantia, guarda ou negociação. Em Valores Nominais Emitidos estão contabilizados, por exemplo, os valores nominais de títulos da dívida emitidos, mas não lançados em circulação. As principais contas do grupo Valores e Obrigações Diversas referem-se às ações subscritas pelo Estado e aos certificados representativos de ações guardados no Tesouro do Estado.

O Compensado, em 31 de dezembro de 1981, estava assim constituído:

Valores em Poder de Terceiros	1.550.664.088,70
Valores de Terceiros	104.350.453,17
Valores Nominais Emitidos	1.029.548.595,00
Valores e Obrigações Diversas	<u>90.498.665.419,17</u>
	93.183.228.556,04
	=====

3.2 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

No presente capítulo são evidenciadas as operações que afetaram o Saldo Patrimonial em 1981. Baseia-se esta análise no Quadro nº 48, Demonstração das Variações Patrimoniais, apresentado na última página do tópico. Este quadro refere-se ao Anexo nº 15 da Lei nº 4.320/64 e destaca o resultado econômico do exercício.

No Volume II constam os demonstrativos analíticos desta peça contábil.

As variações ativas e passivas que afetaram o patrimônio estão classificadas em duas categorias a saber: as que resultaram da execução do orçamento e as que decorreram de fatores estranhos a essa execução.

3.2.1 - VARIAÇÕES RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em variações ativas tem-se a receita realizada e as mutações patrimoniais da despesa; nas passivas, a despesa empenhada e as mutações patrimoniais da receita. Estes tópicos serão a seguir examinados.

3.2.1.1 - RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIAS

Tanto a receita como a despesa realizadas já foram analisadas e contadas no capítulo sobre a Gestão Orçamentária. Em 1981, estas operações propiciaram um resultado negativo, assim apurado:

Receita realizada	167.933.117.282,23
Despesa realizada	<u>174.149.126.654,93</u>
Deficit financeiro	6.216.009.572,70

3.2.1.2 - MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

As mutações patrimoniais correspondem às alterações ocorridas no patrimônio permanente, provocadas pela execução do orçamento.

Mutações Patrimoniais da Despesa

Este título abrange as operações que proporcionaram um aumento no saldo do patrimônio permanente ou situação líquida permanente, tais como aquisição de bens e valores e amortização da dívida fundada.

Os acréscimos ocorridos estão assim discriminados:

Bens do Estado	1.551.898.794,91
Participações Societárias e Fundos	17.379.789.154,83
Amortização da Dívida Fundada	<u>7.335.051.261,91</u>
	26.266.739.211,65

Mutações Patrimoniais da Receita

Sob esta classificação, incluem-se as operações que diminuíram o saldo do patrimônio permanente a saber: as diminuições do Ativo Permanente, pelas alienações de bens e valores e pela cobrança de créditos, e os aumentos do Passivo Permanente, pelo produto de operações de crédito recebidas.

As mutações da receita, em 1981, assim são resumidas:

Bens do Estado	15.363.493,86
Créditos	897.381.028,77
Participações	211.984.709,34
Empréstimos tomados	<u>29.771.273.750,65</u>
	30.896.002.982,62

3.2.2 - VARIAÇÕES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Neste título estão acolhidas as operações decorrentes de superveniências e insubsistências ocorridas no patrimônio permanente, isto é, as variações que não resultaram de operações orçamentárias.

3.2.2.1 - VARIAÇÕES ATIVAS

Inscvem-se aqui as superveniências ocorridas no Ativo Permanente e as insubsistências verificadas no Passivo Permanente. Estes fatos assim se resumem:

Bens do Estado	1.420.953.102,78
Créditos	12.708.102.381,48
Participações	13.460,948,685,00
Doutros	1.782.476,887,35
Dívida Fundada	<u>5.772.708,50</u>
	29.378.251.755,07
	=====

3.2.2.2 - VARIAÇÕES PASSIVAS

Neste grupo estão inscritas as alterações que afetaram o patrimônio permanente, como as insubsistências no ativo e as superveniências no passivo. Destaca-se o título Inscrição da Dívida Fundada, que se refere à correção monetária e variação cambial de empréstimos registrados no Passivo Permanente.

Essas alterações foram nos seguintes elementos:

Bens do Estado	8.787.259,50
Créditos	488.788.450,32
Participações	408.956,58
Inscrição da Dívida Fundada	41.543.254.409,27
Diversos	<u>1.503.772.657,51</u>
	43.543.012.733,38
	=====

3.2.3 - RESULTADO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO

O resultado econômico do exercício é obtido através das variações quantitativas ocorridas no patrimônio, ocasionadas pelos fatos recém analisados.

Para obter-se o resultado patrimonial proveniente da execução orçamentária, toma-se apenas a receita e a despesa efetivas, isto é, a receita e a despesa pelos totais, excluídas as respectivas mutações. Sua apuração é a seguinte:

Receita Efetiva	137.037.114.299,61
Despesa Efetiva	<u>147.882.387.543,28</u>
Deficit Patrimonial Parcial	10.845.273.343,67
	=====

O resultado patrimonial das operações, independentes da execução orçamentária, é assim determinado:

Variações Ativas	29.378.251.755,07
Variações Passivas	<u>43.543.012.733,39</u>
Deficit Patrimonial Parcial	14.164.760.978,31
	=====

O resultado econômico do exercício advém da soma desses resultados parciais, como se pode verificar abaixo:

Deficit Proveniente da Execução Orçamentária	10.845.273.343,67	43,36%
Deficit Apurado nas Variações Independentes da Execução Orçamentária	<u>14.164.760.978,31</u>	<u>56,64%</u>
Deficit Patrimonial do Exercício	25.010.034.321,98	100,00%
	=====	=====

O resultado obtido significa que o Saldo Patrimonial da Administração Centralizada diminuiu em Cr\$ 25.010.034.321,98, em relação ao exercício de 1980.

Para culminar este capítulo sobre a gestão patrimonial, a composição do patrimônio do Estado, nos últimos cinco anos, é representada e segue:

QUADRO Nº 47

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO - 1977/81

Em Cr\$ bilhões

ELEMENTOS	1977		1978		1979		1980		1981	
	Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	%
ATIVO	11.384	100	15.834	99	20.154	100	48.213	100	103.715	81
Ativo Financeiro	1.153	10	2.293	14	4.931	17	5.253	11	15.575	12
Ativo Permanente	10.201	90	13.521	85	24.223	83	42.960	89	88.140	69
PASSIVO	10.026	88	15.538	100	29.286	100	48.309	100	128.821	100
Passivo Financeiro	4.714	41	5.378	34	9.227	31	12.351	26	28.389	22
Passivo Permanente	5.312	47	10.160	66	20.059	69	35.958	74	99.432	78
SALDO PATRIMONIAL	1.358	12	- 94	1	- 142	0	- 96	0	-25.106	19

Graficamente, esta série é demonstrada na página seguinte.

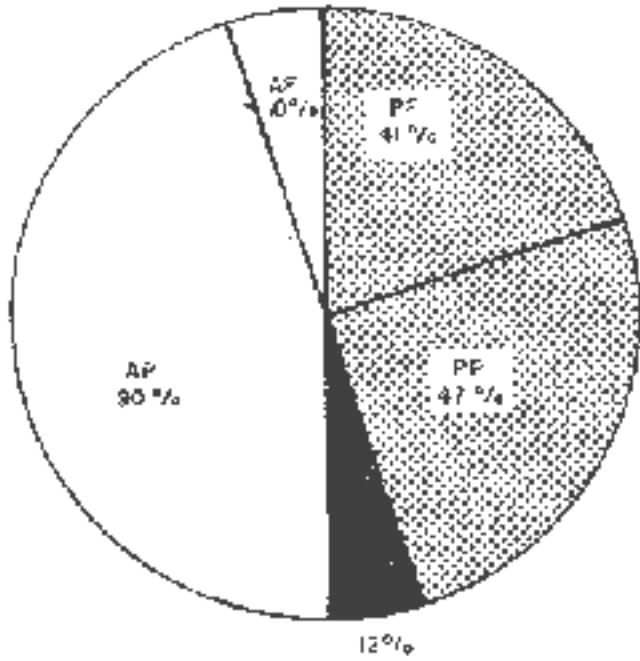
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO

1977/1981

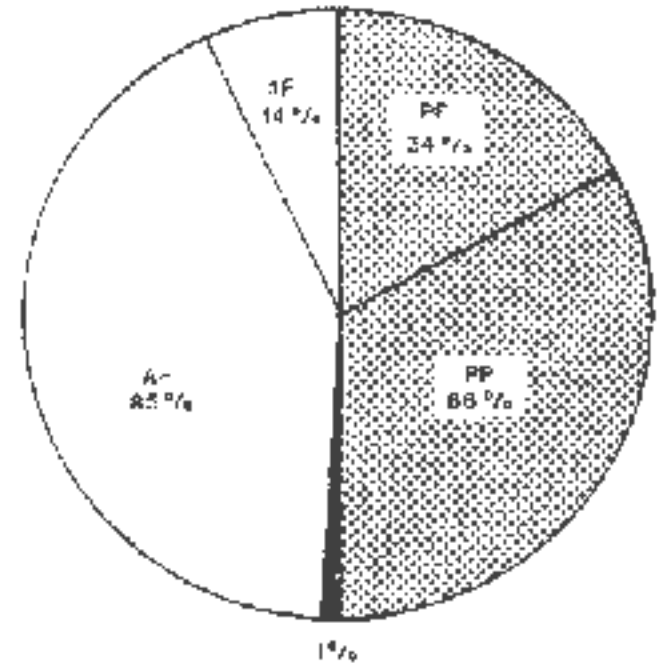
em Cr\$ bilhões



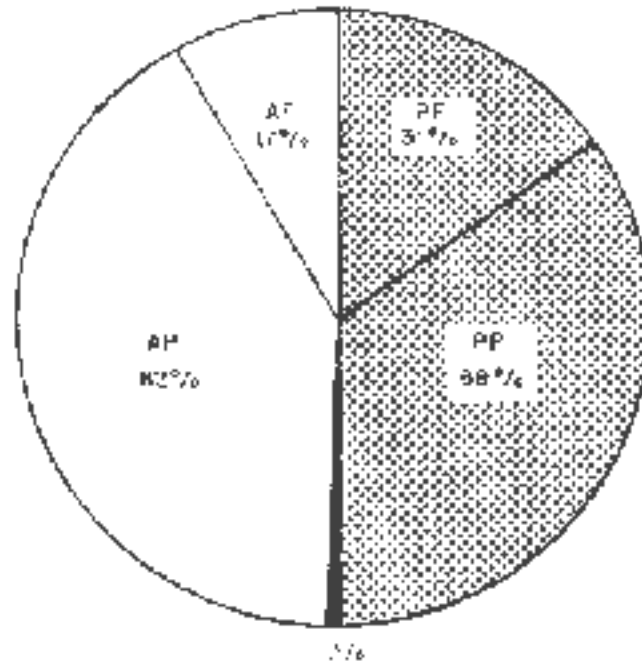
1977



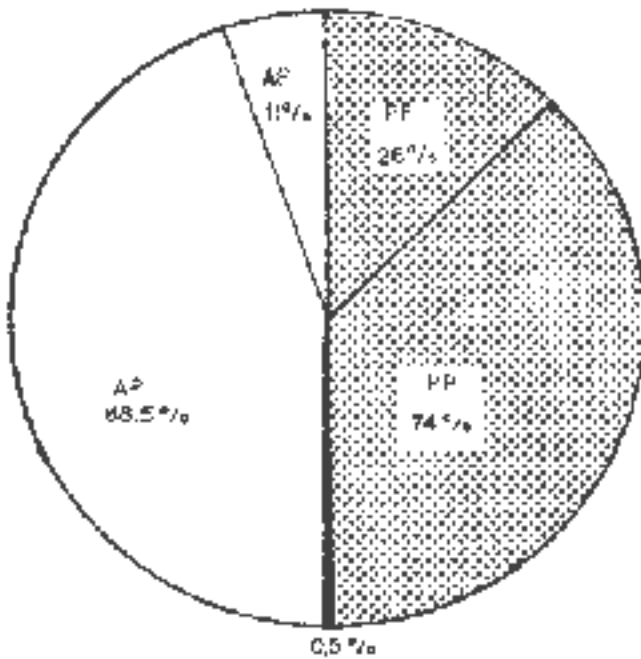
1978



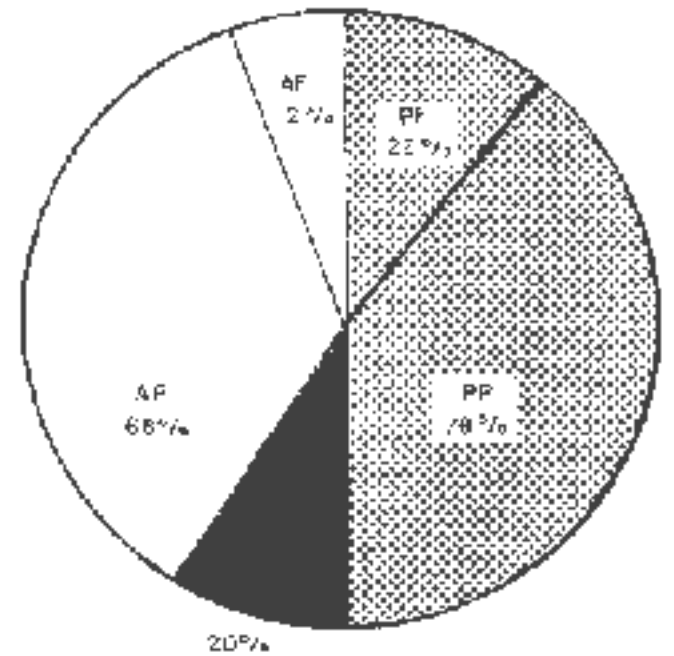
1979



1980



1981



VARIÁVEIS ATIVAS		VARIÁVEIS PASSIVAS	
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Recursos Tributários	117.862.362,94	Despesas de Custeio	34.761.033.672,00
Recursos Patrimoniais	9.071.973.908,63	Transferências Correntes	50.151.292.330,80
Receita Industrial	349.464,54	DESPESAS DE CAPITAL	
Transferências Correntes	11.065.450.551,82	Investimentos	3.490.017.991,61
Debitos Anteriores	7.218.217,66	Inversões Financeiras	1.677.308.971,08
RECEITAS DE CAPITAL		Transferências de Capital	50.407.97.338,14
Operações de Crédito	38.771.272.750,65	MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	231.490.872,20	Concedida em Dívida Ativa	897.981.026,77
Transferências de Capital	4.378.037.890,64	Alienação de Bens Móveis	12.222.054,67
Outras Receitas de Capital	15.712.310,83	Alienação de Bens Imóveis	3.241.439,29
MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS		Alienação de Títulos e Valores	2.198.709,30
Acquisição de Bens Móveis	294.697.965,04	Emprestimos Tomados	29.771.273.757,65
Acquisição de Títulos e Valores	6.679.300.789,20	LIQUIDAÇÕES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Contribuições em Aquitação de Bens Imóveis	1.157.200.629,82	Destinação em Bens	5.297.260,97
Fornecimento de Crédito	30.800.404.366,63	Inscrição de Dívidas Passivas	41.543.254.470,02
Resgate de Empréstimos Tomados	7.335.051.261,91	Cancelamento de Valores	105.556,50
INDEBENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Cancelamento de Títulos	155.724,45
Cancelamento de Dívidas Passivas	5.777.718,50	Cancelamento de Dívidas Ativas	490.640.069,07
Imputação de Dívidas	420.963.122,76	Saldo de Anterior	1.507.272.657,33
Inscrição de Créditos	2.215.340.178,92	TOTAL	240.540.427.571,51
Inscrição de Dívida Ativa	10.407.757.106,26		
Inscrição de Valores	13.463.545.005,00		
Emprestimos e Antecipações	1.787.475.367,35		
RESULTADO PATRIMONIAL			
Resultado Patrimonial	233.576.106.248,95		
TOTAL	25.610.034.271,98		
	218.586.142.670,93		

CONTADORIA GERAL DO RIO GRANDE DO SUL, EM PORTO ALEGRE, 5 DE ABRIL DE 1962.

Contador e Auditor Geral do Estado
 Contador Reg. C.R. 1.157/62

Contador e Auditor Geral do Estado
 Contador Reg. C.R. 1.157/62

GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS

4 - GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS

O objetivo deste capítulo é a prestação de contas, individualizada, dos recursos vinculados em decorrência de lei, além de apurar os resultados da gestão dos recursos que possuem ou não qualquer vinculação. Na parte final, será apresentado o resultado financeiro reajustado, que conjuga os resultados real e potenciais dos recursos vinculados.

Amparadas na exceção facultada no § 2º do art. 62 da Constituição da República Federativa do Brasil, que reconhece o princípio da não afetação de receita, várias receitas do Estado possuem destinação específica, que, para fins de apresentação, estão grupadas em três categorias: receitas estaduais, receitas transferidas da União e receitas de operações de crédito.

4.1 - RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS

A receita vinculada estadual, no valor de Cr\$ 33.100.065.168,72, representa 19,71% do total dos ingressos. Em termos de resultado acumulado, propiciaram o superavit de Cr\$ 2.286.987.152,29, significando que, em função do déficit global do exercício, se está lançando mão de recursos vinculados para atender a despesas não vinculadas. Este resultado decorre das seguintes operações:

1 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI - 50%	
a) Despesa empenhada à conta de crédito especial autorizado pela Lei nº 7.497, de 25.05.81, e aberto pelo Decreto nº 33.181, de 09.06.61, de Encargos Gerais do Estado, U.U. 26.01, Atividade 2.871 - Participação dos Municípios no IPTU, Elemento 3223	860.890.583,22
Menos:	
b) Produto recebido em 1981, Rubrica 1112.03 e Correção Monetária	<u>1.410.126.498,07</u>
Saldo vinculado a empenhar	<u>540.135.914,65</u> *****

2 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto nº 30.342, de 01.10.81, de Encargos Gerais do Estado, U.O. 26.01, Atividade 2.652 - Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICM, Elemento 3223		19.964.563.698,48
b) Parcela a receber vinculada, considerada como componente do ativo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1980		<u>1.769.013,41</u>
		19.966.332.711,89

Menos:

c) 20% do produto recebido em 1981, com o sigla:		
1113.02 - ICM	21.256.900.300,76	
1140.02 - Corr.Monet.Relat.ICM ...	126.987.397,41	
1530.01 - Cobrança ICM Dívida Ativa	56.969.095,74	
1461.02 - Compens.ICM Carne Bov/Ov	83.348.524,31	
1451.03 - Compens.ICM Carne Suína	186.964.327,28	
1461.04 - Compensação ICM Trigo ..	<u>53.756.541,83</u>	21.764.337.887,35

Menos:

Devoluções ICM sobre Produtos sem Similar no Estado	191.996.776,16	
20% ICM exercícios anteriores restituído	<u>6.530,67</u>	<u>192.003.406,83</u>

21.572.334.480,52

Saldo vinculado a empenhar	1.636.001.736,63

3 - IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS - ICM Vinculado a Empresas de Produtos sem Similares

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelos Decretos nºs 30.100, de 09.04.81, e 30.538, de 31.12.81, de Encargos Gerais do Estado, U.O. 26.01 - Projeto 1.861 - Devolução do ICM a Indústrias sem Similares no Estado, Elemento 4332		859.445.707,53
--	--	----------------

Menos:

b) Produto recebido em 1981		<u>859.983.680,82</u>
-----------------------------------	--	-----------------------

Saldo vinculado a empenhar		538.173,29

4 - TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS - Vinculada ao Fundo Especial de Reparcelamento dos Serviços de Segurança Pública - FUNDESP

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, su	
--	--

plementadas pelos Decretos nºs 30.170, de 03.06.61, e 30.534, de 31.12.61, da Secretaria da Segurança Pública, U.O. 23.01, Projeto 1.723 - Contribuição ao Fundo Especial de Reparcelamento dos Serviços de Segurança Pública, Elemento 4313		233.252.533,99
b) Parcela a receber vinculada, considerada como componente do ativo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1980		<u>84.294.018,39</u>
		317.546.552,38
Menos:		
c) Produto recebido em 1961, como segue:		
1122.01 - 205 - Tx.Serv.Div. - Serviços Seg.Pública	160.470.426,26	
1122.01 - 204 - Tx.Serv.Div. - Serviços de Trânsito	<u>161.045.745,20</u>	<u>341.516.171,46</u>
Saldo vinculado a empenhar		<u>23.989.619,08</u> *****
 5.- TAXA JUDICIÁRIA - Vinculada ao Fundo de Reparcelamento do Poder Judiciário		
a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias do Tribunal de Justiça, U.O. 03.01, Projeto 1.042 - Contribuição ao Fundo de Reparcelamento do Poder Judiciário, Elemento 4313		59.560.000,00
Menos:		
b) Saldo dos recursos a empenhar, obtido da conjugação dos seguintes elementos relativos a exercícios anteriores:		
Receita realizada nos anos de:		
1978	22.044.549,55	
1980	<u>38.768.386,72</u>	60.812.936,27
Menos:		
Despesa empenhada nos anos de:		
1978	14.000.300,00	
1980	<u>29.088.851,30</u>	<u>43.088.851,30</u>
		17.724.084,97
c) Produto recebido em 1981:		
Rubrica 1122.02 (20%)	<u>89.455.521,35</u>	<u>101.178.606,32</u>
Saldo vinculado a empenhar		<u>41.619.606,32</u> *****

6 - TAXA JUDICIÁRIA - Vinculada ao Fundo Penitenciário

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias da Secretaria da Justiça, U.O. 12.04 - Atividade 2.142 -

- Contribuição ao Fundo Penitenciário:		
Elemento 4313		46.037.673,51
b) Parcela a receber vinculada, considerada como componen- te do ativo financeiro potencial na Exposição sobre o Salário Geral de 1980:		
Despesa empenhada	41.000.000,00	
Produto recebido	<u>32.305.988,93</u>	<u>8.693.311,07</u>
		54.780.881,68
Menos:		
c) Produto recebido em 1981:		
Rubrica 1122.02 (1/6)		<u>63.543.267,00</u>
Saldo vinculado a empenhar com recursos de receita da Rubri- ca 1122.02		14.765.383,12 =====
7 - TAXA DE COOPERAÇÃO SOBRE VINHOS		
a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias da Secretaria de Agricultura, U.O. 15.02, Atividade 2.737 - Contribuição à Associação de Crisdores de Uvinos - - ARCO. Elemento 3733		
		601.800,00
Menos:		
b) Produto recebido em 1981, Rubrica 1122.03 (50%)		<u>732.549,56</u>
Saldo vinculado a empenhar		130.749,56 =====
8 - DIVIDENDOS E BONIFICAÇÕES DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MIS- TA - Vinculadas à Companhia Estadual de Energia Elé- trica		
a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias da Secretaria de Energia, Minas e Comunicações, U.O. 17. .10, Projeto 1.424 - Contribuição à CEEE para Investimen- tos (Dividendos - 10%), Elemento 4140		
		7.436.743,58
Menos:		
b) Produto recebido em 1981, Rubrica 1230.02		<u>7.436.743,58</u>
Saldo vinculado		- =====
9 - RECEITA OPERACIONAL da Carteira de Crédito Agrícola do BERGS		
a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, su- plimentadas pelo Decreto nº 30.347, de 05.10.91, de En- cargos Gerais do Estado, U.O. 26.01, Projeto 1.863 - Ma- ntenção da Carteira de Crédito Agrícola do BERGS, Ele- mento 4313		
		11.406.295,87
Menos:		

b) Produto recebido em 1981, Rubrica 1290.02		<u>11.406.295,07</u>
Saldo vinculado		-
		=====
10 - RECEITA OPERACIONAL do Fundo para Garantia de Liquidez dos Títulos da Dívida Pública Estadual		
a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelos Decretos nºs 30.152, de 25.05.81, 30.293, de 10.09.81, e 30.490, de 21.12.81, de Encargos Gerais do Estado, U.O. 26.01, Projeto 1.866 - Contribuições ao Fundo de Garantia de Liquidez dos Títulos da Dívida, Elemento 4313		8.202.864.896,35
Menos:		
b) Produto recebido em 1981, Rubrica 1290.03		<u>8.202.864.896,35</u>
Saldo vinculado		-
		=====
11 - RECEITAS OPERACIONAIS do Fundo Estadual de Saúde - FES		
a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto nº 30.089, de 06.04.81, da Secretaria de Saúde e do Meio Ambiente, U.O. 20.01, Atividade 2.489 - Contribuição ao Fundo Estadual de Saúde:		
Elemento 3214	22.144.343,57	
Elemento 4313	<u>39.471.000,00</u>	61.615.343,57
Menos:		
b) Saldo dos recursos a empenhar, consideradas como componentes do passivo financeiro potencial na exposição ao Ibra o Balanço de 1980	48.980.982,30	
c) Produto recebido em 1981:		
Rubrica 1310.02	<u>18.734.461,18</u>	<u>61.615.343,57</u>
Saldo vinculado de receitas operacionais		-
		=====
12 - RECEITA OPERACIONAL do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário FEASP		
a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelos Decretos nºs 30.297, de 02.09.81, e 30.456, de 07.12.81, da Secretaria de Agricultura, U.O. 15.01, Atividade 2.223 - Contribuição ao FEASP, Elemento 3214		314.770.496,70
Menos:		
b) Produto recebido em 1981, Rubrica 1310.03		<u>314.770.496,70</u>
Saldo vinculado		-
		=====

13 - RECEITAS OPERACIONAIS do Fundo Penitenciário

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias da Secretaria da Justiça, U.O. 12.04, Atividade 2.142 - Contribuição ao Fundo Penitenciário:

Elemento 3214	4.600.000,00	
Elemento 4313	<u>3.565.124,36</u>	8.365.124,36

Menos:

b) Produto recebido em 1981, Rubrica 1310.04		<u>8.365.124,36</u>
Saldo vinculado		-

14 - RENDA LÍQUIDA da Exploração dos Serviços Lotéricos

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto nº 30.215, de 24.06.81, do Governo do Estado, U.O. 00.01, Atividade 2.083 - Concessão de Auxílios com a Renda Líquida da Loteria, Elemento 3231

30.813.144,72

Menos:

b) Saldo dos recursos a empenhar, considerados como componentes do passivo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1980	13.903.778,17	
c) Produto recebido em 1981, Rubrica 1469.02	<u>36.031.574,92</u>	<u>49.935.359,09</u>
Saldo vinculado a empenhar		<u>19.022.208,37</u>

15 - SOBRETAXA DA VENDA DE BILHETES DA LOTERIA ESTADUAL

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto nº 30.215, de 24.06.81, do Governo do Estado, U.O. 00.01, Atividade 2.084 - Concessão de Auxílios com a Sobretaxa da Loteria, Elemento 3231

48.277.000,00

Menos:

b) Saldo dos recursos a empenhar, considerados como componentes do passivo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1980	5.860.532,89	
c) Produto recebido em 1981, Rubrica 1469.03	<u>47.850.994,60</u>	<u>53.711.527,69</u>
Saldo vinculado a empenhar		<u>5.434.527,69</u>

16 - RECEITAS DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E ACRÉSCIMO DE INCENTIVO À ARRECADACÃO, vinculadas ao Fundo de Assistência Judiciária

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias da

Procuradoria-Geral do Estado, U.O. 10.01, Atividades
2.113 - Contribuição ao Fundo de Assistência Judiciária

Menos:

b) Produto recebido em 1981:

Rubrica 1582.01	94.785,20	
Rubrica 1585.05	<u>6.264.445,76</u>	<u>6.359.210,98</u>
Saldo vinculado a empenhar		<u>6.359.210,98</u>

O superávit acumulado da gestão dos recursos vinculados esta-
duais decorre sinteticamente das seguintes operações:

Recursos recebidos em 1981	33.100.085.168,72	
Saldos vinculados a empenhar, transfe- ridos de 1980	<u>80.869.278,42</u>	<u>33.285.934.447,14</u>
Menos:		
Despesa empenhada em 1981	30.819.181.241,08	
Saldos vinculados a receber, transferi- dos de 1980	<u>94.755.042,37</u>	<u>30.913.937.284,85</u>
Saldos dos recursos a empenhar		<u>2.286.997.192,29</u>

4.2 - RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS

Representando 0,22% da receita total, os recursos vinculados re-
passados pelo Governo Federal totalizaram Cr\$ 10.448.419.174,72 no final do
exercício de 1981. A conta destas receitas, conjugadas com os saldos vinculados
transferidos do ano anterior, ocorreram empenhos de despesa a menor, resultan-
do um saldo positivo na ordem de Cr\$ 75.173.171,66, originado dos resultados
parciais a seguir demonstrados:

1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DIS- TRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - FPE

a) Despesas empenhadas à conta de dotações orçamentárias,
suplementadas pelos Decretos n.ºs 30.114, de 22.04.81,
30.238, de 07.07.81, 30.151, de 25.05.81, 30.153, de
25.09.81, 30.170, de 03.06.81, 30.224, de 23.06.81,
30.296, de 10.09.81 e 30.399, de 22.10.81, a seguir dis-
tribuídas:

Secretaria de Coordenação e Planejamento:

U.O. 13.01 - Proj. 1.107 - Implantação do Polo Petroquímico	
Elemento 4110	100.000.000,00

U.O. 13.01 - Proj. 1.198 - Contribuição ao FUNDURBAN/RS Elemento 4313	253.000.000,00
U.O. 13.01 - Proj. 1.199 - Contribuição para Projetos Mu- nicipais e Comunitários Elemento 4323	391.661.000,00
Secretaria da Agricultura:	
U.O. 15.10 - Proj. 1.285 - Contribuições à CESA para Amor- tização de Dívidas Elemento 4140	219.800.000,00
Secretaria da Indústria e Comércio:	
U.O. 16.10 - Proj. 1.351 - Contribuições à CEDIC para Amor- tização de Dívidas Elemento 4311	159.834.500,00
Secretaria de Energia, Minas e Comunicações:	
U.O. 17.10 - Proj. 1.425 - Contribuição à CEEE para Inves- timentos Elemento 4140	670.030.000,00
Secretaria dos Transportes:	
U.O. 18.02 - Proj. 1.403 - Contribuições para Programa de Estradas Alimentadoras Elemento 4323	233.847.750,00
U.O. 18.10 - Proj. 1.400 - Contribuições ao DAFR para In- vestimentos Elemento 4311	500.000.000,00
Secretaria do Trabalho e Ação Social:	
U.O. 21.10 - Proj. 1.624 - Contribuições à COHAB-RS para Investimentos Elemento 4260	40.000.000,00
Proj. 1.625 - Contribuições à Fundação de As- sistência para Investimentos Elemento 4311	50.000.000,00
Secretaria do Interior, Desenvolvimento Regional e Obras Pú- blicas:	
U.O. 22.10 - Proj. 1.701 - Contribuições à Fundação METRO- PLAN para Investimentos Elemento 4311	50.000.000,00
U.O. 22.10 - Ativ. 2.648 - Contribuições à METROPLAN para Apoio Administrativo Elemento 3211	50.000.000,00
Secretaria da Segurança Pública:	
U.O. 23.01 - Proj. 1.723 - Contribuição ao Fundo de Reapa- relhamento dos Serviços da Se- gurança Pública Elemento 4313	5.000.000,00
Encargos Gerais do Estado:	
U.O. 26.01 - Ativ. 2.651 - Formação do Patrimônio do Ser-	

	vidor Público - PASEP	
	Elemento 3280	41.322.530,43
U.O. 26.02 - Proj. 1.970 - Participação no Capital Social nas Empresas Diversas		
	Elemento 4140	81.597.750,00
Proj. 1.972 - Contribuições à DEASA-RS para Amortização de Dívidas		
	Elemento 4260	<u>22.077.917,85</u>
		2.808.341.448,20

Menos:

b) Saldo dos recursos a empregar, considerados como componentes do passivo financeiro potencial na exposição sobre o Balanço Geral de 1980	68.326.939,58	
c) Restos a Pagar desvinculados	38.310.019,04	
d) Produto recebido em 1981	<u>2.862.451.712,66</u>	2.967.168.671,48
Saldo vinculado a empregar		<u>158.747.223,22</u>

2 - COTA ESTADUAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

a) Despesas empenhadas à conta de dotações orçamentárias da Secretaria de Educação, assim discriminadas:

U.O. 19.02 - Proj. 1.533 - Aplicação no Salário-Educação no Ensino Regular		
	Elemento 4130	2.144.742.341,84
U.O. 19.02 - Proj. 1.532 - Aplicação do Salário-Educação no Ensino Supletivo		
	Elemento 4130	<u>200.000.000,00</u>
		2.344.742.341,84

Menos:

b) Produto recebido em 1981, Rubrica 1461.01		<u>2.344.742.341,84</u>
Saldo vinculado		-

3 - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO - através do INAMPS, vinculada ao Fundo Estadual de Saúde - FES

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto nº 30.009, de 06.04.81, da Secretaria de Saúde e do Meio Ambiente, U.O. 20.01, Atividades 2.489 - Contribuição ao Fundo Estadual de Saúde,		
	Elemento 3214	78.836.536,82

Menos:

b) Produto recebido em 1981, Rubrica 1461.08		<u>117.060.018,61</u>
Saldo vinculado a empregar, com o recurso da Rubrica 1461.08		<u>38.223.479,75</u>

4 - COTA-PARTE DO ADICIONAL DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E CASOSOS - IULCLE

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias da Secretaria de Coordenação e Planejamento, U.O. 10.01, Projeto 1.108 - Contribuição ao Fundo de Investimentos Urbanos - FUNDURBAND/RS, Elemento 4313'	151.723.745,40
Menos:	
b) Produto recebido em 1981, Rubrica 2513.01	<u>151.723.745,40</u>
Saldo vinculado	-
	=====

5 - COTA-PARTE DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE ENERGIA ELÉTRICA - IUEE

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelos Decretos nºs 30.285, de 01.09.81, e 30.475, de 17.12.81, da Secretaria de Energia, Minas e Comunicações, U.O. 17.10 - Projeto 1.426 - Contribuição à CEEF para Investimentos (IUEE 100%), Elemento 4140	1.634.040.625,53
Menos:	
b) Produto recebido em 1981, Rubrica 2514.01	<u>1.634.040.625,53</u>
Saldo vinculado	-
	=====

6 - COTA-PARTE DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE MINERAIS - IUM

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelas Decretos nºs 30.178, de 08.06.81, 30.405, de 28.11.81, e 30.475, de 17.12.81, da Secretaria de Energia, Minas e Comunicações, U.O. 17.10, Projeto 1.426 - Contribuições à Companhia Rio-grandense de Mineração - CRM (IUM - 100%), Elemento 4140	360.579.331,56
Menos:	
b) Saldo dos recursos a empenhar, considerados como componentes do passivo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1980	26.016.832,17
c) Produto recebido em 1981, Rubrica 2515.01	<u>361.351.437,94</u>
Saldo vinculado a empenhar	<u>26.790.933,56</u>
	=====

7 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL

a) Despesas empenhadas à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelas Decretos nºs 30.327, de 27.09.81, e 30.485, de 14.12.81, a seguir discriminadas:	
--	--

Secretaria de Coordenação e Planejamento:

U.O. 13.01 - Ativ. 2.161 - Manutenção do Convênio de Coopera-
ção Técnica - SAREM/SCP
Elemento 3132 10.865.417,50

Secretaria do Interior, Desenvolvimento Regional e Obras Pú-
blicas:

U.O. 22.03 - Ativ. 2.545 - Programação do Desenv. Urbano e
Administração Municipal
Elemento 3223 3.780.000,00

Secretaria da Segurança Pública:

U.O. 23.01 - Proj. 1.723 - Contribuição ao Fundo de Reap.
dos Serviços de Segurança
Elemento 4313 34.000.000,00
48.645.417,50

Menos:

b) Saldo dos recursos a empenhar, con-
siderados como componentes do pas-
sivo financeiro potencial na Expor-
sição sobre o Balanço Geral de 1980 7.186.417,50

c) Produto recebido em 1981, Rubrica
2518.01 44.910.000,00 51.705.417,50

Saldo vinculado a empenhar 3.060.000,00

0 - COTA-PARTE DA TAXA RODoviÁRIA ÚNICA - TRU (100%)

a) Despesas empenhadas à conta de dotações orçamentárias,
suplementadas pelos Decretos nºs 30.222, de 26.08.81,
30.249, de 15.07.81, 30.260, de 31.07.81, 30.407, de
22.10.81, 30.445, de 31.12.81, e 30.465, de 14.12.81, a
seguir discriminadas:

Secretaria de Coordenação e Planejamento:

U.O. 13.01 - Proj. 1.150 - Contribuição ao Fundo de Inves-
timentos Urbanos
Elemento 4313 13.500.000,00

Secretaria dos Transportes:

U.O. 18.10 - Proj. 1.464 - Contribuição ao DAER para In-
vestimentos
Elemento 4311 357.894.385,39

U.O. 18.10 - Proj. 1.465 - Contribuição ao DAER para In-
vestimentos (não vinculada)
Elemento 4311 571.729.502,32

U.O. 18.10 - Proj. 1.467 - Contribuição ao DEPRC para In-
vestimentos
Elemento 4311 7.200.000,00

U.O. 18.10 - Ativ. 2.353 - Contribuição ao DAER para Des-
pesas Correntes
Elemento 3211 145.322.000,00

Encargos Gerais do Estado:

U.O. 26.01 - Proj. 1.862 - Contribuição ao PROGRES Elemento 4321	827.443.920,87
U.C. 26.01 - Proj. 1.875 - Participação dos Municípios no Programa de Mobilização Ener- gética Elemento 4323	118.048.000,00
U.O. 26.01 - Ativ. 2.654 - Participação dos Municípios no Produto da TRU Elemento 3223	112.956.519,61
Elemento 4323	257.227.009,52
U.O. 26.02 - Proj. 1.870 - Participação no Capital Social de Empresas Diversas (p/Trem Metropolitano) Elemento 4260	<u>200.000.000,00</u>
	2.611.321.398,61
b) Parcela a receber vinculada, considerada como componen- te do ativo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanco Geral de 1980	<u>224.013.456,43</u>
	2.835.334.795,24
Menos:	
c) Saldo dos recursos a empenhar, considerados como compo- nentes do passivo financeiro potencial na Exposição so- bre o Balanco Geral de 1980	265.814.086,60
d) Produto recebido em 1981:	
Rubrica 1414.C1	729.792.848,76
Rubrica 2517.C1	<u>1.702.849.980,55</u>
	<u>2.432.642.629,31</u>
	<u>2.698.457.815,91</u>
Saldo vinculado a receber	<u>136.676.979,33</u> *****

9 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE
RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS
E CARGAS - ISTR

a) Despesas empenhadas à conta de dotações orçamentárias,
suplementadas pelos Decretos nºs 30.240, de 15.07.81, e
30.364, de 19.10.81, a seguir discriminadas:

Secretaria da Agricultura:

U.O. 15.10 - Proj. 1.236 - Contribuições à CESA para In- vestimentos Elemento 4140	102.604.345,58
--	----------------

Secretaria dos Transportes:

U.O. 18.02 - Proj. 1.471 - Contribuição ao Programa de Es- tradas Alimentadoras Elemento 4323	70.556.282,00
U.O. 18.10 - Proj. 1.465 - Contribuição ao DAER para In- vestimentos Elemento 4311	<u>216.992.898,20</u>
	392.151.536,78

b) Parcela a receber vinculada, considerada como componente do ativo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1980	<u>67.173.959,01</u>
	459.324.895,79
Menos:	
c) Produto recebido em 1981, Rubrica 2518.01	<u>444.545.405,22</u>
Saldo vinculado a receber	<u>14.779.490,57</u> *****
10 - RECURSOS DA UNIÃO provenientes de repasses efetuados pelo Departamento Nacional de Trânsito, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal	
a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto nº 30.534, de 31.12.81, na Secretaria da Segurança Pública, U.O. 23.01, Proj. 1.723 - Contribuição ao Fundo de Reparelhamento dos Serviços de Segurança Pública, Elemento 4313	15.331.858,01
Menos:	
b) Produto recebido em 1981, Rubrica 2990.01	<u>15.331.858,01</u>
Saldo vinculado	- *****
11 - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO - DNOS - Convênio nº 15/75	
a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto nº 30.160, de 26.05.81, da Secretaria do Interior, Desenvolvimento Regional e Obras Públicas, U.O. 22.01, Projeto 1.684 - Programação a Cargo do Conselho de Desenvolvimento do Litoral, Elemento 4139	343.191,08
Menos:	
b) Saldo dos recursos a empenhar, considerados como componentes do passivo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1980	<u>343.191,08</u>
Saldo vinculado	- *****
12 - UNIÃO FEDERAL - Ministério da Justiça - Departamento Penitenciário Federal	
a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto nº 30.448, de 01.12.81, da Secretaria da Justiça, U.O. 12.34, Atividade 2.139 - Manutenção da Escola do Serviço Penitenciário, Elemento 3120	300.000,00
Menos:	
b) Saldo dos recursos a empenhar, considerados como componentes do passivo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1980	<u>300.000,00</u>
Saldo vinculado	- *****

13	REEMBOLSO DA UNIÃO para Proventos dos Inativos Ferroviários	
a)	Despesas empenhadas à conta de dotações orçamentárias de Encargos Gerais do Estado, assim discriminadas:	
U.C. 26.01 - Ativ. 2.857 -	Pagamento de Encargos com Inativos Ferroviários - União	
	Elemento 3251	2.097.538.708,05
U.O. 26.01 - Ativ. 2.846 -	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores relativas a Pessoal	
	Rubrica 3292.37.2	<u>118.808.464,45</u>
		2.216.345.172,50
b)	Saldo dos recursos a receber de 1978	<u>1.197.222.647,16</u>
		3.413.567.819,66
	Menos:	
c)	Produto recebido em 1981 (extra-orçamentário)	<u>1.194.753.800,00</u>
	Saldo vinculado a receber	<u>2.218.814.016,66</u>
		=====

Sinteticamente, o resultado acumulado da gestão dos recursos federais assim se apresenta:

Produto recebido em 1981	10.448.419.174,72	
Saldo vinculado a empenhar, transferidos de 1980	<u>404.208.365,97</u>	10.852.717.560,69
Menos:		
Despesa empenhada em 1981	10.486.357.573,59	
Saldo vinculado a receber, transferidos de 1980	<u>291.196.815,44</u>	<u>10.777.544.369,03</u>
Saldo vinculado a empenhar, originado das parcelas:		
Saldo a empenhar	226.929.641,53	
Menos:		
Saldo a receber	<u>151.656.469,90</u>	<u>75.173.171,66</u>
		=====

4.3 - RECURSOS VINCULADOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A realização de operações de crédito propiciou ao Estado o ingresso de Cr\$ 29.771.273.750,35, sendo apenas Cr\$ 8.486.366.243,61, que representam 5,04% da receita total, vinculados legalmente.

As movimentações dos ingressos dos recursos e dos empenhos de despesa à sua conta são demonstradas a seguir, segundo as leis que as autorizaram.

1 - Operações de crédito autorizadas pela Lei nº 6.284, de 25.10.71

1.1 - Empréstimo contratado com Kreditanstalt für Wiederaufbau, em 19.02.74:

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias da Secretaria do Interior, Desenvolvimento Regional e Obras Públicas, U.N. 22.03, Projeto 1.679 - Proteção contra Cheias do Rio dos Sinos, Elemento 4321 51.814.135,79

Menos:

b) Saldo dos recursos a empenhar, considerados como componentes do passivo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1980 25.619.579,65

c) Produto recebido em 1981 38.130.281,73 63.749.841,38

Saldo vinculado a empenhar 11.935.710,59
=====

1.2 - Contrato de 28.12.79, de 37.725 UPI, para aplicação pela COHAS-RS exclusivamente na construção de escola no conjunto habitacional de Santana do Livramento:

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias da Secretaria de Educação, J.O. 19.02, Projeto 1.502 - Implantação de Escolas de Primeiro Grau, Elemento 4110 .. 909.634,97

Menos:

b) Produto recebido em 1981 909.634,97

Saldo vinculado
=====

2 - Operações de crédito autorizadas pela Lei nº 6.633, de 30.11.73, alterada pelas de nºs 6.959/75, 7.252/79 e 7.349/78, e pela Lei nº 7.343, de 31.12.79, para obras de habitações populares

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelos Decretos nºs 30.145, de 20.05.81, e GC.305, de 15.09.81, da Secretaria de Trabalho e Ação Social, U.N. 21.10, Projeto 1.524 - COHAB - Contribuições para Investimentos Complementares, Elemento 4311 1.210.909.186,78

Menos:

b) Produto recebido em 1981 1.520.843.114,48

Saldo vinculado a empenhar 309.939.927,70
=====

3 - Operações de crédito autorizadas pela Lei nº 6.485, de 15.12.72, referentes à emissão de Obrigações Reajustáveis do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - ORTEV/RS		
a) Despesa empenhada para atender compromissos não vinculados		21.304.207.504,04
Menos:		
b) Produto recebido em 1981		<u>21.304.207.504,04</u>
Saldo vinculado		=====
4 - Operações de crédito autorizadas pela Lei nº 6.888, de 02.07.76, alterada pela de nº 7.473, de 30.12.80, para contribuição ao FAS/RS		
a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelos Decretos nºs 30.343, de 01.10.81, e 30.415, de 05.11.81, de encargos Gerais do Estado, U.O. 25.02, Projeto 1.888 - Contribuição ao Fundo Estadual para Água e Esgoto - FAE/RS, Elemento 4315		1.652.713.428,01
Menos:		
b) Saldo dos recursos a empenhar, considerados como componentes do passivo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanço Geral de 1980	443.322.616,01	
c) Produto recebido em 1981	<u>3.037.666.213,26</u>	<u>3.481.528.831,27</u>
Saldo vinculado a empenhar		<u>1.648.875.403,26</u> =====
5 - Operações de crédito autorizadas pela Lei nº 7.056, de 30.12.76, alterada pelas de nºs 7.123/77, 7.243/78, 7.335/79 e 7.487/80		
a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias da Secretaria do Trabalho e Ação Social, U.O. 21.01, Projeto 1.322 - Implantação de Centros Sociais Urbanos - CSU:		
Elemento 4110	68.176.800,00	
Elemento 4120	<u>2.925.778,80</u>	68.004.678,80
Menos:		
b) Produto recebido em 1981		<u>68.005.900,00</u>
Saldo vinculado a empenhar		1.220,20 =====
6 - Operações de crédito autorizadas pela Lei nº 7.070, de 11.04.77, para aplicação em obras do Pólo Petroquímico		
a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto nº 30.172, de 03.06.81, da Secretaria de Coordenação e Planejamento, U.O. 13.01, Projeto 1.197 - Implantação do Pólo Petroquímico, Elemento 4110		304.662.298,83

b) Parcela a receber vinculada, considerada como componen- te do ativo financeiro potencial na Exposição sobre o Balanco Geral de 1980	133.313.075,97
	<u>438.175.374,80</u>
Menos:	
c) Produto recebido em 1981	514.756.680,08
Saldo vinculado a empenhar	<u>76.581.315,28</u> =====
7 - Operações de crédito autorizadas pela Lei nº 7.081, de 05.07.77, contratadas com a Caixa Econômica Federal, de 01.02.80, de Cr\$ 317 milhões	
a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias da Secretaria de Educação, assim discriminada:	
U.O. 19.02 - Proj. 1.502 - Implantação de Escolas de Pri- meiro Grau Elemento 4140	3.877.083,41
U.O. 19.03 - Proj. 1.505 - Implantação de Escolas de Segun- do Grau Elemento 4110	144.070.245,99
Elemento 4120	<u>15.228.831,12</u>
	<u>163.176.160,52</u>
Menos:	
b) Produto recebido em 1981	151.416.500,00
Saldo vinculado a receber	<u>11.759.660,52</u> =====
8 - Operação de crédito autorizada pela Lei nº 7.260, de 27.06.79, contratada com Commerzbank Aktiengesellschaft em 22.11.79, para aplicação no Plano Rodoviário Esta- dual	
a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias da Secretaria dos Transportes, U.O. 18.10, Projeto 1.466 - Contribuição ao DAER para Investimentos (não vincula- dos), Elemento 4311	30.057.432,33
Menos:	
b) Saldo dos recursos a empenhar, considerados como compo- nentes do passivo financeiro potencial na Exposição so- bre o Balanco Geral de 1980	<u>30.057.432,33</u>
Saldo vinculado	- =====

9 - Operação de crédito autorizada pela Lei nº 7.288, de 27.08.79, alterada pela de nº 7.310, de 17.12.79, com contratos externos com o Banco do Brasil S.A., para execução de obras nas minas de carvão em Butiá e Bagé (Condota), pela CRM		
a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelos Decretos nºs 30.209, de 23.08.81, 30.283, de 01.09.81, e 30.428, de 13.11.81, de Encargos Gerais do Estado, U.O. 28.07, Projeto 1.870 - Participação no Capital Social de Empresas Diversas, Elemento 4140		1.462.825.484,44
Menos:		
b) Produto recebido em 1981		<u>1.567.034.819,94</u>
Saldo vinculado a empenhar		104.208.335,50 =====
10 - Operação de crédito autorizada pela Lei nº 7.415, de 27.11.80, contratada com European Brazilian Bank Ltd, de 20.11.81, para aplicação pelo DAER em estradas em zonas de produção agrícola		
a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto nº 30.406, de 15.12.81, da Secretaria dos Transportes, U.O. 18.10, Projeto 1.488 - Contribuição ao DAER para Investimentos (não vinculados), Elemento 4011		857.006.000,00
Menos:		
b) Produto recebido em 1981		<u>995.034.469,85</u>
Saldo vinculado a empenhar		38.068.469,85 =====
11 - Operação de crédito autorizada pela Lei nº 7.435, de 05.12.80, contratada com o BNDE, de 15.10.80, para aplicação no capital do BADESUL		
a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto nº 30.057, de 09.04.81, da Secretaria de Coordenação e Planejamento, U.O. 13.10, Projeto 1.202 - Contribuição ao BADESUL para Ampliação do Capital de Giro, Elemento 4260		200.000.000,00
Menos:		
b) Produto recebido em 1981		<u>200.000.000,00</u>
Saldo vinculado		- =====
12 - Operação de crédito autorizada pela Lei nº 7.482, de 23.12.80, contratada com o BADESUL, de 02.01.81, para aplicação em tecnologia de vacina antiaftosa		
a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplementadas pelo Decreto nº 30.036, de 10.02.81, da Secretaria da Agricultura, U.O. 15.02, Projeto 1.283 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Pesquisa, Elemento 4120		47.733.000,00

Menos:

a) Produto recebido em 1981	59.521.000,00
Saldo vinculado a executar	11.788.000,00

13 - Operação de crédito autorizada pela Lei nº 7.464, de 23.12.80, contratada com o SADI/SUA, em 13.02.81, para aplicação em tecnologia de vacinas contra brucelose bovina

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplantadas pelo Decreto nº 30.186, de 12.06.81, da Secretaria da Agricultura, U.O. 15.02, Projeto 1.283 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Pesquisa, Elemento 4120	18.433.300,00
--	---------------

Menos:

b) Produto recebido em 1981	18.433.300,00
Saldo vinculado	-

14 - Operação de crédito autorizada pela Lei nº 7.471, de 20.12.80, contratada com a BNDE, em 02.04.81, para aplicação em Distritos Industriais

a) Despesas empenhadas à conta de dotações orçamentárias da Secretaria de Indústria e Comércio, a seguir discriminadas:

U.O. 16.01 - Proj. 1.347 - Implantação do Distrito Industrial de Cravataí Elemento 4110	87.374.000,00
U.O. 16.01 - Proj. 1.345 - Implantação do Distrito Industrial de Cachoeirinha Elemento 4110	148.545.302,22
	215.919.302,22

Menos:

b) Produto recebido em 1981	215.919.302,22
Saldo vinculado	-

15 - Operação de crédito autorizada pela Lei nº 7.519, de 09.07.81, contratada com o BNDE, em 06.05.81, para integralização de capital da CESA

a) Despesa empenhada à conta de dotações orçamentárias, suplantadas pelo Decreto nº 30.437, de 24.11.81, de Encargos Gerais do Estado, U.O. 26.02, Projeto 1.870 - Participação no Capital Social de Empresas Diversas, Elemento 4140	77.629.040,28
---	---------------

Menos:

b) produto recebido em 1981	77.629.040,28
Saldo vinculado	-

O resultado acumulado produzido pelas receitas de operações de crédito, resumidamente, pode ser demonstrado da seguinte maneira:

Produto vinculado recebido em 1981....	8.466.356.246,61	
Saldo dos recursos a empenhar, transferidos de 1980	<u>499.599.629,59</u>	8.965.965.876,60
Menos:		
Despesa empenhada em 1981	6.642.993.078,57	
Saldo dos recursos a receber, transferidos de 1981	<u>133.313.075,37</u>	<u>8.778.306.154,94</u>
Saldo vinculado a empenhar, originado das seguintes parcelas:		
Saldos a empenhar	2.201.419.382,18	
Menos:		
Saldos a receber	<u>11.759.660,52</u>	<u>2.189.659.721,66</u>

Como o produto das operações de crédito autorizadas pela Lei nº 3.465/72, no valor de Cr\$ 21.394.907.504,34, não tem qualquer vinculação legal para sua aplicação, será considerado como recurso do Fundo Geral, cuja gestão assim se apresenta:

Produto recebido não vinculado	115.918.268.692,18
Despesa empenhada	<u>126.230.594.960,39</u>
Deficit de gestão dos recursos não vinculados	<u>10.282.326.268,21</u>

SITUAÇÃO LÍQUIDA FINANCEIRA REAJUSTADA

5 - SITUAÇÃO LÍQUIDA FINANCEIRA REAJUSTADA

No final do exercício de 1961, o resultado financeiro reajustado ou situação líquida financeira reajustada apresentou o déficit de Cr\$ 17.643.105.733,35. Esse valor é obtido pela conjugação das situações líquidas real e potencial.

A situação líquida financeira real, negativa no valor de Cr\$.. 13.314.276.877,95, provém de diferença entre o ativo e passivo reais, que figuram no Balanço Patrimonial, como Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, respectivamente. É o resultado acumulado real da gestão.

A situação líquida financeira potencial é negativa, no montante de Cr\$ 4.531.231.155,81, e origina-se da conjugação de ativo e passivo potenciais, que se referem aos saldos dos recursos vinculados demonstrados individualmente no capítulo anterior.

O ativo potencial corresponde à parcela da receita vinculada a receber, ou seja, aos empenhos a maior à conta do item da receita específica e efetivamente recebida. Esses saldos correspondem a um crédito em relação ao recurso vinculado; conseqüentemente são adicionados ao Ativo Financeiro.

Por outro lado, os saldos dos recursos vinculados empenhados a menor, ou seja, os recursos recebidos que aguardam a aplicação determinada pelas normas legais, constituem uma obrigação a atender. Estas parcelas constituem recursos para cobertura de créditos adicionais a serem abertos e são somas do Passivo Financeiro com a finalidade de apurar a Situação Líquida Financeira Reajustada a seguir.

ATIVO FINANCEIRO REAJUSTADO

1 - Ativo Financeiro

Disponível	10.025.298.660,25	
Vinculado em c/c bancária	3.302.895.019,17	
Realizável	<u>2.246.812.761,23</u>	15.574.906.440,65

II - Ativo Potencial

Recursos Vinculados Federais a receber:

Cota-parte do ISTR	14.770.400,57	
Cota-parte da TRU	<u>136.878.078,33</u>	151.648.469,90

Recursos Vinculados de Operações de Crédito a receber:

Autorizadas pela Lei nº 7.081/77 - Implantação de Escolas		<u>21.759.860,52</u>
---	--	----------------------

T O T A L 18.738.402.501,07
=====

PASSIVO FINANCEIRO REAJUSTADO

I - Passivo Financeiro

Restos a Pagar	18.921.212.178,63	
Serviço da Dívida a Pagar	3.835.741.211,04	
Depósitos	2.406.359.581,03	
Débitos de Tesouraria	4.813.585.807,94	
Diversos	<u>1.412.564.364,95</u>	28.609.263.138,60

II - Passivo Potencial

Recursos Vinculados Estaduais a empregar:

ITBI - Cota-Parte dos Municípios	549.135.914,85	
ICM - Cota-Parte dos Municípios	1.606.001.769,63	
ICM - s/Produtos por Sindico ..	538.173,23	
Tx.Serv.Diversos - p/FUNDESP ..	23.369.519,08	
Tx.Judiciária (20%) - p/Fundo de Resarcimento do Poder Judici.	41.519.608,32	
Tx.Judiciária (1/3) - p/Fundo Penitenciário	14.785.083,12	
Taxa de Cooperação Ovinos p/ARCO	150.749,96	
Renda Líquida de Serviços Lotéricos	18.022.208,37	
Sobretaxa s/Venda de Bilhetes da Loteria Estadual	5.434.527,09	
Rec.de Honorários Advocatícios e Acréscimo de Incentivo à Atividade vinculadas ao Fundo de Assistência Judiciária	<u>6.359.210,58</u>	2.206.597.162,23

Recursos Vinculados Federais a empregar:

FPE - Fundo de Part. dos Est., DF e Territórios	157.747.323,27	
Contrib. do INAPPS vinc. ao FFS	36.223.479,79	
Cota-parte I.U. sobre Minerais	26.738.538,55	
Cota-parte do Fundo Especial ..	<u>3.080.000,00</u>	226.629.341,56

Recursos Vinculados de Operações de Crédito a empre-
nhar, autorizadas pelas leis seguintes:

6.284/71 - Rio dos Sinos	11.935.710,59	
6.633/73 - Habitações Populares	309.939.927,70	
6.989/70 - FAE/RS	1.648.275.403,26	
7.056/76 - CSU	1.220,20	
7.070/77 - Polo Petroquímico ..	76.581.315,28	
7.258/79 e 7.310/79 Cap. Soc. ca CRM ..	204.209.335,50	
7.415/80 - Estradas em Zonas A- grícolas	38.088.469,65	
7.462/80 - Equip.p/Vacinas Anti- aftosa	11.768.000,00	2.201.418.382,16
	T O T A L	33.584.508.324,63
		=====

Sinteticamente, a situação líquida financeira reajustada, em 31 de dezembro de 1981, mostrou-se negativa no valor de Cr\$ 17.846.106.733,56, originada da conjugação das seguintes parcelas:

Situação Líquida Financeira:

Ativo Financeiro	15.574.986.480,65	
Menos:		
Passivo Financeiro	<u>26.889.283.186,60</u>	(18.314.276.677,95)

Mais:

Situação Líquida Financeira Potencial:

Ativo Potencial	183.416.130,42	
Menos:		
Passivo Potencial	<u>4.595.246.186,03</u>	(4.531.630.055,61)

Situação Líquida Financeira Reajustada

(17.846.106.733,56)

=====

As origens do aumento da situação líquida financeira real, em relação ao ano anterior, é demonstrada a seguir.

Situação Líquida Financeira de 1980

(7.088.267.105,25)

Mais:

Resultados das operações de 1981 dos recursos:

Vinculados estaduais:

Receita	33.100.065.168,72	
(-) Despesa ..	<u>30.819.181.241,96</u>	2.280.883.926,74

Vinculados Federais:			
Receita	10.448.419.174,72		
(-) Despesa ..	<u>10.486.357.573,59</u>	(37.938.368,87)	
Vinculados de Operações de Crédito:			
Receita	6.406.366.746,61		
(-) Despesa ..	<u>6.642.393.072,87</u>	<u>2.233.373.167,64</u>	
Resultado dos recursos vinculados ..		4.066.318.695,51	
Recursos não Vinculados (Resultado do Fundo Geral):			
Receita	115.818.266.692,18		
(-) Despesa ..	<u>126.200.694.980,39</u>	<u>(10.282.328.266,21)</u>	<u>(6.213.009.522,70)</u>
Situação Líquida Financeira de 1981			<u>(13.314.276.677,95)</u> =====

Esta última demonstrativo evidencia que o aumento negativo da situação líquida financeira real, no valor de Cr\$ 6.216.009.522,70, corresponde ao déficit da execução orçamentária do exercício de 1981.

É importante destacar que o déficit das operações com recursos não vinculados, Fundo Geral, no montante de Cr\$ 10.282.328.266,21, significa que o Estado não dispõe de recursos financeiros para cobrir suas despesas não vinculadas e que utilizou Cr\$ 4.066.318.695,51 das receitas comprometidas ilegalmente para atender a outros fins. Tal situação, basicamente, decorre do esgotamento de receitas vinculadas, que deixam o Tesouro Estadual cerceado em sua ação para cumprir o pagamento dos encargos decorrentes do atendimento dos serviços públicos, para atender às necessidades de seu corpo funcional e para honrar os compromissos compulsórios.

A situação líquida financeira potencial de 1981 aumentou, em relação à de 1980, em Cr\$ 3.906.302.298,41 negativos; sua origem é decomposta do modo seguinte:

ESPECIFICAÇÃO	1981	1980	DIFERENÇA
ATIVO POTENCIAL	163.416.130,42	751.728.586,58	(588.312.856,16)
Recursos Estaduais ..	-	274.905.063,81	(274.905.063,81)
Recursos Federais ..	151.858.439,50	343.510.846,80	(191.854.376,90)
Operações de Crédito	11.759.660,52	133.313.075,97	(121.553.415,45)
PASSIVO POTENCIAL ...	4.695.246.186,03	1.348.256.743,78	3.346.989.442,25
Recursos Estaduais ..	2.266.997.162,29	480.668.746,86	1.786.328.415,43
Recursos Federais ..	226.829.641,58	367.988.366,33	(141.158.725,37)
Operações de Crédito	2.201.419.382,18	499.599.629,99	1.701.819.752,19
SITUAÇÃO LÍQUIDA POTENCIAL	(4.531.830.055,61)	(586.527.757,20)	(3.935.302.298,41)
Recursos Estaduais ..	(2.266.997.162,29)	(205.763.683,05)	(2.061.233.479,24)
Recursos Federais ..	(75.173.171,66)	(24.477.520,13)	(50.695.651,53)
Operações de Crédito	(2.189.659.721,66)	(366.286.554,02)	(1.823.373.167,64)

Resumidamente, a situação líquida financeira reajustada apresentou as seguintes alterações em 1981:

Situação Líquida Financeira Reajustada de 1980	(7.694.794.862,45)
Mais aumentos nas Situações Líquidas Financeiras:	
Real	(6.216.009.572,70)
Potencial	<u>(3.935.302.298,41)</u> <u>(10.151.311.871,11)</u>
Situação Líquida Financeira Reajustada em 31.12.81	(17.646.106.733,56)

**BALANÇOS INCORPORADOS
DO
GRUPO ECONÔMICO ESTATAL**

6 - BALANÇOS INCORPORADOS DO GRUPO ECONÔMICO ESTATAL

Sob este título, estão integrados sinteticamente os demonstrativos contábeis da Administração Centralizada, da Administração Indireta e das Fundações instituídas e mantidas pelo Estado, por serem entes auxiliares da atividade pública.

Pela primeira vez é apresentada esta incorporação.

Deixaram de figurar nos demonstrativos deste capítulo por não terem sido encaminhados a esta Contadoria, os balanços dos seguintes entes: Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore, Fundo Penitenciário e Fundo de Garantia para a Pequena Empresa, o que desvirtua parte dos resultados do grupo econômico estatal.

Cabe ressaltar que as operações da gestão dos fundos estão incluídas nas da Administração Centralizada. A fim de ilustração, as composições financeiras e patrimoniais dos fundos estão sintetizadas separadamente no Quadro nº 49, Demonstração do Resultado Financeiro e Balanço Patrimonial.

Para a Administração Centralizada, Autarquias e Fundações, constam as quatro peças contábeis básicas, ou seja, o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais. Para as entidades com personalidade jurídica de direito privado, isto é, as sociedades de economia mista e empresas públicas, estão integrados apenas o Balanço Patrimonial e o de Resultados. Finalizando, é apreciado o Balanço Patrimonial de todo o grupo econômico estatal.

Cabe mencionar que não foram realizados quaisquer ajustes compensatórios na despesa do Estado ou na receita das entidades quanto às transferências financeiras realizadas. Os valores parciais referem-se aos saldos registrados em suas peças contábeis. Por esse motivo, o trabalho ora apresentado não será alvo de análise econômico-financeira, uma vez que, sem os referidos ajustes, os indicadores tornar-se-iam inexpressivos, além do que, está em andamen-

to um trabalho de maior âmbito, visando atingir tais objetivos.

6.1 - A ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

A Administração Descentralizada do Estado, no final do exercício de 1981, era constituída pelas seguintes entidades:

A U T A R Q U I A S

CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL - CEE

Criada pela Lei nº 3.914, de 06 de fevereiro de 1960.

Finalidade: Receber em depósito, com a responsabilidade do Governo Estadual, importâncias provenientes de economias populares e subsidiariamente disponibilidades monetárias de empresas e instituições públicas e privadas; conceder empréstimos para investimentos de interesse público e social, etc.

DEPARTAMENTO AEROMARÍTIMO DO ESTADO - DAE

Criado pela Lei nº 1.000, de 30 de janeiro de 1950.

Finalidade: Executar a política aeroportuária e aeronáutica do Estado, complementando as atividades dos Ministérios de Aeronáutica e Transportes.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER

Criado pela Lei nº 750, de 11 de agosto de 1937.

Finalidade: Elaborar estudos e projetos; construir, conservar e melhorar as rodovias a seu cargo e também disciplinar e fiscalizar o uso dessas estradas.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PORTOS, RIOS E CANAIS - DEPREC

Criado pela Lei nº 1.561, de 01 de outubro de 1951.

Finalidade: Planejar, executar e fiscalizar todos os serviços concernentes à construção, melhoramento, ampliação, conservação, demarcação e balizamento de portos, canais e vias fluviais e lacustres do Estado.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS

Criado pelo Decreto nº 4.842, de 08 de agosto de 1931.

Finalidade: Praticar as operações de previdência e assistência previstas em Lei, bem como executar os planos complementares; realizar o seguro social dos servidores do Estado do Rio Grande do Sul.

INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ - IAROA

Criado pelo Decreto-Lei nº 20, de 20 de junho de 1940.

Finalidade: Regularizar o mercado interno do arroz, bem como a colocação no mercado externo do excedente.

INSTITUTO RIO-GRANDENSE DE CARNES - INSTUCARNES

Criado pelo Decreto nº 5.848, de 13 de julho de 1934.

Finalidade: Colaboração entre o Estado, a indústria de carnes e os produtores pela forma prevista nos seus Estatutos; fomento e regularização da pecuária de corte.

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FAPERGS

Criada pela Lei nº 4.920, de 31 de dezembro de 1964.

Finalidade: Custear, total ou parcialmente, projetos de pesquisas científicas no Estado.

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC

Criada pela Lei nº 6.370, de 06 de junho de 1972.

Finalidade: Solução de problemas peculiares de entidades privadas e governamentais para estimular o crescimento econômico do Rio Grande do Sul.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH

Criada pela Lei nº 6.464, de 15 de dezembro de 1972.

Finalidade: Promover estudos que visem à criação do estímulo ao aproveitamento dos recursos humanos; promoção do aperfeiçoamento de recursos humanos no setor privado.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA - FEE

Criada pela Lei nº 6.824, de 13 de novembro de 1973.

Finalidade: Órgão de apoio operacional do planejamento estadual; execução de estudos, pesquisas e análise da economia do Estado.

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA - FELISVC

Criada pela Lei nº 5.444, de 23 de janeiro de 1967.

Finalidade: Manutenção de recursos de aperfeiçoamento e especialização.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM

Criada pela Lei nº 5.747, de 17 de janeiro de 1969.

Finalidade: Conjugação esforços do Poder Público e da Comunidade para solução do problema do menor que, por suas condições sócio-econômicas, não tem acesso aos meios normais de desenvolvimento.

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO LAZER E RECREAÇÃO - FUNLAR

Criada por Escritura Pública nº 4.352/8, de 03 de março de 1975.

Finalidade: Proporcionar oportunidades de vivência do lazer ao trabalhador e seus dependentes, através de atividades associativas, culturais, esportivas, recreativas, educativas e sociais, com vistas à promoção da pessoa humana, objetivando, assim, a sua integração na comunidade, a participação nos benefícios do desenvolvimento coletivo, o fortalecimento da família e o seu bem-estar físico, mental e social.

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO - FGT

Criada por Escritura Pública nº 1.766, de 30 de maio de 1966.

Finalidade: Estudo, planejamento e execução da formação da mão-de-obra no Estado.

FUNDAÇÃO "INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE" - FIGTF

Criada pela Lei nº 5.736, de 19 de setembro de 1974.

Finalidade: Promover estudos, pesquisas e divulgação da cultura gaúcha e dos valores que lhe são inerentes, especialmente no que concerne ao folclore, tradição, arte, história, civismo e sociologia.

FUNDAÇÃO METROPOLITANA DE PLANEJAMENTO - METROPLAN

Criada pela Lei nº 6.748, de 29 de outubro de 1974.

Finalidade: Executar tarefas relacionadas com a elaboração e atualização do Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Porto Alegre, com a programação e a execução dos serviços comuns e com a coordenação da execução de programas e projetos de interesse da mesma Região, decorrentes de convênios ou contratos.

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA

Criada pelo Decreto nº 17.173, de 22 de janeiro de 1965.

Finalidade: Manter a Orquestra Sinfônica; criação de uma escola para promoção de músicos profissionais; promoção de concertos, etc.

FUNDAÇÃO RIO-GRANDENSE DE ATENDIMENTO AO EXCEPCIONAL - FAERS

Criada pela Lei nº 6.616, de 23 de outubro de 1973.

Finalidade: Destina-se à promoção, coordenação e execução de programas e serviços assistenciais em atendimento aos excepcionais do Estado.

FUNDAÇÃO SUL-RIOGRANDENSE DE ASSISTÊNCIA - FLNDASUL

Criada pelo Decreto nº 16.762, de 25 de agosto de 1954.

Finalidade: Prestar, de modo geral, assistência social, médica, hospitalar e escolar e medidas de apoio a menores abandonados.

FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DO RIO GRANDE DO SUL - FIVE

Criada pela Lei nº 7.476, de 31 de dezembro de 1960.

Finalidade: Operar estação emissora de televisão educativa, produzindo aulas e outros programas educativos, culturais e artísticos para televisão.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL - FZB

Criada pela Lei nº 3.407, de 20 de dezembro de 1972.

Finalidade: Proporcionar condições para estudos e pesquisas por parte de investigadores nacionais e estrangeiros

S O C I E D A D E S D E E C O N O M I A M I S T A

AÇÚCAR CAJUCHO S.A. - AGASA

Criada pela Lei nº 4.426, de 21 de dezembro de 1962.

Finalidade: Cultura de cana; industrialização e comércio do açúcar e de produtos subsidiários e derivados, bem como o desenvolvimento e a exploração de atividades afins, inclusive importação e exportação.

Data de encerramento do exercício financeiro: 28 de fevereiro de 1961.

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BADESUL

Criado pela Lei nº 3.809, de 09 de outubro de 1978.

Finalidade: Financiar e promover o desenvolvimento econômico e social na área do Estado do Rio Grande do Sul.

Data de encerramento do exercício financeiro: 31 de dezembro de 1981.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL

Criado pelo Decreto nº 4.079, de 22 de junho de 1929.

Finalidade: Prática de quaisquer operações bancárias compatíveis com a natureza e os interesses da Instituição, tais sejam: descontos, empréstimos, cauções, operações cambiais, depósito em dinheiro em conta corrente e a prazo, cobertura e concessões de crédito, emissões de obrigações de pagamento e expedição de cartas de crédito.

Data de encerramento do exercício financeiro: 31 de dezembro de 1981.

BANRISUL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Participação autorizada pela Lei nº 6.283, de 25.10.71.

Finalidade: Subscrever, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos ou valores mobiliários para revenda; contratar com a emissora, em conjunto ou separadamente, a sustentação de preços dos títulos no mercado, no período de lançamento e colocação da emissão; intermediar a colocação de emissões no mercado; comprar e vender, por conta própria ou de terceiros, à vista, a prazo ou à prestação, títulos e valores mobiliários.

Data de encerramento do exercício financeiro: 31 de dezembro de 1981.

CENTRAL VITIVINÍCOLA DO SUL S.A. - VINOSUL

Criada pela Lei nº 6.441, de 11 de novembro de 1972.

Finalidade: Exercer a atividade de concentração de mosto de uva e outras frutas; comercialização com vitivinicultores do Rio Grande do Sul.

Data de encerramento do exercício financeiro: 31 de dezembro de 1981.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL - CEDIC

Criada pela Lei nº 6.530, de 12 de janeiro de 1973.

Finalidade: Prestar assistência e consultoria técnica na elaboração, execução e implantação de estudos, programas e projetos relacionados com a política estadual de promoção e dinamização do desenvolvimento comercial e industrial do Estado.

Data de encerramento do exercício financeiro: 31 de dezembro de 1981.

COMPANHIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E OBRAS - CEDRO

Criada pela Lei nº 6.524, de 30 de dezembro de 1972.

Finalidade: Executar a política estadual de contribuição e conservação de prédios e a referente a programas de desenvolvimento regional e urbano.

Data de encerramento do exercício financeiro: 31 de dezembro de 1981.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COHAS-RS

Criada pela Lei nº 4.852, de 24 de dezembro de 1964.

Finalidade: Execução do Plano Estadual de Habitação; estudo dos problemas de habitação popular, urbanização das áreas em que devem ser construídas as moradias a seu cargo.

Data de encerramento do exercício financeiro: 31 de dezembro de 1981.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS
Criada pela Lei nº 6.318, de 30 de novembro de 1971.

Finalidade: Tem como objetivos a execução de serviços de processamento de dados; tratamento de informações e assessoramento técnico para os Órgãos da administração pública e entidades privadas.

Data de encerramento do exercício financeiro: 31 de dezembro de 1981.

COMPANHIA DOS TERMINAIS PESQUEIROS DO RIO GRANDE DO SUL - COTEPE

Criada pela Lei nº 6.494, de 20 de dezembro de 1977.

Finalidade: Planejar, implantar e administrar terminais pesqueiros de interesse do Estado.

Data de encerramento do exercício financeiro: 31 de dezembro de 1981.

COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE

Criada pela Lei nº 4.136, de 13 de setembro de 1961.

Finalidade: Projetar, construir e explorar sistemas de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, bem como serviços correlatos.

Data de encerramento do exercício financeiro: 31 de dezembro de 1981.

COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA

Criada pela Lei nº 5.836, de 20 de outubro de 1969.

Finalidade: Executar no Estado a política oficial de guarda e conservação de produtos perecíveis e deterioráveis; elaborar projetos; construir e equipar as unidades para tanto necessárias; colaborar para a execução da política regulamentadora do mercado de produtos perecíveis e deterioráveis.

Data de encerramento do exercício financeiro: 31 de agosto de 1981.

COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS - CORAG

Criada pela Lei nº 2.973, de 05 de julho de 1973.

Finalidade: Execução de serviços gráficos em geral e o exercício de atividades correlatas, cabendo-lhe, em especial, a edição do Diário Oficial do Estado, do Diário da Justiça e do Diário da Indústria e Comércio.

Data de encerramento do exercício financeiro: 31 de dezembro de 1981.

COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE LATICÍNIOS E CORRELADOS - CORLAC

Criada pela Lei nº 5.984, de 13 de fevereiro de 1970.

Finalidade: Organizar e explorar as atividades de produção e industrialização de leite e derivados.

Data de encerramento do exercício financeiro: 30 de junho de 1981.

COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE MINERAÇÃO - CRM

Criada pela Lei nº 5.835, de 20 de outubro de 1969.

Finalidade: Promover pesquisas, beneficiamento, exploração industrial e comercial de carvão mineral, bem como outras substâncias minerais.

Data de encerramento do exercício financeiro: 31 de dezembro de 1981.

COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

Criada pela Lei nº 5.167, de 21 de dezembro de 1965.

Finalidade: Realizar estudos e projetos, construções, operações e exploração dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotos sanitários, bem como quaisquer outras atividades afins.

Data de encerramento do exercício financeiro: 31 de dezembro de 1981.

COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT

Criada pela Lei nº 4.073, de 30 de dezembro de 1960.

Finalidade: Exploração de serviços de telecomunicações, de serviços telefônicos retomados, bem como qualquer outra atividade afim.

Data de encerramento do exercício financeiro: 31 de dezembro de 1981.

COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE TURISMO - CR-TUR

Criada pela Lei nº 6.236, de 23 de julho de 1971.

Finalidade: Realização de estudos, projetos e programas visando à comercialização de medidas de ordem técnica e administrativa, tendendo a fomentar o turismo e as atividades correlatas no território do Estado.

Data de encerramento do exercício financeiro: 30 de junho de 1981.

PRODUTOS CAÇHOS S.A.

Criada pela Escritura Pública nº 5.565, de 07 de outubro de 1965.

Finalidade: Comercialização e industrialização de produtos alimentícios.

Data de encerramento do exercício financeiro: 31 de dezembro de 1981.

E M P R E S A P Ú B L I C A

COMPANHIA INTERMUNICIPAL DE ESTRADAS ALIMENTADORAS - CINTEA

Criada pela Lei nº 5.753, de 20 de maio de 1960.

Finalidade: Realizar estudos e elaborar projetos de construção, melhoria e conservação de estradas situadas no âmbito municipal, identificadas como alimentadoras do sistema rodoviário estadual e federal.

Data de encerramento do exercício financeiro: 31 de dezembro de 1981.

6.2 - CRITÉRIOS ADOTADOS

A seguir, estão evidenciados os critérios adotados para a conversão da nomenclatura das demonstrações contábeis utilizada pela Lei nº 6.404/76, que regula e estabelece normas de funcionamento das sociedades por ações, para a apresentação segundo os moldes estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro, a fim de possibilitar a integração dos balanços em uma linguagem comum.

5.2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

Na elaboração do Balanço Patrimonial integrado das sociedades por ações, buscou-se aproximar, de modo geral, a classificação dos grupos adotada pela Lei nº 6.404/76 para a da Lei nº 4.320/64, mas mantidos os mesmos saldos dos balanços originais, conforme se apresenta no quadro nº 54.

Este demonstrativo detalha somente os principais grupos que compõem o ativo e o passivo, a saber: o ativo é desdobrado em circulante e permanente; o passivo é composto pelo circulante, exigível a longo prazo e as receitas de exercícios futuros.

O ativo circulante, que corresponderia ao ativo financeiro, é formado pelo disponível e pelo realizável.

O disponível representa o numerário em caixa e em bancos, quer em contas disponíveis, quer vinculadas, e as aplicações financeiras temporárias de liquidez imediata.

O realizável compreende os créditos realizáveis em curto prazo e os estoques.

No ativo permanente, os grupos que o integram são o imobilizado e diversos.

O imobilizado agrupa os bens móveis e imóveis da empresa.

O grupo Diversos engloba o realizável a longo prazo, os investimentos e o ativo diferido. Adotou-se essa classificação em virtude de o realizá-

vel a longo prazo compreender os créditos de prazo superior a um ano, que, de acordo com as normas de circuito financeiro, integram o ativo permanente.

No que se refere ao passivo, não há maiores dificuldades para enquadrar a nomenclatura da Lei nº 6.404/76 para a da Lei nº 4.320/64, pois o circulante corresponde ao passivo financeiro; o exigível a longo prazo, ao passivo permanente.

No análise do Balanço Patrimonial exclusivo das empresas, as receitas de exercícios futuros figuram em grupo especial do passivo. Quando esse demonstrativo foi integrado no Balanço Patrimonial do grupo econômico estatal, as receitas de exercícios futuros foram excluídas do passivo e escritas ao patrimônio líquido, em face do regime contábil adotado para as receitas das entidades de direito público.

8.2.2 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A Demonstração de Resultados está desdobrada nos seguintes grupos:

Receita Operacional Líquida - compreende a receita operacional com as devidas deduções: impostos, abatimentos e descontos, devoluções, etc. Corresponde ao item I da demonstração de resultados do exercício, estabelecido pelo artigo 167 da Lei federal nº 6.404/76.

Custo da Atividade - é representado pelo custo das mercadorias vendidas; custo dos produtos vendidos nas indústrias ou, então, custos dos serviços realizados pelas empresas prestadoras de serviços.

Resultado Bruto - é o resultado da receita operacional líquida, menos o custo da atividade, que corresponde ao item II da discriminação constante no artigo 167 da Lei antes citada.

Despesas Operacionais - neste item constam todas as despesas com vendas; despesas financeiras, deduzidas das receitas financeiras; despesas gerais e administrativas e outras operacionais.

Resultado Operacional Líquido - este item põe em evidência o Resultado Operacional, positivo ou negativo.

Resultado Extra-Operacional - é extraído da diferença entre a receita e a despesa não operacional; se a receita for maior, será positivo, e se a despesa for maior, será negativo.

Saldo das Correções Monetárias - é o resultado da conta correção monetária, que poderá ser credor positivo ou negativo.

Previsão para Imposto de Renda - é a parcela do lucro apurado pela empresa, para posterior pagamento do imposto de renda.

Resultado Líquido do Exercício - é o resultado obtido, conjugando-se: o Resultado Operacional Líquido, Resultado Extra-Operacional, Resultado da Correção Monetária e Previsão para Imposto de Renda.

QUADRO Nº 49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO E BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDOS

NOME DO FUNDO	RESULTADO FINANCEIRO			BALANÇO PATRIMONIAL		
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	ATIVO	PASSIVO	SAÍDO PATRIMONIAL
FUNDOS ESPECIAIS:						
Fundo de Assistência Judiciária	962.155.466,94	954.323.622,16	7.832.844,78	393.242.977,53	154.205.435,95	239.037.539,79
Fundo de Resarcimento do Poder Judiciário	18.599.529,42	23.552.732,36	(5.053.202,94)	7.302.786,54	5.247.158,17	2.055.628,34
Fundo Especial de Reaquecimento do Serviço de Segurança Pública	104.261.146,70	68.562.574,93	35.698.571,77	169.160.206,27	1.288.635,00	167.871.571,27
Fundo Especial de Reaquecimento dos Serviços de Segurança Pública	312.761.727,44	317.655.885,88	(4.894.158,44)	49.260.259,07	14.484.643,99	34.775.614,08
Fundo Estadual de Apoio ao Setor Frigorífico	391.239.581,59	401.146.907,59	(9.907.326,00)	203.015.975,60	111.940.262,33	(8.924.286,73)
Fundo Estadual de Saúde	135.294.479,79	143.306.521,70	(8.012.041,91)	64.503.751,08	21.244.740,26	43.259.010,82
FUNDO PREVIDENCIÁRIO:						
Fundo Estadual de Previdência do Parlamento	197.804.130,40	27.785.324,04	170.018.806,36	600.893.383,74	-	500.893.383,74
FUNDO DE FINANCIAMENTOS:						
Carteira de Crédito Agrícola da BARRISUL	8.259.658.443,59	2.375.478.153,88	5.884.180.289,71	23.933.946.175,93	2.853.486.722,91	16.080.459.453,02
FAE - Fundo de Financiamento para Águas e Engios do Estado do Rio Grande do Sul	109.455.461,00	133.374.257,00	(23.918.806,00)	117.494.949,00	-	117.494.949,00
Fundo de Investimentos Urbanos	1.746.036.951,60	1.740.858.550,30	5.238.401,30	5.375.262.741,79	-	5.375.262.741,79
Fundo Diversões Empresa	430.753.821,43	393.924.193,27	36.829.628,16	638.906.666,64	67.148.000,00	571.758.666,64
Fundo para Garantia de Liquidez dos Títulos da Dívida Pública Estadual	75.281.876,16	53.039.930,95	22.241.945,21	119.663.246,77	-	119.663.246,77
TOTAL	9.419.619.040,93	3.357.587.100,08	6.062.031.940,85	24.928.082.537,20	7.786.338.722,91	16.920.390.374,54

PLANILHA DE CONTABILIZAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL DO GOV. DO RIO GRANDE DO SUL

1977

1978

1979

1980

ENTIDADES	1977				1978				1979			
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	RESULTADO FINANCEIRO	FIXAÇÃO	REALIZADO	DIFERENÇA	RESULTADO FINANCEIRO	FIXAÇÃO	REALIZADO	DIFERENÇA	RESULTADO FINANCEIRO
UNIDADES EXECUTIVAS:												
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:	100.859.449,746,42	157.933.117,262,23	- 12.926.332,466,17	(6.216.000,572,70)	100.859.449,746,40	174.149.226.854,53	- 6.710.322.893,47					
SECRETARIAS:												
DEPARTAMENTO MERCANTIL DO ESTADO	230.503.000,00	105.500.227,32	- 125.002.772,68	(24.922.677,15)	230.503.000,00	700.000.000,00	- 469.496.999,99					
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODOAGEM	13.118.225.034,00	9.303.353.518,12	- 3.814.871.515,88	(5.200.654.560,67)	13.118.225.034,00	12.570.687.631,10	- 540.537.392,90					
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PORTOS, VIAS E CANAIS	3.251.920.000,00	3.484.233.215,44	+ 194.053.215,44	(55.239.529,70)	4.018.776.000,00	3.540.773.645,14	- 478.002.354,86					
INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	16.217.900.000,00	13.914.274.442,03	- 2.303.625.557,97	(83.596.209,30)	16.217.900.000,00	13.112.370.232,75	- 3.105.529.767,25					
INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO GRANDE	4.000.000.000,00	1.421.227.934,11	- 2.578.772.065,89	(433.520.291,73)	4.000.000.000,00	957.437.647,18	- 3.042.562.352,82					
INSTITUTO ESTADUAL DE RECURSOS HUMANOS	32.402.000,00	32.396.516,25	- 5.483,75	(1.540.859,75)	32.400.000,00	30.850.658,49	- 1.549.341,51					
SUB-TOTAL	37.581.358.224,20	28.368.115.885,91	- 9.213.242.338,29	(2.056.330.375,78)	37.581.358.224,20	32.424.850.714,69	- 5.156.507.509,51					
UNIDADES:												
DEPARTAMENTO DE PESQUISA DO RIO GRANDE DO SUL	94.700.000,00	172.368.533,80	7.668.533,80	(27.945.749,10)	94.700.000,00	79.519.758,70	- 15.180.241,30					
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	910.292.059,00	775.410.260,22	- 134.881.798,78	(59.115.696,15)	910.292.059,00	855.550.076,39	- 54.741.982,61					
PARQUE DE DESENVOLVIMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	227.227.373,00	223.330.437,32	- 3.896.935,68	(1.175.663,19)	227.227.373,00	223.224.774,13	- 4.002.598,87					
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E ESTADÍSTICA	625.879.757,00	401.513.435,90	- 224.366.321,10	(951.141,91)	625.879.757,00	443.522.756,03	- 182.357.000,97					
ESQUOLA TÉCNICA LIBERVAL SALGADO VIEIRA DE LIMA	254.717.870,00	113.006.437,21	- 141.711.432,79	(12.715.205,24)	254.717.870,00	134.781.942,45	- 120.935.927,55					
ESQUOLA DO SENADOR DO PRADO	7.459.877.000,00	1.143.030.754,82	- 6.316.846.245,18	(175.404.575,47)	7.459.877.000,00	2.324.337.229,55	- 5.135.539.770,45					
UNIDADE DO LACER E MELHAREJO	731.372.377,00	123.701.757,81	- 607.670.619,19	(5.872.492,12)	731.372.377,00	109.598.649,13	- 621.773.727,87					
METROPOLITANO DE SORRESCENTE	1.643.355.225,00	565.682.255,57	- 1.077.672.969,43	(13.551.852,10)	1.643.355.225,00	553.030.322,47	- 1.090.324.902,53					
ESQUETA SINCULO DE FORTO ALEGRE	225.745.022,00	112.201.719,22	- 113.543.302,78	(6.745.047,20)	225.745.022,00	110.950.756,43	- 114.794.265,57					
DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO EXCOMUNICADO	113.595.635,64	107.003.244,48	- 6.592.391,16	(4.662.077,33)	113.595.635,64	113.694.251,89	+ 98.616,25					
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA	249.220.022,00	245.981.399,14	- 3.238.622,86	(3.889.875,72)	249.220.022,00	249.870.976,16	+ 650.954,16					
DEPARTAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL	305.550.000,00	260.589.515,45	- 44.960.484,55	(27.114.677,51)	305.550.000,00	287.704.475,96	- 17.845.524,04					
SUB-TOTAL	7.121.845.427,64	4.292.713.526,81	- 2.829.131.900,83	(779.774.855,44)	7.121.845.427,64	4.573.438.358,27	- 2.548.407.069,37					
TOTAL GERAL	225.562.553.227,04	177.594.949.794,97	- 47.967.603.432,07	(5.552.056.752,52)	225.562.553.227,04	203.147.015.954,89	- 22.415.537.272,15					

BALANÇO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, PUNTOQUÍMICA FARMACIÓTIPO

FUNÇÃO	SALDO		RECEITA		DESPESA		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEQUENTE
	CONTÁBIL	ANALÍTICO	OPERACIONAL	EXTRA-OPERACIONAL	OPERACIONAL	EXTRA-OPERACIONAL	
ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA:	5.572.597,40	117.807,22	167.033.117,00	47.147.810,56	174.143.326,85	31.015.263,07	13.328.273,67
PUNTOQUÍMICA:							
Caixa Econômica Estadual	543.292,14	36.814,57	36.814.570,70	32.235.911,00	74.650.000,00	13.745.379,92	1.269.966.810,00
Departamento Acórdario do Estado	5.305.356,99	185.000,22	185.000,22	19.271.239,62	201.823.904,83	25.047.582,93	11.060.438,99
Departamento Autônomo de Estradas de Carreiros	303.555,47	9.393,83	9.393,83	21.293.260,66	12.971.687,69	17.950.274,44	571.909.823,44
Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais	396.257,86	3.484,03	3.484,03	4.713.813,41	3.540.273,65	4.603.468,25	425.372.783,12
Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul	423.557,63	13.943,37	13.943,37	98.849.235,57	13.112.375,23	99.324.070,74	779.859.638,13
Instituto Juliano-Rubens do Rio Grande	417.092,56	1.491,36	1.491,36	10.872.379,56	967.437,64	10.749.319,73	995.523.195,42
Instituto Maranhense de Carne	750.310,18	32.355,51	32.355,51	442.211,25	30.650.658,69	463.440,17	2.259.377,24
S. S. Geral	2.061.425,47	65.182,70	65.182,70	169.244.066,69	84.975.169,88	168.959.301,90	3.253.763,37
INDÚSTRIA:							
Indústria Pesquisa e Estudo de Rico Grande do Sul	4.411.225,12	102.358,53	102.358,53	23.000.501,70	79.525.788,70	39.889.133,21	10.574.077,57
Indústria e Tecnologia	59.679.502,21	776.410,15	776.410,15	1.146.111,15	855.695,87	1.146.111,15	115.254.937,75
Fundo de Resgateamento de Valores em Pagaré	2.372.404,68	224.330,47	224.330,47	99.461.255,51	223.274,77	94.278.617,87	4.209.739,57
Indústria e Estatísticas	1.763.435,61	664.513,43	664.513,43	239.973.343,05	443.599,29	443.599,29	82.641.854,55
Central Técnica Libertate Balzano Viciosa	10.963.525,03	119.246,47	119.246,47	49.099.570,91	134.761,92	32.134.878,59	22.613.126,55
Fundo de Reserva de Menor	38.747.221,14	1.149.225,26	1.149.225,26	337.955.312,00	1.326.397,23	339.821,84	49.783.415,32
Indústria de Papel e Reciclagem	543.247,03	103.211,15	103.211,15	170.000.250,03	189.292.668,13	156.96.682,31	9.053.522,52
Indústria de Papelão	38.814.211,60	272.031,20	272.031,20	196.385.527,05	819.632.661,11	147.070.665,83	29.254.194,12
Indústria de Papelamento	110.513.525,70	566.622,12	566.622,12	373.005.227,11	593.011.482,27	467.222.622,30	501.646.944,57
Indústria S. S. de Papel e Reciclagem	235.530,56	112.204,71	112.204,71	84.348.425,29	118.950.766,43	77.657.073,02	350.492,52
Indústria de Papelamento no Excepcional	2.109.190,15	105.033,24	105.033,24	43.102.245,67	113.654.251,66	91.976.533,74	4.404.134,22
Indústria de Papelamento de Assistência	24.275.395,09	245.081,39	245.081,39	221.043.744,61	249.870.575,16	233.656.776,91	42.070.784,27
Fundo de Reserva de Menor	3.590.068,14	200.569,45	200.569,45	59.563.434,07	287.304.475,50	53.36.101,59	12.759.430,40
SUB-TOTAL	39.271.453,20	4.525.764,27	4.525.764,27	3.259.452.817,09	4.202.210.942,57	2.675.577.124,58	459.68.387,72
TOTAL GERAL	5.757.174.958,62	237.221.671,24	237.221.671,24	215.516.305.345,17	264.005.585.581,59	189.711.662.906,73	17.637.243.553,52

ESTADO FORTALEZA - ANEXOS TRIBUTOS CONTRIBUIÇÕES, MULTAS E JUROS

ESTADOS	F A S C I O									
	ATUAL FUNDADO		ATUAL PARCELADO		PRESTADO REAL E DEBENDIDO	SOMA	PRESTADO FINANCIADO	PARCELADO FINANCIADO	ATUAL REAL TOTAL	SOMA
	DISPONÍVEL	RESERVA	RENTAS ADMINISTRATIVAS	DIVERSAS						
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	33.248.173,69,42	2.274.832,74,23	7.027.437,52,55	09.028.554,63,63	75.176.310,76,49	178.821.296,44,28	38.648.263,126,60	49.977.072.203,60	-	128.821.296,44,28
MUNICÍPIO	1.029.866,50,27	14.027.105,37,60	2.588.815,72,92	41.684.292,240,00	-	59.267.983,393,20	50.576.279,340,10	7.534.282.963,00	5.115.351.092,00	69.569.803,393,20
REPARTIMENTO RESOLUÇÃO DO ESTADO	31.068,36,25	-	64.878.516,83	6.898.449,90	-	42.027.425,02	20.772.912,87	-	62.866.476,33	62.027.402,82
EFAPRESEMENTO MUNICÍPIO NA ECONOMIA DE BOMAS	373.208.025,44	297.477.026,67	609.005.473,45	890.434.283,39	6.282.112.815,85	6.370.131.628,18	4.234.677,568,45	3.635.508.864,22	-	6.370.131.628,18
REPARTIMENTO ESTADUAL DE PORTOS, AZORES E CANAIS	629.372,783,18	284.213.742,95	182.456.943,73	340.894.107,73	-	1.473.427.217,09	296.612.451,55	-	686.284.225,57	1.473.427.217,09
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	729.668.056,67	2.087.547.912,76	3.282.830.909,35	16.187.847.419,27	-	43.116.686.286,49	1.273.658.268,43	13.676.026.612,51	9.586.003.474,53	43.116.686.286,49
INSTITUTO BRASILEIRO DE RECURSOS HUMANOS	886.523.125,49	3.307.527.021,25	264.808.777,47	286.706.063,62	-	5.454.980.043,03	4.154.086.266,38	17.679.150,60	1.283.193.624,15	5.454.980.043,03
INSTITUTO SUL-RIOGRANDENSE DE CARNES	1.229.332,36	2.857.311,63	1.872.668,34	125.111,74	-	8.084.599,83	284.176,26	-	7.770.323,57	8.084.599,83
SUB-TOTAL	3.023.014.483,37	20.649.796.273,02	7.230.187.611,27	38.876.887.428,26	6.562.931.531,63	372.277.366.239,44	68.303.912.963,69	32.801.548.263,64	16.465.497.769,91	107.277.016.233,44
FUNDAÇÕES	30.240.022,67	37.030.807,00	1.151.222,06	72.250,31	-	51.974.776,69	9.284.218,68	-	46.810.462,10	51.974.776,69
DE CÂMBIO E PESQUISA DO RIO GRANDE DO SUL	118.234.950,26	27.671.883,95	216.527.157,66	66.176.577,42	-	526.809.511,17	192.026.899,30	-	337.719.617,47	526.809.511,17
PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	6.708.703,57	16.264.631,41	1.553.129,09	3.627.260,40	-	14.612.429,37	40.132.115,74	-	24.480.383,93	14.612.429,37
DE ECONOMIA E ENTREVISTA	87.641.864,95	30.266.151,53	40.148.781,19	12.162.524,03	-	126.187.201,68	54.226.256,57	-	81.970.945,15	126.187.201,68
ESCOLA TÉCNICA LIDERATO RALZANO VIEIRA DA CUNHA	11.613.125,46	86.308,84	37.632.363,33	6.756.024,31	-	51.374.802,08	17.344.761,42	-	33.929.040,66	51.374.802,08
ESTADUAL DO RIO-GRANDE DO NORTE	76.783.626,46	7.328.654,42	127.347.327,57	151.272.296,58	-	369.128.139,53	281.306.311,46	-	117.823.826,07	369.128.139,53
ESCOLA DO LIDER E RECUPERAÇÃO	6.033.372,60	173.399,20	704.054,28	462.246,22	-	22.012.220,45	23.512.430,45	-	-	22.012.220,45
ESCOLA DO TRABALHO	25.286.123,18	8.044.260,83	5.134.457,03	4.883.953,81	-	50.853.838,00	34.253.036,03	-	-	50.853.838,00
METROPOLITANA DE PLANEJAMENTO	50.648.556,20	606.428,16	2.166.374,70	47.975.405,99	-	106.078.765,18	36.729.989,87	-	71.348.776,36	106.078.765,18
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	26.142,63	-	8.987.940,08	50.673,77	-	6.476.926,45	6.204.880,52	-	274.045,97	6.476.926,45
RIO-GRANDE DE ALENQUERAMENTO AB ENFERMIA	18.886.124,02	87.883,48	8.879.580,33	2.858.244,55	-	23.246.938,99	18.873.886,94	-	2.156.150,05	20.866.952,39
SUL-RIOGRANDENSE DE ABSENTISMO	42.020.744,31	8.065.699,40	3.569.206,06	808.274,35	-	55.590.244,20	51.204.633,72	-	2.765.250,47	55.590.244,20
ZACUPÉLICA DO RIO GRANDE DO SUL	12.789.633,45	302.185,93	115.846.295,87	2.929.182,04	-	131.962.926,16	14.249.349,04	-	99.433.373,11	131.962.926,16
SUB-TOTAL	455.186.380,73	138.672.074,00	623.877.279,74	925.027.013,06	100.015.015,50	1.568.209.882,01	253.631.246,22	-	412.208.642,60	1.568.209.882,01
TOTAL GERAL	37.837.143.263,37	33.227.463.020,23	14.225.727.202,02	340.992.879.127,32	21.466.027.259,42	237.483.043.379,73	97.644.626.310,91	128.223.266.873,30	17.227.657.266,71	217.663.000.379,73

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - SOCIEDADES POR AÇÕES

EMPRESA	RECEITA DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	CURSO DE ATIVIDADE	RENTAL DO IMÓVEL	DESESAZIMAMENTO	RESULTADO OPERACIONAL	RESULTADO OPERACIONAL	RESULTADO OPERACIONAL	RESULTADO OPERACIONAL	RESULTADO OPERACIONAL
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA									
AGUAS DE SÃO PAULO S.A.	202.559.727,11	156.802.767,23	63.856.970,09	63.521.572,29	220.000.801,27	300.760,40	1.093.702,00	115.851.591,70	
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	8.873.189.000,00	-	8.873.189.000,00	8.312.889.000,00	210.180.000,00	5.126.000,00	299.751.000,00	271.627.600,00	
UNICOM S.A.	35.833.233.800,74	-	35.833.233.800,74	35.833.233.800,74	1.911.868.685,13	323.787.301,21	2.185.272.678,95	114.106.405,84	
BRANCO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	2.044.891.889,51	-	2.044.891.889,51	388.589.039,95	1.685.382.431,05	902.520,68	2.46.024.335,69	117.998.479,28	
CENTRAL VEICULOS DE S.A. S.A.	13.475.899,06	11.175.721,87	1.299.897,12	10.246.269,50	17.945.670,64	503.979,71	2.460.903,76	17.602.839,70	
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	942.194.949,45	613.703.570,65	312.070.559,57	425.743.069,73	36.887.669,81	2.828.442,62	94.224.008,20	235.050.494,46	
COMPANHIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CENAP	176.839.244,05	681.765.778,03	81.752.670,06	138.813.132,29	53.766.861,25	10.534.645,01	203.581.769,37	15.680.213,73	
COMPANHIA DE IMPLANTAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	9.408.076.089,80	6.936.072.400,00	490.403.192,07	447.760.071,95	7.615.101,07	9.499.880,00	95.624.272,18	68.028.111,50	
COMPANHIA DE PROGRESSO DE BOMAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1.521.523.263,44	1.113.793.510,40	397.734.757,04	349.403.944,94	228.330.831,10	105.817.209,40	245.078.476,24	20.775.859,24	
COMPANHIA DE BENTONIA PESQUISA DE RIO GRANDE DO SUL	9.408.076.089,80	-	9.408.076.089,80	347.248,40	9.408.076,00	1.987.459,59	-	3.253.203,03	
COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA	35.628.905.000,00	28.134.857.000,00	5.493.858.000,00	45.045.493.000,00	137.631.645.026,00	3.156.014.000,00	55.030.033.000,00	2.167.407.033,30	
EMPRESA ESTADUAL DE SELOS E AGENCIES	1.072.011.822,34	655.677.542,92	406.634.279,42	252.877.374,92	154.335.205,50	215.224.866,81	227.226.333,62	13.703.301,24	
COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE BATES AMERICANA	512.794.299,42	289.246.819,82	225.303.899,60	121.310.299,72	107.995.918,76	176.919.745,07	271.631.970,77	104.126.273,56	
EMPRESA RIO-GRANDENSE DE CERVEJAS E CERVEJALOGOS	3.346.186.499,19	2.719.501.178,16	633.803.424,03	445.833.474,28	211.780.066,28	316.084.887,82	26.211.877,02	375.202.855,15	
COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE MINERAÇÃO	1.406.164.611,86	1.407.075.654,78	(1.111.042,92)	365.042.666,68	170.013.209,54	277.919.450,34	420.234.567,55	244.279.367,67	
COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE SANEAMENTO	4.423.288.860,32	3.134.809.430,74	1.288.723.829,53	5.768.243.859,31	41.096.333.929,78	16.251.991,48	3.872.638.273,89	392.323.297,79	
COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES	12.560.402.282,26	3.331.879.439,08	7.026.052.826,47	7.446.269.616,67	1417.936.998,07	29.084.813.761,21	22.437.649.334,77	2.923.623.957,52	
COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE TURISMO	393.999.280,83	68.474.526,16	345.095.095,37	46.999.467,61	3.089.687,74	19.081,60	2.584.346,26	344.077,43	
PRODUTOS ORÇÃO S.A.	67.893.999,01	54.086.088,15	12.897.708,86	313.762.682,14	(10.184.937,96)	11.753.433,21	6.130.873,36	191.446.073,20	
TOTAL	116.462.391.637,75	53.466.663.373,11	63.041.708.266,64	181.300.170.418,90	130.034.862.159,91	25.263.484.445,21	57.102.133.671,05	7.860.906.453,66	
EMPRESA PÚBLICA:									
COMPANHIA MUNICIPAL DE ESTADOS ALIMENTAÇÃO	912.211.914,17	929.286.820,71	(26.864.111,54)	719.156.232,04	(246.018.314,16)	60.486.663,97	309.330.213,25	(375.803.844,46)	
TOTAL PÚBLICA	117.395.133.951,92	94.405.889.191,62	62.988.541.355,10	181.875.388.654,08	138.830.683.845,75	65.324.599.182,24	58.431.463.884,30	7.485.101.609,20	



INDICE

ÍNDICE

	Apresentação	7
	Introdução	13
1.	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	21
1.1	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	28
1.2	RECEITA	30
1.2.1	A Receita segundo as Fontes	30
1.2.1.1	Receita Tributária	30
1.2.1.2	Receita Patrimonial	33
1.2.1.3	Receita Industrial	34
1.2.1.4	Transferências Correntes	34
1.2.1.5	Receitas Diversas	35
1.2.1.6	Receitas de Operações de Crédito	36
1.2.1.7	Receita de Alienação de Bens	36
1.2.1.8	Receitas de Transferências de Capital	37
1.2.1.9	Outras Receitas de Capital	37
1.2.2	A Receita segundo as Origens	40
1.2.2.1	Receitas Próprias	40
1.2.2.2	Receitas de Terceiros	41
1.2.3	A Receita segundo as Estações Arrecadoras	43
1.2.4	A Receita segundo as Vinculações	45
1.3	DESPESA	50
1.3.1	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	50
1.3.1.1	Despesas Autorizadas	50
1.3.1.2	Contraste da Despesa Fixada com a Realizada	54
1.3.2	Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções	67
1.3.3	Programa de Trabalho	72
1.4	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	120
2.	GESTÃO FINANCEIRA	127
2.1	BALANÇO FINANCEIRO	129
2.1.1	Operações Orçamentárias	131
2.1.2	Operações Extra-Orçamentárias	131
2.1.3	Distribuições	132
2.2	REFLEXOS DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS SOBRE O PATRIMÔNIO FINANCEIRO	134
3.	GESTÃO PATRIMONIAL	135
3.1	BALANÇO PATRIMONIAL	137
3.1.1	Patrimônio Financeiro	139

3.1.2	Patrimônio Permanente	142
3.1.2.1	Ativo Permanente	142
3.1.2.2	Passivo Permanente	145
3.1.3	Saldo Patrimonial	150
3.1.4	Compensado	151
3.2	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	152
3.2.1	Variações Resultantes da Execução Orçamentária	152
3.2.1.1	Receita e Despesa Orçamentárias	152
3.2.1.2	Mutações Patrimoniais	152
3.2.2	Variações independentes da Execução Orçamentária	153
3.2.2.1	Variações Ativas	153
3.2.2.2	Variações Passivas	154
3.2.3	Resultado Econômico do Exercício	154
4.	GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS	159
4.1	RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS	161
4.2	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	167
4.3	RECURSOS VINCULADOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	174
5.	SITUAÇÃO LÍQUIDA FINANCEIRA REAJUSTADA	181
6.	BALANÇOS INCORPORADOS DO GRUPO ECONÔMICO ESTATAL	189
6.1	ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA	192
6.2	CRITÉRIOS ADOTADOS	199
6.2.1	Balancê Patrimonial	199
6.2.2	Demonstração de Resultados	200
	INDICE	211
	INDICE DE QUADROS E TABELAS	215
	INDICE DE GRÁFICOS	217

ÍNDICE DE QUADROS E TABELAS

Tabela nº 1 - Previsão e Execução do Orçamento do Estado - 77/81 - Em Valores Correntes	26
Tabela nº 2 - Previsão e Execução do Orçamento do Estado - 77/81 - Em Valores Constantes	26
Tabela nº 3 - Balanço Orçamentário (Anexo nº 12)	29
Tabela nº 4 - Evolução da Arrecadação Bruta do ICM - 1977/81	31
Tabela nº 5 - Retorno das Participações - 1977/81	33
Tabela nº 6 - Cobrança da Dívida Ativa - 1977/81	36
Tabela nº 7 - Evolução da Receita Orçamentária por Fontes - 1977/81	38
Tabela nº 8 - Evolução da Receita Orçamentária por Fontes - 1977/81 - Em Valores de 1981	39
Tabela nº 9 - Evolução da Receita segundo a Origem de Recursos - 1977/81	42
Quadro nº 10 - Receita segundo as Estações Arrecadadoras	44
Quadro nº 11 - Vinculação da Receita	46
Quadro nº 12 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (Anexo nº 10)	47
Tabela nº 13 - Créditos Orçamentários e Adicionais por Órgãos	51
Quadro nº 14 - Créditos Especiais segundo os Respective Recursos Financeiros	52
Quadro nº 15 - Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada por Categorias Econômicas e Elementos ...	55
Quadro nº 16 - Comparativo da Despesa Fixada e Realizada por Órgãos	56
Quadro nº 17 - Comparativo da Despesa Fixada e Realizada por Funções	57
Quadro nº 18 - Relações entre os Itens mais Significativos da Receita e da Despesa	59
Tabela nº 19 - Transferências a Entidades Autônomas	60
Tabela nº 20 - Receitas e Despesas de Fundos Estaduais	61
Tabela nº 21 - Evolução da Despesa Orçamentária por Órgãos - 1977/81	65
Tabela nº 22 - Evolução da Despesa Orçamentária por Órgãos - 1977/81 - Em Valores Constantes	66
Tabela nº 23 - Evolução da Despesa Orçamentária segundo as Funções - 1977/81	66
Tabela nº 24 - Evolução da Despesa Orçamentária segundo as Funções - 1977/81 - Em Valores Constantes..	69
Quadro nº 25 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo nº 9)	70
Quadro nº 26 - Programa de Trabalho do Governo - Demonstração da Despesa Realizada por Função, Progra ma, Subprograma e Projeto/Atividade (Anexo nº 7)	74
Quadro nº 27 - Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de funções, Programas e Subprogramas por Categorias Econômicas	80
Quadro nº 28 - Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo da Despesa Estimada e Realizada de Funções por Projeto e Atividade	86
Quadro nº 29 - Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo da Despesa Estimada e Realizada de Fun ções por Categorias Econômicas	88
Quadro nº 30 - Programa de Trabalho - Demonstrativo da Despesa Estimada e Realizada de Programas e Projeto/Atividade	90

Quadro nº 31 - Programa de Trabalho - Demonstrativo da Despesa Estimada e Realizada por Programas e Categorias Econômicas	94
Quadro nº 32 - Programa de Trabalho - Demonstrativo da Despesa Estimada e Realizada por Subprogramas e Projetos/Atividades	98
Quadro nº 33 - Programa de Trabalho - Demonstrativo da Despesa Estimada e Realizada de programas e Categorias Econômicas	105
Quadro nº 34 - Programa de Trabalho - Consolidação Geral da Despesa segundo as Categorias Econômicas..	112
Quadro nº 35 - Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1)	122
Quadro nº 36 - Balanço Financeiro (Anexo nº 13)	130
Quadro nº 37 - Operações Extra-Orçamentárias	132
Quadro nº 38 - Evolução da Movimentação Financeira - 1977/81	133
Quadro nº 39 - Balanço Patrimonial (Anexo nº 14)	138
Quadro nº 40 - Dívida Flutuante (Anexo nº 17)	140
Quadro nº 41 - Evolução do Patrimônio Financeiro - 1977/81	141
Quadro nº 42 - Demonstrativo do Aumento Líquido de Participações	144
Tabela nº 43 - Relação entre Receita de Impostos e Saldo da Dívida Pública - 1977/81	145
Tabela nº 44 - Demonstrativo da Margem de Realizações de Operações de Dívida Consolidada Interna	147
Tabela nº 45 - Evolução da Dívida Fundada Externa - 1977/81	148
Quadro nº 46 - Evolução do Patrimônio Permanente - 1977/81	149
Quadro nº 47 - Evolução do Patrimônio do Estado - 1977/81	155
Quadro nº 48 - Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo nº 15)	157
Quadro nº 49 - Demonstração do Resultado Financeiro e Balanço Patrimonial - Fundos	202
Quadro nº 50 - Balanço Orçamentário - Administração Centralizada, Autarquias e Fundações	203
Quadro nº 51 - Balanço Financeiro - Administração Centralizada, Autarquias e Fundações	204
Quadro nº 52 - Balanço Patrimonial - Administração Centralizada, Autarquias e Fundações	205
Quadro nº 53 - Demonstração das Variações Patrimoniais - Administração Centralizada, Autarquias e Fundações	206
Quadro nº 54 - Balanço Patrimonial - Sociedades por Ações	207
Quadro nº 55 - Demonstração de Resultados - Sociedades por Ações	208
Quadro nº 56 - Balanço Patrimonial - Grupo Econômico Estatal	209

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico nº 1 - Execução Orçamentária em Bilhões - 1977 - 81	27
Gráfico nº 2 - Execução Orçamentária - 1981	123
Gráfico nº 3 - Execução Orçamentária Mensal em 1981	124
Gráfico nº 4 - Execução Orçamentária Mensal Acumulada em 1981	125
Gráfico nº 5 - Evolução da Execução Orçamentária no Período 1977-81 em Valores Constantes de 1981	126
Gráfico nº 6 - Evolução do Patrimônio do Estado - 1977 - 81	156

VOLUME II

DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS BALANÇOS

Financeiro

Patrimonial

Variações Patrimoniais

VOLUME III

ANÁLISE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃO

Demonstração da Despesa Realizada por Função, Programa e Subprograma segundo os Projetos e Atividade no Órgão.

Demonstração da Despesa Realizada por Categorias Econômicas segundo os Elementos e Rubricas no Órgão.

Demonstração da Despesa Realizada por Função, Programa e Subprograma segundo os Projetos e Atividades por Unidade Orçamentária.

Demonstração da Despesa Realizada por Categorias Econômicas segundo os Elementos e Rubricas por Unidade Orçamentária.

Demonstração da Despesa Realizada por Projeto e Atividade segundo os Elementos por Unidade Orçamentária.

CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO

CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO

Contador Fazendário FERNANDO TADEU SOLEDADE HANCKOST.

DIVISÃO DE ESTUDOS E ORIENTAÇÃO

Contadores Fazendários ROBERTO PESAVENTO, Ana Maria Pellini, Darcí Braga Lejes e Henrique Pedro von Zuccalmaglio.

DIVISÃO DE AUDITORIA

Contadores Fazendários HÉLIO CORRÊA DA SILVA, Denno A. Behrke e Leonilda M. Brugnara; Técnicos em Contabilidade Fazendários Alceu da Costa, Hêlia L. de N. Bueno, Helidomar B. Borba, Luiz F. Haeser, Maria Bogdanov e Vilma L. M. de Silva.

DIVISÃO DE CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS

Contadores Fazendários EDEGAR OLIVEIRA DE AGUIAR, Cláudio A. da C. Guimarães, Cleonir L. Penz e José F. de Oliveira; Técnicos em Contabilidade Fazendários Edemar R. Castanon e Maria M. Braun.

CONTADORIA SECCIONAL JUNTO À SECRETARIA DA FAZENDA

Contadores Fazendários CYRO GASTÃO DE LUCENA, Ana Maria L. R. do Prado, Cano C. Kops, Emerson M. Ethur, Germano S. T. de Silva, Jacira M. M. Chies, Jane S. de Souza, José Zanella, Lauro G. de Andrade, Lauro R. Arend, Lúcio O. Pereira, Noir M. Spessato, Sandra S. S. de Cristo e Sérgio R. Guaranha; Técnicos em Contabilidade Fazendários Ceci M. Meneghetti, Clarice F. Martins, Daniel Almeida, Dione T. da Cunha, Edianez dos S. Bonet, Ênio J. de Carvalho, Glaucio Scherer, Glinda dos S. Marrero, Roberto Zanoni, Tito von Saltiel, Ubirajara C. Sousa, Waldomiro Staudt Filho e Zaida T. de A. Neves.

CONTADORIAS SECCIONAIS

Contadores Fazendários Anselmino N. Spessato, Carlos H. de Verney, Cláudio B. M. de Abreu, Cleber S. A. Soares, Clotário A. F. Bueno, Darcí M. Vieceli, Dirceu N. de Oliveira, Getúlio O. de Negreiros, José C. C. M. Barreto, José C. de Vargas, José P. B. Galarrega, Lourdes M. G. Vendruscolo, Miguel E. D. Marques, Oscar A. de Oliveira, Valêncio V. Rodrigues e Wilson Ling; Técnicos em Contabilidade Fazendários Ana M. Martins, Ana N. P. Fraga, Carlito C. Spindola, Carlos de O. Linck, Dalva L. Thomas, Félix F. Pawelec, Fernando V. Brasil, Glaci Causi, Helga Pichler, Irene B. Rocha, Ivan F. de Costa, Lorena E. de S. Guimarães, Luiz B. Miranda, Maria de L. M. de Medina, Maria J. Eins, Miraci C. Araújo, Nely S. Trelles, Oli Pereira, Paulo R. de Silva, Roberto D. Trelles, Ruy Pesavento, Sandra M. X. Campelo, Suzel T. O. de Rosa, Tânia M. M. Bastos, Telmo F. Urasato, Teolide L. T. Pawelec, Thereza S. R. de Oliveira e Vera R. G. Gonçalves.

AUDITORIAS SETORIAIS

Contadores Fazendários Antônio C. D. Guilamelon, Cecília M. Quaresma, Celso A. P. da C. Leite, Edgar S. C. de Oliveira, Edison E. da Luz, Hairton L. O. de Souza, Helena D. Ponticelli, Hermes J. Rossato, Ilzo M. Mesquita, Odillo Klafke, Diavo S. Pulz, Paulo D. K. Centeno, Sônia R. B. Ling e Volney Zanardi.